

# ANEXO

DEMONSTRATIVO  
CONSOLIDADO DA  
RECEITA E DA DESPESA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ESFERA FISCAL E SEGURIDADE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.088.237.075</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.573.682.591</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.667.171.027	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.561.886.358
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	391.893.045	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	378.220.282
RECEITA PATRIMONIAL	654.970.618	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.633.575.951
RECEITA AGROPECUÁRIA	4.324		
RECEITAS INDUSTRIAL	9.492.993		
RECEITAS DE SERVIÇOS	56.999.322		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.898.830.199		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	408.875.547		
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.620.945.273</b>		
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>4.398.474.767</b>		
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	2.647.940.374		
DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.750.534.393		
OUTRAS DEDUÇÕES			
		<b>SUPERÁVIT ORC. CORRENTE</b>	<b>1.737.024.990</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>15.310.707.581</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>15.310.707.581</b>
<b>SUPERÁVIT ORC. CORRENTE</b>	<b>1.737.024.990</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.560.167.870</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.465.364.633</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.328.830.000	INVESTIMENTOS	1.577.941.567
ALIENAÇÃO DE BENS	1.846.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	558.681.000
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	328.742.066
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	194.290.322		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	35.201.548		
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>831.828.227</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.297.192.860</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.297.192.860</b>
<b>RESUMO</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.088.237.075</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.573.682.591</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.620.945.273</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.560.167.870</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.465.364.633</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>			
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTES</b>	<b>4.398.474.767</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>831.828.227</b>
<b>TOTAL</b>	<b>16.870.875.451</b>	<b>TOTAL</b>	<b>16.870.875.451</b>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ESFERA FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>14.557.983.309</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.305.283.897</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.759.740.507	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.134.804.214
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	682.045	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	373.231.440
RECEITA PATRIMONIAL	306.280.618	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.797.248.243
RECEITA AGROPECUÁRIA	4.324		
RECEITAS INDUSTRIAL	9.492.993		
RECEITAS DE SERVIÇOS	56.665.322		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.050.654.046		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	374.463.454		
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>15.490.273</b>		
.			
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>4.398.474.767</b>		
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	2.647.940.374		
DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.750.534.393		
OUTRAS DEDUÇÕES			
		<b>SUPERÁVIT ORC. CORRENTE</b>	<b>3.869.714.918</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.174.998.815</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.174.998.815</b>
<b>SUPERÁVIT ORC. CORRENTE</b>	<b>3.869.714.918</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.453.576.870</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.298.269.018</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.227.639.000	INVESTIMENTOS	1.442.565.567
ALIENAÇÃO DE BENS	1.846.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	558.681.000
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	297.022.451
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	188.890.322		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	35.201.548		
		<b>TRANSFERÊNCIA PARA ORÇAMENTO SEGURIDADE</b>	<b>2.778.682.543</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>246.340.227</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.323.291.788</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.323.291.788</b>
<b>RESUMO</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>14.557.983.309</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.305.283.897</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>15.490.273</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.453.576.870</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.298.269.018</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>TRANSFERÊNCIA PARA ORÇAMENTO SEGURIDADE</b>	<b>2.778.682.543</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTES</b>	<b>4.398.474.767</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>246.340.227</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11.628.575.685</b>	<b>TOTAL</b>	<b>11.628.575.685</b>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ESFERA SEGURIDADE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.530.253.766</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.268.398.694</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	907.430.520	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.427.082.144
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	391.211.000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.988.842
RECEITA PATRIMONIAL	348.690.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.836.327.708
RECEITA AGROPECUÁRIA			
RECEITAS INDUSTRIAL			
RECEITAS DE SERVIÇOS	334.000		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	848.176.153		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.412.093		
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.605.455.000</b>		
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>			
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			
DEDUÇÕES DO FUNDEB			
OUTRAS DEDUÇÕES			
<b>DÉFICIT ORC. CORRENTE</b>	<b>2.132.689.928</b>		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>7.268.398.694</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>7.268.398.694</b>
		<b>DÉFICIT ORC. CORRENTE</b>	<b>2.132.689.928</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>106.591.000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>167.095.615</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	101.191.000	INVESTIMENTOS	135.376.000
ALIENAÇÃO DE BENS		INVERSÕES FINANCEIRAS	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	31.719.615
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.400.000		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
<b>TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>2.778.682.543</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>585.488.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.885.273.543</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.885.273.543</b>
<b>RESUMO</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.530.253.766</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.268.398.694</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.605.455.000</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>106.591.000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>167.095.615</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>			
<b>TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>2.778.682.543</b>		
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTES</b>		<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>585.488.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.020.982.309</b>	<b>TOTAL</b>	<b>8.020.982.309</b>

DEMONSTRATIVOS  
CONSOLIDADOS  
DA RECEITA

**EVOLUÇÃO DA RECEITA**  
( LEI Nº 4.320 DE 17.03.64 - ART. 22, ALÍNEA III - LETRAS A, B e C )

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO			ORÇAMENTO	ARRECADAÇÃO PROVÁVEL	ESTIMATIVA
	2014	2015	2016	2017	2017	2018
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.490.468.198</b>	<b>16.872.712.280</b>	<b>16.573.239.698</b>	<b>16.573.242.732</b>	<b>16.677.820.752</b>	<b>17.088.237.075</b>
<b>. RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>10.284.215.962</b>	<b>10.697.614.384</b>	<b>10.293.929.013</b>	<b>10.728.891.157</b>	<b>10.400.227.225</b>	<b>10.667.171.027</b>
. IMPOSTOS	9.738.255.039	10.133.601.834	9.719.072.331	10.139.145.928	9.842.527.225	9.976.385.600
. IRRF	558.702.912	590.212.468	588.048.929	650.878.641	601.336.825	609.515.009
. IPVA (100%)	423.755.141	457.812.286	470.628.779	512.067.793	467.251.200	473.605.816
. ITCD	50.698.915	76.041.377	55.054.190	63.339.354	65.910.000	66.806.376
. ICMS (100%)	8.705.098.070	9.009.535.703	8.605.340.432	8.912.860.140	8.708.029.200	8.826.458.399
. TAXAS	545.960.923	564.012.551	574.856.681	589.745.229	557.700.000	690.785.427
<b>. RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>347.610.388</b>	<b>368.361.874</b>	<b>367.229.186</b>	<b>370.405.640</b>	<b>371.042.544</b>	<b>391.893.045</b>
<b>. RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>494.340.371</b>	<b>624.428.508</b>	<b>799.627.966</b>	<b>616.506.023</b>	<b>750.537.731</b>	<b>654.970.618</b>
<b>. RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>362.622</b>	<b>148.776</b>	<b>3.942</b>	<b>10.000</b>	<b>5.344</b>	<b>4.324</b>
<b>. RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>9.306.998</b>	<b>6.728.024</b>	<b>6.199.524</b>	<b>9.773.000</b>	<b>8.210.435</b>	<b>9.492.993</b>
<b>. RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>39.691.059</b>	<b>42.094.689</b>	<b>46.945.695</b>	<b>42.259.352</b>	<b>48.474.772</b>	<b>56.999.322</b>
<b>. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>4.825.596.990</b>	<b>4.508.692.981</b>	<b>4.526.855.651</b>	<b>4.317.948.785</b>	<b>4.672.409.498</b>	<b>4.898.830.199</b>
. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.909.303.029	3.573.689.441	3.626.513.608	3.418.698.377	3.699.339.562	3.966.323.227
. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	916.293.961	935.003.540	900.342.043	899.250.408	973.069.936	932.506.972
<b>. OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>489.343.809</b>	<b>624.643.044</b>	<b>532.448.722</b>	<b>487.448.775</b>	<b>426.913.203</b>	<b>408.875.547</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.875.458.314</b>	<b>2.013.912.269</b>	<b>2.169.058.170</b>	<b>2.633.008.000</b>	<b>2.286.512.295</b>	<b>2.620.945.273</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>975.235.668</b>	<b>469.399.826</b>	<b>361.010.619</b>	<b>1.492.062.506</b>	<b>591.297.848</b>	<b>1.560.167.870</b>
<b>. OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>855.352.694</b>	<b>391.423.121</b>	<b>299.083.624</b>	<b>1.144.809.000</b>	<b>518.046.492</b>	<b>1.328.830.000</b>
<b>. ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>2.086.218</b>	<b>52.921</b>	<b>2.294.154</b>	<b>2.716.433</b>	<b>4.498.803</b>	<b>1.846.000</b>
<b>. AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>61.202.908</b>	<b>26.782.822</b>	<b>17.264.326</b>	<b>299.388.111</b>	<b>33.893.232</b>	<b>194.290.322</b>
. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	39.645.549	7.903.286	16.896.523	293.200.111	33.192.699	31.730.499
. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	21.557.359	18.879.536	367.803	6.188.000	700.533	162.559.823
<b>. OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>56.593.848</b>	<b>51.140.962</b>	<b>42.368.514</b>	<b>45.148.962</b>	<b>34.859.321</b>	<b>35.201.548</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>(4.337.311.143)</b>	<b>(4.539.940.686)</b>	<b>(4.305.478.532)</b>	<b>(4.506.185.357)</b>	<b>(4.338.502.202)</b>	<b>(4.398.474.767)</b>
<b>. TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS</b>	<b>(2.664.284.159)</b>	<b>(2.771.501.014)</b>	<b>(2.595.951.985)</b>	<b>(2.728.237.793)</b>	<b>(2.625.915.888)</b>	<b>(2.647.940.374)</b>
<b>. FUNDEB</b>	<b>(1.673.026.984)</b>	<b>(1.768.439.671)</b>	<b>(1.709.526.547)</b>	<b>(1.777.947.564)</b>	<b>(1.712.586.313)</b>	<b>(1.750.534.393)</b>
<b>. OUTRAS DEDUÇÕES</b>						
<b>TOTAL</b>	<b>15.003.851.036</b>	<b>14.816.083.688</b>	<b>14.797.829.954</b>	<b>16.192.127.881</b>	<b>15.217.128.693</b>	<b>16.870.875.451</b>



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## RECEITA TOTAL (LEI 10.700/2017 - ART. 7º, III)

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITA BRUTA	21.269.350.218	17.418.495.329	3.850.854.889
1 - RECEITAS CORRENTES	17.088.237.075	15.860.358.882	1.227.878.193
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	10.667.171.027	10.401.272.943	265.898.084
111 - IMPOSTOS	9.976.385.600	9.976.385.600	
1112 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.149.927.201	1.149.927.201	
111204 - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS QUALQUER NATUREZA	536.373.207	536.373.207	
	S	73.141.802	73.141.802
111205 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	445.189.467	445.189.467	
	S	28.416.349	28.416.349
111207 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	58.789.611	58.789.611	
	S	8.016.765	8.016.765
1113 - IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	8.826.458.399	8.826.458.399	
111302 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	8.030.843.795	8.030.843.795	
	S	795.614.604	795.614.604
112 - TAXAS	690.785.427	424.887.343	265.898.084
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	106.428.805	36.943.383	69.485.422
112121 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	3.258.571	977.571	2.281.000
112137 - TAXA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE GÁS CANALIZADO	3.980.027	1.236.027	2.744.000
112190 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE OS ATOS PRATICADOS PELOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ES	76.893.115	15.256.000	61.637.115
112199 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	22.297.092	19.473.785	2.823.307
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	584.356.622	387.943.960	196.412.662
112208 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	52.788.000		52.788.000
112223 - TAXA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	127.988	45.388	82.600
112229 - TAXA DE SERVIÇO DE DETONAÇÃO	3.000	3.000	
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	529.196.634	387.895.572	141.301.062
	S	2.241.000	2.241.000
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	391.893.045	682.045	391.211.000
121 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	391.893.045	682.045	391.211.000
1210 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	391.893.045	682.045	391.211.000
121029 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	391.211.000		391.211.000
121099 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	682.045	682.045	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	654.970.618	222.039.095	432.931.523
131 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	679.241	241	679.000
1311 - ALUGUÉIS	679.241	241	679.000
131101 - ALUGUÉIS	679.241	241	679.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	653.884.231	221.916.608	431.967.623
1322 - DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	60.171.488	60.128.488	43.000
132201 - DIVIDENDOS PAGOS PELO BANESTES - MEP	60.086.172	60.086.172	
132204 - DIVIDENDOS PAGOS PELO BANESTES - MÉTODO DE CUSTO	79.317	38.017	41.300
132299 - OUTROS DIVIDENDOS	5.999	4.299	1.700
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	270.882.743	161.788.120	109.094.623
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	102.329.955	57.272.955	45.057.000
	S	25.860.000	640.000
132502 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - NÃO VINCULADOS	34.456.942	34.456.942	
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	108.235.846	44.838.223	63.397.623
1328 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	322.830.000		322.830.000
132810 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	315.043.000		315.043.000
132820 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	7.787.000		7.787.000
133 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	7.146	2.246	4.900
1332 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	7.146	2.246	4.900



		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
133201 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	F	7.146	2.246	4.900
134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS		400.000	120.000	280.000
1340 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS		400.000	120.000	280.000
134011 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	F	400.000	120.000	280.000
14 - RECEITA AGROPECUÁRIA		4.324	1.524	2.800
141 - RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL		3.000	900	2.100
1410 - RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL		3.000	900	2.100
141001 - VENDA DE ESTOQUE DA PRODUÇÃO VEGETAL	F	3.000	900	2.100
149 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS		1.324	624	700
1490 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS		1.324	624	700
149099 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	F	1.324	624	700
15 - RECEITA INDUSTRIAL		9.492.993	3.629.093	5.863.900
152 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		9.492.993	3.629.093	5.863.900
1520 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		9.492.993	3.629.093	5.863.900
152029 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	F	9.492.993	3.629.093	5.863.900
16 - RECEITA DE SERVIÇOS		56.999.322	32.769.122	24.230.200
160 - RECEITA DE SERVIÇOS		56.999.322	32.769.122	24.230.200
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS		56.999.322	32.769.122	24.230.200
160001 - SERVIÇOS COMERCIAIS	F	1.513.431	472.231	1.041.200
160004 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	F	578.015	192.015	386.000
160013 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	7.185.857	2.048.957	5.136.900
	S	334.000		334.000
160014 - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	F	789.000		789.000
160017 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	F	3.310.226	1.056.926	2.253.300
160024 - SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO	F	17.504.000	5.251.200	12.252.800
160099 - OUTROS SERVIÇOS	F	25.784.793	23.747.793	2.037.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.898.830.199	4.871.511.113	27.319.086
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		4.851.007.227	4.849.740.227	1.267.000
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		3.966.323.227	3.965.056.227	1.267.000
172101 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	F	1.515.638.568	1.515.638.568	
	S	195.167.027	195.167.027	
172122 - TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	F	1.393.825.382	1.393.825.382	
172133 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	S	637.470.000	637.470.000	
172134 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	S	1.070.000	1.070.000	
172135 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	F	83.459.501	83.459.501	
172136 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L. C. Nº 87/96	F	54.868.928	54.868.928	
	S	7.482.126	7.482.126	
172199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	77.341.695	76.074.695	1.267.000
1723 - TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		6.876.000	6.876.000	
172301 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	S	6.876.000	6.876.000	
1724 - TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		877.808.000	877.808.000	
172401 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	F	877.808.000	877.808.000	
173 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		5.815.714	5.815.714	
1730 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		5.815.714	5.815.714	
173001 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	5.704.714	5.704.714	
	S	111.000	111.000	
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		42.007.258	15.955.172	26.052.086
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		40.650.258	15.955.172	24.695.086
176102 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	F	210.000	210.000	
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	F	40.440.258	15.745.172	24.695.086
1763 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		40.000		40.000
176399 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	F	40.000		40.000
1764 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.317.000		1.317.000
176401 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	1.317.000		1.317.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		408.875.547	328.453.947	80.421.600

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
191 - MULTAS E JUROS DE MORA		149.837.169	114.473.769	35.363.400
1911 - MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		59.286.847	59.286.847	
191121 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS		592.414	592.414	
		80.783	80.783	
191141 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA		11.115.944	11.115.944	
		709.528	709.528	
191142 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS – ICMS		42.577.242	42.577.242	
		4.210.936	4.210.936	
1912 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES		29.000		29.000
191229 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		29.000		29.000
1913 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		28.667.532	28.667.532	
191315 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ICMS		26.087.454	26.087.454	
		2.580.078	2.580.078	
1918 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS		45.000		45.000
191899 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA		45.000		45.000
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		61.808.790	26.519.390	35.289.400
191927 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		1.466.833	998.333	468.500
191935 - MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		324.481	169.081	155.400
191942 - MULTAS VEGETAL/AGROTÓXICO		272.319	177.119	95.200
191960 - MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE LICITAÇÃO		258.000	258.000	
191999 - OUTRAS MULTAS		59.439.586	24.869.286	34.570.300
		47.571	47.571	
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		99.888.521	80.634.921	19.253.600
1921 - INDENIZAÇÕES		1.170.511	404.711	765.800
192105 - INDENIZAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS		1.071.000	321.300	749.700
192109 - INDENIZAÇÕES		99.511	83.411	16.100
1922 - RESTITUIÇÕES		98.718.010	80.230.210	18.487.800
192201 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS CELEBRADOS ANTES DE 16/05/2013		5.277.215	5.277.215	
192202 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS CELEBRADOS APÓS 16/05/2013		64.000	64.000	
192203 - RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES		3.594.345	3.594.345	
192207 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		39.100	11.700	27.400
		145.000		145.000
192208 - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO		2.669.735	2.552.635	117.100
		1.853.000		1.853.000
192209 - RESSARCIMENTO DE SALÁRIOS DE SERVIDORES À DISPOSIÇÃO EM OUTRO ORGÃO		487.950	487.950	
192210 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		16.242.000		16.242.000
192212 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO		1.695.434	1.695.434	
		5.000		5.000
192215 - RESTITUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (INSS E PREVES)		60.018.000	60.005.400	12.600
192299 - OUTRAS RESTITUIÇÕES		6.549.231	6.541.531	7.700
		78.000		78.000
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		103.133.875	102.835.275	298.600
1931 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		80.738.891	80.738.891	
193115 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ICMS		73.472.391	73.472.391	
		7.266.500	7.266.500	
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		22.394.984	22.096.384	298.600
193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS		22.220.984	22.096.384	124.600
		174.000		174.000
199 - RECEITAS DIVERSAS		56.015.982	30.509.982	25.506.000
1990 - RECEITAS DIVERSAS		56.015.982	30.509.982	25.506.000
199002 - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		239.000		239.000
199005 - DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS CONVERTIDOS EM RECEITA		2.000	2.000	
199009 - CORREÇÃO MONETÁRIA DE ICMS, IPVA E ITCD		8.446.662	8.446.662	
		775.938	775.938	
199012 - CORREÇÃO MONETÁRIA NÃO TRIBUTÁRIA		29.870	12.370	17.500
		29.000		29.000
199026 - RECEITA SUPERAVIT EXTRAJUDICIAL		14.351.000		14.351.000
199099 - OUTRAS RECEITAS		32.001.753	21.154.253	10.847.500

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
199099 - OUTRAS RECEITAS	S	140.759	118.759	22.000
2 - RECEITAS DE CAPITAL		1.560.167.870	1.553.365.274	6.802.596
21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.328.830.000	1.328.830.000	
211 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		997.438.000	997.438.000	
2114 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS		997.438.000	997.438.000	
211410 - BNDES - SAÚDE	S	8.178.000	8.178.000	
211411 - CEF - PROGRAMAS PRÓ-MORADIA	F	80.000	80.000	
211416 - BNDES - MOBILIDADE URBANA	F	241.000.000	241.000.000	
211420 - PROGRAMA ESPECIAL DE APOIO AOS ESTADOS - PROPAE	F	582.235.000	582.235.000	
	S	61.013.000	61.013.000	
211421 - CEF - SISTEMA DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RMGV	F	67.932.000	67.932.000	
211499 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	F	5.000.000	5.000.000	
	S	32.000.000	32.000.000	
212 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		331.392.000	331.392.000	
2123 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS		331.392.000	331.392.000	
212309 - BID - PRES III	F	37.600.000	37.600.000	
212311 - PROJETO GESTÃO INTEGRADA DE ÁGUAS E PAISAGENS	F	224.427.000	224.427.000	
212312 - BID - SEGURANÇA CIDADÃ	F	4.600.000	4.600.000	
212313 - BID - PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO	F	24.000.000	24.000.000	
212399 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	F	40.765.000	40.765.000	
22 - ALIENAÇÃO DE BENS		1.846.000	1.424.000	422.000
221 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		1.846.000	1.424.000	422.000
2217 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS		1.685.000	1.424.000	261.000
221799 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	F	1.685.000	1.424.000	261.000
2219 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS		161.000		161.000
221999 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	F	161.000		161.000
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		194.290.322	187.909.726	6.380.596
242 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		31.730.499	31.730.499	
2421 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		31.730.499	31.730.499	
242101 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	S	5.400.000	5.400.000	
242102 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	F	26.330.499	26.330.499	
243 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		3.171.000	3.000.000	171.000
2430 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		3.171.000	3.000.000	171.000
243001 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	3.171.000	3.000.000	171.000
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		159.388.823	153.179.227	6.209.596
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		157.878.823	151.679.227	6.199.596
247102 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	F	122.000	122.000	
247106 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DO FRD	F	1.214.030		1.214.030
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	F	156.542.793	151.557.227	4.985.566
2473 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		1.510.000	1.500.000	10.000
247399 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS	F	1.510.000	1.500.000	10.000
25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		35.201.548	35.201.548	
259 - OUTRAS RECEITAS		35.201.548	35.201.548	
2599 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		35.201.548	35.201.548	
259901 - RECEITA DE LEILÃO FUNDAP	F	35.073.347	35.073.347	
259999 - OUTRAS RECEITAS	F	128.201	128.201	
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		2.620.945.273	4.771.173	2.616.174.100
72 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		2.605.455.000		2.605.455.000
721 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.605.455.000		2.605.455.000
7210 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.605.455.000		2.605.455.000
721029 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	S	2.605.455.000		2.605.455.000
75 - RECEITA INDUSTRIAL		8.510.424	2.642.324	5.868.100
752 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		8.510.424	2.642.324	5.868.100
7520 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		8.510.424	2.642.324	5.868.100
752029 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	F	8.510.424	2.642.324	5.868.100

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
76 - RECEITA DE SERVIÇOS	6.929.000	2.078.700	4.850.300
760 - RECEITA DE SERVIÇOS	6.929.000	2.078.700	4.850.300
7600 - RECEITA DE SERVIÇOS	6.929.000	2.078.700	4.850.300
760001 - SERVIÇOS COMERCIAIS	F 6.929.000	2.078.700	4.850.300
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.849	50.149	700
792 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.849	50.149	700
7922 - RESTITUIÇÕES	50.849	50.149	700
792208 - RECEITA INTRA - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	F 1.000	300	700
792209 - RECEITA INTRA - RESSARCIMENTO DE SALÁRIOS DE SERVIDORES À DISPOSIÇÃO EM OUTRO ÓRGÃO DO ESTADO	F 1.849	1.849	
792299 - RECEITA INTRA - OUTRAS RESTITUIÇÕES	F 48.000	48.000	
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>4.398.474.767</b>	<b>4.398.474.767</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS</b>	<b>2.647.940.374</b>	<b>2.647.940.374</b>	
COTA-PARTE DE CIDE	6.794.966	6.794.966	
COTA-PARTE DE ICMS	1.695.470.143	1.695.470.143	
COTA-PARTE DE ICMS IMPORTAÇÃO	94.272.833	94.272.833	
COTA-PARTE DE IPI - LÍQUIDO	45.329.200	45.329.200	
COTA-PARTE DE IPI - PASEP RETIDO	457.871	457.871	
COTA-PARTE DE IPVA	194.942.976	194.942.976	
FUNDEB MUNICÍPIO ICMS	423.867.537	423.867.537	
FUNDEB MUNICÍPIO ICMS IMPORTAÇÃO	23.568.207	23.568.207	
FUNDEB MUNICÍPIO IPI	11.446.768	11.446.768	
FUNDEB MUNICÍPIO IPVA	48.735.744	48.735.744	
FUNDO DE REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS	103.054.129	103.054.129	
<b>FUNDEB</b>	<b>1.750.534.393</b>	<b>1.750.534.393</b>	
FUNDEB ESTADO FPE	290.938.075	290.938.075	
FUNDEB ESTADO FUNCOP	8.222.323	8.222.323	
FUNDEB ESTADO ICMS	1.271.602.609	1.271.602.609	
FUNDEB ESTADO ICMS IMPORTAÇÃO	70.704.623	70.704.623	
FUNDEB ESTADO IPI	34.340.303	34.340.303	
FUNDEB ESTADO IPVA	48.735.744	48.735.744	
FUNDEB ESTADO ITCD	13.520.505	13.520.505	
FUNDEB ESTADO LEI KANDIR	12.470.211	12.470.211	
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>16.870.875.451</b>	<b>13.020.020.562</b>	<b>3.850.854.889</b>



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## RESUMO GERAL DA RECEITA (LEI 10.700/2017 - ART. 7º, IV)

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITA BRUTA	21.269.350.218	17.418.495.329	3.850.854.889
RECEITA NÃO VINCULADA A ORGÃOS	16.665.801.466	16.665.801.466	
1 - RECEITAS CORRENTES	15.118.511.619	15.118.511.619	
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	10.374.013.743	10.374.013.743	
111 - IMPOSTOS	9.976.385.600	9.976.385.600	
1112 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.149.927.201	1.149.927.201	
111204 - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS QUALQUER	536.373.207	536.373.207	
NATUREZA	S	73.141.802	73.141.802
111205 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS	445.189.467	445.189.467	
AUTOMOTORES	S	28.416.349	28.416.349
111207 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	58.789.611	58.789.611	
	S	8.016.765	8.016.765
1113 - IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	8.826.458.399	8.826.458.399	
111302 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	8.030.843.795	8.030.843.795	
	S	795.614.604	795.614.604
112 - TAXAS	397.628.143	397.628.143	
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	9.686.283	9.686.283	
112121 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	F	977.571	977.571
112137 - TAXA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE GÁS CANALIZADO	F	1.236.027	1.236.027
112199 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	F	7.472.685	7.472.685
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	387.941.860	387.941.860	
112223 - TAXA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	F	45.388	45.388
112229 - TAXA DE SERVIÇO DE DETONAÇÃO	F	900	900
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	F	387.895.572	387.895.572
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	682.045	682.045	
121 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	682.045	682.045	
1210 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	682.045	682.045	
121099 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	F	682.045	682.045
13 - RECEITA PATRIMONIAL	180.172.532	180.172.532	
131 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	241	241	
1311 - ALUGUÉIS	241	241	
131101 - ALUGUÉIS	F	241	241
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	180.050.045	180.050.045	
1322 - DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	60.128.488	60.128.488	
132201 - DIVIDENDOS PAGOS PELO BANESTES - MEP	F	60.086.172	60.086.172
132204 - DIVIDENDOS PAGOS PELO BANESTES - MÉTODO DE CUSTO	F	38.017	38.017
132299 - OUTROS DIVIDENDOS	F	4.299	4.299
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	119.921.557	119.921.557	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - VINCULADOS	F	38.422.092	38.422.092
	S	2.205.000	2.205.000
132502 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - NÃO VINCULADOS	F	34.456.942	34.456.942
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	44.837.523	44.837.523
133 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2.246	2.246	
1332 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	2.246	2.246	
133201 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	F	2.246	2.246
134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	120.000	120.000	
1340 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	120.000	120.000	
134011 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	F	120.000	120.000
14 - RECEITA AGROPECUÁRIA	1.524	1.524	
141 - RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	900	900	
1410 - RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	900	900	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
141001 - VENDA DE ESTOQUE DA PRODUÇÃO VEGETAL	F	900	900
149 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS		624	624
1490 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS		624	624
149099 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	F	624	624
15 - RECEITA INDUSTRIAL		3.629.093	3.629.093
152 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		3.629.093	3.629.093
1520 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		3.629.093	3.629.093
152029 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	F	3.629.093	3.629.093
16 - RECEITA DE SERVIÇOS		20.280.422	20.280.422
160 - RECEITA DE SERVIÇOS		20.280.422	20.280.422
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS		20.280.422	20.280.422
160001 - SERVIÇOS COMERCIAIS	F	472.231	472.231
160004 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	F	192.015	192.015
160013 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	2.048.957	2.048.957
160017 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	F	1.056.926	1.056.926
160024 - SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO	F	5.251.200	5.251.200
160099 - OUTROS SERVIÇOS	F	11.259.093	11.259.093
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.214.643.213	4.214.643.213
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		4.195.983.327	4.195.983.327
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		3.318.175.327	3.318.175.327
172101 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	F	1.515.638.568	1.515.638.568
	S	195.167.027	195.167.027
172122 - TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	F	1.393.375.282	1.393.375.282
172133 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	S	1.800.000	1.800.000
172135 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	F	83.459.501	83.459.501
172136 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	F	54.868.928	54.868.928
	S	7.482.126	7.482.126
172199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	66.383.895	66.383.895
1724 - TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		877.808.000	877.808.000
172401 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	F	877.808.000	877.808.000
173 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		2.704.714	2.704.714
1730 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		2.704.714	2.704.714
173001 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	2.704.714	2.704.714
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		15.955.172	15.955.172
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		15.955.172	15.955.172
176102 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	F	210.000	210.000
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	F	15.745.172	15.745.172
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		325.089.047	325.089.047
191 - MULTAS E JUROS DE MORA		111.495.369	111.495.369
1911 - MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		59.286.847	59.286.847
191121 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	F	592.414	592.414
	S	80.783	80.783
191141 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	F	11.115.944	11.115.944
	S	709.528	709.528
191142 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS	F	42.577.242	42.577.242
	S	4.210.936	4.210.936
1913 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		28.667.532	28.667.532
191315 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ICMS	F	26.087.454	26.087.454
	S	2.580.078	2.580.078
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		23.540.990	23.540.990
191927 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	F	372.533	372.533
191935 - MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	F	159.981	159.981
191942 - MULTAS VEGETAL/AGROTÓXICO	F	177.119	177.119
191960 - MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE LICITAÇÃO	F	77.400	77.400
191999 - OUTRAS MULTAS	F	22.706.386	22.706.386
	S	47.571	47.571
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		80.590.121	80.590.121

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1921 - INDENIZAÇÕES	404.711	404.711	
192105 - INDENIZAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS	321.300	321.300	
192109 - INDENIZAÇÕES	83.411	83.411	
1922 - RESTITUIÇÕES	80.185.410	80.185.410	
192201 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIO CELEBRADOS ANTES DE 16/05/2013	5.277.215	5.277.215	
192202 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIO CELEBRADOS APÓS 16/05/2013	19.200	19.200	
192203 - RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES	3.594.345	3.594.345	
192207 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.700	11.700	
192208 - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	2.552.635	2.552.635	
192209 - RESSARCIMENTO DE SALÁRIOS DE SERVIDORES À DISPOSIÇÃO EM OUTRO ORGÃO	487.950	487.950	
192212 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO	1.695.434	1.695.434	
192215 - RESTITUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (INSS E PREVES)	60.005.400	60.005.400	
192299 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	6.541.531	6.541.531	
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	102.585.675	102.585.675	
1931 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	80.738.891	80.738.891	
193115 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ICMS	73.472.391	73.472.391	
	7.266.500	7.266.500	
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	21.846.784	21.846.784	
193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	21.846.784	21.846.784	
199 - RECEITAS DIVERSAS	30.417.882	30.417.882	
1990 - RECEITAS DIVERSAS	30.417.882	30.417.882	
199005 - DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS CONVERTIDOS EM RECEITA	600	600	
199009 - CORREÇÃO MONETÁRIA DE ICMS, IPVA E ITCD	8.446.662	8.446.662	
	775.938	775.938	
199012 - CORREÇÃO MONETÁRIA NÃO TRIBUTÁRIA	12.370	12.370	
199099 - OUTRAS RECEITAS	21.146.553	21.146.553	
	35.759	35.759	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	1.542.552.274	1.542.552.274	
21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.328.830.000	1.328.830.000	
211 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	997.438.000	997.438.000	
2114 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	997.438.000	997.438.000	
211410 - BNDES - SAÚDE	8.178.000	8.178.000	
211411 - CEF - PROGRAMAS PRÓ-MORADIA	80.000	80.000	
211416 - BNDES - MOBILIDADE URBANA	241.000.000	241.000.000	
211420 - PROGRAMA ESPECIAL DE APOIO AOS ESTADOS - PROPAE	582.235.000	582.235.000	
	61.013.000	61.013.000	
211421 - CEF - SISTEMA DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RMGV	67.932.000	67.932.000	
211499 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	5.000.000	5.000.000	
	32.000.000	32.000.000	
212 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	331.392.000	331.392.000	
2123 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	331.392.000	331.392.000	
212309 - BID - PRES III	37.600.000	37.600.000	
212311 - PROJETO GESTÃO INTEGRADA DE ÁGUAS E PAISAGENS	224.427.000	224.427.000	
212312 - BID - SEGURANÇA CIDADÃ	4.600.000	4.600.000	
212313 - BID - PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO	24.000.000	24.000.000	
212399 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	40.765.000	40.765.000	
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	111.000	111.000	
221 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	111.000	111.000	
2217 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	111.000	111.000	
221799 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	111.000	111.000	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	178.409.726	178.409.726	
242 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	26.730.499	26.730.499	
2421 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	26.730.499	26.730.499	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
242101 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	S	400.000	400.000
242102 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	F	26.330.499	26.330.499
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		151.679.227	151.679.227
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		151.679.227	151.679.227
247102 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	F	122.000	122.000
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	F	151.557.227	151.557.227
25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		35.201.548	35.201.548
259 - OUTRAS RECEITAS		35.201.548	35.201.548
2599 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		35.201.548	35.201.548
259901 - RECEITA DE LEILÃO FUNDAP	F	35.073.347	35.073.347
259999 - OUTRAS RECEITAS	F	128.201	128.201
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		4.737.573	4.737.573
75 - RECEITA INDUSTRIAL		2.642.324	2.642.324
752 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		2.642.324	2.642.324
7520 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		2.642.324	2.642.324
752029 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	F	2.642.324	2.642.324
76 - RECEITA DE SERVIÇOS		2.078.700	2.078.700
760 - RECEITA DE SERVIÇOS		2.078.700	2.078.700
7600 - RECEITA DE SERVIÇOS		2.078.700	2.078.700
760001 - SERVIÇOS COMERCIAIS	F	2.078.700	2.078.700
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		16.549	16.549
792 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		16.549	16.549
7922 - RESTITUIÇÕES		16.549	16.549
792208 - RECEITA INTRA - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	F	300	300
792209 - RECEITA INTRA - RESSARCIMENTO DE SALÁRIOS DE SERVIDORES À DISPOSIÇÃO EM OUTRO ÓRGÃO DO ESTADO	F	1.849	1.849
792299 - RECEITA INTRA - OUTRAS RESTITUIÇÕES	F	14.400	14.400
RECEITA VINCULADA A ORGÃOS		4.603.548.752	752.693.863
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		164.640.000	164.640.000
1 - RECEITAS CORRENTES		164.640.000	164.640.000
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA		82.314.000	82.314.000
112 - TAXAS		82.314.000	82.314.000
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		29.526.000	29.526.000
112190 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE OS ATOS PRATICADOS PELOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ES	F	29.526.000	29.526.000
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		52.788.000	52.788.000
112208 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	F	52.788.000	52.788.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL		66.206.000	66.206.000
131 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS		679.000	679.000
1311 - ALUGUÉIS		679.000	679.000
131101 - ALUGUÉIS	F	679.000	679.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		65.527.000	65.527.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		65.527.000	65.527.000
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	F	45.057.000	45.057.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	20.470.000	20.470.000
16 - RECEITA DE SERVIÇOS		1.251.000	1.251.000
160 - RECEITA DE SERVIÇOS		1.251.000	1.251.000
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS		1.251.000	1.251.000
160001 - SERVIÇOS COMERCIAIS	F	106.000	106.000
160013 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	356.000	356.000
160014 - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	F	789.000	789.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		14.869.000	14.869.000
191 - MULTAS E JUROS DE MORA		373.000	373.000
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		373.000	373.000
191927 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	F	239.000	239.000
191999 - OUTRAS MULTAS	F	134.000	134.000
199 - RECEITAS DIVERSAS		14.496.000	14.496.000



CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1990 - RECEITAS DIVERSAS	14.496.000		14.496.000
199026 - RECEITA SUPERAVIT EXTRAJUDICIAL F	14.351.000		14.351.000
199099 - OUTRAS RECEITAS F	145.000		145.000
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS	21.000		21.000
1 - RECEITAS CORRENTES	21.000		21.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	21.000		21.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	21.000		21.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	21.000		21.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	21.000		21.000
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	19.730.000		19.730.000
1 - RECEITAS CORRENTES	19.469.000		19.469.000
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	18.356.000		18.356.000
112 - TAXAS	18.356.000		18.356.000
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	18.356.000		18.356.000
112190 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE OS ATOS PRATICADOS PELOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ES F	18.356.000		18.356.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	1.113.000		1.113.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.113.000		1.113.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.113.000		1.113.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	1.113.000		1.113.000
2 - RECEITAS DE CAPITAL	261.000		261.000
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	261.000		261.000
221 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	261.000		261.000
2217 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	261.000		261.000
221799 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS F	261.000		261.000
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	14.352.061		14.352.061
1 - RECEITAS CORRENTES	14.352.061		14.352.061
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	13.755.115		13.755.115
112 - TAXAS	13.755.115		13.755.115
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	13.755.115		13.755.115
112190 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE OS ATOS PRATICADOS PELOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ES F	13.755.115		13.755.115
13 - RECEITA PATRIMONIAL	357.846		357.846
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	357.846		357.846
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	357.846		357.846
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	357.846		357.846
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	239.100		239.100
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100		100
1922 - RESTITUIÇÕES	100		100
192207 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F	100		100
199 - RECEITAS DIVERSAS	239.000		239.000
1990 - RECEITAS DIVERSAS	239.000		239.000
199002 - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA F	239.000		239.000
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO	386.000		386.000
1 - RECEITAS CORRENTES	386.000		386.000
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	386.000		386.000
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	386.000		386.000
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	386.000		386.000
160004 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO F	386.000		386.000
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO	869.400	869.400	
1 - RECEITAS CORRENTES	869.400	869.400	
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	869.400	869.400	
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	869.400	869.400	
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	869.400	869.400	
191927 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS F	625.800	625.800	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
191960 - MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE LICITAÇÃO	F	180.600	180.600
191999 - OUTRAS MULTAS	F	63.000	63.000
16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		18.520.000	18.520.000
1 - RECEITAS CORRENTES		18.520.000	18.520.000
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA		15.256.000	15.256.000
112 - TAXAS		15.256.000	15.256.000
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		15.256.000	15.256.000
112190 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE OS ATOS PRATICADOS PELOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ES	F	15.256.000	15.256.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL		3.263.000	3.263.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		3.263.000	3.263.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		3.263.000	3.263.000
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - VINCULADOS	F	3.263.000	3.263.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.000	1.000
191 - MULTAS E JUROS DE MORA		1.000	1.000
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		1.000	1.000
191999 - OUTRAS MULTAS	F	1.000	1.000
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		13.799.100	13.799.100
1 - RECEITAS CORRENTES		13.799.100	13.799.100
13 - RECEITA PATRIMONIAL		1.509.900	1.509.900
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.509.900	1.509.900
1322 - DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		700	700
132299 - OUTROS DIVIDENDOS	F	700	700
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.509.200	1.509.200
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	1.509.200	1.509.200
16 - RECEITA DE SERVIÇOS		12.252.800	12.252.800
160 - RECEITA DE SERVIÇOS		12.252.800	12.252.800
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS		12.252.800	12.252.800
160024 - SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO	F	12.252.800	12.252.800
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		36.400	36.400
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		36.400	36.400
1922 - RESTITUIÇÕES		36.400	36.400
192207 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	23.100	23.100
192208 - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	F	700	700
192215 - RESTITUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (INSS E PREVES)	F	12.600	12.600
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO		1.583.400	1.583.400
1 - RECEITAS CORRENTES		1.549.800	1.549.800
13 - RECEITA PATRIMONIAL		1.549.800	1.549.800
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.549.800	1.549.800
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.549.800	1.549.800
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - VINCULADOS	F	1.549.800	1.549.800
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTÁRIAS		33.600	33.600
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		33.600	33.600
792 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		33.600	33.600
7922 - RESTITUIÇÕES		33.600	33.600
792299 - RECEITA INTRA - OUTRAS RESTITUIÇÕES	F	33.600	33.600
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES		1.370.030	1.370.030
1 - RECEITAS CORRENTES		156.000	156.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL		156.000	156.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		156.000	156.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		156.000	156.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	156.000	156.000
2 - RECEITAS DE CAPITAL		1.214.030	1.214.030
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.214.030	1.214.030
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		1.214.030	1.214.030
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.214.030	1.214.030

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
247106 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DO FRD		F	1.214.030	1.214.030
27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA			4.200	4.200
1 - RECEITAS CORRENTES			4.200	4.200
13 - RECEITA PATRIMONIAL			4.200	4.200
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			4.200	4.200
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			4.200	4.200
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREO - VINCULADOS		F	4.200	4.200
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO			63.000	63.000
1 - RECEITAS CORRENTES			63.000	63.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL			8.400	8.400
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			8.400	8.400
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			8.400	8.400
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES		F	8.400	8.400
16 - RECEITA DE SERVIÇOS			54.600	54.600
160 - RECEITA DE SERVIÇOS			54.600	54.600
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS			54.600	54.600
160099 - OUTROS SERVIÇOS		F	54.600	54.600
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL			12.583.200	12.583.200
1 - RECEITAS CORRENTES			6.714.400	6.714.400
13 - RECEITA PATRIMONIAL			210.000	210.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			210.000	210.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			210.000	210.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES		F	210.000	210.000
15 - RECEITA INDUSTRIAL			5.863.900	5.863.900
152 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO			5.863.900	5.863.900
1520 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO			5.863.900	5.863.900
152029 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA		F	5.863.900	5.863.900
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES			640.500	640.500
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			17.500	17.500
1922 - RESTITUIÇÕES			17.500	17.500
192208 - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO		F	17.500	17.500
199 - RECEITAS DIVERSAS			623.000	623.000
1990 - RECEITAS DIVERSAS			623.000	623.000
199099 - OUTRAS RECEITAS		F	623.000	623.000
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			5.868.800	5.868.800
75 - RECEITA INDUSTRIAL			5.868.100	5.868.100
752 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO			5.868.100	5.868.100
7520 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO			5.868.100	5.868.100
752029 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA		F	5.868.100	5.868.100
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES			700	700
792 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			700	700
7922 - RESTITUIÇÕES			700	700
792208 - RECEITA INTRA - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO		F	700	700
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			6.750.800	6.750.800
1 - RECEITAS CORRENTES			1.900.500	1.900.500
13 - RECEITA PATRIMONIAL			959.700	959.700
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			959.700	959.700
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			959.700	959.700
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES		F	959.700	959.700
16 - RECEITA DE SERVIÇOS			933.100	933.100
160 - RECEITA DE SERVIÇOS			933.100	933.100
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS			933.100	933.100
160001 - SERVIÇOS COMERCIAIS		F	933.100	933.100
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES			7.700	7.700
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			7.700	7.700

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1922 - RESTITUIÇÕES	7.700		7.700
192299 - OUTRAS RESTITUIÇÕES F	7.700		7.700
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.850.300		4.850.300
76 - RECEITA DE SERVIÇOS	4.850.300		4.850.300
760 - RECEITA DE SERVIÇOS	4.850.300		4.850.300
7600 - RECEITA DE SERVIÇOS	4.850.300		4.850.300
760001 - SERVIÇOS COMERCIAIS F	4.850.300		4.850.300
30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	11.498.132		11.498.132
1 - RECEITAS CORRENTES	10.714.566		10.714.566
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.714.566		10.714.566
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	10.714.566		10.714.566
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.714.566		10.714.566
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO F	10.714.566		10.714.566
2 - RECEITAS DE CAPITAL	783.566		783.566
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	783.566		783.566
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	783.566		783.566
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	783.566		783.566
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO F	783.566		783.566
30205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO	2.288.800		2.288.800
1 - RECEITAS CORRENTES	1.636.800		1.636.800
13 - RECEITA PATRIMONIAL	211.600		211.600
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	211.600		211.600
1322 - DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	41.300		41.300
132204 - DIVIDENDOS PAGOS PELO BANESTES - MÉTODO DE CUSTO F	41.300		41.300
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	170.300		170.300
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	170.300		170.300
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.425.200		1.425.200
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.425.200		1.425.200
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.425.200		1.425.200
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO F	1.425.200		1.425.200
2 - RECEITAS DE CAPITAL	652.000		652.000
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	652.000		652.000
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	652.000		652.000
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	652.000		652.000
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO F	652.000		652.000
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	8.936.407		8.936.407
1 - RECEITAS CORRENTES	8.936.407		8.936.407
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	5.567.307		5.567.307
112 - TAXAS	5.567.307		5.567.307
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.567.307		5.567.307
112137 - TAXA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE GÁS F	2.744.000		2.744.000
112199 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA F	2.823.307		2.823.307
13 - RECEITA PATRIMONIAL	3.369.100		3.369.100
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.369.100		3.369.100
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.369.100		3.369.100
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	3.369.100		3.369.100
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO	21.825.720		21.825.720
1 - RECEITAS CORRENTES	21.825.720		21.825.720
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	4.006.800		4.006.800
112 - TAXAS	4.006.800		4.006.800
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.006.800		4.006.800
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS F	4.006.800		4.006.800
13 - RECEITA PATRIMONIAL	281.400		281.400
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	281.400		281.400
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	281.400		281.400

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	281.400	281.400
16 - RECEITA DE SERVIÇOS		3.962.000	3.962.000
160 - RECEITA DE SERVIÇOS		3.962.000	3.962.000
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS		3.962.000	3.962.000
160017 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	F	1.979.600	1.979.600
160099 - OUTROS SERVIÇOS	F	1.982.400	1.982.400
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		12.255.320	12.255.320
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		12.255.320	12.255.320
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		12.255.320	12.255.320
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	F	12.255.320	12.255.320
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.320.200	1.320.200
191 - MULTAS E JUROS DE MORA		1.223.600	1.223.600
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		1.223.600	1.223.600
191927 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	F	3.500	3.500
191935 - MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	F	155.400	155.400
191942 - MULTAS VEGETAL/AGROTÓXICO	F	95.200	95.200
191999 - OUTRAS MULTAS	F	969.500	969.500
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		21.000	21.000
1921 - INDENIZAÇÕES		16.100	16.100
192109 - INDENIZAÇÕES	F	16.100	16.100
1922 - RESTITUIÇÕES		4.900	4.900
192208 - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	F	4.900	4.900
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		71.400	71.400
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		71.400	71.400
193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS	F	71.400	71.400
RECEITAS			
199 - RECEITAS DIVERSAS		4.200	4.200
1990 - RECEITAS DIVERSAS		4.200	4.200
199012 - CORREÇÃO MONETÁRIA NÃO TRIBUTÁRIA	F	4.200	4.200
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		3.224.800	3.224.800
1 - RECEITAS CORRENTES		1.503.800	1.503.800
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA		82.600	82.600
112 - TAXAS		82.600	82.600
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		82.600	82.600
112223 - TAXA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	F	82.600	82.600
13 - RECEITA PATRIMONIAL		802.600	802.600
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		797.700	797.700
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		797.700	797.700
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	797.700	797.700
133 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		4.900	4.900
1332 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		4.900	4.900
133201 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	F	4.900	4.900
14 - RECEITA AGROPECUÁRIA		2.800	2.800
141 - RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL		2.100	2.100
1410 - RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL		2.100	2.100
141001 - VENDA DE ESTOQUE DA PRODUÇÃO VEGETAL	F	2.100	2.100
149 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS		700	700
1490 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS		700	700
149099 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	F	700	700
16 - RECEITA DE SERVIÇOS		275.800	275.800
160 - RECEITA DE SERVIÇOS		275.800	275.800
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS		275.800	275.800
160001 - SERVIÇOS COMERCIAIS	F	2.100	2.100
160017 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	F	273.700	273.700
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		340.000	340.000
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		340.000	340.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	300.000		300.000
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO F	300.000		300.000
1763 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	40.000		40.000
MUNICÍPIOS 176399 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS F	40.000		40.000
2 - RECEITAS DE CAPITAL	1.721.000		1.721.000
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	161.000		161.000
221 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	161.000		161.000
2219 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	161.000		161.000
221999 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS F	161.000		161.000
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.560.000		1.560.000
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.560.000		1.560.000
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.550.000		1.550.000
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO F	1.550.000		1.550.000
2473 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	10.000		10.000
MUNICÍPIOS 247399 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS F	10.000		10.000
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO	8.643.000		8.643.000
1 - RECEITAS CORRENTES	8.643.000		8.643.000
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	8.040.000		8.040.000
112 - TAXAS	8.040.000		8.040.000
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.040.000		8.040.000
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS F	8.040.000		8.040.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	377.000		377.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	377.000		377.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	377.000		377.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	377.000		377.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	226.000		226.000
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	226.000		226.000
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	226.000		226.000
191927 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS F	226.000		226.000
31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	3.000.000	3.000.000	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	3.000.000	3.000.000	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000.000	3.000.000	
243 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.000.000	3.000.000	
2430 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.000.000	3.000.000	
243001 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS F	3.000.000	3.000.000	
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO	5.000.000		5.000.000
1 - RECEITAS CORRENTES	3.000.000		3.000.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	3.000.000		3.000.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.000.000		3.000.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.000.000		3.000.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	3.000.000		3.000.000
2 - RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000		2.000.000
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000.000		2.000.000
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2.000.000		2.000.000
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.000.000		2.000.000
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO F	2.000.000		2.000.000
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	832.063	201.063	631.000
1 - RECEITAS CORRENTES	832.063	201.063	631.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	201.063	201.063	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	201.063	201.063	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	201.063	201.063	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - VINCULADOS F	201.063	201.063	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	631.000		631.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	631.000		631.000
1764 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	631.000		631.000
176401 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES F	631.000		631.000
PRIVADAS			
35201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	15.728.200	1.500.000	14.228.200
1 - RECEITAS CORRENTES	14.228.200		14.228.200
13 - RECEITA PATRIMONIAL	988.400		988.400
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	988.400		988.400
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	988.400		988.400
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	988.400		988.400
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.239.800		13.239.800
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	9.824.500		9.824.500
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	9.824.500		9.824.500
191999 - OUTRAS MULTAS F	9.824.500		9.824.500
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	8.400		8.400
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	8.400		8.400
193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS F	8.400		8.400
RECEITAS			
199 - RECEITAS DIVERSAS	3.406.900		3.406.900
1990 - RECEITAS DIVERSAS	3.406.900		3.406.900
199099 - OUTRAS RECEITAS F	3.406.900		3.406.900
2 - RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000	1.500.000	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.500.000	1.500.000	
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.500.000	1.500.000	
2473 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	1.500.000	1.500.000	
247399 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS F	1.500.000	1.500.000	
MUNICÍPIOS			
35208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	220.777		220.777
1 - RECEITAS CORRENTES	220.777		220.777
13 - RECEITA PATRIMONIAL	220.777		220.777
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	220.777		220.777
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	220.777		220.777
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	220.777		220.777
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	364.000	364.000	
1 - RECEITAS CORRENTES	364.000	364.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	364.000	364.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	364.000	364.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	364.000	364.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS F	364.000	364.000	
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	12.122.000		12.122.000
1 - RECEITAS CORRENTES	11.951.000		11.951.000
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	4.095.400		4.095.400
112 - TAXAS	4.095.400		4.095.400
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.281.000		2.281.000
112121 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL F	2.281.000		2.281.000
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.814.400		1.814.400
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS F	1.814.400		1.814.400
13 - RECEITA PATRIMONIAL	3.770.400		3.770.400
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.770.400		3.770.400
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.770.400		3.770.400
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	3.770.400		3.770.400
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	686.000		686.000
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	686.000		686.000
1764 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	686.000		686.000
176401 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES F	686.000		686.000
PRIVADAS			
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.399.200		3.399.200
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	2.568.300		2.568.300

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	2.568.300		2.568.300
191999 - OUTRAS MULTAS F	2.568.300		2.568.300
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	753.900		753.900
1921 - INDENIZAÇÕES	749.700		749.700
192105 - INDENIZAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS F	749.700		749.700
1922 - RESTITUIÇÕES	4.200		4.200
192207 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F	4.200		4.200
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	44.800		44.800
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	44.800		44.800
193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS F	44.800		44.800
199 - RECEITAS DIVERSAS	32.200		32.200
1990 - RECEITAS DIVERSAS	32.200		32.200
199012 - CORREÇÃO MONETÁRIA NÃO TRIBUTÁRIA F	13.300		13.300
199099 - OUTRAS RECEITAS F	18.900		18.900
2 - RECEITAS DE CAPITAL	171.000		171.000
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	171.000		171.000
243 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	171.000		171.000
2430 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	171.000		171.000
243001 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS F	171.000		171.000
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	1.828.700		1.828.700
1 - RECEITAS CORRENTES	1.828.700		1.828.700
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	247.800		247.800
112 - TAXAS	247.800		247.800
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	247.800		247.800
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS F	247.800		247.800
13 - RECEITA PATRIMONIAL	313.900		313.900
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	33.900		33.900
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	33.900		33.900
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	33.900		33.900
134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	280.000		280.000
1340 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	280.000		280.000
134011 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS F	280.000		280.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.267.000		1.267.000
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.267.000		1.267.000
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.267.000		1.267.000
172199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO F	1.267.000		1.267.000
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	277.900	277.900	
1 - RECEITAS CORRENTES	277.900	277.900	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	83.300	83.300	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	83.300	83.300	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	83.300	83.300	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - VINCULADOS F	83.300	83.300	
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	194.600	194.600	
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	168.000	168.000	
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	168.000	168.000	
191935 - MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS F	9.100	9.100	
191999 - OUTRAS MULTAS F	158.900	158.900	
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	26.600	26.600	
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	26.600	26.600	
193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS F	26.600	26.600	
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO	12.577.400	12.577.400	
1 - RECEITAS CORRENTES	12.577.400	12.577.400	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	9.082.500	9.082.500	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	9.082.500	9.082.500	



CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	9.082.500	9.082.500	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS F	9.081.800	9.081.800	
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	700	700	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.450.100	3.450.100	
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	450.100	450.100	
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	450.100	450.100	
172122 - TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS F	450.100	450.100	
173 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.000.000	3.000.000	
1730 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.000.000	3.000.000	
173001 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS F	3.000.000	3.000.000	
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.800	44.800	
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	44.800	44.800	
1922 - RESTITUIÇÕES	44.800	44.800	
16/05/2013 192202 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS CELEBRADOS APÓS F	44.800	44.800	
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO	16.100		16.100
1 - RECEITAS CORRENTES	16.100		16.100
13 - RECEITA PATRIMONIAL	3.500		3.500
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.500		3.500
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.500		3.500
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	3.500		3.500
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	11.900		11.900
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	11.900		11.900
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	11.900		11.900
160013 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS F	11.900		11.900
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	700		700
199 - RECEITAS DIVERSAS	700		700
1990 - RECEITAS DIVERSAS	700		700
199099 - OUTRAS RECEITAS F	700		700
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	668.345.000	665.261.000	3.084.000
1 - RECEITAS CORRENTES	663.345.000	660.261.000	3.084.000
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	2.241.000		2.241.000
112 - TAXAS	2.241.000		2.241.000
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.241.000		2.241.000
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S	2.241.000		2.241.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	18.355.000	17.715.000	640.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	18.355.000	17.715.000	640.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	18.355.000	17.715.000	640.000
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS S	18.355.000	17.715.000	640.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	642.546.000	642.546.000	
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	642.546.000	642.546.000	
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	635.670.000	635.670.000	
172133 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO S	635.670.000	635.670.000	
1723 - TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	6.876.000	6.876.000	
172301 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS S	6.876.000	6.876.000	
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	203.000		203.000
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	174.000		174.000
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	174.000		174.000
193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS S	174.000		174.000
199 - RECEITAS DIVERSAS	29.000		29.000
1990 - RECEITAS DIVERSAS	29.000		29.000
199012 - CORREÇÃO MONETÁRIA NÃO TRIBUTÁRIA S	29.000		29.000
2 - RECEITAS DE CAPITAL	5.000.000	5.000.000	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000.000	5.000.000	
242 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.000.000	5.000.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2421 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.000.000	5.000.000	
242101 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.000.000	5.000.000	
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	185.299.062		185.299.062
1 - RECEITAS CORRENTES	185.299.062		185.299.062
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	127.189.062		127.189.062
112 - TAXAS	127.189.062		127.189.062
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	127.189.062		127.189.062
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	127.189.062	F	127.189.062
13 - RECEITA PATRIMONIAL	25.520.000		25.520.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	25.520.000		25.520.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	25.520.000		25.520.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	25.520.000	F	25.520.000
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	4.769.000		4.769.000
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	4.769.000		4.769.000
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	4.769.000		4.769.000
160013 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.769.000	F	4.769.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.821.000		27.821.000
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	21.074.000		21.074.000
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	21.074.000		21.074.000
191999 - OUTRAS MULTAS	21.074.000	F	21.074.000
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	94.000		94.000
1922 - RESTITUIÇÕES	94.000		94.000
192208 - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	94.000	F	94.000
199 - RECEITAS DIVERSAS	6.653.000		6.653.000
1990 - RECEITAS DIVERSAS	6.653.000		6.653.000
199099 - OUTRAS RECEITAS	6.653.000	F	6.653.000
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	4.410.000		4.410.000
1 - RECEITAS CORRENTES	4.210.000		4.210.000
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	3.360.200		3.360.200
112 - TAXAS	3.360.200		3.360.200
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.358.100		3.358.100
112199 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.358.100	F	3.358.100
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.100		2.100
112229 - TAXA DE SERVIÇO DE DETONAÇÃO	2.100	F	2.100
13 - RECEITA PATRIMONIAL	849.800		849.800
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	849.800		849.800
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	849.800		849.800
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - VINCULADOS	849.800	F	849.800
2 - RECEITAS DE CAPITAL	200.000		200.000
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	200.000		200.000
221 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	200.000		200.000
2217 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	200.000		200.000
221799 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	200.000	F	200.000
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR	1.536.000		1.536.000
1 - RECEITAS CORRENTES	423.000		423.000
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	298.000		298.000
112 - TAXAS	298.000		298.000
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	298.000		298.000
112199 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	298.000	F	298.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	125.000		125.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	125.000		125.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	125.000		125.000
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - VINCULADOS	125.000	F	125.000
2 - RECEITAS DE CAPITAL	1.113.000		1.113.000
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	1.113.000		1.113.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
221 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.113.000	1.113.000	
2217 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.113.000	1.113.000	
221799 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS F	1.113.000	1.113.000	
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES	9.345.000	9.345.000	
1 - RECEITAS CORRENTES	9.345.000	9.345.000	
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	8.345.000	8.345.000	
112 - TAXAS	8.345.000	8.345.000	
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	8.345.000	8.345.000	
112199 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA F	8.345.000	8.345.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	1.000.000	1.000.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000.000	1.000.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.000.000	1.000.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - VINCULADOS F	1.000.000	1.000.000	
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	5.000		5.000
1 - RECEITAS CORRENTES	5.000		5.000
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	3.000		3.000
112 - TAXAS	3.000		3.000
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000		3.000
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS F	3.000		3.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	2.000		2.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.000		2.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.000		2.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	2.000		2.000
46901 - FUNDO DO TRABALHO PENITENCIÁRIO	13.150.900	13.150.900	
1 - RECEITAS CORRENTES	13.150.900	13.150.900	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	662.200	662.200	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	662.200	662.200	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	662.200	662.200	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - VINCULADOS F	662.200	662.200	
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	12.488.700	12.488.700	
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	12.488.700	12.488.700	
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	12.488.700	12.488.700	
160099 - OUTROS SERVIÇOS F	12.488.700	12.488.700	
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL	11.366.600	11.366.600	
1 - RECEITAS CORRENTES	11.366.600	11.366.600	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	1.666.700	1.666.700	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.666.700	1.666.700	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.666.700	1.666.700	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - VINCULADOS F	1.666.700	1.666.700	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.690.800	9.690.800	
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.690.800	9.690.800	
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.690.800	9.690.800	
172199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO F	9.690.800	9.690.800	
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.100	9.100	
199 - RECEITAS DIVERSAS	9.100	9.100	
1990 - RECEITAS DIVERSAS	9.100	9.100	
199005 - DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS CONVERTIDOS EM RECEITA F	1.400	1.400	
199099 - OUTRAS RECEITAS F	7.700	7.700	
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	2.163.000	2.163.000	
1 - RECEITAS CORRENTES	2.163.000	2.163.000	
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.163.000	2.163.000	
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	1.940.000	1.940.000	
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.940.000	1.940.000	
191999 - OUTRAS MULTAS F	1.940.000	1.940.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	223.000	223.000	
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	223.000	223.000	
193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS F	223.000	223.000	
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.225.000	1.225.000	
1 - RECEITAS CORRENTES	1.225.000	1.225.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	155.000	155.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	155.000	155.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	155.000	155.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - VINCULADOS S	155.000	155.000	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.070.000	1.070.000	
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.070.000	1.070.000	
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.070.000	1.070.000	
172134 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS S	1.070.000	1.070.000	
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	5.000.000	5.000.000	
1 - RECEITAS CORRENTES	5.000.000	5.000.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	5.000.000	5.000.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.000.000	5.000.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.000.000	5.000.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - VINCULADOS S	5.000.000	5.000.000	
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO	59.000		59.000
1 - RECEITAS CORRENTES	59.000		59.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	59.000		59.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	59.000		59.000
1322 - DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	1.000		1.000
132299 - OUTROS DIVIDENDOS F	1.000		1.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	58.000		58.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	58.000		58.000
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	256.000	256.000	
1 - RECEITAS CORRENTES	256.000	256.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	145.000	145.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	145.000	145.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	145.000	145.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - VINCULADOS S	145.000	145.000	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	111.000	111.000	
173 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	111.000	111.000	
1730 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	111.000	111.000	
173001 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS S	111.000	111.000	
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	83.000	83.000	
1 - RECEITAS CORRENTES	83.000	83.000	
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	83.000	83.000	
199 - RECEITAS DIVERSAS	83.000	83.000	
1990 - RECEITAS DIVERSAS	83.000	83.000	
199099 - OUTRAS RECEITAS S	83.000	83.000	
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.694.000		1.694.000
1 - RECEITAS CORRENTES	1.694.000		1.694.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	1.315.000		1.315.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.315.000		1.315.000
1328 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	1.315.000		1.315.000
132810 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA S	1.315.000		1.315.000
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	334.000		334.000
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	334.000		334.000
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	334.000		334.000
160013 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S	334.000		334.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.000		45.000
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28.000		28.000
1922 - RESTITUIÇÕES	28.000		28.000
192207 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS	11.000		11.000
ANTERIORES			
192208 - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	17.000		17.000
199 - RECEITAS DIVERSAS	17.000		17.000
1990 - RECEITAS DIVERSAS	17.000		17.000
199099 - OUTRAS RECEITAS	17.000		17.000
60210 - FUNDO FINANCEIRO	2.626.326.000		2.626.326.000
1 - RECEITAS CORRENTES	288.985.000		288.985.000
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	257.552.000		257.552.000
121 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	257.552.000		257.552.000
1210 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	257.552.000		257.552.000
121029 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	257.552.000		257.552.000
S			
13 - RECEITA PATRIMONIAL	13.351.000		13.351.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	13.351.000		13.351.000
1328 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	13.351.000		13.351.000
132810 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	13.351.000		13.351.000
S			
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.082.000		18.082.000
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	60.000		60.000
1912 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	15.000		15.000
191229 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	15.000		15.000
S			
1918 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	45.000		45.000
191899 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	45.000		45.000
S			
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.017.000		18.017.000
1922 - RESTITUIÇÕES	18.017.000		18.017.000
192207 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS	134.000		134.000
ANTERIORES			
192208 - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	1.669.000		1.669.000
S			
192210 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	16.131.000		16.131.000
S			
192212 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO	5.000		5.000
S			
192299 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	78.000		78.000
S			
199 - RECEITAS DIVERSAS	5.000		5.000
1990 - RECEITAS DIVERSAS	5.000		5.000
199099 - OUTRAS RECEITAS	5.000		5.000
S			
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTÁRIAS	2.337.341.000		2.337.341.000
72 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.337.341.000		2.337.341.000
721 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.337.341.000		2.337.341.000
7210 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.337.341.000		2.337.341.000
721029 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	2.337.341.000		2.337.341.000
S			
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	710.229.000		710.229.000
1 - RECEITAS CORRENTES	442.115.000		442.115.000
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	133.659.000		133.659.000
121 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	133.659.000		133.659.000
1210 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	133.659.000		133.659.000
121029 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	133.659.000		133.659.000
S			
13 - RECEITA PATRIMONIAL	308.164.000		308.164.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	308.164.000		308.164.000
1328 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	308.164.000		308.164.000
132810 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	300.377.000		300.377.000
S			
132820 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	7.787.000		7.787.000
S			

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	292.000		292.000
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	14.000		14.000
1912 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	14.000		14.000
191229 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR S	14.000		14.000
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	278.000		278.000
1922 - RESTITUIÇÕES	278.000		278.000
192208 - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO S	167.000		167.000
192210 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES S	111.000		111.000
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	268.114.000		268.114.000
72 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	268.114.000		268.114.000
721 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	268.114.000		268.114.000
7210 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	268.114.000		268.114.000
721029 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO S	268.114.000		268.114.000
DEDUÇÕES	4.398.474.767	4.398.474.767	
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	2.647.940.374	2.647.940.374	
COTA-PARTE DE CIDE	6.794.966	6.794.966	
COTA-PARTE DE ICMS	1.695.470.143	1.695.470.143	
COTA-PARTE DE ICMS IMPORTAÇÃO	94.272.833	94.272.833	
COTA-PARTE DE IPI - LÍQUIDO	45.329.200	45.329.200	
COTA-PARTE DE IPI - PASEP RETIDO	457.871	457.871	
COTA-PARTE DE IPVA	194.942.976	194.942.976	
FUNDEB MUNICÍPIO ICMS	423.867.537	423.867.537	
FUNDEB MUNICÍPIO ICMS IMPORTAÇÃO	23.568.207	23.568.207	
FUNDEB MUNICÍPIO IPI	11.446.768	11.446.768	
FUNDEB MUNICÍPIO IPVA	48.735.744	48.735.744	
FUNDO DE REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS	103.054.129	103.054.129	
FUNDEB	1.750.534.393	1.750.534.393	
FUNDEB ESTADO FPE	290.938.075	290.938.075	
FUNDEB ESTADO FUNCOP	8.222.323	8.222.323	
FUNDEB ESTADO ICMS	1.271.602.609	1.271.602.609	
FUNDEB ESTADO ICMS IMPORTAÇÃO	70.704.623	70.704.623	
FUNDEB ESTADO IPI	34.340.303	34.340.303	
FUNDEB ESTADO IPVA	48.735.744	48.735.744	
FUNDEB ESTADO ITCD	13.520.505	13.520.505	
FUNDEB ESTADO LEI KANDIR	12.470.211	12.470.211	
RECEITA LÍQUIDA	16.870.875.451	13.020.020.562	3.850.854.889

DEMONSTRATIVOS  
CONSOLIDADOS  
DA DESPESA

**EVOLUÇÃO DA DESPESA**  
( LEI N. 4.320 DE 17.03.64 - ART. 22, ALÍNEA III - LETRAS D, E e F )

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO			ORÇAMENTO	EXECUÇÃO PROVÁVEL *	PROPOSTA
	2014	2015	2016	2017	2017	2018
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.198.982.221</b>	<b>12.415.041.335</b>	<b>12.404.814.189</b>	<b>13.085.340.369</b>	<b>13.446.506.544</b>	<b>13.573.682.591</b>
. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.521.520.327	8.716.143.511	8.845.119.044	9.400.103.981	9.435.656.069	9.561.886.358
. JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	250.537.251	303.467.447	314.595.539	400.016.166	311.946.205	378.220.282
. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.426.924.644	3.395.430.377	3.245.099.605	3.285.220.222	3.698.904.270	3.633.575.951
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.482.875.802</b>	<b>1.295.996.676</b>	<b>1.132.631.963</b>	<b>2.314.129.477</b>	<b>1.051.577.007</b>	<b>2.465.364.633</b>
. INVESTIMENTO	1.690.130.614	496.574.528	442.443.964	1.525.207.951	400.366.030	1.577.941.567
. INVERSÕES FINANCEIRAS	564.322.701	546.286.218	426.293.149	519.411.550	395.644.068	558.681.000
. AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	228.422.487	253.135.930	263.894.849	269.509.976	255.566.908	328.742.066
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-	<b>558.725.000</b>	-	<b>585.488.000</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	-	-	-	<b>233.933.035</b>	-	<b>246.340.227</b>
<b>TOTAL</b>	<b>14.681.858.024</b>	<b>13.711.038.010</b>	<b>13.537.446.152</b>	<b>16.192.127.881</b>	<b>14.498.083.551</b>	<b>16.870.875.451</b>

\* CONSIDERADO OS CRÉDITOS ABERTOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSOS,  
CONFORME AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (LEI 10.700/2017  
- ART. 7º, V)

FONTE ESFERA		DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)	
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	4.622.966.767	715.253.385	246.340.227	5.584.560.379
	S	1.337.845.546	5.980.000		1.343.825.546
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	182.663.000	14.117.000		196.780.000
	S	873.827.000			873.827.000
0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	S	1.614.184.842	38.001.615		1.652.186.457
0113 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (60%)	F	655.353.000			655.353.000
0114 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (40%)	F	212.817.000	10.838.000		223.655.000
0115 - ALIENAÇÃO DE BENS	F		111.000		111.000
0131 - COTA PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	F	47.792.501	28.655.499		76.448.000
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F	15.224.582	151.178.227		166.402.809
	S	297.790	501.000		798.790
0134 - INCENTIVO SUS - UNIÃO	S	15.749.000	6.078.000		21.827.000
0135 - SUS - PRODUÇÃO	F	1.800.000	400.000		2.200.000
	S	643.286.000			643.286.000
0139 - DOAÇÕES	F	1.419.000			1.419.000
0141 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	F		1.500.000		1.500.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F		898.621.000		898.621.000
	S		101.191.000		101.191.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	2.110.000	329.392.000		331.502.000
0146 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	F	45.000			45.000
0147 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	F	22.725.000			22.725.000
0148 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	F	341.000			341.000
0149 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	F	242.000			242.000
0151 - PROGRAMA DE APOIO SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	F	22.000			22.000
0152 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	F	23.916.000			23.916.000
0154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	F		20.384.897		20.384.897
0157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	S	1.195.000	30.000		1.225.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	70.717.827	40.220.046		110.937.873
	S	23.469.223			23.469.223
0163 - RECURSOS LEI PELÉ	F	4.100.000			4.100.000
0165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	F	1.299.000			1.299.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	2.739.467.000	13.294.000	585.488.000	3.338.249.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	395.456.207	50.421.707		445.877.914
	S	18.984.293			18.984.293
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	32.522.086	6.199.596		38.721.682
	S	14.000			14.000
0273 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	F	40.000	10.000		50.000
	S	13.000			13.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	7.449.000	171.000		7.620.000
	S	29.000			29.000
0275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	1.156.000	140.000		1.296.000
1101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BIRD - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		500.000		500.000
1142 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BIRD - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F		3.000.000		3.000.000
1159 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BIRD - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		8.913.000		8.913.000
2101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		3.400.000		3.400.000
2102 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F		4.200.000		4.200.000
3101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BNDES - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		3.800.000		3.800.000

FONTE ESFERA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
			DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
3104 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BNDES - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	S			2.000.000	2.000.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.106.927	3.576.661		6.683.588
	S	37.000	20.000		57.000
4102 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F		50.000		50.000
5101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DA CEF - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		3.216.000		3.216.000
<b>RESUMO POR ESFERA</b>					
TOTAL FISCAL		6.305.283.897	2.298.269.018	246.340.227	8.849.893.142
TOTAL SEGURIDADE		7.268.398.694	167.095.615	585.488.000	8.020.982.309
<b>TOTAL</b>		<b>13.573.682.591</b>	<b>2.465.364.633</b>	<b>831.828.227</b>	<b>16.870.875.451</b>

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER, ÓRGÃO,  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, GRUPO DE NATUREZA DE  
DESPESA E FONTE DE RECURSOS (LEI 10.700/2017 - ART.  
7º, VI)

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	356.080.155		356.080.155
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	200.501.300		200.501.300
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	200.501.300		200.501.300
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	167.288.700		167.288.700
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F 137.438.700		137.438.700
	S 29.850.000		29.850.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.690.200		32.690.200
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F 32.690.200		32.690.200
4 - INVESTIMENTOS	522.400		522.400
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F 522.400		522.400
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	155.578.855		155.578.855
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	155.578.855		155.578.855
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.668.828		126.668.828
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F 109.668.828		109.668.828
	S 17.000.000		17.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.503.632		24.503.632
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F 24.503.632		24.503.632
4 - INVESTIMENTOS	4.406.395		4.406.395
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F 4.406.395		4.406.395
PODER JUDICIÁRIO	990.717.494	164.640.000	1.155.357.494
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	990.717.494	164.640.000	1.155.357.494
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	990.717.494		990.717.494
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	881.539.297		881.539.297
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F 823.088.898		823.088.898
	S 58.450.399		58.450.399
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.178.197		109.178.197
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F 109.178.197		109.178.197
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		164.640.000	164.640.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.601.000	150.601.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F 150.601.000		150.601.000
4 - INVESTIMENTOS		14.039.000	14.039.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F 14.039.000		14.039.000
MINISTÉRIO PÚBLICO	369.313.100	19.751.000	389.064.100
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	369.313.100	19.751.000	389.064.100
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	369.313.100		369.313.100
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	277.319.400		277.319.400
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F 237.319.400		237.319.400
	S 40.000.000		40.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.851.900		87.851.900
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F 87.851.900		87.851.900
4 - INVESTIMENTOS	4.141.800		4.141.800
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F 4.141.800		4.141.800
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS		21.000	21.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.000	21.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F 21.000		21.000
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		19.730.000	19.730.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.180.316	12.180.316
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F 12.180.316		12.180.316

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
4 - INVESTIMENTOS		7.549.684	7.549.684
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F		7.549.684	7.549.684
DEFENSORIA PÚBLICA	49.660.994	14.352.061	64.013.055
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	49.660.994	14.352.061	64.013.055
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	49.660.994		49.660.994
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.539.733		39.539.733
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	39.539.733		39.539.733
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.891.261		9.891.261
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	9.886.261		9.886.261
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO F	5.000		5.000
4 - INVESTIMENTOS	230.000		230.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	221.000		221.000
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO F	5.000		5.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS F	4.000		4.000
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA		14.352.061	14.352.061
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.332.061	14.332.061
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F		14.332.061	14.332.061
4 - INVESTIMENTOS		20.000	20.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F		20.000	20.000
PODER EXECUTIVO	11.254.248.819	3.652.111.828	14.906.360.647
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO	87.272.400	386.000	87.658.400
10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL	3.391.000		3.391.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.428.000		2.428.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	2.428.000		2.428.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	953.000		953.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	953.000		953.000
4 - INVESTIMENTOS	10.000		10.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	10.000		10.000
10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR	13.811.000		13.811.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.915.000		5.915.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	5.915.000		5.915.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.746.000		7.746.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	7.746.000		7.746.000
4 - INVESTIMENTOS	150.000		150.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	150.000		150.000
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA	19.226.000		19.226.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.379.000		18.379.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	18.379.000		18.379.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	813.000		813.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	813.000		813.000
4 - INVESTIMENTOS	34.000		34.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	34.000		34.000
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	17.897.000		17.897.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.577.000		2.577.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	2.577.000		2.577.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.218.000		15.218.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	15.218.000		15.218.000
4 - INVESTIMENTOS	102.000		102.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	102.000		102.000
10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO	23.484.000		23.484.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.760.000		9.760.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	9.760.000		9.760.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.946.000		8.946.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	8.946.000		8.946.000
4 - INVESTIMENTOS	4.778.000		4.778.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	178.000		178.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS F	4.600.000		4.600.000
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO	8.594.000	386.000	8.980.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.209.000		7.209.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.651.000		3.651.000
	S	3.558.000		3.558.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.375.000	386.000	1.761.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.375.000		1.375.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		386.000	386.000
4 - INVESTIMENTOS		10.000		10.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.000		10.000
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO		869.400		869.400
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		669.400		669.400
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	669.400		669.400
4 - INVESTIMENTOS		200.000		200.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	200.000		200.000
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		60.962.000		60.962.000
16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		42.442.000		42.442.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		36.000.000		36.000.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	36.000.000		36.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.432.000		6.432.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	6.432.000		6.432.000
4 - INVESTIMENTOS		10.000		10.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.000		10.000
16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		18.520.000		18.520.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.260.000		9.260.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	9.260.000		9.260.000
4 - INVESTIMENTOS		9.260.000		9.260.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	9.260.000		9.260.000
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO		7.153.000		7.153.000
19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		4.713.000		4.713.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.780.000		3.780.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.780.000		3.780.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		783.000		783.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	663.000		663.000
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F	115.000		115.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	5.000		5.000
4 - INVESTIMENTOS		150.000		150.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	100.000		100.000
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F	50.000		50.000
19901 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS		2.440.000		2.440.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.390.000		2.390.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.390.000		2.390.000
4 - INVESTIMENTOS		50.000		50.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	50.000		50.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		173.907.646	13.799.100	187.706.746
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		159.686.000		159.686.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		133.000.000		133.000.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	133.000.000		133.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.486.000		26.486.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	26.376.000		26.376.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	110.000		110.000
4 - INVESTIMENTOS		200.000		200.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	200.000		200.000
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			13.799.100	13.799.100
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.600.000	6.600.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		4.467.707	4.467.707
	S		2.132.293	2.132.293
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.218.497	6.218.497
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		6.218.497	6.218.497
4 - INVESTIMENTOS			980.603	980.603
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		980.603	980.603

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO	14.221.646		14.221.646
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.400		1.400
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS F	1.400		1.400
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.064.400		7.064.400
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS F	7.064.400		7.064.400
4 - INVESTIMENTOS	7.155.846		7.155.846
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS F	7.155.846		7.155.846
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	29.129.200	1.370.030	30.499.230
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	10.257.000		10.257.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.066.000		6.066.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	6.066.000		6.066.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.142.000		2.142.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	2.142.000		2.142.000
4 - INVESTIMENTOS	2.049.000		2.049.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	2.049.000		2.049.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES	18.860.000	1.370.030	20.230.030
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.571.000		17.571.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	8.091.000		8.091.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS S	9.480.000		9.480.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.249.000	156.000	1.405.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	1.249.000		1.249.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F		26.000	26.000
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS F		130.000	130.000
4 - INVESTIMENTOS	40.000	1.214.030	1.254.030
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	40.000		40.000
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS F		1.214.030	1.214.030
27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA	12.200		12.200
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.200		12.200
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	8.000		8.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS F	4.200		4.200
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	62.143.000	19.397.000	81.540.000
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	33.786.000		33.786.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.019.000		15.019.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	15.019.000		15.019.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.967.000		17.967.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	17.967.000		17.967.000
4 - INVESTIMENTOS	800.000		800.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	689.000		689.000
0115 - ALIENAÇÃO DE BENS F	111.000		111.000
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO	3.896.000	63.000	3.959.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	972.000		972.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	972.000		972.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.884.000	63.000	2.947.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	2.884.000		2.884.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F		63.000	63.000
4 - INVESTIMENTOS	40.000		40.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	40.000		40.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL		12.583.200	12.583.200
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.800.000	9.800.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F		4.540.000	4.540.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO S		5.260.000	5.260.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.703.200	2.703.200
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F		2.703.200	2.703.200
4 - INVESTIMENTOS		80.000	80.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F		80.000	80.000
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	24.461.000	6.750.800	31.211.800
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.600.000		17.600.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	17.600.000		17.600.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	313.000		313.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	313.000		313.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.356.000	5.738.180	11.094.180
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	5.356.000		5.356.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F		5.738.180	5.738.180
4 - INVESTIMENTOS	800.000	1.012.620	1.812.620
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	800.000		800.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F		1.012.620	1.012.620
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	392.000		392.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	392.000		392.000
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	30.938.000	22.723.339	53.661.339
30101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	25.865.000		25.865.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.455.000		4.455.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	4.455.000		4.455.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.215.000		2.215.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	2.215.000		2.215.000
4 - INVESTIMENTOS	19.183.000		19.183.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	11.000		11.000
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO F	17.930.000		17.930.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS F	1.242.000		1.242.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	12.000		12.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	12.000		12.000
30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		11.498.132	11.498.132
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.500.000	6.500.000
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS F		6.500.000	6.500.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.214.566	4.214.566
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS F		4.214.566	4.214.566
4 - INVESTIMENTOS		783.566	783.566
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS F		783.566	783.566
30205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO	3.153.000	2.288.800	5.441.800
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.795.000		1.795.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	1.795.000		1.795.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.149.000	1.636.800	2.785.800
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	1.149.000		1.149.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F		61.600	61.600
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS F		1.575.200	1.575.200
4 - INVESTIMENTOS	209.000	652.000	861.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	205.000		205.000
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS F		652.000	652.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS F	4.000		4.000
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.920.000	8.936.407	10.856.407
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.900.000	3.900.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F		3.895.000	3.895.000
		5.000	5.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.836.407	4.836.407
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F		4.836.407	4.836.407
4 - INVESTIMENTOS	1.920.000	200.000	2.120.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS F	1.920.000		1.920.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F		200.000	200.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	189.118.000	33.693.520	222.811.520
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	36.304.000		36.304.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.308.000		5.308.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	5.308.000		5.308.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.296.000		3.296.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	3.296.000		3.296.000
4 - INVESTIMENTOS	27.700.000		27.700.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	17.200.000		17.200.000

		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F	10.000.000		10.000.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	500.000		500.000
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO		46.227.000	21.825.720	68.052.720
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		46.100.000		46.100.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	38.870.000		38.870.000
	S	7.230.000		7.230.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		117.000	21.425.720	21.542.720
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	117.000		117.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		9.170.400	9.170.400
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		12.255.320	12.255.320
4 - INVESTIMENTOS		10.000	400.000	410.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.000		10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		400.000	400.000
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		65.290.000	3.224.800	68.514.800
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		61.090.000		61.090.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	36.790.000		36.790.000
	S	24.300.000		24.300.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.092.000	1.503.800	5.595.800
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	4.092.000		4.092.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		513.800	513.800
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		950.000	950.000
0273 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	F		40.000	40.000
4 - INVESTIMENTOS		108.000	1.721.000	1.829.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	108.000		108.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		161.000	161.000
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		1.550.000	1.550.000
0273 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	F		10.000	10.000
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO		3.797.000	8.643.000	12.440.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.363.000		3.363.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.363.000		3.363.000
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		204.000		204.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	204.000		204.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000	8.593.000	8.693.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	100.000		100.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		8.593.000	8.593.000
4 - INVESTIMENTOS			50.000	50.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		50.000	50.000
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		130.000		130.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	130.000		130.000
31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO		31.500.000		31.500.000
4 - INVESTIMENTOS		31.500.000		31.500.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	28.500.000		28.500.000
1142 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BIRD - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	3.000.000		3.000.000
31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		3.000.000		3.000.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		3.000.000		3.000.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	3.000.000		3.000.000
31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		3.000.000		3.000.000
4 - INVESTIMENTOS		3.000.000		3.000.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	3.000.000		3.000.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		75.980.000	5.631.000	81.611.000
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		23.260.000		23.260.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.310.000		10.310.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.310.000		10.310.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.240.000		9.240.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	9.240.000		9.240.000



PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
4 - INVESTIMENTOS	3.710.000		3.710.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	1.169.339		1.169.339
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO F	2.500.000		2.500.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS F	40.661		40.661
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO	8.362.000	5.000.000	13.362.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.838.000		2.838.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	2.838.000		2.838.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.226.000	3.000.000	7.226.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	2.151.000		2.151.000
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS F		3.000.000	3.000.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS F	2.075.000		2.075.000
4 - INVESTIMENTOS	1.298.000	2.000.000	3.298.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	80.000		80.000
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS F		2.000.000	2.000.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS F	1.218.000		1.218.000
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	38.484.000	631.000	39.115.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.484.000	631.000	39.115.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	23.484.000		23.484.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS F	15.000.000		15.000.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS F		631.000	631.000
32902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS INOVADORAS	5.874.000		5.874.000
4 - INVESTIMENTOS	5.874.000		5.874.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS F	5.874.000		5.874.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	1.063.304.549	14.448.977	1.077.753.526
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	323.711.652		323.711.652
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.934.000		2.934.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	2.934.000		2.934.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.776.652		89.776.652
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	8.719.000		8.719.000
	S		81.057.652
4 - INVESTIMENTOS	205.000.000		205.000.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	1.600.000		1.600.000
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO F	34.000.000		34.000.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS F	168.000.000		168.000.000
3101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BNDES - RECURSOS ORDINÁRIOS F	1.400.000		1.400.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	26.001.000		26.001.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	601.000		601.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS F	25.000.000		25.000.000
3101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BNDES - RECURSOS ORDINÁRIOS F	400.000		400.000
35201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	725.004.897	14.228.200	739.233.097
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.599.000		71.599.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	24.555.000		24.555.000
	S		47.044.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.386.000	3.944.500	10.330.500
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	6.308.000		6.308.000
	S		78.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F		3.944.500	3.944.500
4 - INVESTIMENTOS	647.019.897	10.283.700	657.303.597
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	1.700.000		1.700.000
0141 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS F	1.500.000		1.500.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS F	548.435.000		548.435.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS F	69.600.000		69.600.000
0154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO F	20.384.897		20.384.897
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F		10.283.700	10.283.700
2101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - RECURSOS ORDINÁRIOS F	3.400.000		3.400.000
3101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BNDES - RECURSOS ORDINÁRIOS F	2.000.000		2.000.000
35208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	13.588.000	220.777	13.808.777
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.540.000		8.540.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	8.540.000	8.540.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.748.000	220.777
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	4.748.000	4.748.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		220.777
4 - INVESTIMENTOS		300.000	300.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	300.000	300.000
35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS		1.000.000	1.000.000
4 - INVESTIMENTOS		1.000.000	1.000.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	1.000.000	1.000.000
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		342.171.000	342.171.000
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		339.991.000	339.991.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.272.000	5.272.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	5.272.000	5.272.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.796.000	2.796.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.796.000	2.796.000
4 - INVESTIMENTOS		134.785.000	134.785.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.720.000	3.720.000
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F	55.903.000	55.903.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	67.932.000	67.932.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	3.000.000	3.000.000
1101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BIRD - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	500.000	500.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	533.000	533.000
5101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DA CEF - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.197.000	3.197.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		197.138.000	197.138.000
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F	13.276.000	13.276.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	30.000.000	30.000.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	153.862.000	153.862.000
36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		2.180.000	2.180.000
4 - INVESTIMENTOS		2.180.000	2.180.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	480.000	480.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	1.680.000	1.680.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.000	1.000
5101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DA CEF - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	19.000	19.000
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		17.715.750	17.715.750
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		17.705.750	17.705.750
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.443.000	2.443.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.443.000	2.443.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.656.000	5.656.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	5.325.620	5.325.620
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F	300.000	300.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	30.380	30.380
4 - INVESTIMENTOS		9.606.750	9.606.750
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	248.000	248.000
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F	593.750	593.750
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	8.765.000	8.765.000
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO		10.000	10.000
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.000	10.000
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER		19.934.000	19.934.000
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER		19.560.000	19.560.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.166.000	3.166.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.166.000	3.166.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.838.000	14.838.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	5.304.000	5.304.000
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F	3.800.000	3.800.000
0139 - DOAÇÕES	F	1.419.000	1.419.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
0163 - RECURSOS LEI PELE	F	4.100.000		4.100.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	215.000		215.000
4 - INVESTIMENTOS		1.556.000		1.556.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.056.000		1.056.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	500.000		500.000
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		374.000		374.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		364.000		364.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	364.000		364.000
4 - INVESTIMENTOS		10.000		10.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.000		10.000
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		45.776.372		45.776.372
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		39.739.372		39.739.372
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.962.000		11.962.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	11.962.000		11.962.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.727.372		7.727.372
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	7.356.000		7.356.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	281.372		281.372
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	90.000		90.000
4 - INVESTIMENTOS		20.050.000		20.050.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	850.000		850.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	19.200.000		19.200.000
40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		1.453.000		1.453.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		912.000		912.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	912.000		912.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		531.000		531.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	531.000		531.000
4 - INVESTIMENTOS		10.000		10.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.000		10.000
40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		4.584.000		4.584.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.584.000		4.584.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	4.584.000		4.584.000
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		109.251.127	13.950.700	123.201.827
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		43.205.000		43.205.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.875.000		1.875.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.875.000		1.875.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		675.000		675.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	275.000		275.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	400.000		400.000
4 - INVESTIMENTOS		40.655.000		40.655.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.000		10.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	40.645.000		40.645.000
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		35.152.880	12.122.000	47.274.880
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		29.143.400		29.143.400
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	29.138.400		29.138.400
	S	5.000		5.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.994.480	8.000.000	13.994.480
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	5.994.480		5.994.480
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		7.100.000	7.100.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F		900.000	900.000
4 - INVESTIMENTOS		10.000	2.566.000	2.576.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.000		10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		2.395.000	2.395.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F		171.000	171.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		5.000	1.556.000	1.561.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	5.000		5.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		1.556.000	1.556.000
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		4.993.120	1.828.700	6.821.820
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.302.600		4.302.600
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	4.292.600		4.292.600

		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	10.000		10.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		680.520	1.688.700	2.369.220
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	680.520		680.520
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		532.700	532.700
0275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F		1.156.000	1.156.000
4 - INVESTIMENTOS		10.000	140.000	150.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.000		10.000
0275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F		140.000	140.000
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE		277.900		277.900
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		227.900		227.900
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	227.900		227.900
4 - INVESTIMENTOS		50.000		50.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	50.000		50.000
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO		25.622.227		25.622.227
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.259.427		15.259.427
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	15.259.427		15.259.427
4 - INVESTIMENTOS		10.362.800		10.362.800
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	1.449.800		1.449.800
1159 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BIRD - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	8.913.000		8.913.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		2.222.165.000	16.100	2.222.181.100
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		2.211.158.000		2.211.158.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.679.816.000		1.679.816.000
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	35.173.000		35.173.000
0113 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (60%)	S	873.027.000		873.027.000
0114 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (40%)	F	655.353.000		655.353.000
0114 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (40%)	F	93.097.000		93.097.000
0152 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	F	23.166.000		23.166.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		449.859.501		449.859.501
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	118.129.000		118.129.000
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	138.554.000		138.554.000
0114 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (40%)	F	119.720.000		119.720.000
0131 - COTA PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	F	47.792.501		47.792.501
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F	240.000		240.000
0146 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	F	45.000		45.000
0147 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	F	22.725.000		22.725.000
0148 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	F	341.000		341.000
0149 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	F	242.000		242.000
0151 - PROGRAMA DE APOIO SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	F	22.000		22.000
0152 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	F	750.000		750.000
0165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	F	1.299.000		1.299.000
4 - INVESTIMENTOS		81.482.499		81.482.499
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	13.617.000		13.617.000
0114 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (40%)	F	10.838.000		10.838.000
0131 - COTA PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	F	28.655.499		28.655.499
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F	122.000		122.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	24.000.000		24.000.000
2102 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	4.200.000		4.200.000
4102 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	50.000		50.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO		11.007.000	16.100	11.023.100
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.492.000		7.492.000

		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	350.000		350.000
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	6.342.000		6.342.000
	S	800.000		800.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.015.000		3.015.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	421.000		421.000
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	2.594.000		2.594.000
4 - INVESTIMENTOS		500.000	16.100	516.100
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	500.000		500.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		16.100	16.100
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		2.545.238.457	3.084.000	2.548.322.457
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		2.545.238.457	3.084.000	2.548.322.457
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		802.862.000		802.862.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	122.000.000		122.000.000
0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	S	680.862.000		680.862.000
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		2.998.842		2.998.842
0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	S	2.998.842		2.998.842
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.592.107.000	3.084.000	1.595.191.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	2.600.000		2.600.000
0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	S	930.324.000		930.324.000
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	S	148.000		148.000
0134 - INCENTIVO SUS - UNIÃO	S	15.749.000		15.749.000
0135 - SUS - PRODUÇÃO	S	643.286.000		643.286.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	S		3.084.000	3.084.000
4 - INVESTIMENTOS		119.035.000		119.035.000
0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	S	9.766.000		9.766.000
0134 - INCENTIVO SUS - UNIÃO	S	6.078.000		6.078.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	S	101.191.000		101.191.000
3104 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BNDES - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	S	2.000.000		2.000.000
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		28.235.615		28.235.615
0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	S	28.235.615		28.235.615
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		1.719.425.000	185.299.062	1.904.724.062
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		45.464.000		45.464.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.486.000		20.486.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	15.109.000		15.109.000
	S	5.377.000		5.377.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.294.000		20.294.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	19.884.000		19.884.000
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F	400.000		400.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.000		10.000
4 - INVESTIMENTOS		4.684.000		4.684.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	4.150.000		4.150.000
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F	500.000		500.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	34.000		34.000
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		470.182.000		470.182.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		446.770.000		446.770.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	283.770.000		283.770.000
	S	163.000.000		163.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.912.000		22.912.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	22.912.000		22.912.000
4 - INVESTIMENTOS		500.000		500.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	500.000		500.000
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		1.019.354.000		1.019.354.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		965.394.000		965.394.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	683.089.548		683.089.548
	S	282.304.452		282.304.452
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		53.460.000		53.460.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	53.460.000		53.460.000
4 - INVESTIMENTOS		500.000		500.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	500.000		500.000
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		134.779.000		134.779.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.555.000		126.555.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	109.555.000		109.555.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.724.000		6.724.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.724.000		5.724.000
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	800.000		800.000
0135 - SUS - PRODUÇÃO	200.000		200.000
4 - INVESTIMENTOS	1.500.000		1.500.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500.000		500.000
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	1.000.000		1.000.000
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	8.851.000		8.851.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.151.000		8.151.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.551.000		6.551.000
0135 - SUS - PRODUÇÃO	1.600.000		1.600.000
4 - INVESTIMENTOS	700.000		700.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300.000		300.000
0135 - SUS - PRODUÇÃO	400.000		400.000
45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	25.115.000		25.115.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.115.000		2.115.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	115.000		115.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	2.000.000		2.000.000
4 - INVESTIMENTOS	23.000.000		23.000.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	23.000.000		23.000.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		185.299.062	185.299.062
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		42.000.000	42.000.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO		33.500.000	33.500.000
		8.500.000	8.500.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		131.621.062	131.621.062
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO		121.806.062	121.806.062
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS		3.897.000	3.897.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		5.918.000	5.918.000
4 - INVESTIMENTOS		11.678.000	11.678.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO		11.678.000	11.678.000
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	4.410.000		4.410.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.205.000		2.205.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	2.205.000		2.205.000
4 - INVESTIMENTOS	2.205.000		2.205.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	2.205.000		2.205.000
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR	1.536.000		1.536.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	423.000		423.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	423.000		423.000
4 - INVESTIMENTOS	1.113.000		1.113.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	1.113.000		1.113.000
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES	9.345.000		9.345.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.672.500		4.672.500
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	4.672.500		4.672.500
4 - INVESTIMENTOS	4.672.500		4.672.500
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	4.672.500		4.672.500
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO	389.000		389.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	389.000		389.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	389.000		389.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	368.138.977	5.000	368.143.977
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	338.210.477		338.210.477
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	167.639.000		167.639.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	167.639.000		167.639.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	153.975.000		153.975.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	152.975.000		152.975.000
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	1.000.000		1.000.000
4 - INVESTIMENTOS	16.596.477		16.596.477

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.018.000	2.018.000
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F	14.578.477	14.578.477
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		2.591.000	5.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.628.000	1.628.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.628.000	1.628.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		953.000	5.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	953.000	953.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		5.000
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.000	10.000
46901 - FUNDO DO TRABALHO PENITENCIÁRIO		13.807.900	13.807.900
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.807.900	13.807.900
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	657.000	657.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	13.150.900	13.150.900
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL		11.366.600	11.366.600
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		931.700	931.700
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	931.700	931.700
4 - INVESTIMENTOS		10.434.900	10.434.900
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	10.434.900	10.434.900
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		2.163.000	2.163.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.484.000	1.484.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	1.484.000	1.484.000
4 - INVESTIMENTOS		679.000	679.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	679.000	679.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		90.722.493	90.722.493
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		24.223.000	24.223.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.546.000	10.546.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	10.546.000	10.546.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.861.000	11.861.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.025.410	1.025.410
	S	9.502.043	9.502.043
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F	1.057.210	1.057.210
	S	149.790	149.790
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	124.547	124.547
	S	2.000	2.000
4 - INVESTIMENTOS		1.816.000	1.816.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	23.000	23.000
	S	1.052.000	1.052.000
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F	220.000	220.000
	S	501.000	501.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	20.000	20.000
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		43.369.270	43.369.270
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.451.270	38.451.270
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	37.246.270	37.246.270
0157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	S	1.195.000	1.195.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	10.000	10.000
4 - INVESTIMENTOS		4.918.000	4.918.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	4.888.000	4.888.000
0157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	S	30.000	30.000
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA		23.130.223	23.130.223
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.130.223	23.130.223
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	S	23.130.223	23.130.223
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS		124.665.730	59.000
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS		15.051.000	15.051.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.143.000	3.143.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.143.000	3.143.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.826.000	11.826.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	4.443.000	4.443.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F	6.826.000	6.826.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	557.000	557.000
4 - INVESTIMENTOS		82.000	82.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	82.000	82.000
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO		109.255.730	59.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		84.058.000	84.058.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	84.058.000	84.058.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.177.730	59.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	25.152.730	25.152.730
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	S		3.000
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	S		14.000
0273 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	S		13.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S		29.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	25.000	25.000
4 - INVESTIMENTOS		20.000	20.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	20.000	20.000
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA		266.000	266.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		256.000	256.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	S	256.000	256.000
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	10.000	10.000
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		93.000	93.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		83.000	83.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	S	83.000	83.000
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	10.000	10.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			3.338.249.000
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			87.814.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			22.586.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S		22.586.000
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.990.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S		1.990.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			49.944.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S		49.944.000
4 - INVESTIMENTOS			9.810.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S		9.810.000
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			3.484.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S		3.484.000
60210 - FUNDO FINANCEIRO			2.560.726.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.548.726.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S		2.548.726.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.000.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S		12.000.000
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			689.709.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			104.211.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S		104.211.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S		10.000
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			585.488.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S		585.488.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			1.622.796.891
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			345.343.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			344.107.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		84.697.000
	S		259.410.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.236.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S		1.236.000
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			1.241.453.891



PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111.026.000		111.026.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F 111.026.000		111.026.000
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	372.714.440		372.714.440
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F 372.714.440		372.714.440
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.234.000		130.234.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F 130.234.000		130.234.000
4 - INVESTIMENTOS	10.000		10.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F 10.000		10.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	330.969.000		330.969.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F 330.969.000		330.969.000
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	296.500.451		296.500.451
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F 296.500.451		296.500.451
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	36.000.000		36.000.000
4 - INVESTIMENTOS	36.000.000		36.000.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F 36.000.000		36.000.000
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	246.340.227		246.340.227
99101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	246.340.227		246.340.227
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	246.340.227		246.340.227
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F 246.340.227		246.340.227
RESUMO POR ESFERA			
TOTAL FISCAL	8.356.327.546	493.565.596	8.849.893.142
TOTAL SEGURIDADE	4.663.693.016	3.357.289.293	8.020.982.309
TOTAL GERAL	13.020.020.562	3.850.854.889	16.870.875.451



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR PODER, ÓRGÃO E FUNÇÃO (LEI 10.700/2017 - ART. 7º, VII)

PODER/ ÓRGÃO / FUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	309.230.155	46.850.000	356.080.155
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	170.651.300	29.850.000	200.501.300
01 - LEGISLATIVA	170.651.300	21.950.000	192.601.300
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		7.900.000	7.900.000
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	138.578.855	17.000.000	155.578.855
01 - LEGISLATIVA	138.578.855	17.000.000	155.578.855
PODER JUDICIÁRIO	1.096.907.095	58.450.399	1.155.357.494
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.096.907.095	58.450.399	1.155.357.494
02 - JUDICIÁRIA	1.096.907.095	58.450.399	1.155.357.494
MINISTÉRIO PÚBLICO	349.064.100	40.000.000	389.064.100
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	349.064.100	40.000.000	389.064.100
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	349.064.100	40.000.000	389.064.100
DEFENSORIA PÚBLICA	64.013.055		64.013.055
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	64.013.055		64.013.055
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	64.013.055		64.013.055
PODER EXECUTIVO	7.030.678.737	7.875.681.910	14.906.360.647
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO	84.100.400	3.558.000	87.658.400
04 - ADMINISTRAÇÃO	64.867.400		64.867.400
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	13.811.000		13.811.000
24 - COMUNICAÇÕES	5.417.000	3.558.000	8.975.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	5.000		5.000
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	60.962.000		60.962.000
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	60.962.000		60.962.000
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	7.153.000		7.153.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	4.455.000		4.455.000
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	2.698.000		2.698.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	185.574.453	2.132.293	187.706.746
04 - ADMINISTRAÇÃO	173.907.646		173.907.646
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	11.651.807	2.132.293	13.784.100
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	15.000		15.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	21.019.230	9.480.000	30.499.230
04 - ADMINISTRAÇÃO	20.987.030	9.480.000	30.467.030
15 - URBANISMO	12.200		12.200
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	20.000		20.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	76.280.000	5.260.000	81.540.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	75.545.000	2.750.000	78.295.000
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		2.510.000	2.510.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	735.000		735.000
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	53.656.339	5.000	53.661.339
04 - ADMINISTRAÇÃO	10.851.407	5.000	10.856.407
22 - INDÚSTRIA	12.048.632		12.048.632
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.682.300		30.682.300
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	74.000		74.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	191.281.520	31.530.000	222.811.520
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		130.000	130.000
20 - AGRICULTURA	190.727.520	31.400.000	222.127.520
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	554.000		554.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO	81.611.000		81.611.000
PROFISSIONAL			
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	81.606.000		81.606.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	5.000		5.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	949.573.874	128.179.652	1.077.753.526
04 - ADMINISTRAÇÃO	14.790.777		14.790.777
26 - TRANSPORTE	934.515.097	128.179.652	1.062.694.749
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	268.000		268.000
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	342.171.000		342.171.000
15 - URBANISMO	12.087.400		12.087.400

PODER/ ÓRGÃO / FUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
16 - HABITAÇÃO	2.180.000		2.180.000
17 - SANEAMENTO	327.903.600		327.903.600
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	17.715.750		17.715.750
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	17.715.750		17.715.750
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER	19.934.000		19.934.000
27 - DESPORTO E LAZER	19.934.000		19.934.000
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	45.776.372		45.776.372
13 - CULTURA	45.776.372		45.776.372
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	123.186.827	15.000	123.201.827
18 - GESTÃO AMBIENTAL	123.171.827	15.000	123.186.827
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	15.000		15.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	1.348.004.100	874.177.000	2.222.181.100
12 - EDUCAÇÃO	1.347.999.100	874.177.000	2.222.176.100
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	5.000		5.000
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		2.548.322.457	2.548.322.457
10 - SAÚDE		2.548.322.457	2.548.322.457
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	1.428.542.610	476.181.452	1.904.724.062
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.428.542.610	476.181.452	1.904.724.062
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	368.143.977		368.143.977
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	368.138.977		368.138.977
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	5.000		5.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.450.167	88.272.326	90.722.493
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		88.272.326	88.272.326
11 - TRABALHO	1.960.167		1.960.167
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	490.000		490.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	15.051.000	109.673.730	124.724.730
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	15.051.000	109.593.730	124.644.730
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		80.000	80.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		3.338.249.000	3.338.249.000
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		2.739.787.000	2.739.787.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		12.974.000	12.974.000
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		585.488.000	585.488.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.362.150.891	260.646.000	1.622.796.891
04 - ADMINISTRAÇÃO	143.697.000	260.646.000	404.343.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.218.453.891		1.218.453.891
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	246.340.227		246.340.227
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	246.340.227		246.340.227
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.849.893.142</b>	<b>8.020.982.309</b>	<b>16.870.875.451</b>

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES  
E PROGRAMAS, CONFORME AS FONTES DE RECURSOS (LEI  
10.700/2017 - ART. 7º, VIII)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	348.180.155		348.180.155
032 - CONTROLE EXTERNO	121.068.273		121.068.273
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	121.068.273		121.068.273
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	389.200		389.200
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	389.200		389.200
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	185.253.265		185.253.265
0508 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	5.000		5.000
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	14.624.965		14.624.965
0801 - APOIO ADMINISTRATIVO AO LEGISLATIVO ESTADUAL	170.623.300		170.623.300
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.519.417		2.519.417
0508 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	23.000		23.000
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	2.496.417		2.496.417
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	38.950.000		38.950.000
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	17.000.000		17.000.000
0801 - APOIO ADMINISTRATIVO AO LEGISLATIVO ESTADUAL	21.950.000		21.950.000
02 - JUDICIÁRIA	990.717.494	164.640.000	1.155.357.494
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA		164.640.000	164.640.000
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL		164.640.000	164.640.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	823.088.898		823.088.898
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	823.088.898		823.088.898
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	109.178.197		109.178.197
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	109.178.197		109.178.197
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	58.450.399		58.450.399
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	58.450.399		58.450.399
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	479.936.094	34.103.061	514.039.155
091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	204.363.600	3.042.000	207.405.600
0073 - CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS	195.000		195.000
0090 - DEFESA DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS		21.000	21.000
0296 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	1.200.000	3.021.000	4.221.000
0551 - DESENVOLVIMENTO E GERAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	120.000		120.000
0613 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	202.848.600		202.848.600
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	23.785.506	14.337.561	38.123.067
0058 - DEFENSORIA: JUSTIÇA PARA TODOS	5.265.506	14.337.561	19.603.067
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO	18.520.000		18.520.000
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.000		5.000
0057 - ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	5.000		5.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	195.796.533	9.629.000	205.425.533
0057 - ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	39.546.733	9.000	39.555.733
0613 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	77.220.800		77.220.800
0710 - OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	36.587.000	9.620.000	46.207.000
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO	42.442.000		42.442.000
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.218.200	7.089.000	17.307.200
0296 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	10.218.200	7.089.000	17.307.200
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.405.755	5.500	5.411.255
0057 - ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	4.843.755	5.500	4.849.255
0551 - DESENVOLVIMENTO E GERAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	562.000		562.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	361.500		361.500
0073 - CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS	361.500		361.500

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	40.000.000		40.000.000
0613 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	40.000.000		40.000.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	754.573.046	27.409.214	781.982.260
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	630.000		630.000
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	10.000		10.000
0616 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	620.000		620.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	444.850.443	19.731.277	464.581.720
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	86.719.287		86.719.287
0008 - DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	32.716.172		32.716.172
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	495.000		495.000
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	19.152.000		19.152.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	4.529.000		4.529.000
0552 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E PRODUÇÃO GRÁFICA		7.116.000	7.116.000
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	9.330.000	26.000	9.356.000
0595 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	14.570.000	220.777	14.790.777
0615 - GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL SUSTENTÁVEL	161.100.400		161.100.400
0616 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	9.587.000		9.587.000
0650 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO GOVERNAMENTAL	22.931.000	6.586.500	29.517.500
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	83.720.584	5.782.000	89.502.584
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.000		20.000
0615 - GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL SUSTENTÁVEL	20.000		20.000
124 - CONTROLE INTERNO	623.400		623.400
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	623.400		623.400
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.972.246	154.300	13.126.546
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	10.000		10.000
0615 - GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL SUSTENTÁVEL	12.157.246		12.157.246
0650 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO GOVERNAMENTAL	805.000	154.300	959.300
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.710.957	158.000	4.868.957
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	4.710.957	158.000	4.868.957
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	620.000		620.000
0615 - GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL SUSTENTÁVEL	620.000		620.000
130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES		2.329.407	2.329.407
0028 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONCEDIDOS		2.329.407	2.329.407
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	13.500.000	717.200	14.217.200
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	292.000		292.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	13.208.000	717.200	13.925.200
183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	4.600.000		4.600.000
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL	4.600.000		4.600.000
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	260.226.000	2.755.000	262.981.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	260.226.000	2.755.000	262.981.000
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL	9.900.000		9.900.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.664.000		8.664.000
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.236.000		1.236.000
451 - INFRAESTRUTURA URBANA		1.344.030	1.344.030
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS		1.344.030	1.344.030
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.920.000		1.920.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	1.920.000		1.920.000
662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL		130.000	130.000
0552 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E PRODUÇÃO GRÁFICA		130.000	130.000
751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA		85.000	85.000
0012 - ECONOMIA VERDE		85.000	85.000
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		5.000	5.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000	5.000
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.733.236.000	185.299.062	1.918.535.062
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.188.252.124	79.684.780	1.267.936.904

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	F	30.000		30.000
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL	F	1.051.448.124		1.051.448.124
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	F	112.943.000		112.943.000
0154 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO	F		200.000	200.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F	23.831.000	79.484.780	103.315.780
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			32.045.062	32.045.062
0154 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO	F		32.045.062	32.045.062
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			25.312.220	25.312.220
0154 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO	F		25.312.220	25.312.220
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		471.000	500.000	971.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	F	471.000	500.000	971.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		5.000	18.000.000	18.005.000
0154 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO	F		10.000.000	10.000.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	F	5.000	8.000.000	8.005.000
181 - POLICIAMENTO		28.263.424		28.263.424
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL	F	28.263.424		28.263.424
182 - DEFESA CIVIL		39.529.000		39.529.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	F	39.529.000		39.529.000
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		33.000	3.030.000	3.063.000
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL	F	33.000		33.000
0154 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO	F		3.030.000	3.030.000
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		467.681.452	8.500.000	476.181.452
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	467.681.452	8.500.000	476.181.452
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		8.841.000		8.841.000
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL	F	8.841.000		8.841.000
333 - EMPREGABILIDADE			110.000	110.000
0860 - REDUÇÃO DA POBREZA	F		110.000	110.000
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		160.000		160.000
0010 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	F	160.000		160.000
451 - INFRAESTRUTURA URBANA			17.177.000	17.177.000
0154 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO	F		17.177.000	17.177.000
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			940.000	940.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F		940.000	940.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		88.272.326		88.272.326
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		18.637.943		18.637.943
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	S	18.637.943		18.637.943
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		10.000		10.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	S	10.000		10.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		2.051.000		2.051.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	S	2.051.000		2.051.000
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		66.502.593		66.502.593
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	S	42.162.370		42.162.370
0860 - REDUÇÃO DA POBREZA	S	24.340.223		24.340.223
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		1.070.790		1.070.790
0860 - REDUÇÃO DA POBREZA	S	1.070.790		1.070.790
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		8.030.000	2.742.297.000	2.750.327.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			70.075.000	70.075.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		70.075.000	70.075.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			65.000	65.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	S		65.000	65.000
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			2.669.647.000	2.669.647.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		2.669.647.000	2.669.647.000
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL		8.030.000	2.510.000	10.540.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	130.000	2.510.000	2.640.000
0801 - APOIO ADMINISTRATIVO AO LEGISLATIVO ESTADUAL	S	7.900.000		7.900.000
10 - SAÚDE		2.545.238.457	3.084.000	2.548.322.457
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		746.748.079		746.748.079
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	S	2.000.000		2.000.000
0031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE NO ESTADO - CHOQUE DE GESTÃO	S	14.836.079		14.836.079

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	S	729.912.000		729.912.000
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		7.110.000		7.110.000
0031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE NO ESTADO - CHOQUE DE GESTÃO	S	7.110.000		7.110.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		2.300.000		2.300.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	S	800.000		800.000
0031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE NO ESTADO - CHOQUE DE GESTÃO	S	1.500.000		1.500.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		2.800.000		2.800.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	S	2.800.000		2.800.000
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		121.000.000		121.000.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	121.000.000		121.000.000
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL		1.000.000		1.000.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	1.000.000		1.000.000
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.521.599.921		1.521.599.921
0030 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	S	1.520.599.921		1.520.599.921
0231 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	1.000.000		1.000.000
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		98.076.000		98.076.000
0030 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	S	97.976.000		97.976.000
0031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE NO ESTADO - CHOQUE DE GESTÃO	S	100.000		100.000
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		2.000.000	3.084.000	5.084.000
0231 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	2.000.000	3.084.000	5.084.000
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		11.370.000		11.370.000
0231 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	11.370.000		11.370.000
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		31.234.457		31.234.457
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	S	31.234.457		31.234.457
11 - TRABALHO		1.960.167		1.960.167
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		10.000		10.000
0414 - SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	F	10.000		10.000
334 - FOMENTO AO TRABALHO		1.950.167		1.950.167
0414 - SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	F	1.798.167		1.798.167
0855 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	F	152.000		152.000
12 - EDUCAÇÃO		2.222.160.000	16.100	2.222.176.100
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		87.472.144	16.100	87.488.244
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	F	4.420.000		4.420.000
0011 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR NO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO	F	1.946.439		1.946.439
0721 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	F	76.799.605		76.799.605
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F	4.306.100	16.100	4.322.200
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		20.000		20.000
0721 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	F	20.000		20.000
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		1.499.822		1.499.822
0721 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	F	1.499.822		1.499.822
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		15.850.499		15.850.499
0721 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	F	15.850.499		15.850.499
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		143.000		143.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	F	143.000		143.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		9.358.500		9.358.500
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	F	5.921.000		5.921.000
0858 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA	F	3.437.500		3.437.500
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		873.827.000		873.827.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	873.827.000		873.827.000
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL		350.000		350.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	350.000		350.000
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		128.416.500		128.416.500
0858 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA	F	128.416.500		128.416.500
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		473.812.206		473.812.206
0011 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR NO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO	F	14.300.000		14.300.000
0721 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	F	800.000		800.000

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
0858 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA	F	458.712.206		458.712.206
362 - ENSINO MÉDIO		484.516.187		484.516.187
0011 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR NO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO	F	6.500.000		6.500.000
0721 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	F	9.059.000		9.059.000
0858 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA	F	468.957.187		468.957.187
363 - ENSINO PROFISSIONAL		20.635.755		20.635.755
0007 - ECONOMIA CRIATIVA	F	5.000		5.000
0855 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	F	20.630.755		20.630.755
364 - ENSINO SUPERIOR		5.114.900		5.114.900
0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL	F	5.114.900		5.114.900
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		29.000.000		29.000.000
0721 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	F	28.700.000		28.700.000
0858 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA	F	300.000		300.000
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		34.735.028		34.735.028
0858 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA	F	34.735.028		34.735.028
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		57.408.459		57.408.459
0858 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA	F	57.408.459		57.408.459
13 - CULTURA		45.776.372		45.776.372
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		16.458.600		16.458.600
0169 - GESTÃO E DISSEMINAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL	F	1.438.000		1.438.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F	15.020.600		15.020.600
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		15.500		15.500
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	F	15.500		15.500
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.250.000		1.250.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	F	1.250.000		1.250.000
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		1.396.200		1.396.200
0029 - PRESERVAÇÃO, FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL	F	1.386.200		1.386.200
0169 - GESTÃO E DISSEMINAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL	F	10.000		10.000
392 - DIFUSÃO CULTURAL		26.326.072		26.326.072
0007 - ECONOMIA CRIATIVA	F	25.000		25.000
0029 - PRESERVAÇÃO, FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL	F	26.301.072		26.301.072
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		330.000		330.000
0007 - ECONOMIA CRIATIVA	F	330.000		330.000
14 - DIREITOS DA CIDADANIA		495.417.707	64.000	495.481.707
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		280.568.379	21.000	280.589.379
0021 - GESTÃO DO SISTEMA PRISIONAL PARA RESSOCIALIZAÇÃO DE DETENTOS E APENADOS	F	190.841.379		190.841.379
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	F	2.482.000	5.000	2.487.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F	4.332.000		4.332.000
	S	82.913.000	16.000	82.929.000
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		505.000		505.000
0014 - ATENÇÃO AO ADOLESCENTE A QUEM SE ATRIBUI AUTORIA DE ATO INFRAACIONAL	S	25.000		25.000
0021 - GESTÃO DO SISTEMA PRISIONAL PARA RESSOCIALIZAÇÃO DE DETENTOS E APENADOS	F	480.000		480.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		300.000	14.000	314.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	F	200.000		200.000
	S	100.000	14.000	114.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.525.000		1.525.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	F	250.000		250.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	F	1.195.000		1.195.000
0351 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	S	70.000		70.000
0599 - ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS	F	10.000		10.000
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		12.000		12.000
0353 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	S	12.000		12.000
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		216.000		216.000



FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
0014 - ATENÇÃO AO ADOLESCENTE A QUEM SE ATRIBUI AUTORIA DE ATO INFRACIONAL S	20.000		20.000
0351 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE S	196.000		196.000
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.706.000		6.706.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL S	6.706.000		6.706.000
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL	260.000		260.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL S	260.000		260.000
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	190.395.328	29.000	190.424.328
0014 - ATENÇÃO AO ADOLESCENTE A QUEM SE ATRIBUI AUTORIA DE ATO INFRACIONAL S	19.141.730	29.000	19.170.730
0021 - GESTÃO DO SISTEMA PRISIONAL PARA RESSOCIALIZAÇÃO DE DETENTOS E APENADOS F	171.243.598		171.243.598
0353 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS S	10.000		10.000
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	14.930.000		14.930.000
0016 - OCUPAÇÃO SOCIAL F	2.221.000		2.221.000
0025 - SISTEMA INTEGRADO DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL F	248.000		248.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR F	1.752.000		1.752.000
0353 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS F	8.188.000		8.188.000
S	81.000		81.000
0599 - ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS F	2.440.000		2.440.000
15 - URBANISMO	12.099.600		12.099.600
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.080.400		8.080.400
0593 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO F	349.000		349.000
0607 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA (RMGV) F	8.000		8.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO F	7.723.400		7.723.400
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	14.200		14.200
0593 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO F	10.000		10.000
0607 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA (RMGV) F	4.200		4.200
182 - DEFESA CIVIL	10.000		10.000
0005 - MACRODRENAGEM, PREVENÇÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES F	10.000		10.000
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	3.995.000		3.995.000
0238 - INFRAESTRUTURA URBANA F	3.995.000		3.995.000
16 - HABITAÇÃO	2.180.000		2.180.000
481 - HABITAÇÃO RURAL	6.000		6.000
0222 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA F	6.000		6.000
482 - HABITAÇÃO URBANA	2.174.000		2.174.000
0222 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA F	2.174.000		2.174.000
17 - SANEAMENTO	327.903.600		327.903.600
182 - DEFESA CIVIL	127.160.600		127.160.600
0005 - MACRODRENAGEM, PREVENÇÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES F	127.160.600		127.160.600
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	40.000		40.000
0863 - SANEAMENTO F	40.000		40.000
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.565.000		3.565.000
0854 - RESÍDUOS SÓLIDOS F	45.000		45.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM F	3.520.000		3.520.000
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	197.138.000		197.138.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS F	197.138.000		197.138.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	109.236.127	13.950.700	123.186.827
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.818.000	5.362.700	47.180.700
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS F	4.968.120	612.700	5.580.820
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS F		250.000	250.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO F	36.849.880	4.500.000	41.349.880
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000	210.000	220.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO F	10.000	210.000	220.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	415.000	100.000	515.000

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	F	415.000	100.000	515.000
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		15.000		15.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	15.000		15.000
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		28.714.127	5.106.000	33.820.127
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	F	3.425.938	10.000	3.435.938
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	F	5.000	5.096.000	5.101.000
0851 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO FLORESTAL	F	13.789.189		13.789.189
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	F	11.494.000		11.494.000
542 - CONTROLE AMBIENTAL			2.006.000	2.006.000
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	F		2.006.000	2.006.000
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			50.000	50.000
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	F		50.000	50.000
544 - RECURSOS HÍDRICOS		38.264.000	1.116.000	39.380.000
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	F	200.000	1.116.000	1.316.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	F	38.064.000		38.064.000
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA		75.975.000	5.631.000	81.606.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		19.874.000		19.874.000
0017 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO	F	5.049.000		5.049.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F	14.825.000		14.825.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		35.000		35.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	F	35.000		35.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.400.000		1.400.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	F	1.400.000		1.400.000
333 - EMPREGABILIDADE		8.080.000		8.080.000
0017 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO	F	8.000.000		8.000.000
0855 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	F	80.000		80.000
363 - ENSINO PROFISSIONAL		6.665.000		6.665.000
0855 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	F	6.665.000		6.665.000
364 - ENSINO SUPERIOR		23.484.000		23.484.000
0855 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	F	23.484.000		23.484.000
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		8.963.000	5.626.000	14.589.000
0017 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO	F	8.963.000	5.626.000	14.589.000
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		6.824.000	5.000	6.829.000
0017 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO	F	6.824.000	5.000	6.829.000
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		650.000		650.000
0007 - ECONOMIA CRIATIVA	F	50.000		50.000
0017 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO	F	600.000		600.000
20 - AGRICULTURA		188.434.000	33.693.520	222.127.520
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		90.001.450	17.144.200	107.145.650
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F	3.413.000	8.593.000	12.006.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F	86.588.450	8.551.200	95.139.650
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL			10.000	10.000
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F		10.000	10.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		20.000	65.000	85.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	F	20.000	65.000	85.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		800.000	194.000	994.000
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F		54.000	54.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	F	800.000	140.000	940.000
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		27.100.000		27.100.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	27.100.000		27.100.000
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL		4.300.000		4.300.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	4.300.000		4.300.000

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	500.000		500.000
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F 500.000		500.000
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.000		10.000
0851 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO FLORESTAL	F 10.000		10.000
542 - CONTROLE AMBIENTAL		11.605.520	11.605.520
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	F	11.605.520	11.605.520
544 - RECURSOS HÍDRICOS	3.252.550		3.252.550
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	F 3.252.550		3.252.550
545 - METEOROLOGIA		10.000	10.000
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	F	10.000	10.000
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	5.000	500.000	505.000
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F 5.000	500.000	505.000
605 - ABASTECIMENTO		50.000	50.000
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F	50.000	50.000
606 - EXTENSÃO RURAL	30.000	2.150.000	2.180.000
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F 30.000	2.150.000	2.180.000
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	14.415.000		14.415.000
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F 14.415.000		14.415.000
609 - DEFESA AGROPECUÁRIA		1.090.000	1.090.000
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F	1.090.000	1.090.000
631 - REFORMA AGRÁRIA		874.800	874.800
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F	874.800	874.800
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	48.000.000		48.000.000
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F 48.000.000		48.000.000
22 - INDÚSTRIA	619.500	11.429.132	12.048.632
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.686.132	9.686.132
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	F	9.686.132	9.686.132
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		15.000	15.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	F	15.000	15.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		8.000	8.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	F	8.000	8.000
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	619.500		619.500
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	F 619.500		619.500
665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE		1.720.000	1.720.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	F	1.720.000	1.720.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	46.599.250	16.072.900	62.672.150
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.076.670	8.800.993	21.877.663
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	F 5.000	8.739.393	8.744.393
0113 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL	F 20.000		20.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F 13.051.670	61.600	13.113.270
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.000	20.000	35.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	F 15.000	20.000	35.000
130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	8.000		8.000
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	F 8.000		8.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.198.750	120.000	1.318.750
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	F 1.198.750	120.000	1.318.750
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		2.132.293	2.132.293
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	2.132.293	2.132.293
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	29.000	781.000	810.000
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	F 29.000	781.000	810.000
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	19.405.500	3.717.414	23.122.914
0007 - ECONOMIA CRIATIVA	F 5.000		5.000
0012 - ECONOMIA VERDE	F 10.000		10.000
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	F 19.390.500	3.717.414	23.107.914
692 - COMERCIALIZAÇÃO	220.000		220.000
0007 - ECONOMIA CRIATIVA	F 10.000		10.000
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	F 210.000		210.000

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
694 - SERVIÇOS FINANCEIROS	754.000	501.200	1.255.200
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	F 754.000	501.200	1.255.200
695 - TURISMO	11.882.330		11.882.330
0007 - ECONOMIA CRIATIVA	F 15.000		15.000
0113 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL	F 11.867.330		11.867.330
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000		10.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F 10.000		10.000
24 - COMUNICAÇÕES	8.589.000	386.000	8.975.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.021.000	386.000	5.407.000
0298 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTATAL DE RÁDIO E TV	F 5.021.000	386.000	5.407.000
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.358.000		3.358.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S 3.358.000		3.358.000
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL	200.000		200.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S 200.000		200.000
722 - TELECOMUNICAÇÕES	10.000		10.000
0298 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTATAL DE RÁDIO E TV	F 10.000		10.000
26 - TRANSPORTE	1.048.466.549	14.228.200	1.062.694.749
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	15.560.000		15.560.000
0595 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	F 15.560.000		15.560.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.589.000	4.494.500	41.083.500
0595 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	F 150.000	150.000	150.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F 36.589.000	4.344.500	40.933.500
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.000	50.000	80.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	F 30.000	50.000	80.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.225.000	50.000	3.275.000
0015 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	F 50.000	50.000	50.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	F 3.175.000		3.175.000
0859 - MOBILIDADE URBANA	F 50.000		50.000
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	81.057.652		81.057.652
0859 - MOBILIDADE URBANA	S 81.057.652		81.057.652
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	12.000.000		12.000.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S 12.000.000		12.000.000
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL	35.122.000		35.122.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S 35.044.000		35.044.000
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	S 78.000		78.000
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	35.492.000		35.492.000
0015 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	F 100.000		100.000
0859 - MOBILIDADE URBANA	F 35.392.000		35.392.000
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	278.950.000		278.950.000
0859 - MOBILIDADE URBANA	F 278.950.000		278.950.000
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	100.000		100.000
0015 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	F 100.000		100.000
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	524.319.897	9.633.700	533.953.597
0015 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	F 483.537.700	8.583.700	492.121.400
0595 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	F 40.782.197	1.050.000	41.832.197
784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	20.000		20.000
0859 - MOBILIDADE URBANA	F 20.000		20.000
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	26.001.000		26.001.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F 26.001.000		26.001.000
27 - DESPORTO E LAZER	19.934.000		19.934.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.216.500		6.216.500
0159 - EXPANSÃO E MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F 6.216.500		6.216.500
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.000		15.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	F 5.000		5.000
0159 - EXPANSÃO E MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F 10.000		10.000
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	8.266.500		8.266.500
0159 - EXPANSÃO E MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F 8.266.500		8.266.500

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	5.436.000		5.436.000
0159 - EXPANSÃO E MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F 5.436.000		5.436.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.220.145.891	13.063.000	1.233.208.891
841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	296.965.742		296.965.742
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	F 296.965.742		296.965.742
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	274.879.017	5.474.000	280.353.017
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	F 274.879.017		274.879.017
	S	5.474.000	5.474.000
844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	98.409.132		98.409.132
0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA EXTERNA	F 98.409.132		98.409.132
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	89.422.000		89.422.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F 89.422.000		89.422.000
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	460.470.000	7.589.000	468.059.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F 122.361.000	89.000	122.450.000
	S 80.000	7.500.000	7.580.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F 331.019.000		331.019.000
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	F 7.010.000		7.010.000
<b>RESUMO POR ESFERA</b>			
TOTAL FISCAL	8.109.987.319	493.565.596	8.603.552.915
TOTAL SEGURIDADE	4.663.693.016	2.771.801.293	7.435.494.309
TOTAL	12.773.680.335	3.265.366.889	16.039.047.224
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	246.340.227	585.488.000	831.828.227
997 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		585.488.000	585.488.000
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	S	585.488.000	585.488.000
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	246.340.227		246.340.227
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F 246.340.227		246.340.227
<b>RESUMO POR ESFERA - RESERVA</b>			
TOTAL FISCAL	246.340.227		246.340.227
TOTAL SEGURIDADE		585.488.000	585.488.000
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	246.340.227	585.488.000	831.828.227

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO,  
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (LEI 10.700/2017  
- ART. 7º, IX)

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES Valor (EM R\$ 1,00)
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	200.501.300
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	200.501.300
0508 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	28.000
2009 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	23.000
3002 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	5.000
0801 - APOIO ADMINISTRATIVO AO LEGISLATIVO ESTADUAL	200.473.300
0001 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	10.000
0003 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA	7.900.000
0046 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	21.950.000
2001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.184.600
2002 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO	137.428.700
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	155.578.855
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	155.578.855
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	155.578.855
0010 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	17.000.000
0989 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS	3.300.000
1010 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	1.902.000
1013 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	389.200
2011 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	2.496.417
2017 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	9.422.965
2018 - EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO	121.068.273
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.155.357.494
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	990.717.494
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	990.717.494
0023 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	58.450.399
2029 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	823.088.898
4020 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	109.178.197
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	164.640.000
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	164.640.000
2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	164.640.000
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	389.064.100
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	369.313.100
0073 - CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS	556.500
4053 - APOIO ÀS AÇÕES DO CENTRO DE ESTUDOS DE APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEAF	115.000
4054 - COMUNICAR: PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, CAMPANHAS PREVENTIVAS E EDUCATIVAS	361.500
4057 - APOIO ÀS AÇÕES DOS GRUPOS ESPECIAIS E DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAIS	80.000
0296 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	11.418.200
1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS	1.200.000
4050 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.218.200
0551 - DESENVOLVIMENTO E GERAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	682.000
4055 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEMBROS E SERVIDORES DO MPES	562.000
4056 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FÓRUMS, SEMINÁRIOS E OUTROS	120.000
0613 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	320.069.400
0052 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTO POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	2.690.500
0053 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	3.000.000
0058 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	40.000.000
4058 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS MEMBROS DO MPES	202.848.600
4059 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DO MPES	71.530.300
0710 - OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	36.587.000
2020 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	10.407.000
6053 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS	6.000.000

6054 - REMUNERAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS POR MEIO DE CONTRATOS/CONVÊNIOS	20.180.000
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS	21.000
0090 - DEFESA DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS	21.000
2060 - REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS	21.000
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	19.730.000
0296 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	10.110.000
1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS	2.275.684
1066 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MPES	745.316
4050 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.089.000
0710 - OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	9.620.000
2016 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO MPES.	9.620.000
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	64.013.055
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	49.660.994
0057 - ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	44.395.488
0112 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	10.000
0113 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	10.000
1036 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	5.000
1118 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	6.000
2114 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	39.519.733
2359 - ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA	23.000
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	1.000
4110 - VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.820.755
0058 - DEFENSORIA: JUSTIÇA PARA TODOS	5.265.506
1175 - EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO	4.000
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA	5.261.506
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	14.352.061
0057 - ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	14.500
1118 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	8.000
2359 - ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA	5.500
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	1.000
0058 - DEFENSORIA: JUSTIÇA PARA TODOS	14.337.561
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA	14.337.561
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO	87.658.400
10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL	3.391.000
0019 - GESTÃO E ACESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	75.000
2121 - ACESSORAMENTO AO GOVERNADOR	75.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	3.316.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	888.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	2.428.000
10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR	13.811.000
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL	13.806.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.994.000
2081 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO	4.897.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	5.915.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	5.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	5.000
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA	19.226.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	28.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	28.000
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	19.198.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	773.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	18.379.000
4092 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO	40.000
4093 - APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS E PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA	6.000
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	17.897.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	200.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	200.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	17.697.000
1005 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA	200.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Valor (EM R\$ 1,00)	
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		1.952.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		2.577.000
2105 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO DO GOVERNO		12.968.000
10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO		23.484.000
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL		4.600.000
1085 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SEGURANÇA CIDADÃ		4.600.000
0019 - GESTÃO E ACESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		420.000
1120 - REFORMAS E MELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL		250.000
2121 - ACESSORAMENTO AO GOVERNADOR		170.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO		18.464.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		8.704.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		9.760.000
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO		8.980.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		3.558.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		200.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR		3.358.000
0298 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE RÁDIO E TV		5.417.000
1135 - INTERIORIZAÇÃO DO SINAL DIGITAL DA TV EDUCATIVA		5.000
1137 - IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE FREQUÊNCIA FM PARA A EMISSORA DE RÁDIO ESPÍRITO SANTO		5.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		1.761.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		3.646.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO		869.400
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		869.400
2012 - PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS		577.400
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS		292.000
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		60.962.000
16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		42.442.000
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO		42.442.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		6.442.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		36.000.000
16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		18.520.000
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO		18.520.000
1043 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		9.260.000
2148 - MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		9.260.000
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO		7.153.000
19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		4.713.000
0025 - SISTEMA INTEGRADO DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		248.000
2124 - FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E FOMENTO DOS MECANISMOS DE GESTÃO PARTICIPATIVA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS		67.000
2129 - APOIO À CERTIFICAÇÃO DE MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES CAPIXABAS EM MELHORES PRÁTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		12.000
2131 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E CONSELHEIROS EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS DE CIDADANIA		59.000
2133 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM FOCO NA DIVERSIDADE DE AGRUPAMENTOS		110.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO		10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		10.000
0599 - ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS		10.000
2066 - APOIO E FORTALECIMENTO NA ESTRUTURAÇÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS		10.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO		4.445.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		665.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		3.780.000
19901 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS		2.440.000
0599 - ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS		2.440.000
2063 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS		5.000
2066 - APOIO E FORTALECIMENTO NA ESTRUTURAÇÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS		5.000
2067 - PROMOÇÃO, PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOBRE DROGAS		5.000
2068 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES E ENTIDADES QUE ATUAM NA ÁREA DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA		1.110.000
2069 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS		1.305.000



2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	10.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	187.706.746
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	159.686.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0615 - GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL SUSTENTÁVEL	159.676.000
1054 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS E INTELIGÊNCIA DO GASTO PÚBLICO	10.000
1064 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	610.000
1068 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA	40.000
1076 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEFAZ	280.000
1184 - DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO ORGANIZACIONAL E INSTITUCIONAL DA SEFAZ	10.000
1191 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO FAZENDÁRIO	1.610.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	20.696.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	133.000.000
2132 - TRANSPARÊNCIA E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA	10.000
2139 - MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO ESPÍRITO SANTO - SIGEFES	3.400.000
2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	10.000
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	13.799.100
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.132.293
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	2.132.293
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	20.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	20.000
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	11.511.807
1045 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JCEES	19.103
1046 - SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DE LEGALIZAÇÃO DE EMPRESA	10.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.281.686
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	4.457.707
2195 - REGISTROS DE ATOS DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS	2.743.311
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	120.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	120.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO	14.221.646
0615 - GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL SUSTENTÁVEL	14.221.646
1076 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEFAZ	10.000
1191 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO FAZENDÁRIO	7.147.246
2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	7.064.400
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	30.499.230
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	10.257.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	50.000
0616 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.207.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.521.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	6.066.000
2152 - ELABORAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	620.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES	20.230.030
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.480.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	480.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	9.000.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	1.344.030
3232 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL COM RECURSOS DA DESESTATIZAÇÃO - FRD	1.344.030
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	9.376.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.285.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	8.071.000
3233 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DADOS ESTATÍSTICOS	10.000
4243 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	10.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000

0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000
27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA	12.200
0607 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA (RMGV)	12.200
1246 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV	4.200
2248 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO COMDEVIT	8.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	81.540.000
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	33.786.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	2.574.244
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	52.268
4250 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.521.976
0008 - DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	9.716.172
3251 - LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	1.510.000
3252 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	772.000
3254 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS	669.250
4251 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO	6.764.922
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	21.495.584
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	7.637.584
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	13.858.000
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO	3.959.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	3.924.000
1262 - REFORMA DA SEDE DA EESP	10.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.050.287
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	972.000
2267 - CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	1.891.713
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	30.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	30.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	12.583.200
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.260.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	2.510.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	2.750.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	62.200
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	62.200
0552 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E PRODUÇÃO GRÁFICA	7.246.000
1276 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO DIO	5.000
1277 - REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DO DIO	5.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.576.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	4.540.000
2153 - PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS GRÁFICOS	120.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	31.211.800
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	5.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	5.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	5.000
0650 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO GOVERNAMENTAL	30.476.800
1022 - GOVERNO ELETRÔNICO - E-CIDADANIA	154.300
1281 - INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE	5.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	11.937.500
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	17.580.000
3280 - INFOVIAS CAPIXABAS	800.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	705.000
0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO	705.000

30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	53.661.339
30101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	25.865.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	5.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5.000
0007 - ECONOMIA CRIATIVA	5.000
2154 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA CRIATIVA	5.000
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	19.973.000
0120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - FGP - ES	2.000
1044 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA	19.180.000
1294 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDES	5.000
1308 - IMPLANTAÇÃO DE POLOS EMPRESARIAIS	244.500
2155 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	6.000
2157 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	6.500
2309 - GESTÃO DE POLOS EMPRESARIAIS	375.000
8291 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA ESTADUAL	32.000
8295 - ATRAÇÃO, RETENÇÃO E PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS	122.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	5.872.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.417.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	4.455.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	10.000
0291 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - BANDES	10.000
30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	11.498.132
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	15.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	15.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	11.406.132
1316 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IPEM - ES	700.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.211.132
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	6.475.000
2315 - VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES METROLÓGICAS	1.020.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	8.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	8.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	69.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	69.000
30205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO	5.441.800
0012 - ECONOMIA VERDE	10.000
1057 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	10.000
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	2.790.200
1272 - FORTALECIMENTO E CRIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVISTAS E COOPERATIVISTAS	210.000
2165 - FOMENTO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR E AO EMPREENDEDORISMO RURAL	810.000
2167 - FOMENTO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E AO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	531.200
3334 - ESTÍMULO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS BANCOS COMUNITÁRIOS	224.000
6860 - FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA	995.000
6861 - CAPACITAÇÃO PARA ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO	20.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	2.636.600
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	841.600
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1.795.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	10.856.407
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	5.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	80.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	50.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	30.000
0012 - ECONOMIA VERDE	85.000
1055 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ENERGIAS RENOVÁVEIS	20.000
1056 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA O USO EFICIENTE DA ENERGIA	65.000
0028 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONCEDIDOS	2.329.407
4158 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES	2.329.407

0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	650.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	650.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	5.782.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.892.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.890.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	1.920.000
1823 - GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - ÁGUAS E PAISAGEM	1.920.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	222.811.520
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	36.304.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	20.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	20.000
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	28.440.000
1037 - APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E À AGROECOLOGIA	260.000
1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	11.000.000
1061 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO RURAL	5.000
1065 - APOIO À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	5.000
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	20.000
2244 - APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL	500.000
3362 - PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	15.500.000
3364 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS	1.000.000
4372 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA	150.000
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	252.550
1058 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA NO MEIO RURAL	252.550
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	800.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	800.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	6.781.450
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.473.450
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	5.308.000
0851 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO FLORESTAL	10.000
2169 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PROPRIEDADES RURAIS	10.000
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO	68.052.720
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.230.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	130.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	7.100.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	50.000
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	2.028.800
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	10.000
1388 - DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL DO IDAF	10.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	54.000
2246 - GESTÃO DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	40.000
2962 - ANÁLISES LABORATORIAIS ESPECIALIZADAS	400.000
8384 - DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL	280.000
8385 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	400.000
8387 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS	834.800
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	140.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	140.000
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	11.605.520
8382 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	11.605.520
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	46.928.400
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	8.128.400
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	38.800.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	70.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	70.000
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	68.514.800
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.300.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	4.300.000

0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	20.000.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	15.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	5.000
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	2.650.000
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	1.250.000
3394 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DE TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIA E PESQUEIRA	500.000
6390 - EXTENSÃO RURAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	900.000
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	10.000
6394 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO METEOROLÓGICO	10.000
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	10.000
6393 - GESTÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE BASES GEOESPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GEOBASES	10.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	41.429.800
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.739.800
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	36.690.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO	12.440.000
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	12.056.000
1406 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE COMERCIALIZAÇÃO	50.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	8.693.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.313.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	334.000
0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO	334.000
31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	31.500.000
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	31.500.000
3362 - PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	31.500.000
31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	3.000.000
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	3.000.000
1035 - APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	3.000.000
31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	3.000.000
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	3.000.000
1058 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA NO MEIO RURAL	3.000.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	81.611.000
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	23.260.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	20.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	20.000
0007 - ECONOMIA CRIATIVA	50.000
1063 - ACELERAÇÃO DE NOVAS MÍDIAS (STARTUPS)	50.000
0017 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO	220.000
2225 - FOMENTO À CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESAS INOVADORAS INTENSIVAS EM CONHECIMENTO	50.000
2419 - APLICAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO COM FOCO EM INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS	70.000
4412 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA A PROMOÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	100.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	1.400.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	1.400.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	14.825.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.515.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	10.310.000
0855 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	6.745.000
1412 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	3.140.661
2417 - APOIO À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	80.000
4411 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	3.524.339
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO	13.362.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	15.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	15.000
0017 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO	13.342.000
1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES	5.000

2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.211.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	2.838.000
2116 - FOMENTO À PESQUISA, EXTENSÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	8.288.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	39.115.000
0017 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO	15.631.000
2116 - FOMENTO À PESQUISA, EXTENSÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	6.231.000
2123 - DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	500.000
2225 - FOMENTO À CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESAS INOVADORAS INTENSIVAS EM CONHECIMENTO	900.000
2615 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.000.000
0855 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	23.484.000
2170 - INVESTIMENTO EM FORMAÇÃO NO NÍVEL SUPERIOR	23.484.000
32902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS INOVADORAS	5.874.000
0017 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO	5.874.000
1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES	800.000
2225 - FOMENTO À CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESAS INOVADORAS INTENSIVAS EM CONHECIMENTO	5.074.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	1.077.753.526
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	323.711.652
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	30.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	30.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	3.125.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	3.125.000
0595 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	15.560.000
1443 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES	15.560.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	6.026.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.092.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	2.934.000
0859 - MOBILIDADE URBANA	272.969.652
0128 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	81.057.652
1019 - APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA	35.392.000
1075 - MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA	156.450.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	50.000
5441 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO	20.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	26.001.000
0441 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CETURB-ES	26.001.000
35201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	739.233.097
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	47.044.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	35.044.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	12.000.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	50.000
0015 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	492.371.400
1488 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	71.930.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	50.000
2102 - MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS	20.784.897
2109 - SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VELOCIDADE	8.433.700
2501 - OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	100.000
3454 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	358.885.000
3464 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ACESSOS MUNICIPAIS E DE VIAS URBANAS	100.000
3465 - MONITORAMENTO, CONTROLE, CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ZONA COSTEIRA E ENCOSTAS	100.000
5467 - CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE FISCALIZAÇÃO, ABRIGOS E OUTROS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA	4.527.049
5473 - REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS	27.460.754
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	50.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	50.000
0595 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	41.982.197
2103 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, DE GERENCIAMENTO E DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS E DE PROJETOS	25.388.094
2110 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DER-ES	4.924.103
3457 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	11.520.000

5456 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO DER	150.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	34.907.500
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	10.552.500
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	24.355.000
0859 - MOBILIDADE URBANA	122.500.000
5472 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE CORREDORES, EIXOS E VIAS METROPOLITANAS	122.500.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	78.000
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	78.000
35208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	13.808.777
0595 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	13.790.777
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.760.777
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	8.530.000
2101 - GERENCIAMENTO DE OBRAS, PROJETOS E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	2.500.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	18.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	18.000
35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS	1.000.000
0595 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	1.000.000
1027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS	1.000.000
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	342.171.000
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	339.991.000
0005 - MACRODRENAGEM, PREVENÇÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	127.170.600
5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS	127.160.600
5535 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS	10.000
0238 - INFRAESTRUTURA URBANA	3.995.000
3532 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	3.975.000
3539 - FOMENTO E APOIO À ELABORAÇÃO DE PLANOS, PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NAS CIDADES POLOS	20.000
0593 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	359.000
1083 - COORDENAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ESTATUTO DA METRÓPOLE	10.000
1540 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	269.000
2533 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	80.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	7.723.400
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.451.400
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	5.272.000
0854 - RESÍDUOS SÓLIDOS	45.000
5531 - FOMENTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	35.000
5533 - APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA COM INCLUSÃO SOCIAL DE CATADORES	10.000
0863 - SANEAMENTO	40.000
3538 - APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTE	40.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	197.138.000
0531 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CESAN-ES	197.138.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	3.520.000
1082 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE ÁGUAS URBANAS	3.520.000
36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	2.180.000
0222 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2.180.000
1084 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DE OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL	6.000
1089 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	70.000
3155 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA	2.104.000
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	17.715.750
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	17.705.750
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0007 - ECONOMIA CRIATIVA	15.000
1072 - IMPLANTAÇÃO DE ROTEIROS TURÍSTICOS - TOUR EXPERIÊNCIA ES	15.000
0113 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL	11.877.330

1451 - ESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E ROTEIROS REGIONAIS	11.000
1575 - PRODETUR ESPÍRITO SANTO	8.770.000
1578 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	777.750
1579 - ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	10.000
2584 - APOIO A EVENTOS DE TURISMO	20.000
3571 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SETUR	10.000
3572 - ESTUDOS E PESQUISAS DE TURISMO	550.000
6570 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA CAPIXABA	852.100
6573 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO REGIONAL	432.280
6574 - QUALIFICAÇÃO DO TURISMO	444.200
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	1.198.750
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	1.198.750
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	4.604.670
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.161.670
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	2.443.000
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO	10.000
0113 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL	10.000
1578 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	6.000
2584 - APOIO A EVENTOS DE TURISMO	2.000
6574 - QUALIFICAÇÃO DO TURISMO	2.000
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER	19.934.000
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER	19.560.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	5.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5.000
0159 - EXPANSÃO E MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	19.555.000
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	946.000
1597 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO KLEBER ANDRADE	10.000
2061 - MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO ESTADUAL KLEBER ANDRADE	1.600.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.950.500
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.166.000
2171 - PROMOÇÃO E INCENTIVO A PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA PRÁTICA ESPORTIVA	2.244.000
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	6.302.500
2591 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ESPORTES E LAZER	10.000
2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	100.000
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	2.226.000
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	374.000
0159 - EXPANSÃO E MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	374.000
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	10.000
2061 - MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO ESTADUAL KLEBER ANDRADE	344.000
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	10.000
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	10.000
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	45.776.372
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	39.739.372
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	10.500
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.500
0007 - ECONOMIA CRIATIVA	355.000
1007 - DIAGNÓSTICO DA CADEIA PRODUTIVA	20.000
1063 - ACELERAÇÃO DE NOVAS MÍDIAS (STARTUPS)	330.000
1359 - IMPLANTAÇÃO DE ESCRITÓRIO DO EMPREENDEDOR CRIATIVO - CRIATIVO BIRÔ	5.000
0029 - PRESERVAÇÃO, FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL	23.103.272
1355 - MODERNIZAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	12.000
1604 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	11.000
1605 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAIS DAS ARTES	19.200.000
1608 - PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	394.200
2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	101.000
2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	834.307
2319 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CULTURA	5.000
2609 - EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	5.000
4603 - ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	2.431.000



4605 - CAPACITAÇÃO CULTURAL	109.765
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	1.250.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	1.250.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	15.020.600
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.058.600
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	11.962.000
40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.453.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	5.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5.000
0169 - GESTÃO E DISSEMINAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL	1.448.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	526.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	912.000
4612 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DOCUMENTAL - PROGED	5.000
4613 - DISSEMINAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL	5.000
40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	4.584.000
0029 - PRESERVAÇÃO, FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL	4.584.000
2619 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	3.698.000
2971 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS DE PATRIMÔNIO	886.000
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	123.201.827
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	43.205.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	428.000
2622 - ADMINISTRAÇÃO DOS CONSELHOS ESTADUAIS E REGIONAIS E DOS COMITÊS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	26.000
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	402.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	5.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	5.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	2.117.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	242.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1.875.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	40.645.000
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	24.643.000
1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR	5.494.000
1822 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - MANGARÁ	10.508.000
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	47.274.880
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	5.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	110.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	70.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	40.000
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	10.000
2100 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS COM ABORDAGEM AMBIENTAL	10.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	500.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	500.000
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	7.407.000
1049 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	54.000
2051 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	200.000
3628 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO IEMA	250.000
3633 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	3.856.000
4633 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	370.000
4637 - ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO	100.000
4638 - GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	575.000
4639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	131.000
4642 - GESTÃO DA QUALIDADE DO AR	1.271.000
4643 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	550.000
6626 - RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA	50.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	39.232.880
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	10.104.480
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	29.128.400

0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	6.821.820
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	10.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	100.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	100.000
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	6.696.820
1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MULTIPLOS	10.000
1048 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	956.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.288.220
2093 - REGULAÇÃO E CONTROLE DAS INTERFERÊNCIAS HÍDRICAS	150.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	4.292.600
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	10.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	277.900
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	277.900
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	277.900
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO	25.622.227
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	2.920.038
1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MULTIPLOS	200.000
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	2.720.038
0851 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO FLORESTAL	13.789.189
1166 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AFINS AO PROJETO FLORESTA PARA A VIDA	4.000.000
2166 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS	7.872.989
2168 - APOIO À FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MONITORAMENTO DA COBERTURA FLORESTAL	1.916.200
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	8.913.000
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	2.500.000
1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR	6.000.000
1822 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - MANGARAÍ	413.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.222.181.100
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.211.158.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	873.027.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	873.027.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	4.558.000
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	1.000.000
0115 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	1.000.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	2.000.000
2183 - FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	420.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	138.000
0011 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR NO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO	22.746.439
2178 - FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES	70.000
2179 - PEDDE - PROGRAMA ESTADUAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	14.300.000
2206 - PEDDE - PROGRAMA ESTADUAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - ENSINO MÉDIO	6.500.000
6652 - RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	1.560.000
6677 - PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	266.439
8674 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR	50.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	5.500.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	5.500.000
0721 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	132.728.926
1450 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	550.000
2006 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	54.810.526
2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	28.700.000
2083 - MUNICIPALIZAÇÃO PROGRESSIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	300.000
2134 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA EDUCACIONAL	100.000
2175 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	11.003.865
2177 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO	8.538.110

2182 - IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE DE CUSTOS E RACIONALIZAÇÃO DAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO	20.000
4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	500.000
6088 - REGULAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	463.000
6089 - AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.613.000
6680 - APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	1.036.822
6682 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E VIGILÂNCIA PARA AS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	1.305.104
8651 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO	15.850.499
8672 - CENSO ESCOLAR/PRODUÇÃO DE DADOS E ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS	492.000
8673 - VALORIZAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO	446.000
0855 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	20.630.755
6688 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	15.317.938
8657 - QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	5.262.817
8659 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	50.000
0858 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA	1.151.966.880
1177 - IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE FÍSICA, QUÍMICA E BIOLOGIA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E ACERVO BIBLIOGRÁFICO-ENSINO MÉDIO	658.444
1672 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	26.052.499
1673 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	28.651.501
2015 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	300.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	3.437.500
2085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS-ENSINO FUNDAMENTAL	11.676.950
2086 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS-ENSINO MÉDIO	32.984.110
2087 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	329.519.228
2088 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO	308.021.136
2174 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS ESCOLAS EM TURNO ÚNICO (ESCOLA VIVA)	3.500.000
2181 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO	523.498
2703 - REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.150.000
2704 - REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	1.150.000
4088 - ESTÁGIOS NA REDE DE ENSINO	4.028.000
4345 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	25.184.192
4346 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	29.218.605
4347 - FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	6.078.241
4348 - FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	4.266.758
6086 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.200.000
6087 - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	1.100.000
6669 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CUIDADORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	9.538.415
6671 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO ESPECIAL	32.570.044
6684 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	128.416.500
8085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (ENSINO FUNDAMENTAL)	16.235.246
8086 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (ENSINO MÉDIO)	17.412.284
8089 - DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DE FORMA INTERDISCIPLINAR E CONTEXTUALIZADA	640.000
8662 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	200.000
8663 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	200.000
8665 - ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	364.000
8668 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.100.000
8675 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E VIGILÂNCIA PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	46.151.096
8677 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E VIGILÂNCIA PARA AS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	43.436.327
8678 - FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	7.000.000
8679 - MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	5.200.000
8683 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS	4.302.306
8684 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO	5.500.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO	11.023.100
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.150.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	350.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	800.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	5.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5.000
0007 - ECONOMIA CRIATIVA	5.000
2700 - FORMAÇÃO DE MÚSICOS EMPREENDEDORES	5.000
0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL	5.114.900

2688 - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E HABILIDADES MUSICAIS	100.000
4685 - PROMOÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E EVENTOS CULTURAIS	10.000
4687 - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES	5.004.900
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	421.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	421.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	4.322.200
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.990.100
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1.332.100
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	2.548.322.457
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.548.322.457
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	122.000.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	1.000.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	121.000.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	2.800.000
0115 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	2.000.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	800.000
0030 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	1.618.575.921
1067 - IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE INSUMOS DE SAÚDE	100.000
1092 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA	6.013.000
1609 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO	100.782.725
1719 - CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	7.000.000
2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR	669.754.993
2185 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES E FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS	24.163.588
2191 - COFINANCIAMENTO DOS CENTROS DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS	13.177.288
2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	2.500.000
2692 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS	86.876.000
2720 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SANGUE E HEMODERIVADOS	9.000.000
4699 - CONTRAPARTIDA FINANCEIRA AOS MUNICÍPIOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	11.000.000
4705 - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE	655.753.564
4707 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	32.454.763
0031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE NO ESTADO - CHOQUE DE GESTÃO	23.546.079
1077 - MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA EFICIÊNCIA DA GESTÃO EM SAÚDE	250.000
1722 - INFORMATIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE	7.110.000
2192 - LOGÍSTICA INTEGRADA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE	100.000
2252 - GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE	14.246.079
2719 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	340.000
4703 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS DA REDE DE SAÚDE	1.500.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	2.800.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	2.800.000
0231 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	17.454.000
2084 - POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIDA SAUDÁVEL	2.500.000
2961 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.370.000
4692 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA E INSTITUTO BIOLÓGICO	3.500.000
4693 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE	1.000.000
4701 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	5.084.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	729.912.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	51.050.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	678.862.000
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	31.234.457
0702 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS CONTRATADAS PARA ATENDER AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	31.234.457
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	1.904.724.062
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	45.464.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.377.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	5.377.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	80.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	80.000
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL	15.996.000

1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	934.000
2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	10.837.000
2098 - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ENFRENTAMENTO DA CRIMINALIDADE EM PARCERIA COM MUNICÍPIOS	10.000
2099 - PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ E DA CIDADANIA NAS COMUNIDADES	25.000
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	4.190.000
0010 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	160.000
6731 - MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO ESTADUAL PARA MULHERES E FILHOS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	160.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	20.000
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	10.000
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	10.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	23.831.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	8.722.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	15.109.000
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	470.182.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	163.000.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	163.000.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	20.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL	307.162.000
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	106.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	22.716.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	283.770.000
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	136.000
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	434.000
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.019.354.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	282.304.452
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	282.304.452
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	210.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	200.000
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL	736.839.548
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	100.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	52.963.576
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	683.089.548
2150 - PREVENÇÃO SOCIAL DA CRIMINALIDADE	8.000
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	478.218
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	200.206
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	134.779.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.000.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	17.000.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	10.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	10.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	117.769.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.388.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	109.555.000
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	2.326.000
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	2.500.000
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	8.851.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL	8.841.000
1772 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA PMES	290.000
2790 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS	8.551.000
45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	25.115.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	15.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	15.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	25.100.000
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	50.000

3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	25.050.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	185.299.062
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.500.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	8.500.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	500.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	500.000
0154 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO	87.764.282
1510 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO DETRAN	200.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	10.000.000
2147 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	3.030.000
2193 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN	25.312.220
2514 - COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	4.000.000
2516 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	17.177.000
4510 - LICENCIAMENTO E REGISTRO DE VEÍCULOS	18.790.000
4511 - REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	9.255.062
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	8.000.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	8.000.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	79.484.780
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	46.134.780
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	33.350.000
0860 - REDUÇÃO DA POBREZA	110.000
4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL	110.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	940.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	940.000
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	4.410.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	5.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5.000
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL	4.405.000
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	485.000
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	2.195.000
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	1.725.000
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR	1.536.000
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL	1.536.000
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	5.000
2788 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNREPOM	10.000
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	1.413.000
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	108.000
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES	9.345.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	62.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	62.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	9.283.000
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	4.560.500
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	350.000
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	4.372.500
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO	389.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	89.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	89.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	300.000
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	150.000
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	150.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	368.143.977
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	338.210.477
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	20.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	10.000
0021 - GESTÃO DO SISTEMA PRISIONAL PARA RESSOCIALIZAÇÃO DE DETENTOS E APENADOS	337.390.477
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	23.202.379
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	167.639.000
2253 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS	126.592.621

2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	4.071.000
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS	14.793.477
3807 - INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	480.000
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	612.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	800.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	800.000
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	2.596.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	2.496.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	859.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1.628.000
2431 - COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR	9.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	95.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	95.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
46901 - FUNDO DO TRABALHO PENITENCIÁRIO	13.807.900
0021 - GESTÃO DO SISTEMA PRISIONAL PARA RESSOCIALIZAÇÃO DE DETENTOS E APENADOS	13.807.900
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	13.807.900
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL	11.366.600
0021 - GESTÃO DO SISTEMA PRISIONAL PARA RESSOCIALIZAÇÃO DE DETENTOS E APENADOS	11.366.600
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS	5.000.000
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	6.366.600
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	2.163.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	170.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	170.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	1.993.000
1093 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PROCON	405.000
1178 - ESTUDOS E PESQUISAS DE POLÍTICAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR	290.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	250.000
2431 - COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR	285.000
3845 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PROCON	100.000
4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	663.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	90.722.493
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	24.223.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0007 - ECONOMIA CRIATIVA	10.000
1059 - CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO ARTESANATO CAPIXABA	10.000
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	480.000
2861 - FOMENTO AO ARTESANATO CAPIXABA	480.000
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	3.100
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.100
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	2.051.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	2.051.000
0414 - SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	1.808.167
1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO	90.000
2867 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	1.698.167
4863 - INTERMEDIÇÃO MASSIVA DE MÃO DE OBRA - IMMO	10.000
4868 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO	10.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	18.637.943
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	8.091.943
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	10.546.000
0855 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	152.000
4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	152.000
0860 - REDUÇÃO DA POBREZA	1.070.790
1909 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	622.000
2201 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	158.790
6863 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	290.000
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	43.369.270

0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	42.159.270
1094 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.107.500
2203 - PROTEÇÃO SOCIAL	34.304.376
2204 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.251.000
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.100
4875 - FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS	495.294
0860 - REDUÇÃO DA POBREZA	1.210.000
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	1.210.000
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	23.130.223
0860 - REDUÇÃO DA POBREZA	23.130.223
2008 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	1.130.223
2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA	7.490.000
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	14.510.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	124.724.730
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	15.051.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0016 - OCUPAÇÃO SOCIAL	2.221.000
1086 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS COMUNITÁRIOS DE ATIVIDADES VOLTADAS PARA A JUVENTUDE	60.000
1087 - PESQUISAS, ESTUDOS E INFORMAÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO OCUPAÇÃO SOCIAL	1.961.000
1088 - IMPLEMENTAÇÃO DOS NÚCLEOS DO OCUPAÇÃO SOCIAL	200.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	300.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	300.000
0353 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	8.188.000
1004 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	5.000
2010 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	20.000
2141 - DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO	7.383.000
2196 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS	15.000
6858 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE FORMA UNIVERSAL	765.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	4.332.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.189.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.143.000
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO	109.314.730
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.966.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	260.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	6.706.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	114.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	114.000
0014 - ATENÇÃO AO ADOLESCENTE A QUEM SE ATRIBUI AUTORIA DE ATO INFRACIONAL	19.215.730
1816 - MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E TECNOLÓGICO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	25.000
2210 - REINSERÇÃO DOS EGRESSOS EM ARTICULAÇÃO COM A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	10.000
2815 - IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	210.000
2816 - IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE	10.000
JUNTO AOS MUNICÍPIOS	
2817 - IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO SEMILIBERDADE	10.000
3814 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE SOCIOEDUCATIVA	10.000
4818 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	18.940.730
0353 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	10.000
4816 - ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE - UNAED	10.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	82.929.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	5.917.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	77.012.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	266.000
0351 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	266.000
1838 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	123.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	70.000
2838 - APOIO A PROJETOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	73.000
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	93.000



0353 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	93.000
1096 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS	12.000
2057 - GESTÃO DO CONSELHO DE ATENÇÃO AO IDOSO	10.000
2059 - APOIO A SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	71.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	3.338.249.000
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	87.814.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	78.775.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	8.700.000
1008 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE DO IPAJM	15.964.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	42.225.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	11.886.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	65.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	65.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.500.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.500.000
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	5.474.000
0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO	5.474.000
60210 - FUNDO FINANCEIRO	2.560.726.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.556.726.000
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	39.001.000
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	40.790.000
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	67.550.000
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	15.050.000
0124 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	105.355.000
0125 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DAS DEMAIS UNIDADES ORÇAMENTARIAS DO PODER EXECUTIVO	1.089.920.000
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	254.000.000
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO	10.900.000
0683 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	145.300.000
0684 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDEB/SEDU	588.000.000
0729 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	190.860.000
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	10.000.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000.000
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	689.709.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	104.221.000
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	251.000
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	910.000
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	250.000
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	1.800.000
0124 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	5.200.000
0125 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DAS DEMAIS UNIDADES ORÇAMENTARIAS DO PODER EXECUTIVO	54.300.000
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	650.000
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO	450.000
SANTO	
0683 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	11.200.000
0684 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDEB/SEDU	19.150.000
0729 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	10.050.000
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	10.000
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	585.488.000
9996 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	585.488.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.622.796.891
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	345.343.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	259.410.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	8.184.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	251.226.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	84.697.000
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	8.232.541
0115 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	76.464.459
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.236.000
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	1.236.000

80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1.241.453.891
0008 - DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	23.000.000
2211 - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - FAÇA FÁCIL	23.000.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	121.788.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	121.788.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	420.441.000
0002 - EQUALIZAÇÃO DE JUROS DECORRENTES DE FINANCIAMENTO CONCEDIDO ÀS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS	50.000
0039 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	89.422.000
0974 - INCENTIVO AO SETOR PRIVADO ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS - FUNDAP	330.969.000
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	570.805.759
0965 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	296.965.742
0966 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	273.840.017
0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA EXTERNA	98.409.132
0967 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	98.409.132
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.010.000
0975 - INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO	7.010.000
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	36.000.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	36.000.000
0995 - RESERVA TÉCNICA	36.000.000
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	246.340.227
99101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	246.340.227
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	246.340.227
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	246.340.227
TOTAL GERAL	16.870.875.451

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA E POR FONTE, CONSOLIDANDO PROJETOS,  
ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (LEI 10.700/2017 -  
ART. 7º, X)

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		5.000	170.636.300	29.860.000	200.501.300
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		5.000	170.636.300	29.860.000	200.501.300
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	5.000	170.636.300	10.000	170.651.300
	S			29.850.000	29.850.000
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		2.291.200	132.987.655	20.300.000	155.578.855
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		2.291.200	132.987.655	20.300.000	155.578.855
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.291.200	132.987.655	3.300.000	138.578.855
	S			17.000.000	17.000.000
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.096.907.095	58.450.399	1.155.357.494
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			932.267.095	58.450.399	990.717.494
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		932.267.095		932.267.095
	S			58.450.399	58.450.399
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			164.640.000		164.640.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		164.640.000		164.640.000
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		4.221.000	339.152.600	45.690.500	389.064.100
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		1.200.000	322.422.600	45.690.500	369.313.100
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.200.000	322.422.600	5.690.500	329.313.100
	S			40.000.000	40.000.000
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS			21.000		21.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		21.000		21.000
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		3.021.000	16.709.000		19.730.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	3.021.000	16.709.000		19.730.000
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		25.000	63.968.055	20.000	64.013.055
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		16.000	49.624.994	20.000	49.660.994
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.000	49.616.994	20.000	49.646.994
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F	4.000	6.000		10.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.000	2.000		4.000
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA		9.000	14.343.061		14.352.061
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	9.000	14.343.061		14.352.061
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO		5.060.000	79.035.400	3.563.000	87.658.400
10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL			3.391.000		3.391.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		3.391.000		3.391.000
10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR			13.811.000		13.811.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		13.811.000		13.811.000
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA			19.226.000		19.226.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		19.226.000		19.226.000
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		200.000	17.697.000		17.897.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	200.000	17.697.000		17.897.000
10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO		4.850.000	18.634.000		23.484.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	250.000	18.634.000		18.884.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	4.600.000			4.600.000
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO		10.000	5.407.000	3.563.000	8.980.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.000	5.021.000	5.000	5.036.000
	S			3.558.000	3.558.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		386.000		386.000
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO			869.400		869.400
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		869.400		869.400
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		9.260.000	51.702.000		60.962.000

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			42.442.000		42.442.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		42.442.000		42.442.000
16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		9.260.000	9.260.000		18.520.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	9.260.000	9.260.000		18.520.000
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO			7.153.000		7.153.000
19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			4.713.000		4.713.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		4.543.000		4.543.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		165.000		165.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		5.000		5.000
19901 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			2.440.000		2.440.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		2.440.000		2.440.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		9.746.349	175.813.104	2.147.293	187.706.746
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		2.560.000	157.126.000		159.686.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.450.000	157.126.000		159.576.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	110.000			110.000
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		29.103	11.622.704	2.147.293	13.799.100
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	29.103	11.622.704	15.000	11.666.807
	S			2.132.293	2.132.293
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO		7.157.246	7.064.400		14.221.646
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	7.157.246	7.064.400		14.221.646
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO		1.358.230	19.641.000	9.500.000	30.499.230
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			10.257.000		10.257.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		10.257.000		10.257.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES		1.354.030	9.376.000	9.500.000	20.230.030
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.000	9.350.000	20.000	9.380.000
	S			9.480.000	9.480.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		26.000		26.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	1.344.030			1.344.030
27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA		4.200	8.000		12.200
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		8.000		8.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	4.200			4.200
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS		3.930.550	71.614.450	5.995.000	81.540.000
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS		2.951.250	30.834.750		33.786.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.851.250	30.823.750		33.675.000
0115 - ALIENAÇÃO DE BENS	F	100.000	11.000		111.000
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO		10.000	3.944.000	5.000	3.959.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.000	3.881.000	5.000	3.896.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		63.000		63.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL		10.000	7.308.200	5.265.000	12.583.200
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	10.000	7.308.200	5.000	7.323.200
	S			5.260.000	5.260.000
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		959.300	29.527.500	725.000	31.211.800
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	805.000	22.931.000	725.000	24.461.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	154.300	6.596.500		6.750.800
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO		22.578.500	30.986.839	96.000	53.661.339
30101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO		19.429.500	6.423.500	12.000	25.865.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	257.500	6.423.500	12.000	6.693.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	17.930.000			17.930.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.242.000			1.242.000
30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		700.000	10.729.132	69.000	11.498.132
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	700.000	10.729.132	69.000	11.498.132
30205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO		444.000	4.992.800	5.000	5.441.800
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	444.000	2.700.000	5.000	3.149.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		61.600		61.600
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		2.227.200		2.227.200
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		4.000		4.000
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		2.005.000	8.841.407	10.000	10.856.407
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	1.920.000			1.920.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	85.000	8.841.407	5.000	8.931.407

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	S			5.000	5.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA		67.362.550	123.364.970	32.084.000	222.811.520
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA		28.042.550	8.261.450		36.304.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	17.542.550	8.261.450		25.804.000
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F	10.000.000			10.000.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	500.000			500.000
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO		20.000	60.732.720	7.300.000	68.052.720
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.000	38.917.000	70.000	38.997.000
	S			7.230.000	7.230.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	10.000	9.560.400		9.570.400
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		12.255.320		12.255.320
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		1.750.000	42.364.800	24.400.000	68.514.800
	F		40.890.000	100.000	40.990.000
	S			24.300.000	24.300.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	50.000	624.800		674.800
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	1.700.000	800.000		2.500.000
0273 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	F		50.000		50.000
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO		50.000	12.006.000	384.000	12.440.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		3.413.000	384.000	3.797.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	50.000	8.593.000		8.643.000
31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO		31.500.000			31.500.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	28.500.000			28.500.000
1142 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BIRD - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	3.000.000			3.000.000
31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		3.000.000			3.000.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	3.000.000			3.000.000
31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		3.000.000			3.000.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	3.000.000			3.000.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		3.995.661	77.610.339	5.000	81.611.000
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		3.190.661	20.069.339		23.260.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	650.000	20.069.339		20.719.339
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F	2.500.000			2.500.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	40.661			40.661
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO		5.000	13.352.000	5.000	13.362.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		5.064.000	5.000	5.069.000
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	5.000	4.995.000		5.000.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		3.293.000		3.293.000
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			39.115.000		39.115.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		23.484.000		23.484.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		15.000.000		15.000.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F		631.000		631.000
32902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS INOVADORAS		800.000	5.074.000		5.874.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	800.000	5.074.000		5.874.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		805.594.803	117.710.071	154.448.652	1.077.753.526
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		207.422.000	9.231.000	107.058.652	323.711.652
	F	4.022.000	9.231.000	601.000	13.854.000
	S			81.057.652	81.057.652
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F	34.000.000			34.000.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	168.000.000		25.000.000	193.000.000
3101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BNDES - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.400.000		400.000	1.800.000
35201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		597.172.803	94.688.294	47.372.000	739.233.097
	F	1.000.000	31.313.000	250.000	32.563.000
	S			47.122.000	47.122.000

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
0141 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	F	1.500.000			1.500.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	528.535.000	19.900.000		548.435.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	60.537.803	9.062.197		69.600.000
0154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	F		20.384.897		20.384.897
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	200.000	14.028.200		14.228.200
2101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.400.000			3.400.000
3101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BNDES - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.000.000			2.000.000
35208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			13.790.777	18.000	13.808.777
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		13.570.000	18.000	13.588.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		220.777		220.777
35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS		1.000.000			1.000.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	1.000.000			1.000.000
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		137.229.600	7.803.400	197.138.000	342.171.000
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		135.049.600	7.803.400	197.138.000	339.991.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.984.600	7.803.400		11.788.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	55.903.000		13.276.000	69.179.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	67.932.000		30.000.000	97.932.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	3.000.000		153.862.000	156.862.000
1101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BIRD - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	500.000			500.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	533.000			533.000
5101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DA CEF - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.197.000			3.197.000
36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		2.180.000			2.180.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	480.000			480.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	1.680.000			1.680.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.000			1.000
5101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DA CEF - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	19.000			19.000
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		10.149.750	7.566.000		17.715.750
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		10.143.750	7.562.000		17.705.750
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	785.000	7.231.620		8.016.620
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	593.750	300.000		893.750
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	8.765.000			8.765.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		30.380		30.380
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO		6.000	4.000		10.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	6.000	4.000		10.000
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER		966.000	18.968.000		19.934.000
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER		956.000	18.604.000		19.560.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	956.000	8.570.000		9.526.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		4.300.000		4.300.000
0139 - DOAÇÕES	F		1.419.000		1.419.000
0163 - RECURSOS LEI PELÉ	F		4.100.000		4.100.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		215.000		215.000
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		10.000	364.000		374.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.000			10.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		364.000		364.000
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		19.972.200	25.804.172		45.776.372
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		19.972.200	19.767.172		39.739.372
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	772.200	19.395.800		20.168.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		281.372		281.372
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	19.200.000			19.200.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		90.000		90.000
40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.453.000		1.453.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		1.453.000		1.453.000
40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			4.584.000		4.584.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		4.584.000		4.584.000
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		58.884.000	64.287.827	30.000	123.201.827

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		40.645.000	2.560.000		43.205.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		2.160.000		2.160.000
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F		400.000		400.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	40.645.000			40.645.000
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		4.160.000	43.099.880	15.000	47.274.880
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		35.137.880	10.000	35.147.880
	S			5.000	5.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	4.160.000	6.891.000		11.051.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F		1.071.000		1.071.000
41202 - AGENCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		966.000	5.840.820	15.000	6.821.820
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		4.978.120	5.000	4.983.120
	S			10.000	10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	410.000	122.700		532.700
0275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	556.000	740.000		1.296.000
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			277.900		277.900
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		277.900		277.900
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO		13.113.000	12.509.227		25.622.227
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	4.200.000	12.509.227		16.709.227
1159 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BIRD - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	8.913.000			8.913.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		57.912.444	1.288.086.656	876.182.000	2.222.181.100
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		57.912.444	1.278.218.556	875.027.000	2.211.158.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.000.000	116.129.000		118.129.000
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	15.374.444	171.969.556		187.344.000
	S			873.027.000	873.027.000
0113 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (60%)	F		654.353.000	1.000.000	655.353.000
0114 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (40%)	F	10.838.000	211.817.000	1.000.000	223.655.000
0131 - COTA PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	F	29.700.000	46.748.000		76.448.000
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F		362.000		362.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F		24.000.000		24.000.000
0146 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	F		45.000		45.000
0147 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	F		22.725.000		22.725.000
0148 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	F		341.000		341.000
0149 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	F		242.000		242.000
0151 - PROGRAMA DE APOIO SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	F		22.000		22.000
0152 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	F		23.916.000		23.916.000
0165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	F		1.299.000		1.299.000
2102 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F		4.200.000		4.200.000
4102 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F		50.000		50.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			9.868.100	1.155.000	11.023.100
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		421.000		421.000
	S			350.000	350.000
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F		9.431.000	5.000	9.436.000
	S			800.000	800.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		16.100		16.100
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		121.255.725	2.271.832.275	155.234.457	2.548.322.457
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		121.255.725	2.271.832.275	155.234.457	2.548.322.457
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S		2.600.000	122.000.000	124.600.000
0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	S	11.838.725	1.607.113.275	33.234.457	1.652.186.457
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	S	148.000			148.000
0134 - INCENTIVO SUS - UNIÃO	S	6.078.000	15.749.000		21.827.000
0135 - SUS - PRODUÇÃO	S		643.286.000		643.286.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	S	101.191.000			101.191.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	S		3.084.000		3.084.000
3104 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BNDES - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	S	2.000.000			2.000.000

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		41.249.706	1.386.352.904	477.121.452	1.904.724.062
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		5.144.000	34.943.000	5.377.000	45.464.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	4.200.000	34.943.000		39.143.000
	S			5.377.000	5.377.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	900.000			900.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	44.000			44.000
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		550.000	306.632.000	163.000.000	470.182.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	550.000	306.632.000		307.182.000
	S			163.000.000	163.000.000
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		310.206	736.739.342	282.304.452	1.019.354.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	310.206	736.739.342		737.049.548
	S			282.304.452	282.304.452
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		2.510.000	115.269.000	17.000.000	134.779.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	510.000	115.269.000		115.779.000
	S			17.000.000	17.000.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	1.800.000			1.800.000
0135 - SUS - PRODUÇÃO	F	200.000			200.000
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR		290.000	8.561.000		8.851.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	290.000	6.561.000		6.851.000
0135 - SUS - PRODUÇÃO	F		2.000.000		2.000.000
45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		25.050.000	65.000		25.115.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	50.000	65.000		115.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	25.000.000			25.000.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		200.000	175.659.062	9.440.000	185.299.062
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	200.000	165.844.062	940.000	166.984.062
	S			8.500.000	8.500.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		3.897.000		3.897.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F		5.918.000		5.918.000
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL		2.210.000	2.200.000		4.410.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	2.210.000	2.200.000		4.410.000
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR		113.000	1.423.000		1.536.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	113.000	1.423.000		1.536.000
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES		4.722.500	4.622.500		9.345.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	4.722.500	4.622.500		9.345.000
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO		150.000	239.000		389.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	150.000	239.000		389.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA		28.047.077	340.091.900	5.000	368.143.977
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA		15.885.477	322.325.000		338.210.477
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.378.000	321.254.000		322.632.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	14.507.477	1.071.000		15.578.477
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			2.591.000	5.000	2.596.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		2.586.000	5.000	2.591.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		5.000		5.000
46901 - FUNDO DO TRABALHO PENITENCIÁRIO			13.807.900		13.807.900
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		657.000		657.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		13.150.900		13.150.900
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL		11.366.600			11.366.600
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	11.366.600			11.366.600
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		795.000	1.368.000		2.163.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	795.000	1.368.000		2.163.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		4.829.500	85.892.993		90.722.493
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		722.000	23.501.000		24.223.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.000	1.038.410		1.048.410
	S		21.100.043		21.100.043
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	90.000	1.187.210		1.277.210
	S	600.000	50.790		650.790
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		124.547		124.547
	S	22.000			22.000
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.107.500	39.261.770		43.369.270



ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	4.107.500	38.026.770		42.134.270
0157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	S		1.225.000		1.225.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	S		10.000		10.000
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA			23.130.223		23.130.223
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	S		23.130.223		23.130.223
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS		2.396.000	115.282.730	7.046.000	124.724.730
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS		2.226.000	12.825.000		15.051.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.226.000	5.442.000		7.668.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		6.826.000		6.826.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		557.000		557.000
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO		35.000	102.233.730	7.046.000	109.314.730
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	35.000	102.149.730	7.046.000	109.230.730
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	S		3.000		3.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	S		14.000		14.000
0273 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	S		13.000		13.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S		29.000		29.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	S		25.000		25.000
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA		123.000	143.000		266.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	2.000	8.000		10.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	S	121.000	135.000		256.000
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		12.000	81.000		93.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	2.000	8.000		10.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	S	10.000	73.000		83.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		15.964.000	54.176.000	3.268.109.000	3.338.249.000
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		15.964.000	54.176.000	17.674.000	87.814.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	15.964.000	54.176.000	17.674.000	87.814.000
60210 - FUNDO FINANCEIRO				2.560.726.000	2.560.726.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S			2.560.726.000	2.560.726.000
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				689.709.000	689.709.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S			689.709.000	689.709.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			23.000.000	1.599.796.891	1.622.796.891
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS				345.343.000	345.343.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F			84.697.000	84.697.000
	S			260.646.000	260.646.000
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			23.000.000	1.218.453.891	1.241.453.891
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		23.000.000	1.218.453.891	1.241.453.891
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO				36.000.000	36.000.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F			36.000.000	36.000.000
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				246.340.227	246.340.227
99101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				246.340.227	246.340.227
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F			246.340.227	246.340.227
<b>RESUMO POR ESFERA</b>					
TOTAL FISCAL		1.292.165.620	5.735.418.904	1.822.308.618	8.849.893.142
TOTAL SEGURIDADE		142.119.225	2.512.008.831	5.366.854.253	8.020.982.309
TOTAL GERAL		1.434.284.845	8.247.427.735	7.189.162.871	16.870.875.451

DESpesas POR  
ÓRGÃO E UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS



## PROGRAMA DE TRABALHO - PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA (LEI 10.700/2017 - ART. 7º, XI)

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)	
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								200.501.300	
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								200.501.300	
0508 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA								28.000	
2009 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								23.000	
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	01	128	3	90	0	101	22.000	
					91	0	101	1.000	
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO					
				ESTADO	500	UNIDADE			
3002 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO								5.000	
REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.	F	01	122	3	90	0	101	5.000	
				CONCURSO REALIZADO					
				ESTADO	1	UNIDADE			
0801 - APOIO ADMINISTRATIVO AO LEGISLATIVO ESTADUAL								200.473.300	
0001 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO								10.000	
ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA ALES.	F	01	122	1	90	0	101	10.000	
0003 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA								7.900.000	
REALIZAR PAGAMENTO AOS DEPUTADOS APOSENTADOS PELO EXTINTO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ESTADUAIS - IPDE.	S	09	274	1	90	0	101	7.900.000	
				PAGAMENTO EFETUADO					
				ESTADO	100	PERCENTUAL			
0046 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								21.950.000	
CUMPRIR COM OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO PARÁGRAFO 1, ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	01	272	1	91	0	101	21.950.000	
2001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								33.184.600	
PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.	F	01	122	3	90	0	101	32.372.200	
					91	0	101	290.000	
				4	90	0	101	522.400	
				UNIDADE MANTIDA					
				ESTADO	1	UNIDADE			
2002 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO								137.428.700	
REMUNERAR O PESSOAL ATIVO DA ALES.	F	01	122	1	90	0	101	125.479.700	
					91	0	101	11.949.000	
				PESSOAL REMUNERADO					
				ESTADO	1350	UNIDADE			
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO									
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								200.501.300	
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								200.501.300	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS						167.288.700	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS						32.690.200	
4 - INVESTIMENTOS		0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS						522.400	
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								155.578.855	
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								155.578.855	
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS								155.578.855	
0010 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								17.000.000	
CUMPRIR COM OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO PARÁGRAFO 1º, ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	01	272	1	91	0	101	17.000.000	
0989 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS								3.300.000	
ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS DE COMPETÊNCIA DO TCEES.	F	01	122	1	90	0	101	3.300.000	
1010 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS								1.902.000	
GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DO TCEES.	F	01	122	3	90	0	101	302.000	
				4	90	0	101	1.600.000	
				IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO/AMPLIADO/REFORMADO					
				ESTADO	2	UNIDADE			
1013 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO								389.200	
GERENCIAR A EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TCEES.	F	01	121	3	90	0	101	389.200	
				PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO GERIDO					
				ESTADO	1	UNIDADE			
2011 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO								2.496.417	
CAPACITAR JURISDICIONADOS E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO TCEES, POR MEIO DA FORMAÇÃO DE SEUS MEMBROS E SERVIDORES.	F	01	128	1	90	0	101	284.700	
				3	90	0	101	2.196.717	
				4	90	0	101	15.000	
				EVENTO DE CAPACITAÇÃO REALIZADO					
				ESTADO	60	UNIDADE			
2017 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								9.422.965	
PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DAS AÇÕES DO TCEES E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE, INCLUINDO RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	F	01	122	3	90	0	101	5.892.070	
					91	0	101	739.500	
				4	90	0	101	2.791.395	
				UNIDADE MANTIDA					
				ESTADO	1	UNIDADE			
2018 - EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO								121.068.273	
REMUNERAR PESSOAL ATIVO E REALIZAR O CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, BEM COMO CUMPRIR COM AS OBRIGAÇÕES LEGAIS DOS ARTIGOS 25 E 26 DA LC Nº 711/2013 E DO INCISO III, ART. 40, DA LC Nº 282/2004.	F	01	032	1	90	0	101	91.766.928	
					91	0	101	14.317.200	
				3	50	0	101	50.000	

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)			
REMUNERAR PESSOAL ATIVO E REALIZAR O CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, BEM COMO CUMPRIR COM AS OBRIGAÇÕES LEGAIS DOS ARTIGOS 25 E 26 DA LC Nº 711/2013 E DO INCISO III, ART. 40, DA LC Nº 282/2004.	F	01	032	3	90	0	101	14.934.145			
				PARECER PRÉVIO/DECISÃO/ACÓRDÃO EMITIDO							
				ESTADO	10000	UNIDADE					
<b>RESUMO GERAL DO ÓRGÃO</b>											
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								155.578.855			
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								155.578.855			
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				126.668.828			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				24.503.632			
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				4.406.395			
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								1.155.357.494			
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								990.717.494			
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL								990.717.494			
0023 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								58.450.399			
CUMPRIR COM OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO PARAGRAFO PRIMEIRO, ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.				S	02	272	1	91	0	101	58.450.399
2029 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								823.088.898			
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	02	122	1	90	0	101	702.695.898			
					91	0	101	120.393.000			
				PESSOAL REMUNERADO							
				ESTADO	3040	UNIDADE					
4020 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS								109.178.197			
OFERECER A MAGISTRADOS E SERVIDORES AS VANTAGENS PECUNIÁRIAS LEGALMENTE PREVISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS E DE SAÚDE, ALÉM DE PROPICIAR OS MEIOS PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E PARA A SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA DA INSTITUIÇÃO.	F	02	128	3	90	0	101	109.178.197			
				SERVIDOR BENEFICIADO							
				ESTADO	100	PERCENTUAL					
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								164.640.000			
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL								164.640.000			
2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL								164.640.000			
PROPICIAR RECURSOS ESSENCIAIS AO CUMPRIMENTO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL COM EFETIVIDADE, BUSCANDO CELERIDADE E ACESSIBILIDADE.	F	02	061	3	90	0	271	150.601.000			
				4	90	0	271	14.039.000			
				PROCESSO JULGADO							
				ESTADO	313186	UNIDADE					
METROPOLITANA				26691		UNIDADE					
<b>RESUMO GERAL DO ÓRGÃO</b>											
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								1.155.357.494			
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								990.717.494			
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				881.539.297			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				109.178.197			
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								164.640.000			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO				150.601.000			
4 - INVESTIMENTOS				0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO				14.039.000			
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								389.064.100			
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								369.313.100			
0073 - CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS								556.500			
4053 - APOIO ÀS AÇÕES DO CENTRO DE ESTUDOS DE APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEAF								115.000			
APOIAR O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS, COM PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES, COM FOCO PRIORITÁRIO NA FAMÍLIA, NAS PESQUISAS PERMANENTES SOBRE AS DEMANDAS E NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS GESTORES NA APLICAÇÃO DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO.	F	03	091	3	90	0	101	65.000			
				4	90	0	101	50.000			
				AÇÃO VIABILIZADA							
				ESTADO	100	PERCENTUAL					
4054 - COMUNICAR: PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, CAMPANHAS PREVENTIVAS E EDUCATIVAS								361.500			
PROMOVER A DIVULGAÇÃO DO PAPEL E AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO À SOCIEDADE E PLANEJAR, ORGANIZAR, ACOMPANHAR, CONTROLAR E AVALIAR A AGENDA DE EVENTOS EDUCATIVOS E SOCIAIS DA INSTITUIÇÃO.	F	03	131	3	90	0	101	361.500			
				CAMPANHA DIVULGADA							
				ESTADO	5	UNIDADE					
4057 - APOIO ÀS AÇÕES DOS GRUPOS ESPECIAIS E DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAIS								80.000			
PROMOVER A MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, VISANDO À OBTENÇÃO DE EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS CIDADÃOS.	F	03	091	3	90	0	101	50.000			
				4	90	0	101	30.000			
				CENTRO MANTIDO/DESENVOLVIDO							
				ESTADO	18	UNIDADE					
0296 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL								11.418.200			
1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS								1.200.000			
CONSTRUIR, INSTALAR E REFORMAR PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E ADQUIRIR IMÓVEIS, VISANDO DAR SUPORTE À ATUAÇÃO DOS PROCURADORES, PROMOTORES DE JUSTIÇA E SERVIDORES DA INSTITUIÇÃO.	F	03	091	3	90	0	101	200.000			
				4	90	0	101	1.000.000			
				IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO/AMPLIADO/REFORMADO							
				ESTADO	2	UNIDADE					
4050 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								10.218.200			
REALIZAR INVESTIMENTOS PARA QUE SE MANTENHA E ATUALIZE OS SISTEMAS TECNOLÓGICOS DA INSTITUIÇÃO, ASSEGURANDO A INTEGRIDADE DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES E PROCESSAMENTO DE DADOS, ESTABELECIDO A CULTURA DA INFORMAÇÃO DIGITAL E USO RACIONAL DOS MEIOS.	F	03	126	3	90	0	101	7.906.400			
				4	90	0	101	2.311.800			
				INSTITUIÇÃO REAPARELHADA							
				ESTADO	1	UNIDADE					
0551 - DESENVOLVIMENTO E GERAÇÃO DE COMPETÊNCIAS								682.000			
4055 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEMBROS E SERVIDORES DO MPES								562.000			
PROMOVER O APRIMORAMENTO TÉCNICO, PROFISSIONAL E CULTURAL DOS MEMBROS E SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO.	F	03	128	3	90	0	101	562.000			
				PESSOA CAPACITADA							
				ESTADO	350	UNIDADE					
4056 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FÓRUMS, SEMINÁRIOS E OUTROS								120.000			
REALIZAR EVENTOS DE INTERESSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA SOCIEDADE, DANDO PROSSEGUIMENTO ÀS ATIVIDADES DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA DO MEIO-AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, DIREITOS DO CONSUMIDOR, VISANDO MELHORIAS EFETIVAS NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.	F	03	091	3	90	0	101	120.000			
				EVENTO REALIZADO							
				ESTADO	12	UNIDADE					
0613 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO								320.069.400			

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)	
0052 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTO POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO								2.690.500	
ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS MEMBROS/SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.	F	03	122	1	90	0	101	2.690.500	
0053 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO								3.000.000	
ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA INSTITUIÇÃO.	F	03	122	1	90	0	101	3.000.000	
0058 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								40.000.000	
CUMPRIR COM OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	03	272	1	91	0	101	40.000.000	
4058 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS MEMBROS DO MPES								202.848.600	
EFETUAR O PAGAMENTO DO SUBSÍDIO AOS MEMBROS DO MPES, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	03	091	1	90	0	101	140.598.600	
					91	0	101	31.960.000	
				3	90	0	101	30.290.000	
				PESSOAL REMUNERADO					
ESTADO				301	UNIDADE				
4059 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DO MPES								71.530.300	
EFETUAR O PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	03	122	1	90	0	101	53.060.000	
					91	0	101	6.010.300	
				3	90	0	101	12.460.000	
				PESSOAL REMUNERADO					
ESTADO				642	UNIDADE				
0710 - OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE APOIO ADMINISTRATIVO								36.587.000	
2020 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								10.407.000	
PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA MANTER E INCREMENTAR AS AÇÕES PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO MP-ES, DESENVOLVER A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, SUPRINDO AS NECESSIDADES MATERIAIS DE TODAS AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E MANTER E RENOVAR A FROTA DE VEÍCULOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.	F	03	122	3	90	0	101	9.217.000	
					91	0	101	440.000	
				4	90	0	101	750.000	
				INSTITUIÇÃO ADMINISTRADA					
ESTADO				1	UNIDADE				
6053 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS								6.000.000	
REALIZAR PEQUENAS REFORMAS E PROMOVER A MANUTENÇÃO DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E UNIDADES ADMINISTRATIVAS, VISANDO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA INSTITUIÇÃO.	F	03	122	3	90	0	101	6.000.000	
				IMÓVEL REFORMADO/MELHORADO					
				ESTADO				92	UNIDADE
6054 - REMUNERAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS POR MEIO DE CONTRATOS/CONVÊNIOS								20.180.000	
EFETUAR O PAGAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NÃO-ESSENCIAIS E DE POLICIAIS MILITARES DA RESERVA CONTRATADOS COM A FINALIDADE DE APERFEIÇOAR A SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.	F	03	122	3	90	0	101	20.180.000	
				PAGAMENTO EFETUADO					
				ESTADO				100	PERCENTUAL
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS								21.000	
0090 - DEFESA DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS								21.000	
2060 - REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS								21.000	
RESSARCIR A COLETIVIDADE DOS DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE, AO CONSUMIDOR, A BENS DE DIREITO DE VALOR ARTÍSTICO, ESTÉTICO, TURÍSTICO E PAISAGÍSTICO NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	F	03	091	3	90	0	271	21.000	
				DIREITO RESSARCIDO					
				ESTADO				1	UNIDADE
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								19.730.000	
0296 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL								10.110.000	
1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS								2.275.684	
CONSTRUIR, INSTALAR E REFORMAR PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E ADQUIRIR IMÓVEIS, VISANDO DAR SUPORTE À ATUAÇÃO DOS PROCURADORES, PROMOTORES DE JUSTIÇA E SERVIDORES DA INSTITUIÇÃO.	F	03	091	3	90	0	271	126.000	
				4	90	0	271	2.149.684	
				IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUIDO/AMPLIADO/REFORMADO					
				ESTADO				23	UNIDADE
1066 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MPES								745.316	
PROVER A SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO E AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA A FIM DE PROPORCIONAR AOS MEMBROS DO PARQUET CONDIÇÕES DE DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES, INCUMBINDO-LHES A DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.	F	03	091	3	90	0	271	55.316	
				4	90	0	271	690.000	
				MPES REAPARELHADO/MODERNIZADO					
				ESTADO				1	UNIDADE
4050 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								7.089.000	
REALIZAR INVESTIMENTOS PARA QUE SE MANTENHA E ATUALIZE OS SISTEMAS TECNOLÓGICOS DA INSTITUIÇÃO, ASSEGURANDO A INTEGRIDADE DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES E PROCESSAMENTO DE DADOS, ESTABELECIDO A CULTURA DA INFORMAÇÃO DIGITAL E USO RACIONAL DOS MEIOS.	F	03	126	3	90	0	271	2.379.000	
				4	90	0	271	4.710.000	
				INSTITUIÇÃO REAPARELHADA					
				ESTADO				1	UNIDADE
0710 - OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE APOIO ADMINISTRATIVO								9.620.000	
2016 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO MPES.								9.620.000	
DESENVOLVER ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DOS IMÓVEIS, GARANTIR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS EM FAVOR DO FUNEMP, ATRAVÉS DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO E PROPORCIONAR FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, QUE POSSIBILITE OPORTUNIDADE DE INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO PARA ESTAGIÁRIOS.	F	03	122	3	90	0	271	9.530.000	
					91	0	271	90.000	
				INSTITUIÇÃO MANTIDA					
				ESTADO				1	UNIDADE
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO									
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								389.064.100	
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								369.313.100	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS						277.319.400	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS						87.851.900	
4 - INVESTIMENTOS		0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS						4.141.800	
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS								21.000	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO						21.000	
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								19.730.000	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO						12.180.316	
4 - INVESTIMENTOS		0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO						7.549.684	
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								64.013.055	
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								49.660.994	
0057 - ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA								44.395.488	

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)						
0112 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO								10.000						
ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA INSTITUIÇÃO.	F	03	122	1	90	0	101	10.000						
0113 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO								10.000						
ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, DECORRENTES DE CONCURSO PÚBLICO.	F	03	122	1	90	0	101	10.000						
1036 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO								5.000						
ELABORAR E PROMOVER A GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA DEFENSORIA PÚBLICA.	F	03	121	3	90	0	101	5.000						
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO GERIDO														
ESTADO								1 UNIDADE						
1118 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS								6.000						
GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.	F	03	122	3	90	0	101	2.000						
							133	1.000						
							4	1.000						
				4	90	0	101	1.000						
							133	1.000						
							4	1.000						
IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO/AMPLIADO/REFORMADO														
ESTADO								1 UNIDADE						
2114 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								39.519.733						
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	03	122	1	90	0	101	33.858.798						
							91	5.660.935						
							PESSOAL REMUNERADO							
ESTADO								204 UNIDADE						
2359 - ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA								23.000						
POSSIBILITAR AOS DEFENSORES PÚBLICOS, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS, ASSIM COMO ÀS PESSOAS DA SOCIEDADE CIVIL E PARCEIROS DA INSTITUIÇÃO, ACESSO AO CONHECIMENTO, POR MEIO DE CAPACITAÇÃO E TROCA DE EXPERIÊNCIAS.	F	03	128	3	90	0	101	20.000						
							133	1.000						
							4	1.000						
				4	90	0	133	1.000						
							4	1.000						
PESSOA CAPACITADA														
ESTADO								14 UNIDADE						
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO								1.000						
REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.	F	03	122	3	90	0	101	1.000						
							CONCURSO REALIZADO							
							ESTADO							
4110 - VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								4.820.755						
VALORIZAR OS MEMBROS DA CARREIRA, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA, INCLUSIVE COM CAPACITAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS.	F	03	128	3	90	0	101	4.820.755						
							PESSOA BENEFICIADA							
							ESTADO							
0058 - DEFENSORIA: JUSTIÇA PARA TODOS								5.265.506						
1175 - EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO								4.000						
EXPANDIR O ACESSO DOS ASSISTIDOS À JUSTIÇA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, VISANDO COMBATER A EXCLUSÃO SOCIAL, POR MEIO DE NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA, INCLUSIVE, AINDA DESPROVIDOS DE DEFENSORES PÚBLICOS, EM CUMPRIMENTO À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 80/2014.	F	03	092	3	90	0	101	1.000						
							133	1.000						
							4	1.000						
				4	90	0	133	1.000						
							4	1.000						
UNIDADE IMPLANTADA														
ESTADO								1 UNIDADE						
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA								5.261.506						
PROMOVER A ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL ESPECIALIZADA, FIXA OU INTINERANTE, POR MEIO DE ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, INCLUSIVE EM PARCERIA COM AS ENTIDADES CIVIS E COM OUTROS PARCEIROS DA DEFENSORIA PÚBLICA.	F	03	092	3	90	0	101	5.031.506						
							133	2.000						
							91	5.000						
				4	90	0	101	220.000						
							133	2.000						
							4	1.000						
							ATENDIMENTO PRESTADO							
ESTADO								4614 UNIDADE						
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA								14.352.061						
0057 - ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA								14.500						
1118 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS								8.000						
GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.	F	03	122	3	90	0	271	8.000						
							IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO/AMPLIADO/REFORMADO							
							ESTADO							
2359 - ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA								5.500						
POSSIBILITAR AOS DEFENSORES PÚBLICOS, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS, ASSIM COMO ÀS PESSOAS DA SOCIEDADE CIVIL E PARCEIROS DA INSTITUIÇÃO, ACESSO AO CONHECIMENTO, POR MEIO DE CAPACITAÇÃO E TROCA DE EXPERIÊNCIAS.	F	03	128	3	90	0	271	5.500						
							PESSOA CAPACITADA							
							ESTADO							
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO								1.000						
REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.	F	03	122	3	90	0	271	1.000						
							CONCURSO REALIZADO							
							ESTADO							
0058 - DEFENSORIA: JUSTIÇA PARA TODOS								14.337.561						
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA								14.337.561						
PROMOVER A ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL ESPECIALIZADA, FIXA OU INTINERANTE, POR MEIO DE ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, INCLUSIVE EM PARCERIA COM AS ENTIDADES CIVIS E COM OUTROS PARCEIROS DA DEFENSORIA PÚBLICA.	F	03	092	3	90	0	271	13.811.920						
							91	505.641						
							4	20.000						
				4	90	0	271							
							ATENDIMENTO PRESTADO							
ESTADO								30000 UNIDADE						
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO														
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								64.013.055						
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								49.660.994						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				39.539.733						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				9.886.261						

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE / MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO							5.000
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							221.000
	0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO							5.000
	4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS							4.000
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA								14.352.061
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							14.332.061
4 - INVESTIMENTOS	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							20.000



## PROGRAMA DE TRABALHO - PODER EXECUTIVO (LEI 10.700/2017 - ART. 7º, XI)

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)	
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO								87.658.400	
10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL								3.391.000	
0019 - GESTÃO E ACESSORAMENTO GOVERNAMENTAL								75.000	
2121 - ACESSORAMENTO AO GOVERNADOR								75.000	
PRESTAR ACESSORAMENTO E ASSISTÊNCIA POLÍTICA AO GOVERNADOR DO ESTADO NO SEU RELACIONAMENTO COM LIDERANÇAS E AUTORIDADES POLÍTICAS DAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO, COM OS DEMAIS PODERES CONSTITUÍDOS E O MINISTÉRIO PÚBLICO E COM OS DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	F	04	122	3	90	0	101	75.000	
				AÇÃO REALIZADA					
				ESTADO	1		UNIDADE		
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								3.316.000	
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								888.000	
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	04	122	3	90	0	101	853.000	
					91	0	101	25.000	
				4	90	0	101	10.000	
				UNIDADE MANTIDA					
				ESTADO	1		UNIDADE		
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								2.428.000	
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	04	122	1	90	0	101	2.378.000	
					91	0	101	50.000	
				SERVIDOR REMUNERADO					
ESTADO	40		UNIDADE						
10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR								13.811.000	
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL								13.806.000	
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								2.994.000	
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	06	122	3	90	0	101	2.803.000	
					91	0	101	91.000	
				4	90	0	101	100.000	
				UNIDADE MANTIDA					
				ESTADO	1		UNIDADE		
2081 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO								4.897.000	
DOTAR O NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO DE CONDIÇÕES PARA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES.	F	06	181	3	90	0	101	4.847.000	
				4	90	0	101	50.000	
				NÚCLEO MANTIDO					
ESTADO	1		UNIDADE						
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								5.915.000	
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	06	122	1	90	0	101	5.064.000	
					91	0	101	851.000	
				SERVIDOR REMUNERADO					
ESTADO	40		UNIDADE						
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								5.000	
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								5.000	
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	06	131	3	90	0	101	5.000	
				AÇÃO VEICULADA					
				ESTADO	1		UNIDADE		
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA								19.226.000	
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								28.000	
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								28.000	
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	04	128	3	90	0	101	28.000	
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO					
				ESTADO	135		UNIDADE		
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL								19.198.000	
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								773.000	
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	04	122	3	90	0	101	718.000	
					91	0	101	21.000	
				4	90	0	101	34.000	
				UNIDADE MANTIDA					
				ESTADO	1		UNIDADE		
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								18.379.000	
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	04	122	1	90	0	101	15.339.000	
					91	0	101	3.040.000	
				SERVIDOR REMUNERADO					
ESTADO	135		UNIDADE						
4092 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO								40.000	
AVALIAR AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS NAS DIMENSÕES DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA, EFETIVIDADE E REGULARIDADE, TORNANDO DISPONÍVEIS ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES, VISANDO CORRIGIR FALHAS, EVITAR DESPERDÍCIOS E MELHORAR A GESTÃO DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.	F	04	124	3	90	0	101	40.000	
				MANIFESTAÇÃO TÉCNICA EMITIDA					
				ESTADO	800		UNIDADE		
4093 - APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS E PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA								6.000	



ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
APRIMORAR OS PROCEDIMENTOS E SISTEMÁTICAS DE SELEÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO, DE FORMA A AMPLIAR A QUALIFICAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES, ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E MAXIMIZAR OS RESULTADOS DAS AÇÕES DA SECONT.	F	04	124	3	90	0	101	6.000		
				METODOLOGIA DESENVOLVIDA						
				ESTADO	5	UNIDADE				
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL								17.897.000		
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								200.000		
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								200.000		
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	04	128	3	90	0	101	200.000		
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO						
				ESTADO	30	UNIDADE				
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								17.697.000		
1005 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA								200.000		
REALIZAÇÃO DE ESTUDOS NAS DIVERSAS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA, NO INTUÍTO DE NORTEAR E POTENCIALIZAR A ATUAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DO GOVERNO.	F	04	131	3	90	0	101	200.000		
				ESTUDO REALIZADO						
				ESTADO	3	UNIDADE				
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								1.952.000		
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	04	122	3	90	0	101	1.815.000		
					91	0	101	35.000		
				4	90	0	101	102.000		
				UNIDADE MANTIDA						
				ESTADO	1	UNIDADE				
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								2.577.000		
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	04	122	1	90	0	101	2.466.000		
					91	0	101	111.000		
				SERVIDOR REMUNERADO						
				ESTADO	45	UNIDADE				
2105 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO DO GOVERNO								12.968.000		
COORDENAR TODA A COMUNICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO, COM QUALIDADE, COM EMISSÃO DE INFORMAÇÕES OBJETIVAS DE INTERESSE GERAL DA SOCIEDADE, EM TEMPO HÁBIL.	F	04	131	3	90	0	101	12.968.000		
				COMUNICAÇÃO INTEGRADA						
				ESTADO	100	PERCENTUAL				
10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO								23.484.000		
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL								4.600.000		
1085 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SEGURANÇA CIDADÃ								4.600.000		
CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS ELEVADOS ÍNDICES DE CRIMES VIOLENTOS (HOMICÍDIOS E ROUBOS) NO ESTADO.	F	04	183	4	90	0	143	4.600.000		
				PROJETO IMPLANTADO						
				ESTADO	25	PERCENTUAL				
0019 - GESTÃO E ACESSORAMENTO GOVERNAMENTAL								420.000		
1120 - REFORMAS E MELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL								250.000		
PROMOVER INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DAS REFORMAS E MELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL.	F	04	122	3	90	0	101	250.000		
				UNIDADE REFORMADA/MELHORADA						
				ESTADO	3	UNIDADE				
2121 - ACESSORAMENTO AO GOVERNADOR								170.000		
PRESTAR ACESSORAMENTO E ASSISTÊNCIA POLÍTICA AO GOVERNADOR DO ESTADO NO SEU RELACIONAMENTO COM LIDERANÇAS E AUTORIDADES POLÍTICAS DAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO, COM OS DEMAIS PODERES CONSTITUÍDOS E O MINISTÉRIO PÚBLICO E COM OS DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	F	04	122	3	90	0	101	170.000		
				AÇÃO REALIZADA						
				ESTADO	1	UNIDADE				
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								18.464.000		
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								8.704.000		
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	04	122	3	90	0	101	8.390.000		
					91	0	101	136.000		
				4	90	0	101	178.000		
				UNIDADE MANTIDA						
				ESTADO	3	UNIDADE				
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								9.760.000		
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	04	122	1	90	0	101	9.529.500		
					91	0	101	230.500		
				SERVIDOR REMUNERADO						
				ESTADO	134	UNIDADE				
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO								8.980.000		
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								3.558.000		
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES								200.000		
PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).	S	24	274	1	90	0	101	200.000		
				APOSENTADO BENEFICIADO						
				METROPOLITANA	11	UNIDADE				
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								3.358.000		
PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	24	272	1	91	0	101	3.358.000		
0298 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTATAL DE RÁDIO E TV								5.417.000		
1135 - INTERIORIZAÇÃO DO SINAL DIGITAL DA TV EDUCATIVA								5.000		
LEVAR O SINAL DIGITAL DA TV EDUCATIVA AOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	F	24	722	4	90	0	101	5.000		
				MUNICÍPIO ATENDIDO						
				ESTADO	20	UNIDADE				
1137 - IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE FREQUÊNCIA FM PARA A EMISSORA DE RÁDIO ESPÍRITO SANTO								5.000		
DISPONIBILIZAR A UM MAIOR NÚMERO DE PESSOAS O SINAL FM DA RÁDIO ESPÍRITO SANTO, PARA MELHOR DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS, ENTRETENIMENTO E AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO.	F	24	722	4	90	0	101	5.000		
				MUNICÍPIO ATENDIDO						
				ESTADO	5	UNIDADE				

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								1.761.000		
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	24	122	3	90	0	101	1.345.000		
							271	386.000		
					91	0	101	30.000		
				UNIDADE MANTIDA						
				METROPOLITANA	1		UNIDADE			
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								3.646.000		
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	24	122	1	90	0	101	3.646.000		
				SERVIDOR REMUNERADO						
				ESTADO	110		UNIDADE			
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								5.000		
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								5.000		
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	28	846	1	90	0	101	5.000		
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO								869.400		
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL								869.400		
2012 - PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS								577.400		
PREVENIR, FISCALIZAR E REPRIMIR A PRÁTICA DE ILÍCITOS QUE CAUSAM PREJUÍZO AO ERÁRIO ESTADUAL OU QUE GEREM ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS OU DAS PESSOAS JURÍDICAS RELACIONADAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI FEDERAL 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.	F	04	124	3	90	0	159	377.400		
				4	90	0	159	200.000		
				AUDITORIA REALIZADA						
				ESTADO	30		UNIDADE			
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS								292.000		
INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.	F	04	131	3	90	0	159	292.000		
				CAMPANHA REALIZADA						
				ESTADO	5		UNIDADE			
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO										
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO								87.658.400		
10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL								3.391.000		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				2.428.000		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				953.000		
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				10.000		
10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR								13.811.000		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				5.915.000		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				7.746.000		
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				150.000		
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA								19.226.000		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				18.379.000		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				813.000		
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				34.000		
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL								17.897.000		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				2.577.000		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				15.218.000		
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				102.000		
10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO								23.484.000		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				9.760.000		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				8.946.000		
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				178.000		
				0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				4.600.000		
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO								8.980.000		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				7.209.000		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				1.375.000		
				0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO				386.000		
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				10.000		
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO								869.400		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS				669.400		
4 - INVESTIMENTOS				0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS				200.000		
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO								60.962.000		
16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO								42.442.000		
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO								42.442.000		
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								6.442.000		
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	03	122	3	90	0	101	6.366.259		
					91	0	101	65.741		
				4	90	0	101	10.000		
				UNIDADE MANTIDA						
				ESTADO	1		UNIDADE			
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								36.000.000		
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	03	122	1	90	0	101	28.099.800		
					91	0	101	7.900.200		
				SERVIDOR REMUNERADO						
				ESTADO	242		UNIDADE			
16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO								18.520.000		
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO								18.520.000		
1043 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO								9.260.000		
DOTAR A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS INFORMATIZADOS DE FORMA A MODERNIZAR SUA ESTRUTURA FUNCIONAL.	F	03	092	4	90	0	159	9.260.000		
				UNIDADE MODERNIZADA						
				ESTADO	1		UNIDADE			

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)			
2148 - MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO								9.260.000			
MANTER A CAPACIDADE OPERACIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES, PARTICIPAÇÃO E PROMOÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS E CORRELATOS, BEM COMO IMPLEMENTAR AS ATRIBUIÇÕES DO CENTRO DE ESTUDOS E INFORMAÇÕES JURÍDICAS E DA ESCOLA SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR 386/2007.	F	03	092	3	90	0	159	9.160.000			
					91	0	159	100.000			
				UNIDADE MANTIDA							
				ESTADO	1	UNIDADE					
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO											
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO								60.962.000			
16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO								42.442.000			
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				36.000.000			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				6.432.000			
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				10.000			
16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO								18.520.000			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS				9.260.000			
4 - INVESTIMENTOS				0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS				9.260.000			
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO								7.153.000			
19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR								4.713.000			
0025 - SISTEMA INTEGRADO DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								248.000			
2124 - FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E FOMENTO DOS MECANISMOS DE GESTÃO PARTICIPATIVA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS								67.000			
CRIAR MECANISMOS QUE PERMITAM AÇÃO COORDENADA ENTRE OS DIVERSOS CONSELHOS DE DIREITOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VISANDO A CRIAÇÃO DE AGENDA COMUM PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO APOIAR FÓRUMS, REDES E AÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE FAZEM ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL E MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS.	F	14	422	3	90	0	101	12.000			
								133	35.000		
				4	90	0	133	20.000			
				GESTÃO REALIZADA							
ESTADO	1	UNIDADE									
2129 - APOIO À CERTIFICAÇÃO DE MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES CAPIXABAS EM MELHORES PRÁTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								12.000			
IMPLANTAR, IMPLEMENTAR E APOIAR A CERTIFICAÇÃO E OUTROS INCENTIVOS, DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS E OUTROS ENTES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, QUE APRESENTAREM 'MELHORES PRÁTICAS' VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	F	14	422	3	90	0	101	12.000			
				MUNICÍPIO/ENTIDADE APOIADO							
				ESTADO	44	UNIDADE					
2131 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E CONSELHEIROS EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS DE CIDADANIA								59.000			
CAPACITAR GESTORES E CONSELHEIROS DOS CONSELHOS DE ÂMBITO ESTADUAL E MUNICIPAIS QUE TENHAM INTERFACE COM AS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO E PROMOVER E APOIAR EVENTOS NESTA ÁREA.	F	14	422	3	90	0	101	4.000			
										133	30.000
							4	101	5.000		
				4	90	0	133	20.000			
				PESSOA CAPACITADA							
ESTADO	420	UNIDADE									
2133 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM FOCO NA DIVERSIDADE DE AGRUPAMENTOS								110.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL, ECONÔMICO E CULTURAL, ARTICULANDO E INTEGRANDO POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS INTERSETORIAIS PARA ELEVAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA, DO SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO E DE BEM-ESTAR DOS CAPIXABAS.	F	14	422	3	90	0	101	50.000			
										133	50.000
				4	90	0	133	10.000			
				AÇÃO DESENVOLVIDA							
ESTADO	1	UNIDADE									
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								10.000			
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								10.000			
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	04	131	3	90	0	101	10.000			
				AÇÃO VEICULADA							
				ESTADO	4	UNIDADE					
0599 - ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS								10.000			
2066 - APOIO E FORTALECIMENTO NA ESTRUTURAÇÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS								10.000			
ESTRUTURAR E FORTALECER O SISTEMA ESTADUAL E MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS.	F	14	422	3	90	0	101	10.000			
				SISTEMA ESTRUTURADO/DESENVOLVIDO							
				ESTADO	1	UNIDADE					
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								4.445.000			
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								665.000			
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	04	122	3	90	0	101	545.000			
								91	20.000		
				4	90	0	101	100.000			
				UNIDADE MANTIDA							
				ESTADO	1	UNIDADE					
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								3.780.000			
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	04	122	1	90	0	101	3.575.000			
								91	205.000		
				SERVIDOR REMUNERADO							
				ESTADO	45	UNIDADE					
19901 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS								2.440.000			
0599 - ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS								2.440.000			
2063 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS								5.000			
FORTALECER O CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS E APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS.	F	14	422	3	90	0	101	5.000			
				CONSELHO MANTIDO							
				ESTADO	1	UNIDADE					
2066 - APOIO E FORTALECIMENTO NA ESTRUTURAÇÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS								5.000			
ESTRUTURAR E FORTALECER O SISTEMA ESTADUAL E MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS.	F	14	422	3	90	0	101	5.000			
				SISTEMA ESTRUTURADO/DESENVOLVIDO							
				ESTADO	1	UNIDADE					
2067 - PROMOÇÃO, PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOBRE DROGAS								5.000			
PROMOVER, PARTICIPAR E REALIZAR EVENTOS REFERENTES AO TEMA DROGAS.	F	14	422	3	90	0	101	5.000			
				EVENTO REALIZADO							
				ESTADO	10	UNIDADE					
2068 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES E ENTIDADES QUE ATUAM NA ÁREA DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA								1.110.000			

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)			
APOIAR E FOMENTAR AS INSTITUIÇÕES QUE ATUAM NA ÁREA DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO, REINserÇÃO SOCIAL, ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA.	F	14	422	3	90	0	101	1.080.000			
				4	90	0	101	30.000			
				PESSOA ATENDIDA							
				ESTADO	4308	UNIDADE					
2069 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS								1.305.000			
PRESTAR ATENDIMENTO AOS DEPENDENTES QUÍMICOS E SEUS FAMILIARES.	F	14	422	3	90	0	101	1.280.000			
					91	0	101	5.000			
				4	90	0	101	20.000			
				ATENDIMENTO REALIZADO							
ESTADO	3600	UNIDADE									
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS								10.000			
INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.	F	14	131	3	90	0	101	10.000			
				CAMPANHA REALIZADA							
				ESTADO	2	UNIDADE					
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO											
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO								7.153.000			
19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR								4.713.000			
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							3.780.000			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							663.000			
	0133 - CONVÊNIO - UNIÃO							115.000			
	4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS							5.000			
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							100.000			
	0133 - CONVÊNIO - UNIÃO							50.000			
19901 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS								2.440.000			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							2.390.000			
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							50.000			
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA								187.706.746			
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA								159.686.000			
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								10.000			
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								10.000			
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	04	128	3	90	0	101	10.000			
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO							
				ESTADO	20	UNIDADE					
0615 - GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL SUSTENTÁVEL								159.676.000			
1054 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS E INTELIGÊNCIA DO GASTO PÚBLICO								10.000			
IMPLANTAR SISTEMA INTEGRADO DE CUSTOS, COM CONTROLE E GESTÃO INTELIGENTE DO GASTO PÚBLICO E APLICAÇÃO ADEQUADA DAS RENDAS PETROLÍFERAS.	F	04	123	3	90	0	101	10.000			
				SISTEMA IMPLANTADO							
				ESTADO	1	UNIDADE					
1064 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA								610.000			
MODERNIZAR, ATUALIZAR E INSTRUMENTALIZAR O FISCO ESTADUAL E SIMPLIFICAR A LEGISLAÇÃO.	F	04	129	3	90	0	101	610.000			
				AÇÃO REALIZADA							
				ESTADO	1	UNIDADE					
1068 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA								40.000			
EXECUTAR PLANO DE MODERNIZAÇÃO DA SEFAZ, COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RENOVAÇÃO DE FROTA.	F	04	122	3	90	0	101	20.000			
				4	90	0	101	20.000			
				PLANO EXECUTADO							
				ESTADO	10	PERCENTUAL					
1076 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEFAZ								280.000			
REALIZAR ADEQUAÇÕES E MELHORIAS DA SEDE DA SEFAZ E ADQUIRIR/AMPLIAR E REFORMAR IMÓVEIS PARA FUNCIONAMENTO DE AGÊNCIAS DA RECEITA ESTADUAL.	F	04	122	3	90	0	101	100.000			
				4	90	0	101	180.000			
				IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO							
				ESTADO	1	UNIDADE					
1184 - DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO ORGANIZACIONAL E INSTITUCIONAL DA SEFAZ								10.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO ORGANIZACIONAL DA SEFAZ, APROPRIANDO NOVAS TÉCNICAS DE GESTÃO.	F	04	122	3	90	0	101	10.000			
				PLANO GERIDO							
				ESTADO	1	UNIDADE					
1191 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO FAZENDÁRIO								1.610.000			
EXPANDIR, APERFEIÇOAR E MODERNIZAR OS SISTEMAS CORPORATIVOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E OFERECER APOIO TECNOLÓGICO À ADMINISTRAÇÃO DA SEFAZ.	F	04	126	3	90	0	101	1.500.000			
							143	110.000			
				SISTEMA REESTRUTURADO/MODERNIZADO							
				ESTADO	1	UNIDADE					
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								20.696.000			
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	04	122	3	90	0	101	19.896.000			
					91	0	101	800.000			
				UNIDADE MANTIDA							
				ESTADO	1	UNIDADE					
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								133.000.000			
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	04	122	1	90	0	101	106.850.000			
					91	0	101	26.150.000			
				SERVIDOR REMUNERADO							
				ESTADO	703	UNIDADE					
2132 - TRANSPARÊNCIA E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA								10.000			
AMPLIAR E APERFEIÇOAR OS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA NA COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E SERVIDORES E EDUCAR A POPULAÇÃO EM GERAL A RESPEITO DOS TRIBUTOS.	F	04	129	3	90	0	101	10.000			
				EVENTO REALIZADO							
				ESTADO	1	UNIDADE					
2139 - MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO ESPÍRITO SANTO - SIGEFES								3.400.000			
MANTER E APERFEIÇOAR O SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO ESPÍRITO SANTO - SIGEFES.	F	04	126	3	90	0	101	3.400.000			
				SISTEMA MANTIDO/ATUALIZADO							
				ESTADO	1	UNIDADE					

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO								10.000		
PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA ADMINISTRAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTÁBIL, GESTÃO DE ATIVOS E GOVERNANÇA CORPORATIVA.	F	04	123	3	90	0	101	10.000		
				GESTÃO REALIZADA						
				ESTADO	100	PERCENTUAL				
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								13.799.100		
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								2.132.293		
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								2.132.293		
PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	23	272	1	91	0	271	2.132.293		
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								20.000		
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								20.000		
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	23	128	3	90	0	271	20.000		
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO						
				ESTADO	20	UNIDADE				
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS								11.511.807		
1045 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JCEES								19.103		
REFORMAR E AMPLIAR A SEDE DA JUCEES, COM CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ARQUIVAMENTO, DE TREINAMENTO E DE REFEITÓRIO.	F	23	691	4	90	0	271	19.103		
				IMÓVEL REFORMADO						
				ESTADO	1	UNIDADE				
1046 - SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DE LEGALIZAÇÃO DE EMPRESA								10.000		
REDUZIR PARA NO MÁXIMO 03 DIAS, ATÉ O EXERCÍCIO DE 2017, O PRAZO DE ABERTURA DE EMPRESAS.	F	23	691	3	90	0	271	3.000		
				4	90	0	271	7.000		
				PROJETO EXECUTADO						
				ESTADO	1	UNIDADE				
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								4.281.686		
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	23	122	3	90	0	271	3.895.686		
					91	0	271	86.000		
				4	90	0	271	300.000		
				UNIDADE MANTIDA						
				ESTADO	1	UNIDADE				
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								4.457.707		
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	23	122	1	90	0	271	3.881.793		
					91	0	271	575.914		
				SERVIDOR REMUNERADO						
ESTADO	69	UNIDADE								
2195 - REGISTROS DE ATOS DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS								2.743.311		
COORDENAR E GERIR DE MANEIRA MAIS EFICIENTE O REGISTRO E ARQUIVAMENTO DE ATOS DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS.	F	23	691	3	90	0	271	1.768.631		
					91	0	271	320.180		
				4	90	0	271	654.500		
				ATO REGISTRADO/ARQUIVADO						
				ESTADO	13485	UNIDADE				
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								120.000		
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								120.000		
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	23	131	3	90	0	271	120.000		
				AÇÃO VEICULADA						
				ESTADO	1	UNIDADE				
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								15.000		
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								15.000		
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	28	846	1	90	0	271	10.000		
				3	90	0	271	5.000		
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO								14.221.646		
0615 - GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL SUSTENTÁVEL								14.221.646		
1076 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEFAZ								10.000		
REALIZAR ADEQUAÇÕES E MELHORIAS DA SEDE DA SEFAZ E ADQUIRIR/AMPLIAR E REFORMAR IMÓVEIS PARA FUNCIONAMENTO DE AGÊNCIAS DA RECEITA ESTADUAL.	F	04	122	4	90	0	159	10.000		
				IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO						
				ESTADO	1	UNIDADE				
1191 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO FAZENDÁRIO								7.147.246		
EXPANDIR, APERFEIÇOAR E MODERNIZAR OS SISTEMAS CORPORATIVOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E OFERECER APOIO TECNOLÓGICO À ADMINISTRAÇÃO DA SEFAZ.	F	04	126	1	91	0	159	1.400		
				4	90	0	159	7.145.846		
				SISTEMA REESTRUTURADO/MODERNIZADO						
				ESTADO	1	UNIDADE				
2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA								7.064.400		
PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES COM VISTAS AO BOM FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	F	04	122	3	90	0	159	7.064.400		
				UNIDADE MANTIDA						
				ESTADO	1	UNIDADE				
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO										
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA								187.706.746		
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA								159.686.000		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							133.000.000		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							26.376.000		
	0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							110.000		
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							200.000		
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								13.799.100		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							6.600.000		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							6.218.497		
4 - INVESTIMENTOS	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							980.603		
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO								14.221.646		

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS				1.400		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS				7.064.400		
4 - INVESTIMENTOS				0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS				7.155.846		
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO								30.499.230		
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO								10.257.000		
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								50.000		
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								50.000		
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	04	128	3	90	0	101	20.000		
					91	0	101	30.000		
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO						
				ESTADO	58		UNIDADE			
0616 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO								10.207.000		
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								3.521.000		
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	04	122	3	90	0	101	1.432.000		
					91	0	101	40.000		
				4	90	0	101	2.049.000		
				UNIDADE MANTIDA						
				ESTADO	1		UNIDADE			
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								6.066.000		
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	04	122	1	90	0	101	5.552.000		
					91	0	101	514.000		
				SERVIDOR REMUNERADO						
				ESTADO	58		UNIDADE			
2152 - ELABORAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO								620.000		
ELABORAR, MONITORAR E AVALIAR O PPA, LDO E LOA, COM REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E REALIZAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, BEM COMO A GESTÃO INTENSIVA DOS PROJETOS ESTRUTURANTES E DO PAINEL DE INDICADORES.	F	04	121	3	90	0	101	600.000		
					91	0	101	20.000		
				DOCUMENTO ELABORADO						
				ESTADO	6		UNIDADE			
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES								20.230.030		
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								9.480.000		
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES								480.000		
PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).	S	04	274	1	90	0	101	480.000		
				APOSENTADO BENEFICIADO						
				ESTADO	11		UNIDADE			
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								9.000.000		
PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	04	272	1	91	0	101	9.000.000		
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								10.000		
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								10.000		
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	04	128	3	90	0	101	10.000		
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO						
				ESTADO	49		UNIDADE			
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS								1.344.030		
3232 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL COM RECURSOS DA DESESTATIZAÇÃO - FRD								1.344.030		
ATENDER MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS POR PROJETOS FINANCIADOS PELO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL COM RECURSOS DA DESESTATIZAÇÃO - FRD.	F	04	451	3	90	0	272	130.000		
				4	40	0	272	1.214.030		
				PROJETO ELABORADO						
				CAPARAO	1		UNIDADE			
				CENTRAL SERRANA	1		UNIDADE			
				CENTRAL SUL	1		UNIDADE			
				CENTRO OESTE	1		UNIDADE			
				LITORAL SUL	1		UNIDADE			
				METROPOLITANA	4		UNIDADE			
				NORDESTE	1		UNIDADE			
				NOROESTE	1		UNIDADE			
				RIO DOCE	4		UNIDADE			
				SUDOESTE SERRANA	1		UNIDADE			
				0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS						
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								1.285.000		
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	04	122	3	90	0	101	1.174.500		
							271	26.000		
					91	0	101	44.500		
				4	90	0	101	40.000		
				UNIDADE MANTIDA						
				ESTADO	1		UNIDADE			
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								8.071.000		
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	04	122	1	90	0	101	6.581.000		
					91	0	101	1.490.000		
				SERVIDOR REMUNERADO						
				ESTADO	94		UNIDADE			
3233 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DADOS ESTATÍSTICOS								10.000		
GERENCIAR E DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE SISTEMAS INFORMATIZADOS.	F	04	126	3	90	0	101	10.000		
				SISTEMA DESENVOLVIDO						
				ESTADO	3		UNIDADE			
4243 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS								10.000		

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)			
PRODUZIR, ANALISAR E MONITORAR INFORMAÇÕES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM VISTAS A SUBSIDIAR A FORMULAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS.	F	04	121	3	90	0	101	10.000			
				DOCUMENTO ELABORADO							
				ESTADO	5		UNIDADE				
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								20.000			
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								20.000			
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	28	846	1	90	0	101	20.000			
27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA								12.200			
0607 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA (RMGV)								12.200			
1246 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV								4.200			
DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV.	F	15	127	3	90	0	159	4.200			
				ESTUDO/PROJETO ELABORADO							
				METROPOLITANA	3		UNIDADE				
2248 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO COMDEVIT								8.000			
EXERCER APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO COM VISTAS À OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO COMDEVIT.	F	15	122	3	90	0	101	8.000			
				SECRETARIA MANTIDA							
				METROPOLITANA	1		UNIDADE				
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO											
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO								30.499.230			
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO								10.257.000			
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							6.066.000			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							2.142.000			
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							2.049.000			
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES								20.230.030			
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							17.571.000			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							1.249.000			
	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							26.000			
	0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS							130.000			
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							40.000			
	0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS							1.214.030			
27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA								12.200			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							8.000			
	0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS							4.200			
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS								81.540.000			
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS								33.786.000			
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								2.574.244			
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								52.268			
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	04	128	3	90	0	101	52.268			
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO							
				ESTADO	220		UNIDADE				
4250 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS								2.521.976			
APRIMORAR A QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO TRABALHO DO SERVIDOR, REALIZANDO A GESTÃO DA REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE SUAS REMUNERAÇÕES, DESENVOLVENDO UMA CULTURA EMPREENDEDORA, INOVADORA E CRIATIVA NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO E PROMOVENDO A AUTOESTIMA, AUTODESENVOLVIMENTO E A MOTIVAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO.	F	04	128	3	50	0	101	420.000			
					90	0	101	2.086.940			
					91	0	101	15.036			
				POLÍTICA DESENVOLVIDA							
				ESTADO	100		PERCENTUAL				
				0008 - DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA							
3251 - LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA								1.510.000			
CONCLUIR O PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.	F	04	122	1	90	0	101	1.161.000			
				3	90	0	101	349.000			
				EMPRESA LIQUIDADADA							
ESTADO	1		UNIDADE								
3252 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA								772.000			
MELHORAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS POR MEIO DA CONSOLIDAÇÃO DE UMA CULTURA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NA GESTÃO, BASEADA NO GERENCIAMENTO SISTEMÁTICO DE PROCESSOS, EM PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR, NO USO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ENTRE OUTROS, PRIMANDO PELA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO E PELA PRODUÇÃO DE MELHORES RESULTADOS PARA A SOCIEDADE.	F	04	122	3	90	0	101	720.000			
					91	0	101	2.000			
				4	90	0	101	50.000			
				AÇÃO DESENVOLVIDA							
				ESTADO	7		UNIDADE				
3254 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS								669.250			
ADQUIRIR, CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR ESTRUTURALMENTE IMÓVEIS PÚBLICOS DE USO E/OU DISPONÍVEIS DE CONTROLE DA UNIDADE PARA ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO PATRIMONIAL OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS.	F	04	122	4	90	0	101	569.250			
					115	0	101	100.000			
				IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO/AMPLIADO/REFORMADO							
METROPOLITANA	1		UNIDADE								
4251 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO								6.764.922			
ZELAR PELA AUSTERIDADE NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, PROMOVER AÇÕES DE LOGÍSTICA, REALIZAR A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO ESTADUAL, GARANTIR A LEGALIDADE E INFORMATIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.	F	04	122	3	90	0	101	6.705.276			
					91	0	101	10.146			
				4	90	0	101	115	0	101	38.500
								115	0	101	11.000
				AÇÃO DESENVOLVIDA							
				ESTADO	12		UNIDADE				
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								21.495.584			
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								7.637.584			
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	04	122	3	90	0	101	7.240.574			
					91	0	101	365.760			
				4	90	0	101	31.250			
				UNIDADE MANTIDA							
				ESTADO	1		UNIDADE				
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								13.858.000			

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	04	122	1	90	0	101	12.287.500		
					91	0	101	1.570.500		
				SERVIDOR REMUNERADO						
				ESTADO	220	UNIDADE				
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO								3.959.000		
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								3.924.000		
1262 - REFORMA DA SEDE DA EESP								10.000		
REALIZAR ADEQUAÇÕES NA SEDE DA EESP PARA GARANTIR A EXECUÇÃO ADEQUADA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	F	04	128	3	90	0	101	10.000		
				IMÓVEL REFORMADO						
				ESTADO	1	UNIDADE				
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								1.050.287		
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	04	122	3	90	0	101	875.287		
					91	0	101	135.000		
				4	90	0	101	40.000		
				UNIDADE MANTIDA						
				ESTADO	1	UNIDADE				
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								972.000		
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	04	122	1	90	0	101	760.000		
					91	0	101	212.000		
				SERVIDOR REMUNERADO						
				ESTADO	15	UNIDADE				
2267 - CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS								1.891.713		
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO OPORTUNIDADE DE CRESCIMENTO PROFISSIONAL E INTELLECTUAL, POR MEIO DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS CIDADÃOS.	F	04	128	3	90	0	101	1.828.713		
							271	63.000		
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO						
				ESTADO	23000	UNIDADE				
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								30.000		
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								30.000		
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	04	131	3	90	0	101	30.000		
				AÇÃO VEICULADA						
				ESTADO	1	UNIDADE				
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								5.000		
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								5.000		
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	28	846	3	90	0	101	5.000		
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL								12.583.200		
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								5.260.000		
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES								2.510.000		
PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).	S	09	274	1	90	0	271	2.510.000		
				APOSENTADO BENEFICIADO						
				ESTADO	34	UNIDADE				
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								2.750.000		
PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	04	272	1	91	0	271	2.750.000		
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								10.000		
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								10.000		
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	04	128	3	90	0	271	10.000		
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO						
				ESTADO	64	UNIDADE				
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								62.200		
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								62.200		
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	04	131	3	90	0	271	62.200		
				AÇÃO VEICULADA						
				ESTADO	1	UNIDADE				
0552 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E PRODUÇÃO GRÁFICA								7.246.000		
1276 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO DIO								5.000		
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS GRÁFICOS PRESTADOS AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, BEM COMO REDUZIR O TEMPO GASTO.	F	04	662	3	90	0	271	4.000		
				4	90	0	271	1.000		
				MÁQUINA ADQUIRIDA						
				ESTADO	-	UNIDADE				
1277 - REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DO DIO								5.000		
MOTIVAR OS TRABALHADORES, SATISFAZER OS CLIENTES E OBTER RESULTADOS POSITIVOS.	F	04	662	4	90	0	271	5.000		
				ÓRGÃO REESTRUTURADO						
				ESTADO	1	UNIDADE				
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								2.576.000		
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	04	122	3	90	0	271	2.502.000		
				4	90	0	271	74.000		
				UNIDADE MANTIDA						
				ESTADO	1	UNIDADE				
				2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	04	122	1	90	0	271	4.240.000		
					91	0	271	300.000		
				SERVIDOR REMUNERADO						
				ESTADO	64	UNIDADE				



ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)	
2153 - PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS GRÁFICOS								120.000	
PRESTAR SERVIÇOS GRÁFICOS E DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, COM FOCO NO ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL E AOS MUNICÍPIOS.	F	04	662	3	90	0	271	120.000	
				ÓRGÃO/MUNICÍPIO ATENDIDO					
				ESTADO	1	UNIDADE			
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								5.000	
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								5.000	
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	28	846	3	90	0	271	5.000	
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								31.211.800	
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								5.000	
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								5.000	
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	04	128	3	90	0	271	5.000	
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO					
				ESTADO	232	UNIDADE			
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								5.000	
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								5.000	
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	04	131	3	90	0	271	5.000	
				AÇÃO VEICULADA					
				ESTADO	3	UNIDADE			
0650 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO GOVERNAMENTAL								30.476.800	
1022 - GOVERNO ELETRÔNICO - E-CIDADANIA								154.300	
DESENVOLVER PROJETOS E SOLUÇÕES DE GOVERNO ELETRÔNICO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM O USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO MODERNIZAR A GESTÃO PÚBLICA EM BENEFÍCIO DA POPULAÇÃO.	F	04	126	3	90	0	271	154.300	
				SOLUÇÃO IMPLANTADA					
				ESTADO	37	PERCENTUAL			
1281 - INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE								5.000	
PROVER OS RECURSOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, DE HARDWARE E SOFTWARE BÁSICOS E DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PARA ATENDIMENTO AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO GOVERNO DE ESTADO.	F	04	126	3	90	0	101	5.000	
				ÓRGÃO ATENDIDO					
				ESTADO	24	UNIDADE			
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								11.937.500	
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	04	122	3	90	0	101	5.351.000	
							271	5.553.880	
					91	0	271	20.000	
				4	90	0	271	1.012.620	
				UNIDADE MANTIDA					
ESTADO	1	UNIDADE							
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								17.580.000	
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	04	122	1	90	0	101	17.580.000	
				SERVIDOR REMUNERADO					
				ESTADO	251	UNIDADE			
3280 - INFOVIAS CAPIXABAS								800.000	
PROVER INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO DE ALTA VELOCIDADE PARA SUSTENTAR SERVIÇOS DE GOVERNO ELETRÔNICO.	F	04	126	4	90	0	101	800.000	
				UNIDADE ATENDIDA					
				METROPOLITANA	151	UNIDADE			
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								20.000	
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								20.000	
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	28	846	1	90	0	101	20.000	
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA								705.000	
0117 - REGULARIIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO								705.000	
REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.	F	28	843	2	90	0	101	313.000	
				6	90	0	101	392.000	
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO									
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS								81.540.000	
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS								33.786.000	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							15.019.000	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							17.967.000	
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							689.000	
	0115 - ALIENAÇÃO DE BENS							111.000	
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO								3.959.000	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							972.000	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							2.884.000	
	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							63.000	
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							40.000	
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL								12.583.200	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							9.800.000	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							2.703.200	
4 - INVESTIMENTOS	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							80.000	
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								31.211.800	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							17.600.000	
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							313.000	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							5.356.000	
	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							5.738.180	
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							800.000	
	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							1.012.620	
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							392.000	
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO								53.661.339	
30101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO								25.865.000	
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								5.000	

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								5.000		
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	23	128	3	90	0	101	5.000		
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO						
				ESTADO	54	UNIDADE				
0007 - ECONOMIA CRIATIVA								5.000		
2154 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA CRIATIVA								5.000		
DIFUNDIR A CULTURA DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, CRIATIVIDADE E EMPREENDEDORISMO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	F	23	691	3	90	0	101	5.000		
				EMPRESA ATENDIDA						
				CENTRAL SERRANA	1	UNIDADE				
				CENTRAL SUL	2	UNIDADE				
				CENTRO OESTE	2	UNIDADE				
				ESTADO	1	UNIDADE				
				LITORAL SUL	1	UNIDADE				
				METROPOLITANA	10	UNIDADE				
				NORDESTE	1	UNIDADE				
				RIO DOCE	2	UNIDADE				
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS								19.973.000		
0120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - FGP - ES								2.000		
TRANSFERIR RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 492/2009.	F	23	130	5	67	0	101	2.000		
1044 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA								19.180.000		
DESENVOLVER A INTEGRAÇÃO LOGÍSTICA MULTIMODAL DO ESTADO COM A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA REDE AEROPORTUÁRIA, FERROVIÁRIA, PORTUÁRIA E RODOVIÁRIA.	F	23	691	3	90	0	101	8.000		
				4	90	0	133	17.930.000		
					91	4	101	1.242.000		
				EMPREENDIMENTO INICIADO						
				CENTRAL SUL	1	UNIDADE				
				CENTRO OESTE	1	UNIDADE				
				ESTADO	1	UNIDADE				
				LITORAL SUL	1	UNIDADE				
				METROPOLITANA	1	UNIDADE				
				NORDESTE	1	UNIDADE				
				RIO DOCE	1	UNIDADE				
				SUDOESTE SERRANA	1	UNIDADE				
				1294 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDES						
GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.	F	23	122	3	90	0	101	4.000		
				4	90	0	101	1.000		
				IMÓVEL REFORMADO/MELHORADO						
				METROPOLITANA	1	UNIDADE				
1308 - IMPLANTAÇÃO DE POLOS EMPRESARIAIS								244.500		
PROMOVER AÇÕES QUE VISEM A IMPLANTAÇÃO DE POLOS EMPRESARIAIS DOTADOS DE INFRAESTRUTURA EM TODO O ESTADO, LEVANDO ASSIM A INTERIORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO, EVITANDO O DESLOCAMENTO DE EMPRESAS E/OU PESSOAS PARA OS CENTROS URBANOS.	F	22	661	3	90	0	101	244.500		
				POLO IMPLANTADO						
				ESTADO	1	UNIDADE				
2155 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS								6.000		
VIABILIZAR PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS POR MEIO DA DISSEMINAÇÃO DA METODOLOGIA E LEGISLAÇÃO DE PPP, DO APOIO A ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E DA ESTRUTURAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, ECONÔMICO-FINANCEIROS E JURÍDICOS.	F	23	130	3	90	0	101	6.000		
				ESTUDO REALIZADO						
				ESTADO	5	UNIDADE				
METROPOLITANA	1	UNIDADE								
2157 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL								6.500		
MELHORAR A COMPETITIVIDADE NAS MICRORREGIÕES, ESTABELECEER CANAL DE COMUNICAÇÃO ENTRE SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAIS E A SEDES E ALINHAR POLÍTICAS E PRÁTICAS REFERENTES AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	F	23	691	3	90	0	101	6.500		
				FÓRUM REGIONAL INSTALADO						
				CAPARAÓ	1	UNIDADE				
				CENTRAL SERRANA	1	UNIDADE				
				CENTRAL SUL	1	UNIDADE				
				CENTRO OESTE	1	UNIDADE				
				ESTADO	1	UNIDADE				
				LITORAL SUL	1	UNIDADE				
				METROPOLITANA	1	UNIDADE				
				NORDESTE	1	UNIDADE				
				NOROESTE	1	UNIDADE				
				RIO DOCE	1	UNIDADE				
				SUDOESTE SERRANA	1	UNIDADE				
2309 - GESTÃO DE POLOS EMPRESARIAIS								375.000		
GERENCIAR E APOIAR MUNICÍPIOS NA GESTÃO DOS POLOS IMPLANTADOS EM TODO ESTADO, ADMINISTRANDO PROBLEMAS E BUSCANDO SOLUÇÕES PARA CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO POLO IMPLANTADO E QUE ATENDAM ÀS REIVINDICAÇÕES DA COMUNIDADE E CLASSE EMPRESARIAL.	F	22	661	3	90	0	101	375.000		
				POLO EMPRESARIAL GERIDO						
				ESTADO	1	UNIDADE				
8291 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA ESTADUAL								32.000		
ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS VISANDO A ATRAÇÃO E RETENÇÃO DE EMPREENDIMENTOS, A ELEVAÇÃO DO GRAU DE PRODUTIVIDADE E O AUMENTO DA COMPETITIVIDADE E QUALIDADE DOS BENS E SERVIÇOS PRODUZIDOS NO ESTADO.	F	23	691	3	90	0	101	32.000		
				ESTUDO/PROJETO REALIZADO						
				ESTADO	2	UNIDADE				
8295 - ATRAÇÃO, RETENÇÃO E PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS								122.000		
FORTALECER A ECONOMIA DO ESTADO POR MEIO DA MELHORIA DA COMPETITIVIDADE, DA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E DO COMÉRCIO EXTERIOR E DO INCREMENTO DOS SETORES PRODUTIVOS.	F	23	691	3	90	0	101	122.000		
				ARTICULAÇÃO REALIZADA						
				ESTADO	5	UNIDADE				
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								5.872.000		
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								1.417.000		

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)			
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	23	122	3	90	0	101	1.381.000			
					91	0	101	26.000			
				4	90	0	101	10.000			
				UNIDADE MANTIDA							
				METROPOLITANA	1		UNIDADE				
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								4.455.000			
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	23	122	1	90	0	101	4.362.000			
					91	0	101	93.000			
				SERVIDOR REMUNERADO							
METROPOLITANA	54		UNIDADE								
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS								10.000			
0291 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - BANDES								10.000			
PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DO ESTADO E CONTRIBUIR PARA O FINANCIAMENTO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A DIVERSIFICAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ECONOMIA DO ESTADO.	F	23	846	5	90	0	101	10.000			
30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								11.498.132			
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								15.000			
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								15.000			
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	22	128	3	90	0	272	12.000			
					91	0	272	3.000			
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO							
ESTADO	38		UNIDADE								
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR								11.406.132			
1316 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IPEM - ES								700.000			
GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.	F	22	665	3	90	0	272	600.000			
				4	90	0	272	100.000			
				ESTRUTURA FÍSICA CONSTRUÍDA/ADEQUADA							
ESTADO	2		UNIDADE								
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								3.211.132			
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	22	122	3	90	0	272	2.527.066			
					91	0	272	60.500			
				4	90	0	272	623.566			
				UNIDADE MANTIDA							
				ESTADO	1		UNIDADE				
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								6.475.000			
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	22	122	1	90	0	272	5.375.000			
					91	0	272	1.100.000			
				SERVIDOR REMUNERADO							
ESTADO	76		UNIDADE								
2315 - VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES METROLÓGICAS								1.020.000			
DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE METROLOGIA LEGAL, DE VERIFICAÇÃO E QUALIDADE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BUSCANDO GARANTIR MAIOR REGULARIDADE E QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS À SOCIEDADE CAPIXABA.	F	22	665	3	90	0	272	960.000			
				4	90	0	272	60.000			
				PRODUTO VERIFICADO/FISCALIZADO							
ESTADO	77121		UNIDADE								
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								8.000			
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								8.000			
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	22	131	3	90	0	272	8.000			
				AÇÃO VEICULADA							
				ESTADO	3		UNIDADE				
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								69.000			
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								69.000			
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	28	846	1	90	0	272	25.000			
				3	90	0	272	44.000			
30205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO								5.441.800			
0012 - ECONOMIA VERDE								10.000			
1057 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS								10.000			
ESTRUTURAR ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS EM REDE, POSSIBILITANDO AVANÇOS NA CADEIA DE VALOR E INSERÇÃO DOS CATADORES NO MERCADO DA RECICLAGEM.	F	23	691	3	90	0	101	10.000			
				ASSOCIAÇÃO CRIADA/FORTALECIDA							
				ESTADO	16		UNIDADE				
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS								2.790.200			
1272 - FORTALECIMENTO E CRIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVISTAS E COOPERATIVISTAS								210.000			
ESTIMULAR E FORTALECER AS COOPERATIVAS E O ASSOCIATIVISMO REGIONAL, VIABILIZANDO PARCERIAS PARA ASSESSORIA TÉCNICA, ESTRATÉGIAS DE GESTÃO E INCENTIVO À ESTRUTURAÇÃO DO SETOR.	F	23	692	3	90	0	101	5.000			
				4	90	0	101	205.000			
				EMPREENHIMENTO ATENDIDO							
ESTADO	10		UNIDADE								
2165 - FOMENTO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR E AO EMPREENDEDORISMO RURAL								810.000			
INCENTIVAR O EMPREENDEDORISMO NO MEIO RURAL E O DESENVOLVIMENTO DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR.	F	23	608	3	90	0	101	25.000			
							272	509.000			
				4	90	0	272	272.000			
						4	101	4.000			
				EMPREENDEDOR ATENDIDO							
ESTADO	400		UNIDADE								
2167 - FOMENTO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E AO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL								531.200			
FORTALECER AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS URBANAS E RURAIS E O MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.	F	23	694	3	90	0	101	30.000			
							272	121.200			
				4	90	0	272	380.000			

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)
FORTALECER AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS URBANAS E RURAIS E O MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.	F	23	694	ATENDIMENTO REALIZADO				
3334 - ESTÍMULO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS BANCOS COMUNITÁRIOS								224.000
ESTIMULAR A CRIAÇÃO E PROMOVER O FORTALECIMENTO DE BANCOS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS, VISANDO O FINANCIAMENTO DE INICIATIVAS PRODUTIVAS SOLIDÁRIAS E DE PEQUENOS NEGÓCIOS, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.	F	23	694	3	50	0	101	224.000
6860 - FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA								995.000
PROMOVER O FORTALECIMENTO E A DIVULGAÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POR MEIO DE POLÍTICAS INTEGRADAS, VISANDO À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, À INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA E À PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL, NOS MEIOS URBANOS E RURAIS.	F	23	691	3	90	0	101	50.000
6861 - CAPACITAÇÃO PARA ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO								20.000
PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DO MICROCRÉDITO PRODUTIVO DE FORMA ORIENTADA DINAMIZANDO O ACESSO AO CRÉDITO, CAPACITANDO OS AGENTES DE DESENVOLVIMENTO, OS GESTORES PÚBLICOS E AS ORGANIZAÇÕES PRODUTIVAS DO MUNICÍPIO, FORTALECENDO AS RELAÇÕES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, NAS TOMADAS DE DECISÕES AUTOGESTIONÁRIAS E AINDA NAS ATIVIDADES PRODUTIVAS DE NATUREZA INDIVIDUAL E COLETIVA.	F	23	694	3	90	0	101	20.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								2.636.600
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								841.600
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	23	122	3	90	0	101	735.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								1.795.000
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	23	122	1	90	0	101	1.795.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								5.000
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	28	846	3	91	0	101	5.000
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS								10.856.407
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								5.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								5.000
PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	04	272	1	91	0	271	5.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								80.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								50.000
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	04	128	3	90	0	271	50.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO								30.000
PROPICIAR MEIOS PARA VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA AOS SERVIDORES.	F	04	128	3	90	0	271	30.000
0012 - ECONOMIA VERDE								85.000
1055 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ENERGIAS RENOVÁVEIS								20.000
AUMENTAR A BASE DE MICRO GERAÇÃO NO ESTADO E O INTERESSE PELA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, ATRAVÉS DE MAIOR CAPACITAÇÃO DE EMPRESAS DE SERVIÇOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E DE OFERTA DE FINANCIAMENTOS AOS CLIENTES FINAIS.	F	04	751	3	90	0	271	20.000
1056 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA O USO EFICIENTE DA ENERGIA								65.000
REALIZAR ESTUDOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ENERGÉTICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AVALIAÇÃO DE NEGÓCIOS DE ENERGIA DE BIOGÁS, IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POTENCIAL DE GERAÇÃO HÍDRICA PARA MINI E MICRO USINAS E IDENTIFICAR SETORES, ATIVIDADES, PROCESSOS PRODUTIVOS COM POTENCIAL DE GERAÇÃO E COGERAÇÃO DE ENERGIA COM O USO DE GÁS NATURAL.	F	04	751	3	90	0	271	65.000
0028 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONCEDIDOS								2.329.407
4158 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES								2.329.407
ESTABELECE PADRÕES E NORMAS QUE PROPORCIONEM A ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS, MEDIANTE MECANISMOS QUE INDUZAM À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS SERVIÇOS, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES E METAS ESTABELECIDAS EM CONTRATO OU CONVÊNIO E DEFININDO TARIFAS QUE ASSEGUREM A MODICIDADE TARIFÁRIA E O EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DOS CONTRATOS.	F	04	130	3	90	0	271	2.329.407
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								650.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								650.000
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	04	131	3	90	0	271	650.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								5.782.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								1.892.000

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	04	122	3	90	0	271	1.555.000		
					91	0	271	137.000		
				4	90	0	271	200.000		
				UNIDADE MANTIDA						
				ESTADO	1	UNIDADE				
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								3.890.000		
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	04	122	1	90	0	271	3.030.000		
					91	0	271	860.000		
				SERVIDOR REMUNERADO						
				ESTADO	39	UNIDADE				
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								5.000		
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								5.000		
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	04	846	1	90	0	271	5.000		
				ESTADO	-	-				
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM								1.920.000		
1823 - GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - ÁGUAS E PAISAGEM								1.920.000		
PROMOVER A EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E APOIO TÉCNICO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO PROGRAMA NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE, BEM COMO FORTALECER AS INSTITUIÇÕES NELE ENVOLVIDAS.	F	04	541	4	90	0	143	1.920.000		
				GERENCIAMENTO REALIZADO						
				ESTADO	100	PERCENTUAL				
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO										
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO								53.661.339		
30101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO								25.865.000		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				4.455.000		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				2.215.000		
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				11.000		
				0133 - CONVÊNIO - UNIÃO				17.930.000		
				4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS				1.242.000		
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				12.000		
30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								11.498.132		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS				6.500.000		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS				4.214.566		
4 - INVESTIMENTOS				0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS				783.566		
30205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO								5.441.800		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				1.795.000		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				1.149.000		
				0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO				61.600		
				0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS				1.575.200		
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				205.000		
				0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS				652.000		
				4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS				4.000		
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS								10.856.407		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO				3.900.000		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO				4.836.407		
4 - INVESTIMENTOS				0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				1.920.000		
				0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO				200.000		
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA								222.811.520		
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA								36.304.000		
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								20.000		
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								20.000		
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	20	128	3	90	0	101	20.000		
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO						
				ESTADO	10	UNIDADE				
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO								28.440.000		
1037 - APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E À AGROECOLOGIA								260.000		
FORTALECER AS CADEIAS PRODUTIVAS POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VALORIZEM O CAPITAL SOCIAL E VISEM INCENTIVAR O AUMENTO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE FORMA AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL.	F	20	608	3	50	0	101	130.000		
				4	50	0	101	130.000		
				CADEIA PRODUTIVA FORTALECIDA						
				ESTADO	27	UNIDADE				
1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO								11.000.000		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL POR MEIO DE PROJETOS DE COMUNICAÇÃO NO CAMPO, REFORÇO DA REDE ELÉTRICA PARA FINS PRODUTIVOS, COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E OUTROS PROJETOS DE INFRAESTRUTURA.	F	20	608	4	90	0	101	500.000		
							133	10.000.000		
						4	101	500.000		
				PROJETO APOIADO						
				ESTADO	10	UNIDADE				
1061 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO RURAL								5.000		
ELABORAR PROJETOS E ESTUDOS VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL.	F	20	608	3	90	0	101	5.000		
				ESTUDO/PROJETO REALIZADO						
				ESTADO	5	UNIDADE				
1065 - APOIO À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO								5.000		
PROMOVER O LANÇAMENTO DE EDITAIS DE PESQUISA VISANDO À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL.	F	20	571	3	90	0	101	5.000		
				PESQUISA APOIADA						
				ESTADO	50	UNIDADE				
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO								20.000		
GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.	F	20	606	3	90	0	101	20.000		
				IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO/AMPLIADO/REFORMADO						
				ESTADO	1	UNIDADE				
2244 - APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL								500.000		

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
APOIAR A CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL DE PROFISSIONAIS E ORGANIZAÇÕES LIGADAS AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E A CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL DE JOVENS COM O USO DA PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA.	F	20	366	3	50	0	101	500.000		
				PESSOA CAPACITADA						
				ESTADO	300	UNIDADE				
3362 - PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO								15.500.000		
PAVIMENTAR, CONSERVAR E SINALIZAR ESTRADAS RURAIS.	F	20	782	4	90	0	101	15.500.000		
				ESTRADA RURAL PAVIMENTADA/CONSERVADA/SINALIZADA						
				ESTADO	750	Km				
3364 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS								1.000.000		
APOIAR OS MUNICÍPIOS COM OFERTA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VISANDO À ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.	F	20	782	4	90	0	101	1.000.000		
				MUNICÍPIO APOIADO						
				ESTADO	10	UNIDADE				
4372 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA								150.000		
APOIAR, PARTICIPAR E PROMOVER EVENTOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES RELACIONADAS AO SETOR AGROPECUÁRIO.	F	20	608	3	90	0	101	150.000		
				EVENTO PROMOVIDO E/OU APOIADO						
				ESTADO	10	UNIDADE				
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								252.550		
1058 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA NO MEIO RURAL								252.550		
APOIAR A CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS ARTESIANOS, DENTRE OUTRAS TÉCNICAS NO MEIO RURAL VISANDO GARANTIR A OFERTA DE ÁGUA AO LONGO DO ANO.	F	20	544	3	90	0	101	242.550		
				4	90	0	101	10.000		
				INFRAESTRUTURA HÍDRICA CONSTRUÍDA						
				ESTADO	22	UNIDADE				
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								800.000		
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								800.000		
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	20	131	3	90	0	101	800.000		
				AÇÃO VEICULADA						
				ESTADO	160	UNIDADE				
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								6.781.450		
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								1.473.450		
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	20	122	3	90	0	101	1.341.000		
					91	0	101	72.450		
				4	90	0	101	60.000		
				UNIDADE MANTIDA						
				ESTADO	1	UNIDADE				
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								5.308.000		
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	20	122	1	90	0	101	5.011.000		
					91	0	101	297.000		
				SERVIDOR REMUNERADO						
				ESTADO	75	UNIDADE				
0851 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO FLORESTAL								10.000		
2169 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PROPRIEDADES RURAIS								10.000		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RURAIS DE FORMA SUSTENTÁVEL E AÇÕES DIVERSAS RELATIVAS À PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANEJO E USO ADEQUADOS DE RECURSOS NATURAIS, DENTRE ESTES, A ÁGUA E O SOLO.	F	20	541	3	90	0	101	10.000		
				PROPRIEDADE ASSISTIDA						
				ESTADO	400	UNIDADE				
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO								68.052.720		
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								7.230.000		
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES								130.000		
PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).	S	09	274	1	90	0	101	130.000		
				APOSENTADO BENEFICIÁRIO						
				ESTADO	118	UNIDADE				
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								7.100.000		
PROMOVER O APOIO DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	20	272	1	91	0	101	7.100.000		
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								50.000		
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								50.000		
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	20	128	3	90	0	271	50.000		
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO						
				ESTADO	146	UNIDADE				
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO								2.028.800		
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO								10.000		
GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.	F	20	606	4	90	0	101	10.000		
				IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO/AMPLIADO/REFORMADO						
				ESTADO	8	UNIDADE				
1388 - DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL DO IDAF								10.000		
APRIMORAR A CAPACIDADE DE GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DO IDAF.	F	20	609	3	90	0	271	10.000		
				GESTÃO MODERNIZADA						
				ESTADO	8	UNIDADE				
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS								54.000		
INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.	F	20	131	3	90	0	271	54.000		
				CAMPANHA REALIZADA						
				ESTADO	9	UNIDADE				
2246 - GESTÃO DO CRÉDITO FUNDIÁRIO								40.000		
EXPANDIR E GERENCIAR O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO NO ÂMBITO DO ESPÍRITO SANTO.	F	20	631	3	90	0	271	40.000		
				FAMÍLIA ATENDIDA						
				ESTADO	400	UNIDADE				
2962 - ANÁLISES LABORATORIAIS ESPECIALIZADAS								400.000		
ATENDER ÀS DEMANDAS DE ANÁLISES LABORATORIAIS NA ÁREA DE DEFESA SANITÁRIA.	F	20	609	3	90	0	271	400.000		
				ANÁLISE REALIZADA						
				ESTADO	300	UNIDADE				

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)	
8384 - DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL								280.000	
DEFENDER O REBANHO CAPIXABA DE DOENÇAS DOS ANIMAIS E PROMOVER INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.	F	20	609	3	90	0	271	280.000	
				INSPEÇÃO REALIZADA					
				ESTADO	1000	UNIDADE			
8385 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL								400.000	
REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS RURAIS DE PEQUENO PORTE E MONITORAR RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.	F	20	609	3	90	0	271	400.000	
				INSPEÇÃO REALIZADA					
				ESTADO	1000	UNIDADE			
8387 - REGULARIIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS								834.800	
PROMOVER A REGULARIIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS NO ÂMBITO DO ESTADO.	F	20	631	3	90	0	271	110.000	
							272	724.800	
				PROPRIIDADE ASSISTIDA					
ESTADO	400	UNIDADE							
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								140.000	
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								140.000	
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARENCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	20	131	3	90	0	271	140.000	
				AÇÃO VEICULADA					
				ESTADO	4	UNIDADE			
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS								11.605.520	
8382 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS								11.605.520	
FISCALIZAR, CONTROLAR E LICENCIAR A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS.	F	20	542	3	90	0	271	75.000	
							272	11.530.520	
				VISTORIA REALIZADA					
ESTADO	650	UNIDADE							
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								46.928.400	
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								8.128.400	
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	20	122	3	90	0	101	117.000	
							271	7.161.400	
					91	0	271	450.000	
				4	90	0	271	400.000	
				UNIDADE MANTIDA					
ESTADO	34	UNIDADE							
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								38.800.000	
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	20	122	1	90	0	101	31.200.000	
					91	0	101	7.600.000	
				SERVIDOR REMUNERADO					
ESTADO	585	UNIDADE							
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								70.000	
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								70.000	
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	28	846	1	90	0	101	70.000	
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL								68.514.800	
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								24.300.000	
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES								4.300.000	
PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).	S	20	274	1	90	0	101	4.300.000	
				APOSENTADO BENEFICIADO					
				ESTADO	102	UNIDADE			
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								20.000.000	
PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	20	272	1	91	0	101	20.000.000	
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								15.000	
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								10.000	
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	20	128	3	90	0	271	10.000	
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO					
				ESTADO	620	UNIDADE			
6654 - PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO								5.000	
PROPICIAR MEIOS PARA VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA AOS SERVIDORES.	F	20	128	3	90	0	271	5.000	
				SERVIDOR BENEFICIADO					
				ESTADO	620	UNIDADE			
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO								2.650.000	
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO								1.250.000	
GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.	F	20	606	4	90	0	272	1.250.000	
				IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO/AMPLIADO/REFORMADO					
				ESTADO	2	UNIDADE			
3394 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DE TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIA E PESQUEIRA								500.000	
IMPLANTAR E DESENVOLVER PROJETOS E SUBPROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM APOIO AOS SISTEMAS FAMILIARES DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA, AQUICULTURA, PESCA, PRODUTORES DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE E ATIVIDADES AGROSILVOPASTORIS, PARA FOMENTAR A COMPETITIVIDADE DOS APL'S, CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO CAPIXABA E A CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS AGROECOLÓGICOS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA.	F	20	571	3	90	0	271	50.000	
							272	450.000	
				PROJETO DE PESQUISA IMPLANTADO					
				ESTADO	160	UNIDADE			
6390 - EXTENSÃO RURAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA								900.000	
DESENVOLVER AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA OS AGRICULTORES FAMILIARES INSERIDOS NAS DIVERSAS CADEIAS PRODUTIVAS EXISTENTES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, VISANDO A PROMOÇÃO DA INSERÇÃO SOCIAL E PRODUTIVA NO CAMPO.	F	20	606	3	90	0	271	50.000	
							272	500.000	
							273	40.000	
				4	90	0	272	300.000	
							273	10.000	
				AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO					
ESTADO	65000	UNIDADE							

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)			
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								10.000			
6394 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO METEOROLÓGICO								10.000			
MANTER O SISTEMA DE MONITORAMENTO METEOROLÓGICO OPERANDO.	F	20	545	3	90	0	271	10.000			
				SISTEMA OPERADO/MANTIDO							
				ESTADO	1	UNIDADE					
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS								10.000			
6393 - GESTÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE BASES GEOESPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GEOBASES								10.000			
GERIR TÉCNICA E ADMINISTRATIVAMENTE AS ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO MÚTUA DO GEOBASES, A MANUTENÇÃO DO SISTEMA, O ARMAZENAMENTO DE DADOS E A PROMOÇÃO DE FACILIDADES DE USO E ACESSO PELOS USUÁRIOS DA BASE DE DADOS GEOESPACIAIS DO ESTADO.	F	20	127	3	90	0	271	10.000			
				INTERFACE GEOGRÁFICA DESENVOLVIDA							
				ESTADO	15	UNIDADE					
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								41.429.800			
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								4.739.800			
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES "MEIO", AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES-MEIO NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	20	122	3	90	0	101	3.992.000			
							271	378.800			
				4	90	0	101	100.000			
							271	161.000			
				UNIDADE MANTIDA							
				ESTADO	1	UNIDADE					
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								36.690.000			
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	20	122	1	90	0	101	28.890.000			
							101	7.800.000			
				SERVIDOR REMUNERADO							
ESTADO	642	UNIDADE									
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								100.000			
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								100.000			
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	28	846	1	90	0	101	100.000			
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO								12.440.000			
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO								12.056.000			
1406 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE COMERCIALIZAÇÃO								50.000			
GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.	F	20	605	4	90	0	271	50.000			
				IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO/AMPLIADO/REFORMADO							
				ESTADO	1	UNIDADE					
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								8.693.000			
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	20	122	3	90	0	101	100.000			
							271	8.493.000			
				91	0	271	100.000				
						UNIDADE MANTIDA					
				ESTADO	1	UNIDADE					
				2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	20	122	1	90	0	101	3.313.000			
							SERVIDOR REMUNERADO				
				ESTADO	60	UNIDADE					
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								50.000			
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								50.000			
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	28	846	1	90	0	101	50.000			
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA								334.000			
0117 - REGULARIIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO								334.000			
REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.	F	28	843	2	90	0	101	204.000			
				6	90	0	101	130.000			
31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO								31.500.000			
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO								31.500.000			
3362 - PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO								31.500.000			
PAVIMENTAR, CONSERVAR E SINALIZAR ESTRADAS RURAIS.	F	20	782	4	90	0	142	28.500.000			
							1	142	3.000.000		
				ESTRADA RURAL PAVIMENTADA/CONSERVADA/SINALIZADA							
ESTADO	150	Km									
31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								3.000.000			
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO								3.000.000			
1035 - APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR								3.000.000			
APOIAR FINANCEIRAMENTE OS PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NA ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO, NA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO, NO BENEFICIAMENTO, NA COMERCIALIZAÇÃO, NA GESTÃO DOS EMPREENDIMENTOS, NA QUALIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER) E NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS AGROPECUÁRIAS VOLTADAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR.	F	20	608	5	90	0	159	3.000.000			
							ENTIDADE BENEFICIADA				
				ESTADO	50	UNIDADE					
31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL								3.000.000			
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								3.000.000			
1058 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA NO MEIO RURAL								3.000.000			
APOIAR A CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS ARTESIANOS, DENTRE OUTRAS TÉCNICAS NO MEIO RURAL VISANDO GARANTIR A OFERTA DE ÁGUA AO LONGO DO ANO.	F	20	544	4	90	0	142	3.000.000			
							INFRAESTRUTURA HÍDRICA CONSTRUÍDA				
				ESTADO	34	UNIDADE					
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO											
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA								222.811.520			
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA								36.304.000			
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.308.000		



ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							3.296.000
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							17.200.000
	0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO							10.000.000
	4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS							500.000
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO								68.052.720
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							46.100.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							117.000
	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							9.170.400
	0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS							12.255.320
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							10.000
	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							400.000
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL								68.514.800
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							61.090.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							4.092.000
	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							513.800
	0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS							950.000
	0273 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS							40.000
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							108.000
	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							161.000
	0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS							1.550.000
	0273 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS							10.000
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO								12.440.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							3.363.000
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							204.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							100.000
	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							8.593.000
4 - INVESTIMENTOS	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							50.000
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							130.000
31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO								31.500.000
4 - INVESTIMENTOS	0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							28.500.000
	1142 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BIRD - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							3.000.000
31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								3.000.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS							3.000.000
31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL								3.000.000
4 - INVESTIMENTOS	0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							3.000.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL								81.611.000
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL								23.260.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								20.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								20.000
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	19	128	3	90	0	101	20.000
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO				
				ESTADO	20	UNIDADE		
0007 - ECONOMIA CRIATIVA								50.000
1063 - ACELERAÇÃO DE NOVAS MÍDIAS (STARTUPS)								50.000
DIFUNDIR CULTURA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, CRIATIVIDADE E EMPREENDEDORISMO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	F	19	573	3	90	0	101	50.000
				EMPRESA ATENDIDA				
				ESTADO	10	UNIDADE		
0017 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO								220.000
2225 - FOMENTO À CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESAS INOVADORAS INTENSIVAS EM CONHECIMENTO								50.000
DESENVOLVER E FORTALECER COMPETÊNCIAS E HABILIDADES, FOMENTANDO A CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESAS INOVADORAS INTENSIVAS EM CONHECIMENTO, EM ESPECIAL INCUBADORAS DE EMPRESAS E PARQUES TECNOLÓGICOS.	F	19	572	3	90	0	101	50.000
				PROJETO APOIADO				
				ESTADO	2	UNIDADE		
2419 - APLICAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO COM FOCO EM INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS								70.000
PROMOVER E DIFUNDIR ATIVIDADES EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO REALIZADAS POR INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS, VOLTADAS À REALIZAÇÃO DE PESQUISAS, CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, NO INTUITO DE CONTRIBUIR PARA O AVANÇO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NAS ÁREAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	F	19	571	3	90	0	101	70.000
				PROJETO REALIZADO				
				ESTADO	2	UNIDADE		
4412 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA A PROMOÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								100.000
PROMOVER EVENTOS NAS ÁREAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.	F	19	573	3	90	0	101	100.000
				EVENTO REALIZADO				
				ESTADO	3	UNIDADE		
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								1.400.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								1.400.000
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	19	131	3	90	0	101	1.400.000
				AÇÃO VEICULADA				
				ESTADO	3	UNIDADE		
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								14.825.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								4.515.000
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	19	122	3	90	0	101	4.395.661
					91	0	101	50.000
				4	90	0	101	69.339
				UNIDADE MANTIDA				
				ESTADO	1	UNIDADE		
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								10.310.000
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	19	122	1	90	0	101	9.960.000
					91	0	101	350.000
				SERVIDOR REMUNERADO				
				ESTADO	190	UNIDADE		

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
0855 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO								6.745.000		
1412 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA								3.140.661		
GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICOS.	F	19	363	4	90	0	133	2.500.000		
						4	101	40.661		
						91	101	600.000		
						UNIDADE CONSTRUÍDA/ADQUIRIDA/AMPLIADA/REFORMADA				
						CENTRO OESTE	1	UNIDADE		
ESTADO	4	UNIDADE								
2417 - APOIO À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL								80.000		
COORDENAR E APOIAR A EXECUÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NOS DIVERSOS SEGMENTOS DA PRODUÇÃO DO MUNDO DO TRABALHO, COM VISTAS À INOVAÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E O APRIMORAMENTO DOS BENS E SERVIÇOS A SEREM OFERTADOS À SOCIEDADE.	F	19	333	3	90	0	101	80.000		
								CURSO REALIZADO		
								ESTADO	2	UNIDADE
4411 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL								3.524.339		
ESTRUTURAR E MANTER O SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO E TECNOLÓGICO, VISANDO GARANTIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS VOCAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS DO ESPÍRITO SANTO.	F	19	363	3	50	0	101	2.000.000		
					90	0	101	1.024.339		
				4	50	0	101	50.000		
					90	0	101	450.000		
				UNIDADE ESTRUTURADA						
ESTADO	4	UNIDADE								
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO								13.362.000		
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								15.000		
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								15.000		
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	19	128	3	90	0	101	15.000		
								SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO		
								ESTADO	40	UNIDADE
0017 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO								13.342.000		
1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES								5.000		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO DO ESTADO, MEDIANTE O FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA TÉCNICO-CIENTÍFICA EXISTENTES E INCREMENTAR A PRODUTIVIDADE DOS PESQUISADORES.	F	19	572	4	90	0	272	5.000		
								IMÓVEL ADQUIRIDO/CONTRUÍDO/ADEQUADO		
								METROPOLITANA	1	UNIDADE
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								2.211.000		
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	19	122	3	90	0	101	1.980.000		
					91	0	101	151.000		
				4	90	0	101	80.000		
					UNIDADE MANTIDA					
				ESTADO	1	UNIDADE				
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								2.838.000		
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	19	122	1	90	0	101	2.828.000		
					91	0	101	10.000		
				SERVIDOR REMUNERADO						
ESTADO	40	UNIDADE								
2116 - FOMENTO À PESQUISA, EXTENSÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO								8.288.000		
GERAR CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E PRODUTOS E PROCESSOS INOVADORES PARA O DESENVOLVIMENTO E EXPANDIR E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TÉCNICO CIENTÍFICA DAS INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO.	F	19	571	3	90	0	272	3.000.000		
						4	101	2.075.000		
				4	90	0	272	1.995.000		
						4	101	1.218.000		
				PROJETO APOIADO						
ESTADO	700	UNIDADE								
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								5.000		
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								5.000		
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	28	846	3	90	0	101	5.000		
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA								39.115.000		
0017 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO								15.631.000		
2116 - FOMENTO À PESQUISA, EXTENSÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO								6.231.000		
GERAR CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E PRODUTOS E PROCESSOS INOVADORES PARA O DESENVOLVIMENTO E EXPANDIR E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TÉCNICO CIENTÍFICA DAS INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO.	F	19	571	3	90	0	159	5.600.000		
						274	631.000			
				PROJETO APOIADO						
ESTADO	200	UNIDADE								
2123 - DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO								500.000		
PROMOVER A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E POPULARIZAR AS CIÊNCIAS PARA A INCLUSÃO E DIMINUIÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS.	F	19	573	3	90	0	159	500.000		
								PROJETO APOIADO		
				ESTADO	800	UNIDADE				
2225 - FOMENTO À CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESAS INOVADORAS INTENSIVAS EM CONHECIMENTO								900.000		
DESENVOLVER E FORTALECER COMPETÊNCIAS E HABILIDADES, FOMENTANDO A CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESAS INOVADORAS INTENSIVAS EM CONHECIMENTO, EM ESPECIAL INCUBADORAS DE EMPRESAS E PARQUES TECNOLÓGICOS.	F	19	572	3	90	0	159	900.000		
								PROJETO APOIADO		
				ESTADO	60	UNIDADE				
2615 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								8.000.000		
PROMOVER A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ESTADO, VISANDO IMPULSIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXCELÊNCIA E COMPETÊNCIA NO ESTADO.	F	19	333	3	90	0	159	8.000.000		
								BOLSA CONCEDIDA		
				ESTADO	2200	UNIDADE				
0855 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO								23.484.000		
2170 - INVESTIMENTO EM FORMAÇÃO NO NÍVEL SUPERIOR								23.484.000		
PROMOVER A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, VISANDO IMPULSIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXCELÊNCIA E COMPETÊNCIA NO ESTADO POR MEIO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARTICULARES.	F	19	364	3	90	0	101	23.484.000		
								BOLSA CONCEDIDA		
				ESTADO	3500	UNIDADE				
32902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS INOVADORAS								5.874.000		

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)	
0017 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO								5.874.000	
1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES								800.000	
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO DO ESTADO, MEDIANTE O FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA TÉCNICO-CIENTÍFICA EXISTENTES E INCREMENTAR A PRODUTIVIDADE DOS PESQUISADORES.	F	19	572	4	90	0	142	800.000	
				IMÓVEL ADQUIRIDO/CONTRUIDO/ADEQUADO					
				METROPOLITANA	1		UNIDADE		
2225 - FOMENTO À CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESAS INOVADORAS INTENSIVAS EM CONHECIMENTO								5.074.000	
DESENVOLVER E FORTALECER COMPETÊNCIAS E HABILIDADES, FOMENTANDO A CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESAS INOVADORAS INTENSIVAS EM CONHECIMENTO, EM ESPECIAL INCUBADORAS DE EMPRESAS E PARQUES TECNOLÓGICOS.	F	19	572	4	90	0	142	5.074.000	
				PROJETO APOIADO					
				ESTADO	1		UNIDADE		
METROPOLITANA	1		UNIDADE						
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO									
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL								81.611.000	
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL								23.260.000	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							10.310.000	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							9.240.000	
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							1.169.339	
	0133 - CONVÊNIO - UNIÃO							2.500.000	
	4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS							40.661	
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO								13.362.000	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							2.838.000	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							2.151.000	
	0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS							3.000.000	
	4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS							2.075.000	
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							80.000	
	0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS							2.000.000	
	4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS							1.218.000	
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA								39.115.000	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							23.484.000	
	0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS							15.000.000	
	0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS							631.000	
32902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS INOVADORAS								5.874.000	
4 - INVESTIMENTOS	0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							5.874.000	
35 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS								1.077.753.526	
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS								323.711.652	
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								30.000	
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								30.000	
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	26	128	3	90	0	101	30.000	
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO					
				ESTADO	20		UNIDADE		
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								3.125.000	
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								3.125.000	
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	26	131	3	90	0	101	3.125.000	
				AÇÃO VEICULADA					
				ESTADO	3		UNIDADE		
0595 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS								15.560.000	
1443 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES								15.560.000	
ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS, INCLUSIVE O PLANO ESTADUAL DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES - PELT/ES, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E DA LOGÍSTICA DE TRANSPORTES.	F	26	121	3	90	0	101	2.410.000	
				4	90	0	101	50.000	
							142	13.000.000	
						3	101	100.000	
				ESTUDO/PROJETO/PLANO ELABORADO					
ESTADO	2		UNIDADE						
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								6.026.000	
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								3.092.000	
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	26	122	3	90	0	101	2.956.000	
					91	0	101	36.000	
				4	90	0	101	100.000	
				UNIDADE MANTIDA					
				METROPOLITANA	1		UNIDADE		
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								2.934.000	
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	26	122	1	90	0	101	2.337.000	
					91	0	101	597.000	
				SERVIDOR REMUNERADO					
				ESTADO	40		UNIDADE		
0859 - MOBILIDADE URBANA								272.969.652	
0128 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO								81.057.652	
SUBSIDIAR O TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA, COMO FORMA DE INCLUSÃO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA ÀS EMPRESAS DO SISTEMA PARA QUE SEJA MANTIDA A TARIFA EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS E O SISTEMA FUNCIONANDO NORMALMENTE.	S	26	244	3	60	0	101	81.057.652	
				PASSAGEM SUBSIDIADA					
				METROPOLITANA	180000000		UNIDADE		
1019 - APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA								35.392.000	
APOIAR E REALIZAR INTERVENÇÕES NO SISTEMA VIÁRIO DA MICRORREGIÃO METROPOLITANA, DESAFOGANDO E ASSEGURANDO FLUXOS VIÁRIOS ALTERNATIVOS, REALIZANDO AS DESAPROPRIAÇÕES NECESSÁRIAS E A REMOÇÃO DE POSTES, DENTRE OUTRAS.	F	26	451	3	90	0	101	2.000	
				4	90	0	101	1.390.000	
							133	34.000.000	
				INTERVENÇÃO APOIADA/REALIZADA					
				ESTADO	1		UNIDADE		
METROPOLITANA	1		UNIDADE						
1075 - MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA								156.450.000	

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)			
PROPORCIONAR MOBILIDADE URBANA RÁPIDA, CONFORTÁVEL, SEGURA E EFICIENTE E MODAIS ALTERNATIVOS PARA DESAFOGAR O TRÂNSITO NA MICRORREGIÃO METROPOLITANA, COM O USO DE RECURSOS CAPTADOS JUNTO AO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.	F	26	453	3	90	0	101	100.000			
				4	90	0	101	50.000			
							142	155.000.000			
						3	101	1.300.000			
				OBRA REALIZADA							
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS				METROPOLITANA	4		UNIDADE	50.000			
INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.	F	26	131	3	90	0	101	50.000			
				CAMPANHA REALIZADA							
				ESTADO	1		UNIDADE				
5441 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO								20.000			
AMPLIAR AS ALTERNATIVAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NA RMGV, OFERECENDO UMA NOVA MODALIDADE COMPLEMENTAR AO PROGRAMA DE MELHORIA CONTÍNUA DA MOBILIDADE METROPOLITANA.	F	26	784	3	90	0	101	10.000			
				4	90	0	101	10.000			
				SISTEMA IMPLANTADO							
				METROPOLITANA	1		UNIDADE				
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS								26.001.000			
0441 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CETURB-ES								26.001.000			
PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DO ESTADO, VISANDO MELHORAR E RACIONALIZAR O TRANSPORTE COLETIVO URBANO DA GRANDE VITÓRIA, COM A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS NOS PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DA OPERAÇÃO TRANSCOL.	F	26	846	5	90	0	101	601.000			
							142	25.000.000			
						3	101	400.000			
				35201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO							
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								47.044.000			
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES								35.044.000			
PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).	S	26	274	1	90	0	101	35.044.000			
				APOSENTADO BENEFICIADO							
				ESTADO	571		UNIDADE				
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								12.000.000			
PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	26	272	1	91	0	101	12.000.000			
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								50.000			
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								50.000			
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	26	128	3	90	0	271	50.000			
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO							
				ESTADO	50		UNIDADE				
0015 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA								492.371.400			
1488 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS								71.930.000			
IMPLANTAR E RECUPERAR PONTES, VIADUTOS E OUTRAS OBRAS DE ARTES ESPECIAIS NAS VIAS URBANAS E NAS RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	F	26	782	4	90	0	101	100.000			
							142	71.830.000			
				OBRA DE ARTE ESPECIAL IMPLANTADA/RECUPERADA							
				ESTADO	326		METRO				
				METROPOLITANA	18		METRO				
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS								50.000			
INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.	F	26	131	3	90	0	271	50.000			
				CAMPANHA REALIZADA							
				ESTADO	1		UNIDADE				
2102 - MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS								20.784.897			
PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS, PROPICIANDO CONDIÇÕES DE CONFORTO E DE SEGURANÇA NO TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS, ELEVANDO A COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA REGIONAL, COM A REDUÇÃO DO DO TEMPO DE VIAGEM, DO CUSTO DO TRANSPORTE DE CARGAS E DE PASSAGEIROS E DOS ÍNDICES DE ACIDENTES.	F	26	782	4	90	0	101	400.000			
							154	20.384.897			
				TRECHO CONSERVADO							
				CAPARAÓ	432		Km				
				CENTRAL SERRANA	395		Km				
				CENTRAL SUL	415		Km				
				CENTRO OESTE	375		Km				
				ESTADO	2		Km				
				LITORAL SUL	200		Km				
				METROPOLITANA	392		Km				
				NORDESTE	407		Km				
				NOROESTE	337		Km				
				RIO DOCE	445		Km				
				SUDOESTE SERRANA	200		Km				
				2109 - SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VELOCIDADE							
GARANTIR A SEGURANÇA, A ORIENTAÇÃO, A ADVERTÊNCIA, A INFORMAÇÃO, A REGULAMENTAÇÃO E O CONTROLE DE VELOCIDADE ADEQUADOS À CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E DE VEÍCULOS NAS RODOVIAS ESTADUAIS, BEM COMO CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE ACIDENTES NO ESTADO.	F	26	782	4	90	0	271	8.433.700			
				TRECHO SINALIZADO/MONITORADO							
				ESTADO	3500		Km				
2501 - OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA								100.000			
REALIZAR ATIVIDADES OPERACIONAIS QUE PERMITAM O CONTROLE, A FISCALIZAÇÃO E A SEGURANÇA PARA USUÁRIOS E VEÍCULOS DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS EM PARADAS DE ÔNIBUS, DE POSTOS DE FISCALIZAÇÃO E DE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.	F	26	782	3	90	0	271	50.000			
				4	90	0	271	50.000			
				OPERAÇÃO REALIZADA							
				ESTADO	1		UNIDADE				
3454 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL								358.885.000			
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE NAS RODOVIAS ESTADUAIS, PROMOVENDO A REDUÇÃO DO TEMPO DE VIAGEM E DO CUSTO DE TRANSPORTE DE CARGAS E DE PASSAGEIROS E A SEGURANÇA E O CONFORTO DOS USUÁRIOS DA MALHA RODOVIÁRIA.	F	26	782	4	90	0	101	300.000			
							142	324.585.000			
							143	32.000.000			
					91	3	101	2.000.000			
				TRECHO CONCLUÍDO							
				CAPARAÓ	52		Km				
CENTRAL SERRANA	17		Km								

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE NAS RODOVIAS ESTADUAIS, PROMOVENDO A REDUÇÃO DO TEMPO DE VIAGEM E DO CUSTO DE TRANSPORTE DE CARGAS E DE PASSAGEIROS E A SEGURANÇA E O CONFORTO DOS USUÁRIOS DA MALHA RODOVIÁRIA.	F	26	782	CENTRAL SUL	12	Km				
				CENTRO OESTE	30	Km				
				ESTADO	15	Km				
				LITORAL SUL	4	Km				
				METROPOLITANA	11	Km				
				NORDESTE	25	Km				
				NOROESTE	7	Km				
				RIO DOCE	20	Km				
SUDOESTE SERRANA	7	Km								
3464 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ACESSOS MUNICIPAIS E DE VIAS URBANAS								100.000		
PROMOVER A MELHORIA E ADEQUAÇÃO DOS ACESSOS MUNICIPAIS E DAS VIAS URBANAS, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DO TEMPO DE DESLOCAMENTO ENTRE OS CENTROS URBANOS.	F	26	451	4	90	0	101	100.000		
				TRECHO CONCLUÍDO						
				ESTADO	1	Km				
3465 - MONITORAMENTO, CONTROLE, CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ZONA COSTEIRA E ENCOSTAS								100.000		
REALIZAR ESTUDOS E OBRAS COM O OBJETIVO DE MONITORAR, CONTROLAR, CONTER E RECUPERAR AS ZONAS COSTEIRAS E ENCOSTAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	F	26	543	4	90	0	101	100.000		
				ZONA/ENCOSTA PROTEGIDA						
				ESTADO	2	METRO				
5467 - CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE FISCALIZAÇÃO, ABRIGOS E OUTROS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA								4.527.049		
IMPLANTAR ABRIGOS EM PARADAS DE ÔNIBUS, POSTOS DE FISCALIZAÇÃO E OUTROS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL.	F	26	782	4	90	0	143	4.477.049		
							271	50.000		
				EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA						
				CENTRAL SUL	1	UNIDADE				
				CENTRO OESTE	1	UNIDADE				
ESTADO	2	UNIDADE								
5473 - REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS								27.460.754		
PROMOVER A ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E INCREMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL, PROPICIANDO A MELHORIA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PESSOAS E DE CARGAS.	F	26	782	4	90	0	143	24.060.754		
						2	101	3.400.000		
				TRECHO CONCLUÍDO						
				CENTRAL SUL	12	Km				
				ESTADO	5	Km				
				NORDESTE	1	Km				
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								50.000		
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								50.000		
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARENCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	26	131	3	90	0	101	50.000		
				AÇÃO VEICULADA						
				ESTADO	1	UNIDADE				
0595 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS								41.982.197		
2103 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, DE GERENCIAMENTO E DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS E DE PROJETOS								25.388.094		
CONTRATAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA, DE GERENCIAMENTO E DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, GEOMÉTRICO, GEOTÉCNICO E TOPOGRÁFICO, VISANDO A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DO ÓRGÃO, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS OBRAS E DOS PROJETOS A CARGO DO DER-ES.	F	26	782	4	90	0	101	300.000		
							142	19.900.000		
							143	4.188.094		
							271	1.000.000		
				SERVIÇO EXECUTADO						
ESTADO	11	UNIDADE								
2110 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DER-ES								4.924.103		
APOIAR O PLANEJAMENTO E O CONTROLE DOS PROGRAMAS DE TRANSPORTE E COORDENAR, GERENCIAR E FISCALIZAR A CONSTRUÇÃO, A CONSERVAÇÃO E A OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DER-ES.	F	26	782	3	90	0	271	50.000		
				4	90	0	143	4.874.103		
				ATIVIDADE DESENVOLVIDA						
				ESTADO	2	UNIDADE				
3457 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA								11.520.000		
ELABORAR PROJETOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, HIDROVIÁRIAS, AEROPORTUÁRIAS, FERROVIÁRIAS, DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE ARTES ESPECIAIS.	F	26	782	4	90	0	101	400.000		
							141	1.500.000		
							142	9.620.000		
				PROJETO ELABORADO						
				ESTADO	9	UNIDADE				
LITORAL SUL	3	UNIDADE								
METROPOLITANA	2	UNIDADE								
5456 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO DER								150.000		
GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.	F	26	122	4	90	0	271	150.000		
				IMÓVEL AMPLIADO/REFORMADO						
				ESTADO	1	UNIDADE				
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								34.907.500		
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								10.552.500		
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	26	122	3	90	0	101	5.878.000		
							271	3.494.500		
					91	0	101	330.000		
							271	250.000		
				4	90	0	271	600.000		
				UNIDADE MANTIDA						
ESTADO	1	UNIDADE								
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								24.355.000		
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	26	122	1	90	0	101	20.355.000		
					91	0	101	4.000.000		
				SERVIDOR REMUNERADO						
ESTADO	188	UNIDADE								
0859 - MOBILIDADE URBANA								122.500.000		
5472 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE CORREDORES, EIXOS E VIAS METROPOLITANAS								122.500.000		
PROMOVER A ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E INCREMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO METROPOLITANO, OBJETIVANDO A MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE CONFORTO, SEGURANÇA E MOBILIDADE DO USUÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO E INDIVIDUAL.	F	26	453	4	90	0	142	122.500.000		
				VIA CONCLUÍDA						
				METROPOLITANA	19	Km				

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)				
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								250.000				
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								250.000				
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	28	846	1	90	0	101	200.000				
				3	90	0	101	50.000				
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								78.000				
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL								78.000				
GARANTIR O PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL DE SALÁRIO-FAMÍLIA, PENSÃO ESPECIAL DE MONTEPIO DA MAGISTRATURA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO TRIBUNAL DE CONTAS E DE CLASSES CORRELATAS (LEI 2.026/1964); PENSÃO ESPECIAL AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDORES (LEI 2.415/1969); PENSÃO ESPECIAL DE JUIZ DE PAZ (LEI 3.507/1982); PENSÃO POR MORTE DE POLICIAIS CIVIS E MILITARES FALECIDOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES A SEUS DEPENDENTES (LEIS 3.400/1981 E 3.459/1982, RESPECTIVAMENTE); OUTRAS PENSÕES ESPECIAIS DETERMINADAS EM LEI E VERBAS INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA O ESTADO POR DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.	S	26	274	3	90	0	101	78.000				
				BENEFÍCIO PAGO								
				ESTADO	4		UNIDADE					
35208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								13.808.777				
0595 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS								13.790.777				
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								2.760.777				
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	04	122	3	90	0	101	2.164.000				
									271	220.777		
								91	0	101	76.000	
								4	90	0	101	300.000
								UNIDADE MANTIDA				
				ESTADO	1		UNIDADE					
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								8.530.000				
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	04	122	1	90	0	101	7.730.000				
								91	0	101	800.000	
				SERVIDOR REMUNERADO								
				ESTADO	100		UNIDADE					
2101 - GERENCIAMENTO DE OBRAS, PROJETOS E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL								2.500.000				
GERENCIAR E FISCALIZAR AS OBRAS, ELABORAR PROJETOS, TERMOS TÉCNICOS DE REFERÊNCIA, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E EDITAIS PARA ATENDER AO PLANEJAMENTO DE RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ASSIM COMO PROMOVER A MELHORIA INSTITUCIONAL E A CAPACIDADE DO IOPES DESEMPENHAR COM QUALIDADE A GESTÃO DAS OBRAS CIVIS NO ESTADO.	F	04	122	3	90	0	101	2.500.000				
				AÇÃO DESENVOLVIDA								
				ESTADO	1		UNIDADE					
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								18.000				
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								18.000				
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	28	846	1	90	0	101	10.000				
				3	90	0	101	8.000				
35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS								1.000.000				
0595 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS								1.000.000				
1027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS								1.000.000				
PROVER, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, RECURSOS FINANCEIROS PARA DOTAR O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM CONDIÇÕES ADEQUADAS À EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES CONSTITUCIONAIS, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, PREVENÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES NATURAIS, ESPORTE E LAZER, INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL E MOBILIDADE URBANA.	F	04	122	4	90	0	142	1.000.000				
				IMÓVEL/EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO/REFORMADO/AMPLIADO/INSTALADO								
				ESTADO	100		PERCENTUAL					
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO												
35 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS								1.077.753.526				
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS								323.711.652				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								2.934.000				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								89.776.652				
4 - INVESTIMENTOS								1.600.000				
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS								1.600.000				
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO								34.000.000				
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS								168.000.000				
3101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BNDES - RECURSOS ORDINÁRIOS								1.400.000				
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS								601.000				
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS								601.000				
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS								25.000.000				
3101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BNDES - RECURSOS ORDINÁRIOS								400.000				
35201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								739.233.097				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								71.599.000				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								6.386.000				
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS								6.386.000				
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO								3.944.500				
4 - INVESTIMENTOS								1.700.000				
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS								1.700.000				
0141 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS								1.500.000				
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS								548.435.000				
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS								69.600.000				
0154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO								20.384.897				
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO								10.283.700				
2101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - RECURSOS ORDINÁRIOS								3.400.000				
3101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BNDES - RECURSOS ORDINÁRIOS								2.000.000				
35208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								13.808.777				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								8.540.000				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								4.748.000				
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS								4.748.000				
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO								220.777				
4 - INVESTIMENTOS								300.000				
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS								300.000				
35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS								1.000.000				
4 - INVESTIMENTOS								1.000.000				
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS								1.000.000				
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO								342.171.000				
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO								339.991.000				

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)			
0005 - MACRODRENAGEM, PREVENÇÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES								127.170.600			
5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS								127.160.600			
ELABORAR PLANOS, PROJETOS E VIABILIZAR OBRAS NECESSÁRIAS PARA APOIO AOS MUNICÍPIOS QUE SOFREM TODOS OS ANOS COM FORTES CHUVAS QUE PROVOCAM ALAGAMENTOS, DESLIZAMENTOS E ENXURRADAS, OU AINDA, COM GRANDES PERÍODOS DE ESTIAGEM E SECA E IDENTIFICAR, REDUZIR OS RISCOS E MELHORAR A RESPOSTA AOS DESASTRES NATURAIS, INCLUSIVE ASSEGURANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS AO DESASSOREAMENTO, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS E OUTROS AFINS.	F	17	182	3	90	0	101	55.600			
				4	90	0	101	800.000			
							133	54.843.000			
							142	67.932.000			
							4	101	333.000		
							5	101	3.197.000		
				PLANO/PROJETO/OBRA REALIZADO							
				CAPARAÓ	5	UNIDADE					
				CENTRAL SERRANA	4	UNIDADE					
				CENTRAL SUL	4	UNIDADE					
				CENTRO OESTE	2	UNIDADE					
				ESTADO	20	UNIDADE					
				LITORAL SUL	3	UNIDADE					
				METROPOLITANA	11	UNIDADE					
				NORDESTE	1	UNIDADE					
				NOROESTE	1	UNIDADE					
RIO DOCE	2	UNIDADE									
SUDOESTE SERRANA	4	UNIDADE									
5535 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS								10.000			
PLANEJAR E EXECUTAR INTERVENÇÕES ESTRUTURANTES COMO O OBJETIVO DE PREVENIR OCORRÊNCIAS DE DESASTRES RELACIONADOS A DESLIZAMENTOS DE ENCOSTAS, PRINCIPALMENTE RELACIONADAS COM INTERVENÇÕES EM ÁREAS DE RISCOS.	F	15	182	4	90	0	133	10.000			
				PLANO/PROJETO/OBRA REALIZADO							
				CAPARAÓ	1	UNIDADE					
				CENTRAL SERRANA	1	UNIDADE					
				CENTRAL SUL	1	UNIDADE					
				CENTRO OESTE	1	UNIDADE					
				LITORAL SUL	1	UNIDADE					
				METROPOLITANA	1	UNIDADE					
				NORDESTE	1	UNIDADE					
				NOROESTE	1	UNIDADE					
				RIO DOCE	1	UNIDADE					
				SUDOESTE SERRANA	2	UNIDADE					
0238 - INFRAESTRUTURA URBANA								3.995.000			
3532 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS								3.975.000			
IMPLEMENTAR E/OU APOIAR OS MUNICÍPIOS NAS AÇÕES DE URBANIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS CIDADES CAPIXABAS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL; SUPRIR A CARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, INCLUSIVE INTERVENÇÕES COM O OBJETIVO DE PROMOVER A PREVENÇÃO E CONTENÇÃO DE RISCOS EM ÁREAS ALAGADIÇAS E DE ENCOSTAS, QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS POPULAÇÕES MAIS VULNERÁVEIS; E DESENVOLVER AÇÕES DE SUPORTE À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL.	F	15	451	3	90	0	101	25.000			
				4	40	0	101	2.500.000			
					50	0	133	300.000			
					90	0	101	200.000			
							133	750.000			
						4	101	200.000			
				OBRA/SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA URBANA REALIZADO							
				CAPARAÓ	2	UNIDADE					
				CENTRAL SERRANA	2	UNIDADE					
				CENTRAL SUL	3	UNIDADE					
				CENTRO OESTE	4	UNIDADE					
				ESTADO	1	UNIDADE					
LITORAL SUL	1	UNIDADE									
METROPOLITANA	3	UNIDADE									
NORDESTE	2	UNIDADE									
NOROESTE	4	UNIDADE									
RIO DOCE	2	UNIDADE									
SUDOESTE SERRANA	1	UNIDADE									
3539 - FOMENTO E APOIO À ELABORAÇÃO DE PLANOS, PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NAS CIDADES POLOS								20.000			
ELABORAR PLANOS E PROJETOS E EXECUTAR OBRAS PARA PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA NAS CIDADES POLOS.	F	15	451	3	90	0	101	20.000			
				CIDADE POLO BENEFICIADA							
				CAPARAÓ	1	UNIDADE					
				CENTRAL SERRANA	1	UNIDADE					
				CENTRAL SUL	1	UNIDADE					
				CENTRO OESTE	1	UNIDADE					
				ESTADO	1	UNIDADE					
				LITORAL SUL	1	UNIDADE					
				METROPOLITANA	1	UNIDADE					
				NORDESTE	1	UNIDADE					
				NOROESTE	1	UNIDADE					
				RIO DOCE	1	UNIDADE					
SUDOESTE SERRANA	1	UNIDADE									
0593 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO								359.000			
1083 - COORDENAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ESTATUTO DA METRÓPOLE								10.000			
DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS À IMPLANTAÇÃO E COORDENAÇÃO DO ESTATUTO DA METRÓPOLE, ESTABELECIDO O COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADES E AÇÕES EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE COMUM.	F	15	127	3	90	0	101	10.000			
				AÇÃO DESENVOLVIDA							
				METROPOLITANA	12	UNIDADE					
1540 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO								269.000			
ELABORAR ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS, ABORDANDO AS ÁREAS DE SANEAMENTO BÁSICO, DE HABITAÇÕES DE BAIXA RENDA, DE URBANISMO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ELABORAR O PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO, INCLUSIVE OS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO E PLANOS MUNICIPAIS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ALÉM DE OUTROS.	F	15	122	3	90	0	101	259.000			
				4	90	0	101	10.000			
				ESTUDO/PLANO/PROJETO ELABORADO							
				ESTADO	15	UNIDADE					
2533 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO								80.000			

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)				
PROMOVER OU APOIAR EVENTOS E CONFERÊNCIAS DAS ÁREAS DE URBANISMO, SANEAMENTO, HABITAÇÃO, INFRAESTRUTURA HÍDRICA E RESÍDUOS SÓLIDOS, ESPECIALMENTE A CONFERÊNCIA DAS CIDADES.	F	15	122	3	90	0	101	80.000				
				EVENTO PROMOVIDO E/OU APOIADO								
				ESTADO	30		UNIDADE					
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								7.723.400				
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								2.451.400				
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	15	122	3	90	0	101	2.235.050				
					91	0	101	66.350				
				4	90	0	101	150.000				
				UNIDADE MANTIDA								
				ESTADO	1		UNIDADE					
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								5.272.000				
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	15	122	1	90	0	101	5.022.000				
					91	0	101	250.000				
				SERVIDOR REMUNERADO								
	ESTADO	87		UNIDADE								
0854 - RESÍDUOS SÓLIDOS								45.000				
5531 - FOMENTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS								35.000				
AMPLIAR A COBERTURA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.	F	17	512	3	90	0	101	25.000				
				4	90	0	101	10.000				
				SISTEMA IMPLANTADO								
				CAPARAO	4		UNIDADE					
				CENTRAL SERRANA	1		UNIDADE					
				CENTRAL SUL	2		UNIDADE					
				CENTRO OESTE	3		UNIDADE					
				ESTADO	1		UNIDADE					
				LITORAL SUL	2		UNIDADE					
				METROPOLITANA	1		UNIDADE					
				NORDESTE	6		UNIDADE					
				NOROESTE	1		UNIDADE					
				RIO DOCE	1		UNIDADE					
				SUDOESTE SERRANA	2		UNIDADE					
				5533 - APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA COM INCLUSÃO SOCIAL DE CATADORES								10.000
				APOIAR E INCENTIVAR OS MUNICÍPIOS PARA O RECONHECIMENTO LEGAL E INCORPORAÇÃO DOS CATADORES NO SISTEMA DE GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, ESTIMULANDO O APOIO MUNICIPAL ÀS ASSOCIAÇÕES/COOPERATIVAS DE CATADORES, NA CESSÃO DE ÁREAS PARA SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO TRABALHO.	F	17	512	4	90	0	101	10.000
								MUNICÍPIO APOIADO				
ESTADO	10		UNIDADE									
0863 - SANEAMENTO								40.000				
3538 - APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTE								40.000				
PROMOVER SANEAMENTO BÁSICO PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM LOCALIDADES DE PEQUENO PORTE, AMPLIANDO A OFERTA DE ÁGUA TRATADA E DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO.	F	17	511	4	40	0	101	40.000				
				PROJETO/OBRA IMPLEMENTADO/APOIADO								
				CAPARAO	1		UNIDADE					
				CENTRAL SERRANA	1		UNIDADE					
				CENTRAL SUL	1		UNIDADE					
				CENTRO OESTE	1		UNIDADE					
				LITORAL SUL	1		UNIDADE					
				METROPOLITANA	1		UNIDADE					
				NORDESTE	1		UNIDADE					
				NOROESTE	1		UNIDADE					
				RIO DOCE	1		UNIDADE					
				SUDOESTE SERRANA	1		UNIDADE					
				0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS								197.138.000
0531 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CESAN-ES								197.138.000				
PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DO ESTADO, OBJETIVANDO AMPLIAR E ADEQUAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, BEM COMO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E PAISAGENS".	F	17	846	5	90	0	133	13.276.000				
							142	30.000.000				
							143	153.862.000				
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM								3.520.000				
1082 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE ÁGUAS URBANAS								3.520.000				
IMPLANTAR POLÍTICAS ADEQUADAS PARA O SISTEMA DE MANEJO DE ÁGUAS URBANAS NA RMGV, ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA, MODELAGEM INSTITUCIONAL E EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES SELECIONADAS.	F	17	512	3	90	0	101	20.000				
				4	90	0	143	3.000.000				
						1	101	500.000				
				GESTÃO REALIZADA								
	METROPOLITANA	100		PERCENTUAL								
36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL								2.180.000				
0222 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA								2.180.000				
1084 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DE OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL								6.000				
IMPLEMENTAR E OU APOIAR AÇÕES EM ÁREAS RURAIS DE FORMA A REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL E VIABILIZAR ACESSO À MORADIA ADEQUADA AOS SEGMENTOS POPULACIONAIS QUE SE ENQUADREM NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.	F	16	481	4	50	4	101	1.000				
					90	5	101	5.000				
				AÇÃO IMPLEMENTADA/APOIADA								
				CAPARAO	10		UNIDADE					
				CENTRAL SERRANA	10		UNIDADE					
				CENTRAL SUL	10		UNIDADE					
				CENTRO OESTE	10		UNIDADE					
				LITORAL SUL	10		UNIDADE					
				METROPOLITANA	10		UNIDADE					
				NORDESTE	10		UNIDADE					
				NOROESTE	30		UNIDADE					
RIO DOCE	10		UNIDADE									



ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)
IMPLEMENTAR E OU APOIAR AÇÕES EM ÁREAS RURAIS DE FORMA A REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL E VIABILIZAR ACESSO À MORADIA ADEQUADA AOS SEGMENTOS POPULACIONAIS QUE SE ENQUADREM NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.	F	16	481	SUDOESTE SERRANA	10	UNIDADE		
1089 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA								70.000
PROMOVER AÇÕES QUE PROPICIEM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS HABITACIONAIS CONCRETIZANDO O DIREITO SOCIAL DA PROPRIEDADE E DO DIREITO À CIDADE.	F	16	482	4	90	0	101	70.000
				AÇÃO IMPLEMENTADA/APOIADA				
				CAPARAÓ	20	UNIDADE		
				CENTRAL SERRANA	25	UNIDADE		
				CENTRAL SUL	20	UNIDADE		
				CENTRO OESTE	20	UNIDADE		
				LITORAL SUL	20	UNIDADE		
				METROPOLITANA	200	UNIDADE		
				NORDESTE	20	UNIDADE		
				NOROESTE	20	UNIDADE		
				RIO DOCE	20	UNIDADE		
				SUDOESTE SERRANA	20	UNIDADE		
3155 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA								2.104.000
IMPLEMENTAR E OU APOIAR AÇÕES EM ÁREAS URBANAS DE FORMA A REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL E VIABILIZAR ACESSO À MORADIA ADEQUADA AOS SEGMENTOS POPULACIONAIS QUE SE ENQUADREM NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, ASSIM COMO URBANIZAR AGLOMERADOS E ASSENTAMENTOS, ASSENTAR E REASSENTAR FAMÍLIAS EM ÁREAS DE RISCOS GEOLÓGICOS, DE INUNDAÇÃO E DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E PROMOVER APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO À ORGANIZAÇÃO SOCIOCOMUNITÁRIA E TRABALHO SOCIAL.	F	16	482	4	90	0	101	410.000
						142		1.680.000
						5	101	14.000
				AÇÃO IMPLEMENTADA/APOIADA				
				CAPARAÓ	10	UNIDADE		
				CENTRAL SERRANA	14	UNIDADE		
				CENTRAL SUL	10	UNIDADE		
				CENTRO OESTE	10	UNIDADE		
				LITORAL SUL	10	UNIDADE		
				METROPOLITANA	448	UNIDADE		
				NORDESTE	10	UNIDADE		
				NOROESTE	10	UNIDADE		
				RIO DOCE	10	UNIDADE		
				SUDOESTE SERRANA	10	UNIDADE		
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO								
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO								342.171.000
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO								339.991.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				5.272.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				2.796.000
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				3.720.000
				0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO				55.903.000
				0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				67.932.000
				0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				3.000.000
				1101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BIRD - RECURSOS ORDINÁRIOS				500.000
				4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS				533.000
				5101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DA CEF - RECURSOS ORDINÁRIOS				3.197.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS				0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO				13.276.000
				0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				30.000.000
				0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				153.862.000
36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL								2.180.000
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				480.000
				0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				1.680.000
				4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS				1.000
				5101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DA CEF - RECURSOS ORDINÁRIOS				19.000
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO								17.715.750
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO								17.705.750
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								10.000
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	23	128	3	90	0	101	10.000
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO				
				METROPOLITANA	34	UNIDADE		
0007 - ECONOMIA CRIATIVA								15.000
1072 - IMPLANTAÇÃO DE ROTEIROS TURÍSTICOS - TOUR EXPERIÊNCIA ES								15.000
IMPLANTAR ROTEIROS TURÍSTICOS NO ESPÍRITO SANTO BASEADO NO CONCEITO "TOUR DA EXPERIÊNCIA", CAPACITANDO OS PRODUTORES CAPIXABAS A ADAPTAREM SUAS EMPRESAS AO NOVO CONCEITO E ESTIMULANDO O TURISMO E A SUSTENTABILIDADE DESSAS EMPRESAS.	F	23	695	3	50	0	101	15.000
				PRODUTOR CAPACITADO				
				CAPARAÓ	220	UNIDADE		
				CENTRAL SERRANA	220	UNIDADE		
				ESTADO	100	UNIDADE		
				LITORAL SUL	325	UNIDADE		
				NORDESTE	325	UNIDADE		
				RIO DOCE	325	UNIDADE		
				SUDOESTE SERRANA	116	UNIDADE		
0113 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL								11.877.330
1451 - ESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E ROTEIROS REGIONAIS								11.000
ESTRUTURAR PRODUTOS E ROTEIROS REGIONALIZADOS POR SEGMENTOS PARA COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL.	F	23	695	3	50	0	101	1.000
						90	101	10.000
				PRODUTO TURÍSTICO ESTRUTURADO/DIVULGADO				
				CAPARAÓ	1	UNIDADE		
				CENTRAL SERRANA	1	UNIDADE		
				CENTRAL SUL	1	UNIDADE		
				CENTRO OESTE	1	UNIDADE		
				ESTADO	1	UNIDADE		

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)				
ESTRUTURAR PRODUTOS E ROTEIROS REGIONALIZADOS POR SEGMENTOS PARA COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL.	F	23	695	LITORAL SUL	1	UNIDADE						
				METROPOLITANA	1	UNIDADE						
				NORDESTE	1	UNIDADE						
				NOROESTE	1	UNIDADE						
				RIO DOCE	1	UNIDADE						
				SUDOESTE SERRANA	1	UNIDADE						
1575 - PRODETUR ESPÍRITO SANTO								8.770.000				
VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PRODETUR NO POLO TURÍSTICO, COM INVESTIMENTOS EM AÇÕES DE GESTÃO MUNICIPAL, INFRAESTRUTURA, PROMOÇÃO E MARKETING COM RECURSOS PROVENIENTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO.	F	23	695	3	90	0	101	5.000				
				4	90	0	143	8.765.000				
				AÇÃO IMPLANTADA								
				METROPOLITANA	1	UNIDADE						
1578 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA								777.750				
PROMOVER A MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO ESTADO, DOTANDO-O DE CENTRO DE EVENTOS, SINALIZAÇÃO TURÍSTICA, REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS TURÍSTICOS E ACESSO AOS ATRATIVOS.	F	23	695	3	40	0	101	174.000				
				4	90	0	101	10.000				
							133	593.750				
				INFRAESTRUTURA CONSTRUÍDA/REFORMADA/AMPLIADA								
				CAPARAÓ	1	UNIDADE						
				CENTRAL SERRANA	1	UNIDADE						
				CENTRAL SUL	1	UNIDADE						
				CENTRO OESTE	1	UNIDADE						
				ESTADO	2	UNIDADE						
				LITORAL SUL	1	UNIDADE						
				METROPOLITANA	2	UNIDADE						
				NORDESTE	1	UNIDADE						
				NOROESTE	1	UNIDADE						
				RIO DOCE	1	UNIDADE						
				SUDOESTE SERRANA	1	UNIDADE						
				1579 - ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO								10.000
ESTRUTURAR A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, A FIM DE MELHORAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO.	F	23	122	3	90	0	101	10.000				
				ÓRGÃO ESTRUTURADO								
				METROPOLITANA	1	UNIDADE						
2584 - APOIO A EVENTOS DE TURISMO								20.000				
APOIAR E PARTICIPAR DE EVENTOS COM A FINALIDADE DE DIVULGAR E COMERCIALIZAR OS PRODUTOS TURÍSTICOS REGIONAIS.	F	23	695	3	50	0	101	19.000				
					90	0	101	1.000				
				EVENTO APOIADO								
				CAPARAÓ	1	UNIDADE						
				CENTRAL SERRANA	1	UNIDADE						
				CENTRAL SUL	1	UNIDADE						
				CENTRO OESTE	1	UNIDADE						
				ESTADO	3	UNIDADE						
				LITORAL SUL	1	UNIDADE						
				METROPOLITANA	3	UNIDADE						
				NORDESTE	1	UNIDADE						
				NOROESTE	1	UNIDADE						
				RIO DOCE	1	UNIDADE						
				SUDOESTE SERRANA	1	UNIDADE						
				3571 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SETUR								10.000
				GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.	F	23	122	3	90	0	101	10.000
IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO/AMPLIADO/REFORMADO												
METROPOLITANA	1	UNIDADE										
3572 - ESTUDOS E PESQUISAS DE TURISMO								550.000				
DOTAR O ESTADO DE DADOS ESTATÍSTICOS E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS, POR MEIO DE ESTUDOS E PESQUISAS, PARA NORTEAR A GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO TURISMO.	F	23	695	3	50	0	101	2.000				
					90	0	101	548.000				
				ESTUDO/PLANO/PROJETO E /OU PESQUISA ELABORADO								
				CAPARAÓ	1	UNIDADE						
				CENTRAL SERRANA	1	UNIDADE						
				CENTRAL SUL	1	UNIDADE						
				CENTRO OESTE	1	UNIDADE						
				ESTADO	3	UNIDADE						
				LITORAL SUL	1	UNIDADE						
				METROPOLITANA	3	UNIDADE						
				NORDESTE	1	UNIDADE						
				NOROESTE	1	UNIDADE						
				RIO DOCE	1	UNIDADE						
				SUDOESTE SERRANA	1	UNIDADE						
				6570 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA CAPIXABA								852.100
				PROMOVER A ATIVIDADE TURÍSTICA POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE AÇÕES PROMOCIONAIS JUNTO A OPERADORES E AGENTES DE VIAGENS E PÚBLICO FINAL, COMO FORMA DE DIVULGAR O PRODUTO DO ESPÍRITO SANTO NOS PRINCIPAIS MERCADOS EMISSORES DE TURISTAS DO BRASIL E DO EXTERIOR.	F	23	695	3	40	0	101	69.600
50	0	101	105.200									
90	0	101	529.200									
		133	148.100									
AÇÃO REALIZADA												
ESTADO	15	UNIDADE										
SUDOESTE SERRANA	1	UNIDADE										
6573 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO REGIONAL								432.280				
PROMOVER MELHORIAS NAS ÁREAS DE USO PÚBLICO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DAS REGIÕES TURÍSTICAS DO ESTADO.	F	23	695	3	50	0	101	150.000				
					90	0	101	100.000				
							133	151.900				

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)			
PROMOVER MELHORIAS NAS ÁREAS DE USO PÚBLICO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DAS REGIÕES TURÍSTICAS DO ESTADO.	F	23	695	3	90	4	101	30.380			
				REGIÃO ATENDIDA							
				CENTRAL SERRANA	1		UNIDADE				
				CENTRAL SUL	1		UNIDADE				
				ESTADO	10		UNIDADE				
				LITORAL SUL	1		UNIDADE				
				METROPOLITANA	1		UNIDADE				
6574 - QUALIFICAÇÃO DO TURISMO								444.200			
FOMENTAR E APOIAR OS DIVERSOS SEGMENTOS TURÍSTICOS, COM OBJETIVO DE OFERECER DE FORMA PERMANENTE A QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO, A FIM DE CONTRIBUIR PARA UM TURISMO DE QUALIDADE.	F	23	695	3	50	0	101	194.320			
					90	0	101	249.880			
				PESSOA CAPACITADA/INSTITUIÇÃO CERTIFICADA							
				CAPARAÓ	138		UNIDADE				
				ESTADO	1012		UNIDADE				
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								1.198.750			
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								1.198.750			
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	23	131	3	90	0	101	1.198.750			
				AÇÃO VEICULADA							
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								4.604.670			
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								2.161.670			
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	23	122	3	90	0	101	1.871.670			
					91	0	101	52.000			
				4	90	0	101	238.000			
				UNIDADE MANTIDA							
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								2.443.000			
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	23	122	1	90	0	101	2.083.000			
					91	0	101	360.000			
				SERVIDOR REMUNERADO							
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO								10.000			
0113 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL								10.000			
1578 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA								6.000			
PROMOVER A MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO ESTADO, DOTANDO-O DE CENTRO DE EVENTOS, SINALIZAÇÃO TURÍSTICA, REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS TURÍSTICOS E ACESSO AOS ATRATIVOS.	F	23	695	4	90	0	101	6.000			
				INFRAESTRUTURA CONSTRUÍDA/REFORMADA/AMPLIADA							
2584 - APOIO A EVENTOS DE TURISMO								2.000			
APOIAR E PARTICIPAR DE EVENTOS COM A FINALIDADE DE DIVULGAR E COMERCIALIZAR OS PRODUTOS TURÍSTICOS REGIONAIS.	F	23	695	4	90	0	101	2.000			
				EVENTO APOIADO							
6574 - QUALIFICAÇÃO DO TURISMO								2.000			
FOMENTAR E APOIAR OS DIVERSOS SEGMENTOS TURÍSTICOS, COM OBJETIVO DE OFERECER DE FORMA PERMANENTE A QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO, A FIM DE CONTRIBUIR PARA UM TURISMO DE QUALIDADE.	F	23	695	4	90	0	101	2.000			
				PESSOA CAPACITADA/INSTITUIÇÃO CERTIFICADA							
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO											
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO								17.715.750			
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO								17.705.750			
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							2.443.000			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							5.325.620			
	0133 - CONVÊNIO - UNIÃO							300.000			
4 - INVESTIMENTOS	4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS							30.380			
	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							248.000			
	0133 - CONVÊNIO - UNIÃO							593.750			
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO								10.000			
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							10.000			
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER								19.934.000			
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER								19.560.000			
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								5.000			
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								5.000			
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	27	128	3	90	0	101	5.000			
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO							
0159 - EXPANSÃO E MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA								19.555.000			
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA								946.000			
CONSTRUIR, REFORMAR E MODERNIZAR OS ESPAÇOS ESPORTIVOS, POR INTERMÉDIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE REPASSE FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA TAL FIM.	F	27	812	4	40	0	101	936.000			
					50	0	101	5.000			
					90	0	101	5.000			
				ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO/MODERNIZADO							
				CAPARAÓ	1		UNIDADE				
				CENTRAL SERRANA	1		UNIDADE				
				CENTRAL SUL	1		UNIDADE				
				CENTRO OESTE	1		UNIDADE				
				ESTADO	1		UNIDADE				
LITORAL SUL	1		UNIDADE								
METROPOLITANA	1		UNIDADE								

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)							
CONSTRUIR, REFORMAR E MODERNIZAR OS ESPAÇOS ESPORTIVOS, POR INTERMÉDIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE REPASSE FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA TAL FIM.	F	27	812	NORDESTE	1	UNIDADE									
				NOROESTE	1	UNIDADE									
				RIO DOCE	1	UNIDADE									
				SUDOESTE SERRANA	1	UNIDADE									
1597 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO KLEBER ANDRADE								10.000							
DOTAR O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DE UM COMPLEXO PARA FINS ESPORTIVOS, ARTÍSTICOS E SOCIAIS, DE FORMA A PROMOVER O ESTADO ATRAVÉS DE JOGOS E EVENTOS DE GRANDE VISIBILIDADE.	F	27	811	4	90	0	101	10.000							
				OBRA REALIZADA											
2061 - MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO ESTADUAL KLEBER ANDRADE								1.600.000							
MANTER E EQUIPAR O ESPAÇO ESPORTIVO KLEBER ANDRADE.	F	27	811	3	90	0	101	1.600.000							
				ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO											
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								2.950.500							
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	27	122	3	90	0	101	2.778.000							
					91	0	101	102.500							
				4	90	0	101	70.000							
				UNIDADE MANTIDA											
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								3.166.000							
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	27	122	1	90	0	101	2.906.000							
					91	0	101	260.000							
				SERVIDOR REMUNERADO											
2171 - PROMOÇÃO E INCENTIVO A PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA PRÁTICA ESPORTIVA								2.244.000							
PROMOVER A PRÁTICA ESPORTIVA E LAZER COMO FORMA DE INCLUSÃO SOCIAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	F	27	812	3	90	0	101	25.000							
							139	1.419.000							
							163	800.000							
				CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDO											
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO								6.302.500							
PROMOVER, APOIAR E INCENTIVAR JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO, DE FORMA A MELHORAR AS REPRESENTAÇÕES ESPORTIVAS CAPIXABAS EM TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES.	F	27	811	3	50	0	101	5.000							
							163	700.000							
							90	0	101	582.500					
				4	90	0	133	3.800.000							
							163	500.000							
							4	101	215.000						
							133	500.000							
JOGO/EVENTO/ATLETA APOIADO															
2591 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ESPORTES E LAZER								10.000							
ELABORAR DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO ESPORTE E LAZER NO ESPÍRITO SANTO E PROMOVER O APRIMORAMENTO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS E USUÁRIOS ATUANTES NA PRÁTICA ESPORTISTA DE UMA MANEIRA GERAL.	F	27	128	3	90	0	101	10.000							
				PROFISSIONAL CAPACITADO											
2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER								100.000							
MANTER OS ESPAÇOS ESPORTIVOS ESTADUAIS.	F	27	122	3	90	0	101	70.000							
				4	90	0	101	30.000							
				ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO											
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER								2.226.000							
PROMOVER, APOIAR, INCENTIVAR E DAR SUPORTE TÉCNICO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE REPASSE FINANCEIRO.	F	27	812	3	40	0	101	11.000							
					50	0	101	10.000							
					90	0	101	105.000							
				JOGO/EVENTO APOIADO/REALIZADO	1	UNIDADE	163	2.100.000							
							CAPARAÓ								
							CENTRAL SERRANA								
							CENTRAL SUL								
							CENTRO OESTE								
							ESTADO	5300							
							LITORAL SUL								
							METROPOLITANA								
							NORDESTE								
							NOROESTE								
							RIO DOCE								
							SUDOESTE SERRANA								
							39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								374.000
							0159 - EXPANSÃO E MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA								374.000
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA								10.000							
CONSTRUIR, REFORMAR E MODERNIZAR OS ESPAÇOS ESPORTIVOS, POR INTERMÉDIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE REPASSE FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA TAL FIM.	F	27	812	4	90	0	101	10.000							
				ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO/MODERNIZADO											
2061 - MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO ESTADUAL KLEBER ANDRADE								344.000							
MANTER E EQUIPAR O ESPAÇO ESPORTIVO KLEBER ANDRADE.	F	27	811	3	90	0	159	344.000							
				ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO											
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO								10.000							

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
PROMOVER, APOIAR E INCENTIVAR JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO, DE FORMA A MELHORAR AS REPRESENTAÇÕES ESPORTIVAS CAPIXABAS EM TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES.	F	27	811	3	50	0	159	10.000		
				JOGO/EVENTO/ATLETA APOIADO						
				ESTADO	1	UNIDADE				
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER								10.000		
PROMOVER, APOIAR, INCENTIVAR E DAR SUPORTE TÉCNICO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE REPASSE FINANCEIRO.	F	27	812	3	50	0	159	10.000		
				JOGO/EVENTO APOIADO/REALIZADO						
				ESTADO	1	UNIDADE				
<b>RESUMO GERAL DO ÓRGÃO</b>										
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER								19.934.000		
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER								19.560.000		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							3.166.000		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							5.304.000		
	0133 - CONVÊNIO - UNIÃO							3.800.000		
	0139 - DOAÇÕES							1.419.000		
	0163 - RECURSOS LEI PELÉ							4.100.000		
	4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS							215.000		
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							1.056.000		
	0133 - CONVÊNIO - UNIÃO							500.000		
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								374.000		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS							364.000		
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							10.000		



PROGRAMA DE TRABALHO - PODER EXECUTIVO (LEI 10.700/2017 - ART. 7º, XI)

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA								45.776.372
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA								39.739.372
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								10.500
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								10.500
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	13	128	3	90	0	101	10.500
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO								
ESTADO								20
UNIDADE								
0007 - ECONOMIA CRIATIVA								355.000
1007 - DIAGNÓSTICO DA CADEIA PRODUTIVA								20.000
COMPREENDER A COMPETITIVIDADE, OS GARGALOS E O ESTÁGIO DO DESENVOLVIMENTO DO SETOR CULTURAL, BEM COMO APRESENTAR PROPOSTAS PARA O DESEMPENHO DA ECONOMIA CRIATIVA.	F	13	392	3	90	0	101	20.000
ESTUDO REALIZADO								
ESTADO								4
UNIDADE								
1063 - ACELERAÇÃO DE NOVAS MÍDIAS (STARTUPS)								330.000
DIFUNDIR CULTURA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, CRIATIVIDADE E EMPREENDEDORISMO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	F	13	573	3	90	0	101	330.000
EMPRESA ATENDIDA								
ESTADO								20
UNIDADE								
1359 - IMPLANTAÇÃO DE ESCRITÓRIO DO EMPREENDEDOR CRIATIVO - CRIATIVO BIRÔ								5.000
IMPLANTAR ESCRITÓRIO PÚBLICO ESTADUAL DE ATENDIMENTO E SUPORTE A PROFISSIONAIS E EMPREENDEDORES QUE ATUAM NOS SETORES CRIATIVOS, COM FINALIDADE DE PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS.	F	13	392	3	50	0	101	5.000
BIRÔ IMPLANTADO/MANTIDO								
METROPOLITANA								1
UNIDADE								
0029 - PRESERVAÇÃO, FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL								23.103.272
1355 - MODERNIZAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS								12.000
MODERNIZAR OS ESPAÇOS CULTURAIS, POR MEIO DE REFORMA, REPAROS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	F	13	392	3	90	0	101	2.000
								10.000
4								90
0								101
ESPAÇO ADEQUADO								
METROPOLITANA								3
UNIDADE								
1604 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS								11.000
CONSTRUIR, REFORMAR E ADEQUAR OS EQUIPAMENTOS CULTURAIS, COM CONDIÇÕES TÉCNICAS PARA ABRIGAR E FOMENTAR A FORMAÇÃO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL, NACIONAL E INTERNACIONAL.	F	13	392	3	90	0	101	1.000
								10.000
4								90
0								101
IMÓVEL RESTAURADO								
ESTADO								1
UNIDADE								
1605 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAIS DAS ARTES								19.200.000
IMPLANTAR EQUIPAMENTO CULTURAL - TEATRO, MUSEU E PRAÇA.	F	13	392	4	90	0	142	19.200.000
OBRA REALIZADA								
METROPOLITANA								1
UNIDADE								
1608 - PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS								394.200
PROVER AÇÕES QUE PROPORCIONEM A PRESERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS BENS CULTURAIS.	F	13	391	3	50	0	101	60.000
								4.200
90								0
101								
4								90
0								101
BEM PRESERVADO								
ESTADO								1
UNIDADE								
METROPOLITANA								2
UNIDADE								
2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL								101.000
APOIAR AS MANIFESTAÇÕES, PRESERVAR E PROTEGER O PATRIMÔNIO CULTURAL.	F	13	391	3	90	0	101	91.000
								10.000
4								40
0								101
AÇÃO REALIZADA								
ESTADO								1
UNIDADE								
METROPOLITANA								1
UNIDADE								
2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL								834.307
PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURAL E O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS, PRODUTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS, POR MEIO DE AÇÕES QUE DEMOCRATIZEM AS POLÍTICAS CULTURAIS OFERTADAS.	F	13	392	3	90	0	101	529.700
								184.607
133								
4								101
0								101
AÇÃO REALIZADA								
ESTADO								15
UNIDADE								
METROPOLITANA								50
UNIDADE								
2319 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CULTURA								5.000
IMPLANTAR A GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA CULTURAL, ORIENTANDO NA CRIAÇÃO DOS PLANOS DE CULTURA, FUNDOS E CONSELHOS NOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS.	F	13	392	3	90	0	101	5.000
AÇÃO REALIZADA								
ESTADO								5
UNIDADE								
2609 - EDUCAÇÃO PATRIMONIAL								5.000
ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR ENTRE A POPULAÇÃO O RECONHECIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE SE IDENTIFICAR, PRESERVAR E DIVULGAR O PATRIMÔNIO CULTURAL.	F	13	391	3	90	0	101	5.000
AÇÃO REALIZADA								
ESTADO								10
UNIDADE								
4603 - ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS								2.431.000
GARANTIR AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS MANTIDOS PELA SECULT.	F	13	392	3	90	0	101	2.079.700
								1.300
91								0
101								
4								90
0								101
UNIDADE MANTIDA								
ESTADO								6
UNIDADE								
4605 - CAPACITAÇÃO CULTURAL								109.765

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)	
PROMOVER A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA E PÚBLICO EM GERAL NAS DIVERSAS ÁREAS DA CULTURA, INCENTIVANDO O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DE UM MERCADO COM AMPLA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, CONTRIBUINDO PARA O APRIMORAMENTO DA CLASSE CULTURAL CAPIXABA E PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS DA CULTURA.	F	13	392	3	90	0	101	3.000	
							133	96.765	
							4	10.000	
							PESSOA CAPACITADA		
							ESTADO	10	UNIDADE
NOROESTE		20	UNIDADE						
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								1.250.000	
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								1.250.000	
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA AS AÇÕES DO GOVERNO.	F	13	131	3	90	0	101	1.250.000	
							AÇÃO VEICULADA		
							ESTADO	262	UNIDADE
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								15.020.600	
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								3.058.600	
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	13	122	3	90	0	101	2.893.200	
							91	65.400	
							4	100.000	
							UNIDADE MANTIDA		
							ESTADO	1	UNIDADE
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								11.962.000	
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	13	122	1	90	0	101	10.567.000	
							91	1.395.000	
							SERVIDOR REMUNERADO		
							ESTADO	208	UNIDADE
40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								1.453.000	
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								5.000	
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								5.000	
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	13	128	3	90	0	101	5.000	
							SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO		
							ESTADO	10	UNIDADE
0169 - GESTÃO E DISSEMINAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL								1.448.000	
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								526.000	
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	13	122	3	90	0	101	510.928	
							91	5.072	
							4	10.000	
							UNIDADE MANTIDA		
							ESTADO	1	UNIDADE
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								912.000	
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	13	122	1	90	0	101	885.000	
							91	27.000	
							SERVIDOR REMUNERADO		
							ESTADO	28	UNIDADE
4612 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DOCUMENTAL - PROGED								5.000	
NORMATIZAR, ORIENTAR E FISCALIZAR A GESTÃO DE DOCUMENTOS NOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS E APOIAR ATIVIDADES DE GESTÃO DOCUMENTAL NOS MUNICÍPIOS.	F	13	391	3	90	0	101	5.000	
							UNIDADE BENEFICIADA		
							ESTADO	27	UNIDADE
4613 - DISSEMINAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL								5.000	
ELABORAR, INCENTIVAR, IMPLEMENTAR, SUBSIDIAR E DESENVOLVER AÇÕES DE PESQUISAS, ATENDER AOS ESTUDANTES E PESQUISADORES EM GERAL E PUBLICAR LIVROS E DOCUMENTOS ENTRE OUTRAS FORMAS DE ACESSO.	F	13	391	3	90	0	101	5.000	
							AÇÃO DESENVOLVIDA		
							ESTADO	3000	UNIDADE
40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								4.584.000	
0029 - PRESERVAÇÃO, FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL								4.584.000	
2619 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS								3.698.000	
PROMOVER A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO, POR MEIO DAS MODALIDADES REEMBOLSÁVEL E NÃO REEMBOLSÁVEL.	F	13	392	3	90	0	101	3.698.000	
							PROJETO PREMIADO		
							ESTADO	330	UNIDADE
2971 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS DE PATRIMÔNIO								886.000	
PROMOVER A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DE PREMIAÇÃO A PROJETOS SELECIONADOS NAS MODALIDADES REEMBOLSÁVEL E NÃO REEMBOLSÁVEL.	F	13	391	3	90	0	101	886.000	
							PROJETO PREMIADO		
							ESTADO	65	UNIDADE
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO									
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA								45.776.372	
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA								39.739.372	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							11.962.000	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							7.356.000	
	0133 - CONVÊNIO - UNIÃO							281.372	
	4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS							90.000	
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							850.000	
	0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							19.200.000	
40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								1.453.000	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							912.000	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							531.000	
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							10.000	
40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								4.584.000	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							4.584.000	
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								123.201.827	
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								43.205.000	
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								10.000	

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								10.000		
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	18	128	3	90	0	101	9.500		
					91	0	101	500		
					SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO					
				ESTADO	35	UNIDADE				
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								428.000		
2622 - ADMINISTRAÇÃO DOS CONSELHOS ESTADUAIS E REGIONAIS E DOS COMITÊS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								26.000		
PROPORCIONAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS E COMITÊS DAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, A NÍVEL ESTADUAL E REGIONAL.	F	18	541	3	50	0	101	1.000		
					90	0	101	25.000		
					CONSELHO MANTIDO					
				ESTADO	4	UNIDADE				
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								402.000		
PROMOVER A CRIAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU/FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, VOLTADOS PARA O FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS: COBERTURA FLORESTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS; SEGURANÇA HÍDRICA; ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS; ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO DO ESTADO - ZEE/ES; PREVENÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS; E OUTRAS POLÍTICAS DIRETA OU INDIRETAMENTE AFETAS ÀS QUESTÕES AMBIENTAIS.	F	18	541	3	90	0	101	2.000		
							133	400.000		
							POLÍTICA DESENVOLVIDA			
				ESTADO	2	UNIDADE				
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								5.000		
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								5.000		
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	18	131	3	90	0	101	5.000		
							AÇÃO VEICULADA			
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								2.117.000		
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								242.000		
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	18	122	3	90	0	101	202.000		
							91	0	101	30.000
				4	90	0	101	10.000		
							UNIDADE MANTIDA			
				ESTADO	1	UNIDADE				
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								1.875.000		
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	18	122	1	90	0	101	1.715.000		
							91	0	101	160.000
							SERVIDOR REMUNERADO			
				ESTADO	35	UNIDADE				
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM								40.645.000		
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES								24.643.000		
PROMOVER O FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL E SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE MEIO AMBIENTE, ASSIM COMO A GESTÃO, EXECUÇÃO DE PLANOS, AÇÕES E INTERVENÇÕES DESTINADAS À PRESERVAÇÃO E MELHORIAS DO PARQUE HÍDRICO ESTADUAL E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS FRENTE A DESASTRES NATURAIS E EFEITOS EXTREMOS.	F	18	544	4	90	0	143	24.643.000		
							GESTÃO REALIZADA			
1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR								5.494.000		
MANTER, AMPLIAR E RECUPERAR A COBERTURA FLORESTAL, COM GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RENDA PARA O PRODUTOR RURAL NO PROJETO REFLORESTAR.	F	18	541	4	90	0	143	5.494.000		
							GESTÃO REALIZADA			
1822 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - MANGARAÍ								10.508.000		
MANTER, AMPLIAR E RECUPERAR A COBERTURA FLORESTAL, COM GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RENDA PARA O PRODUTOR RURAL NO PROJETO MANGARAÍ, BEM COMO EXECUTAR PLANOS, PROJETOS, AÇÕES E INTERVENÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA ESSA FINALIDADE.	F	18	544	4	90	0	143	10.508.000		
							GESTÃO REALIZADA			
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								47.274.880		
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								5.000		
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								5.000		
PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	18	272	1	91	0	101	5.000		
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								110.000		
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								70.000		
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	18	128	3	90	0	271	65.000		
							91	0	271	5.000
							SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO			
				ESTADO	341	UNIDADE				
6654 - PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO								40.000		
PROPICIAR MEIOS PARA VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA AOS SERVIDORES.	F	18	128	3	90	0	271	40.000		
							SERVIDOR BENEFICIADO			
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								10.000		
2100 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS COM ABORDAGEM AMBIENTAL								10.000		
REALIZAR, APOIAR E/OU PATROCINAR EVENTOS, AÇÕES, PESQUISAS E ESTUDOS TÉCNICOS, CUJO RESULTADO TENHA RELAÇÃO DIRETA E IMEDIATA COM A ÁREA AMBIENTAL.	F	18	541	3	90	0	271	10.000		
							EVENTO PROMOVIDO E/OU APOIADO			
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								500.000		
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								500.000		
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	18	131	3	90	0	101	400.000		
							271	100.000		
							AÇÃO VEICULADA			
				ESTADO	30	UNIDADE				
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS								7.407.000		
1049 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL								54.000		



ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)			
PROMOVER AÇÕES INTEGRADAS DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL E GESTÃO DA BIODIVERSIDADE DOS RECURSOS NATURAIS, CONSIDERANDO OS DIFERENTES ASPECTOS INERENTES À SUA CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.	F	18	542	3	90	0	271	30.000			
				4	90	0	271	24.000			
				MUNICÍPIO APOIADO							
				ESTADO	10		UNIDADE				
2051 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								200.000			
PROPORCIONAR GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE, POR MEIO DE PROJETOS, PLANOS DE AÇÕES E PROPOSIÇÕES DE NORMAS PARA MANEJO, NA NATUREZA E EM CATIVEIRO, ASSIM COMO CADASTRAR, AUTORIZAR E FISCALIZAR O SEU USO E DESENVOLVER PROGRAMAS DE SENSIBILIZAÇÃO E DE MINIMIZAÇÃO DE CONFLITOS ENTRE HOMENS E ANIMAIS, TENDO POR FINALIDADE A PROTEÇÃO E A CONSERVAÇÃO DAS ESPÉCIES.	F	18	541	3	50	0	271	20.000			
					90	0	271	150.000			
				4	90	0	271	30.000			
				AÇÃO DESENVOLVIDA/APOIADA							
ESTADO	5		UNIDADE								
3628 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO IEMA								250.000			
GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO E DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO, GERENCIADAS PELO IEMA.	F	18	122	3	90	0	271	100.000			
				4	90	0	271	150.000			
				IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO/AMPLIADO/REFORMADO							
				ESTADO	1		UNIDADE				
3633 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO								3.856.000			
CRIAR, AMPLIAR E/OU ESTRUTURAR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E ADQUIRIR AS ÁREAS NECESSÁRIAS PARA SEREM BENS DE USO COMUM, TORNANDO-AS DE POSSE E DOMÍNIO PÚBLICO, COM RECURSOS ESPECÍFICOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, DEFINIDA E DISTRIBUÍDA EM CONFORMIDADE COM O ART. 36 DA LEI FEDERAL Nº 9.985/2000/SNUC - SISTEMA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE E O ART. 33 DO DECRETO Nº 4.320/2002 QUE O REGULAMENTA. NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 9.985/2000/SNUC - SISTEMA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE.	F	18	541	3	40	0	271	100.000			
					90	0	271	700.000			
				4	40	0	271	1.000.000			
					90	0	271	500.000			
				5	90	0	271	1.556.000			
				UNIDADE BENEFICIADA/COMPENSADA							
ESTADO	7		UNIDADE								
4633 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL								370.000			
CRIAR, FORTALECER E/OU APOIAR PROGRAMAS, PROJETOS E PROPOSTAS, VISANDO A FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ESTIMULANDO A DESCENTRALIZAÇÃO E FOMENTO DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS, DE FORMA ORGANIZADA E SISTEMATIZADA.	F	18	541	3	50	0	271	20.000			
					90	0	271	330.000			
				4	90	0	271	20.000			
				AÇÃO DESENVOLVIDA/APOIADA							
ESTADO	3		UNIDADE								
4637 - ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO								100.000			
PROMOVER O GERENCIAMENTO COSTEIRO E OUTRAS MODALIDADES DE ZONEAMENTO, ESTABELECE E PROPOR NORMAS, DIRETRIZES E OUTROS INSTRUMENTOS LEGAIS VOLTADOS AO ORDENAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO ESTADUAL, APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS APLICADAS AO GERENCIAMENTO COSTEIRO, DESENVOLVER E IMPLEMENTAR PLANOS DE GESTÃO DOS MANGUEZAIS E EXECUTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA DE GESTÃO DA LINHA DE COSTA.	F	18	541	3	90	0	271	90.000			
				4	90	0	271	10.000			
				AÇÃO APOIADA/REALIZADA							
				ESTADO	2		UNIDADE				
4638 - GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO								575.000			
PRESERVAR, RECUPERAR, MANTER E PROTEGER A BIODIVERSIDADE E OS RECURSOS NATURAIS, DESENVOLVENDO PROJETOS E PESQUISAS PARA PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.	F	18	541	3	90	0	271	540.000			
				4	90	0	271	30.000			
				5	90	0	101	5.000			
				AÇÃO DESENVOLVIDA							
ESTADO	5		UNIDADE								
4639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL								131.000			
MANTER A EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL, POR MEIO DO ATENDIMENTO ÀS NORMAS E AOS PRAZOS LEGAIS VIGENTES.	F	18	542	3	90	0	271	100.000			
				4	90	0	271	31.000			
				LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA							
				ESTADO	1500		UNIDADE				
4642 - GESTÃO DA QUALIDADE DO AR								1.271.000			
FORTALECER A GESTÃO DA QUALIDADE DO AR, IMPLEMENTANDO O PLANO ESTRATÉGICO DE QUALIDADE DO AR - PEQAR, COM VISTAS A SUBSIDIAR AÇÕES DE CONTROLE E MONITORAMENTO, PREVENINDO DANOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO E AO MEIO AMBIENTE, NA REGIÃO DA GRANDE VITÓRIA, SUL E NORTE, BEM COMO IDENTIFICAR E CADASTRAR AS FONTES DE EMISSÃO DE POLUENTES ATMOSFÉRICOS DAS MICRORREGIÕES.	F	18	542	3	90	0	271	200.000			
							274	900.000			
				4	90	0	274	171.000			
				PLANO IMPLEMENTADO/MANTIDO							
METROPOLITANA	1		UNIDADE								
4643 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL								550.000			
PROMOVER A FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E OU DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A PREVENIR E RECUPERAR POSSÍVEIS DANOS AO MEIO AMBIENTE, BEM COMO ATENDER ACIDENTES AMBIENTAIS.	F	18	542	3	90	0	271	300.000			
				4	90	0	271	250.000			
				FISCALIZAÇÃO REALIZADA							
				ESTADO	1700		UNIDADE				
6626 - RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA								50.000			
PROMOVER A RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA NO ESTADO, ATRAVÉS DE AÇÕES DE MANEJO BIOLÓGICO NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, DA ANÁLISE DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS E DE DIRECIONAMENTO DE RECURSOS ORIUNDOS DE CONVERSÃO DE MULTAS E DE CONDICIONANTES AMBIENTAIS, BEM COMO NORMATIZAR E APOIAR A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS.	F	18	543	3	90	0	271	20.000			
				4	90	0	271	30.000			
				AÇÃO REALIZADA							
				ESTADO	2		UNIDADE				
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								39.232.880			
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								10.104.480			
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	18	122	3	90	0	101	5.439.480			
							271	4.180.000			
					91	0	101	155.000			
				4	90	0	101	10.000			
							271	320.000			
				UNIDADE MANTIDA							
ESTADO	1		UNIDADE								
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								29.128.400			
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	18	122	1	90	0	101	25.649.400			
					91	0	101	3.479.000			
				SERVIDOR REMUNERADO							
ESTADO	341		UNIDADE								
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								10.000			
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								10.000			
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	28	846	1	90	0	101	10.000			

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS								6.821.820
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								10.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								10.000
PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	18	272	1	91	0	101	10.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								100.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								100.000
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	18	128	3	90	0	275	100.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO								
ESTADO								52 UNIDADE
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								6.696.820
1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS								10.000
APOIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS QUE VISEM A MANUTENÇÃO E/OU O AUMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA E DESENVOLVER OU APOIAR AÇÕES VOLTADAS PARA A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS.	F	18	544	3	90	0	271	10.000
PROJETO/OBRA IMPLEMENTADO/APOIADO								
ESTADO								1 UNIDADE
1048 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS								956.000
ELABORAR E IMPLEMENTAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, DOS PLANOS DE BACIAS, DO ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA E DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.	F	18	544	3	90	0	271	400.000
								275
ESTUDO/PLANO ELABORADO								
ESTADO								7 PERCENTUAL
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								1.288.220
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	18	122	3	90	0	101	592.520
								271
								112.700
								275
								400.000
								91
								0
								101
								73.000
								4
								90
								0
								101
								10.000
								275
								100.000
UNIDADE MANTIDA								
ESTADO								1 UNIDADE
2093 - REGULAÇÃO E CONTROLE DAS INTERFERÊNCIAS HÍDRICAS								150.000
REGULAR E CONTROLAR AS INTERFERÊNCIAS NOS CORPOS HÍDRICOS POR MEIO DA APLICAÇÃO DE FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO, CADASTRAMENTO, OUTORGA, FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.	F	18	544	3	90	0	271	10.000
								275
								100.000
								4
								90
								0
								275
								40.000
USUÁRIO CAPTADO/REGULADO								
ESTADO								600 UNIDADE
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								4.292.600
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	18	122	1	90	0	101	3.740.600
								91
								0
								101
								552.000
SERVIDOR REMUNERADO								
ESTADO								52 UNIDADE
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								10.000
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARENCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	18	131	3	90	0	101	10.000
AÇÃO VEICULADA								
ESTADO								1 UNIDADE
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								5.000
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESA COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	28	846	3	90	0	101	5.000
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE								277.900
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								277.900
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								277.900
PROMOVER A CRIAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU/FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, VOLTADOS PARA O FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS: COBERTURA FLORESTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS; SEGURANÇA HÍDRICA; ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS; ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO DO ESTADO - ZEE/ES; PREVENÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS; E OUTRAS POLÍTICAS DIRETA OU INDIRETAMENTE AFETAS ÀS QUESTÕES AMBIENTAIS.	F	18	541	3	90	0	159	227.900
								4
								90
								0
								159
								50.000
POLÍTICA DESENVOLVIDA								
ESTADO								2 UNIDADE
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO								25.622.227
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								2.920.038
1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS								200.000
APOIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS QUE VISEM A MANUTENÇÃO E/OU O AUMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA E DESENVOLVER OU APOIAR AÇÕES VOLTADAS PARA A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS.	F	18	544	3	90	0	159	100.000
								4
								90
								0
								159
								100.000
PROJETO/OBRA IMPLEMENTADO/APOIADO								
ESTADO								5 UNIDADE
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								2.720.038
PROMOVER A CRIAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU/FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, VOLTADOS PARA O FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS: COBERTURA FLORESTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS; SEGURANÇA HÍDRICA; ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS; ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO DO ESTADO - ZEE/ES; PREVENÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS; E OUTRAS POLÍTICAS DIRETA OU INDIRETAMENTE AFETAS ÀS QUESTÕES AMBIENTAIS.	F	18	541	3	90	0	159	2.286.438
								4
								90
								0
								159
								433.600
POLÍTICA DESENVOLVIDA								
ESTADO								3 UNIDADE
0851 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO FLORESTAL								13.789.189
1166 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AFINS AO PROJETO FLORESTA PARA A VIDA								4.000.000
APOIAR A ADOÇÃO DE PRÁTICAS DE USO DO SOLO AMBIENTALMENTE AMIGÁVEIS NAS BACIAS CONSIDERADAS ESTRATÉGICAS PARA A REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA, CONTRIBUINDO ASSIM PARA O APERFEIÇOAMENTO DA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS E PARA A GARANTIA DA SEGURANÇA HÍDRICA.	F	18	541	3	90	0	159	4.000.000
PROJETO APOIADO								
ESTADO								200 UNIDADE

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
2166 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS								7.872.989		
REMUNERAR PROPRIETÁRIOS, QUE COMPROVADAMENTE DESTINAREM PARTE DE SUAS PROPRIEDADES À CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL EM ÁREAS COM POTENCIAL DE FORMAÇÃO DE MERCADO, POR SERVIÇOS AMBIENTAIS EM RECURSOS HÍDRICOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.960 /2008.	F	18	541	3	90	0	159	7.872.989		
				PROJETO IMPLEMENTADO/APOIADO						
				ESTADO	800	UNIDADE				
2168 - APOIO À FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MONITORAMENTO DA COBERTURA FLORESTAL								1.916.200		
APOIAR AÇÕES QUE TENHAM COMO OBJETIVO MANTER, RECUPERAR, FISCALIZAR E OU/ MONITORAR A COBERTURA FLORESTAL DO ESTADO E PROPOR DIRETRIZES PARA UTILIZAÇÃO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS E FLORESTAIS, AGREGANDO VALOR E CRIANDO MERCADOS QUE GARANTAM SUA SUSTENTABILIDADE.	F	18	541	3	50	0	159	100.000		
					90	0	159	900.000		
				4	90	0	159	916.200		
				AÇÃO APOIADA						
ESTADO	4	UNIDADE								
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM								8.913.000		
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES								2.500.000		
PROMOVER O FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL E SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE MEIO AMBIENTE, ASSIM COMO A GESTÃO, EXECUÇÃO DE PLANOS, AÇÕES E INTERVENÇÕES DESTINADAS À PRESERVAÇÃO E MELHORIAS DO PARQUE HÍDRICO ESTADUAL E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS FRENTE A DESASTRES NATURAIS E EFEITOS EXTREMOS.	F	18	544	4	90	1	159	2.500.000		
				GESTÃO REALIZADA						
				ESTADO	100	PERCENTUAL				
1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR								6.000.000		
MANTER, AMPLIAR E RECUPERAR A COBERTURA FLORESTAL, COM GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RENDA PARA O PRODUTOR RURAL NO PROJETO REFLORESTAR.	F	18	541	4	90	1	159	6.000.000		
				GESTÃO REALIZADA						
				ESTADO	100	PERCENTUAL				
1822 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - MANGARAÍ								413.000		
MANTER, AMPLIAR E RECUPERAR A COBERTURA FLORESTAL, COM GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RENDA PARA O PRODUTOR RURAL NO PROJETO MANGARAÍ, BEM COMO EXECUTAR PLANOS, PROJETOS, AÇÕES E INTERVENÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA ESSA FINALIDADE.	F	18	544	4	90	1	159	413.000		
				GESTÃO REALIZADA						
				ESTADO	100	PERCENTUAL				
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO										
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								123.201.827		
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								43.205.000		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							1.875.000		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							275.000		
	0133 - CONVÊNIO - UNIÃO							400.000		
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							10.000		
	0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							40.645.000		
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								47.274.880		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							29.143.400		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							5.994.480		
	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							7.100.000		
	0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS							900.000		
	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							10.000		
4 - INVESTIMENTOS	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							2.395.000		
	0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS							171.000		
	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							5.000		
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							1.556.000		
	41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS								6.821.820	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							4.302.600		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							680.520		
	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							532.700		
	0275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO							1.156.000		
	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							10.000		
4 - INVESTIMENTOS	0275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO							140.000		
	41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE								277.900	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS							227.900		
4 - INVESTIMENTOS	0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS							50.000		
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO								25.622.227		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS							15.259.427		
4 - INVESTIMENTOS	0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS							1.449.800		
	1159 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BIRD - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS							8.913.000		
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO								2.222.181.100		
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO								2.211.158.000		
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								873.027.000		
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								873.027.000		
PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	12	272	1	91	0	102	873.027.000		
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								4.558.000		
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO								1.000.000		
ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.	F	12	122	1	90	0	114	1.000.000		
0115 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO								1.000.000		
ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA INSTITUIÇÃO.	F	12	122	1	90	0	113	1.000.000		
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO								2.000.000		
REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.	F	12	122	3	90	0	101	2.000.000		
				CONCURSO REALIZADO						
				ESTADO	2	UNIDADE				
2183 - FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES								420.000		
OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS GESTORES, TÉCNICOS E DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS, DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS, PROMOVENDO A MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, VISANDO A EFICÁCIA E A EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO.	F	12	122	3	90	0	131	415.000		
					91	0	131	5.000		
				SERVIDOR TREINADO/CAPACITADO						
				ESTADO	5000	UNIDADE				

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
6654 - PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO								138.000		
PROPICIAR MEIOS PARA VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA AOS SERVIDORES.	F	12	128	3	90	0	101	50.000		
							131	83.000		
				4	90	0	131	5.000		
				SERVIDOR BENEFICIADO						
				ESTADO	25000	UNIDADE				
0011 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR NO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO								22.746.439		
2178 - FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES								70.000		
CRIAR CONDIÇÕES, ATRAVÉS DE FORMAÇÃO, PARA O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES TÉCNICAS E CONHECIMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA ESTADUAL.	F	12	122	3	90	0	131	70.000		
				GESTOR CERTIFICADO						
				ESTADO	1000	UNIDADE				
2179 - PEDDE - PROGRAMA ESTADUAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL								14.300.000		
GARANTIR OS RECURSOS FINANCEIROS AOS CONSELHOS DE ESCOLA PARA MANTER O BOM FUNCIONAMENTO E O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DAS UNIDADES DE ENSINO.	F	12	361	3	50	0	102	13.300.000		
				4	50	0	102	1.000.000		
				ESCOLA ATENDIDA						
				ESTADO	272	UNIDADE				
2206 - PEDDE - PROGRAMA ESTADUAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - ENSINO MÉDIO								6.500.000		
GARANTIR OS RECURSOS FINANCEIROS AOS CONSELHOS DE ESCOLA PARA MANTER O BOM FUNCIONAMENTO E O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DAS UNIDADES DE ENSINO.	F	12	362	3	50	0	102	5.700.000		
				4	50	0	102	800.000		
				ESCOLA ATENDIDA						
				ESTADO	200	UNIDADE				
6652 - RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO								1.560.000		
PROPICIAR MEIOS PARA REALIZAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA OCUPAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA, ASSESSORAMENTO TÉCNICO E DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA ATUAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO, COM VISTAS A ELEVAR PROGRESSIVAMENTE OS NÍVEIS DE QUALIDADE DO ENSINO.	F	12	122	3	90	0	101	1.400.000		
							131	160.000		
				SERVIDOR SELECIONADO/AVALIADO						
				ESTADO	12000	UNIDADE				
6677 - PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS								266.439		
REALIZAR EVENTOS GERENCIAIS, DE PLANEJAMENTO E DEMAIS EVENTOS INSTITUCIONAIS, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO.	F	12	122	3	90	0	131	266.439		
				EVENTO REALIZADO						
				ESTADO	3	UNIDADE				
8674 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR								50.000		
REALIZAR AÇÕES VOLTADAS PARA A MELHORIA DA GESTÃO DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.	F	12	122	3	90	0	131	50.000		
				ESCOLA ATENDIDA						
				ESTADO	410	UNIDADE				
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								5.500.000		
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								5.500.000		
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARENCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	12	131	3	90	0	101	5.500.000		
				AÇÃO VEICULADA						
				ESTADO	12	UNIDADE				
0721 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO								132.728.926		
1450 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS								550.000		
REESTRUTURAR AS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS CONTEMPLANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E IMÓVEIS.	F	12	122	3	90	0	131	500.000		
				4	90	0	102	50.000		
				UNIDADE MANTIDA						
				CAPARAÓ	1	UNIDADE				
				CENTRAL SERRANA	1	UNIDADE				
				CENTRAL SUL	1	UNIDADE				
				CENTRO OESTE	1	UNIDADE				
				ESTADO	1	UNIDADE				
				LITORAL SUL	1	UNIDADE				
				METROPOLITANA	1	UNIDADE				
				NORDESTE	1	UNIDADE				
				NOROESTE	1	UNIDADE				
				RIO DOCE	1	UNIDADE				
				SUDOESTE SERRANA	1	UNIDADE				
2006 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS								54.810.526		
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO: PROFISSIONAIS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	12	122	1	90	0	102	1.800.000		
								114	43.720.300	
					91	0	102	30.000		
							114	6.000.000		
				3	90	0	102	310.000		
							114	2.950.226		
SERVIDOR REMUNERADO										
				ESTADO	1062	UNIDADE				
2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL								28.700.000		
PROMOVER AÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE ESTADO/MUNICÍPIOS, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO, CONTEMPLANDO A EDUCAÇÃO INFANTIL.	F	12	365	3	40	0	102	500.000		
				4	40	0	143	24.000.000		
						2	102	4.200.000		
				MUNICÍPIO APOIADO						
				CAPARAÓ	7	UNIDADE				
				CENTRAL SERRANA	3	UNIDADE				
				CENTRAL SUL	4	UNIDADE				
				CENTRO OESTE	4	UNIDADE				
				LITORAL SUL	1	UNIDADE				
				METROPOLITANA	4	UNIDADE				
				NORDESTE	4	UNIDADE				
				NOROESTE	4	UNIDADE				
RIO DOCE	3	UNIDADE								

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
PROMOVER AÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE ESTADO/MUNICÍPIOS, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO, CONTEMPLANDO A EDUCAÇÃO INFANTIL.	F	12	365	SUDOESTE SERRANA	3	UNIDADE				
2083 - MUNICIPALIZAÇÃO PROGRESSIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL								300.000		
COOPERAR COM OS MUNICÍPIOS NO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL.	F	12	361	3	40	0	114	300.000		
				ESCOLA MUNICIPALIZADA						
				CAPARAÓ	1	UNIDADE				
				CENTRAL SERRANA	1	UNIDADE				
				CENTRAL SUL	1	UNIDADE				
				CENTRO OESTE	1	UNIDADE				
				LITORAL SUL	1	UNIDADE				
				METROPOLITANA	1	UNIDADE				
				NORDESTE	1	UNIDADE				
				NOROESTE	1	UNIDADE				
				RIO DOCE	1	UNIDADE				
SUDOESTE SERRANA	1	UNIDADE								
2134 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA EDUCACIONAL								100.000		
REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS QUE OBJETIVEM SUBSIDIAR A FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ÁREA EDUCACIONAL, A PARTIR DE PARÂMETROS DE QUALIDADE.	F	12	122	3	50	0	131	100.000		
				ESTUDO / PESQUISA REALIZADA						
				ESTADO	1	UNIDADE				
2175 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS								11.003.865		
DAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO A TODAS AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS NA GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES.	F	12	122	3	90	0	101	50.000		
							131	10.048.865		
					91	0	131	905.000		
				UNIDADE MANTIDA						
				ESTADO	12	UNIDADE				
2177 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO								8.538.110		
DAR CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO A TODAS AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS NA GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES.	F	12	122	3	90	0	131	8.536.889		
						91	0	131	1.221	
				UNIDADE MANTIDA						
				ESTADO	12	UNIDADE				
2182 - IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE DE CUSTOS E RACIONALIZAÇÃO DAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO								20.000		
ESTRUTURAR E REALIZAR CONTROLE DE CUSTOS DA EDUCAÇÃO ESTADUAL, VISANDO A OTIMIZAÇÃO E A MELHORIA DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E A REDUÇÃO DE CUSTOS.	F	12	123	3	90	0	131	20.000		
				PROJETO IMPLANTADO						
				ESTADO	1	PERCENTUAL				
4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL								500.000		
PROMOVER AÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE ESTADO/MUNICÍPIOS, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO, CONTEMPLANDO O ENSINO FUNDAMENTAL.	F	12	361	4	40	0	131	500.000		
				MUNICÍPIO APOIADO						
				CAPARAÓ	1	UNIDADE				
				CENTRAL SERRANA	1	UNIDADE				
				CENTRAL SUL	1	UNIDADE				
				CENTRO OESTE	1	UNIDADE				
				LITORAL SUL	1	UNIDADE				
				METROPOLITANA	1	UNIDADE				
				NORDESTE	1	UNIDADE				
				NOROESTE	1	UNIDADE				
				RIO DOCE	1	UNIDADE				
SUDOESTE SERRANA	1	UNIDADE								
6088 - REGULAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR								463.000		
SUPERVISORAR, ORIENTAR E ACOMPANHAR O FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO QUE INTEGRAM O SISTEMA ESTADUAL, VISANDO GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	F	12	125	3	90	0	131	163.000		
				4	90	0	131	300.000		
				ESCOLA ASSISTIDA						
				ESTADO	943	UNIDADE				
6089 - AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA								8.613.000		
AVALIAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESCOLAR PÚBLICA, GERANDO INFORMAÇÕES QUE SUBSIDIEM A FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS.	F	12	362	3	90	0	102	2.200.000		
							131	6.413.000		
				ALUNO AVALIADO						
ESTADO	670152	UNIDADE								
6680 - APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO								1.036.822		
GARANTIR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, COMO INSTÂNCIA DELIBERATIVA, CONSULTIVA, NORMATIVA E DE APOIO À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NA DEFINIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS.	F	12	125	3	90	0	131	1.036.822		
				CONSELHO MANTIDO						
				ESTADO	1	UNIDADE				
6682 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E VIGILÂNCIA PARA AS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS								1.305.104		
GARANTIR A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS À LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS.	F	12	122	3	90	0	102	1.305.104		
				UNIDADE MANTIDA						
				ESTADO	13	UNIDADE				
8651 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO								15.850.499		
CRIAR E EXECUTAR PROJETOS VISANDO A AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEDU (UNIDADE CENTRAL, SUPERINTENDÊNCIAS DE EDUCAÇÃO E CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO), BEM COMO PROMOVER APARELHAMENTO DAS ESCOLAS E DOTÁ-LAS DE RECURSOS TECNOLÓGICOS QUE APRESENTEM BENEFÍCIOS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS FOCADAS NA MELHORIA DO ENSINO.	F	12	126	3	90	0	102	5.283.009		
						91	0	102	70.000	
							131	2.646.991		
				4	90	0	131	7.850.499		
				UNIDADE ATENDIDA						
				ESTADO	485	UNIDADE				
8672 - CENSO ESCOLAR/PRODUÇÃO DE DADOS E ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS								492.000		
PRODUIR, ANALISAR E DISSEMINAR AS INFORMAÇÕES ESTATÍSTICO EDUCACIONAIS QUE DESCREVAM E ANALISEM A REALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL TÉCNICO NO ESPÍRITO SANTO.	F	12	122	3	90	0	102	80.000		
							133	240.000		
				4	90	0	133	122.000		
						4	102	50.000		
				CENSO REALIZADO						

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)			
PRODUZIR, ANALISAR E DISSEMINAR AS INFORMAÇÕES ESTATÍSTICO EDUCACIONAIS QUE DESCREVAM E ANALISEM A REALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL TÉCNICO NO ESPÍRITO SANTO.	F	12	122	ESTADO	1	UNIDADE					
8673 - VALORIZAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO								446.000			
VALORIZAR AS BOAS PRÁTICAS NAS ESCOLAS, PROMOVENDO A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.	F	12	362	3	50	0	102	220.000			
					90	0	102	75.000			
				4	50	0	102	151.000			
				PROJETO APOIADO							
ESTADO				12		UNIDADE					
0855 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO								20.630.755			
6688 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO								15.317.938			
GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E DO MAGISTÉRIO DO ENSINO PROFISSIONAL.	F	12	363	1	90	0	102	14.676.000			
					91	0	102	84.000			
				3	90	0	102	557.938			
				SERVIDOR REMUNERADO							
ESTADO				598		UNIDADE					
8657 - QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES								5.262.817			
GARANTIR ESTRUTURA E SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS, POSSIBILITANDO ASSIM A QUALIDADE DA OFERTA, A EXCELÊNCIA ACADÊMICA, A PERMANÊNCIA E A PROMOÇÃO DO ALUNO.	F	12	363	3	90	0	102	3.863.817			
							165	1.299.000			
				4	90	0	102	100.000			
				VAGA OFERTADA							
ESTADO				15300		UNIDADE					
8659 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO								50.000			
OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE ESTADUAL, VISANDO MELHORAR O SEU DESEMPENHO PEDAGÓGICO E CONSEQUENTEMENTE A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.	F	12	363	3	90	0	102	50.000			
				PROFISSIONAL CAPACITADO							
				ESTADO				1300		UNIDADE	
0858 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA								1.151.966.880			
1177 - IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE FÍSICA, QUÍMICA E BIOLOGIA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E ACERVO BIBLIOGRÁFICO-ENSINO MÉDIO								658.444			
DOTAR AS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO E AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL EM TURNO ÚNICO DE ENSINO MÉDIO COM LABORATÓRIOS DE FÍSICA, QUÍMICA E BIOLOGIA, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS E ACERVO BIBLIOGRÁFICO, VISANDO À MELHORIA DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NAS DIVERSAS ÁREAS DE CONHECIMENTO.	F	12	362	3	90	0	102	558.444			
				4	90	0	102	100.000			
				ESCOLA ATENDIDA							
				ESTADO				40		UNIDADE	
1672 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL								26.052.499			
ADQUIRIR IMÓVEIS, CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E REALIZAR REPAROS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO A MELHORIA DA REDE FÍSICA.	F	12	361	3	90	0	102	2.500.000			
							131	5.600.000			
				4	50	0	131	800.000			
					90	0	102	3.752.499			
							114	5.200.000			
							131	8.200.000			
				ESCOLA CONSTRUÍDA/REFORMADA/AMPLIADA							
				CAPARAÓ				3		UNIDADE	
				CENTRAL SERRANA				3		UNIDADE	
				CENTRAL SUL				3		UNIDADE	
				CENTRO OESTE				3		UNIDADE	
				ESTADO				4		UNIDADE	
				LITORAL SUL				3		UNIDADE	
				METROPOLITANA				7		UNIDADE	
				NORDESTE				4		UNIDADE	
				NOROESTE				3		UNIDADE	
RIO DOCE				3		UNIDADE					
SUDOESTE SERRANA				4		UNIDADE					
1673 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO								28.651.501			
ADQUIRIR IMÓVEIS, CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E REALIZAR REPAROS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, VISANDO A MELHORIA DA REDE FÍSICA.	F	12	362	3	90	0	102	2.750.000			
							131	3.600.000			
				4	90	0	102	5.663.501			
							114	5.638.000			
							131	11.000.000			
				ESCOLA CONSTRUÍDA/REFORMADA/AMPLIADA							
				CAPARAÓ				2		UNIDADE	
				CENTRAL SERRANA				3		UNIDADE	
				CENTRAL SUL				4		UNIDADE	
				CENTRO OESTE				3		UNIDADE	
				ESTADO				5		UNIDADE	
				LITORAL SUL				3		UNIDADE	
				METROPOLITANA				10		UNIDADE	
				NORDESTE				3		UNIDADE	
				NOROESTE				3		UNIDADE	
				RIO DOCE				3		UNIDADE	
SUDOESTE SERRANA				4		UNIDADE					
2015 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL								300.000			
OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL, PROMOVENDO A MELHORIA DO SEU DESEMPENHO, OBJETIVANDO A MELHORIA DA APRENDIZAGEM NESTA ETAPA DE ENSINO E CONSEQUENTEMENTE DAS PRÓXIMAS ETAPAS.	F	12	365	3	90	0	131	300.000			
				PROFISSIONAL CAPACITADO							
				ESTADO				4000		UNIDADE	
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS								3.437.500			
INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.	F	12	131	3	90	0	101	3.437.500			
				CAMPANHA REALIZADA							
				ESTADO				5		UNIDADE	
2085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS-ENSINO FUNDAMENTAL								11.676.950			

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)			
GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	F	12	361	1	90	0	102	4.000.000			
							114	5.844.000			
					91	0	102	247.000			
							114	500.000			
				3	90	0	102	40.000			
							114	1.045.950			
				SERVIDOR REMUNERADO							
				ESTADO	605	UNIDADE					
2086 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS-ENSINO MÉDIO								32.984.110			
GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS DO ENSINO MÉDIO.	F	12	362	1	90	0	102	500.000			
							114	26.115.000			
					91	0	102	10.000			
							114	1.500.000			
				3	90	0	102	5.000			
							114	4.854.110			
				SERVIDOR REMUNERADO							
				ESTADO	1808	UNIDADE					
2087 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL								329.519.228			
GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	F	12	361	1	90	0	102	4.000.000			
							113	298.105.500			
					91	0	102	300.000			
							113	20.500.000			
				3	90	0	102	2.000			
							114	6.611.728			
				SERVIDOR REMUNERADO							
				ESTADO	7384	UNIDADE					
2088 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO								308.021.136			
GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO.	F	12	362	1	90	0	102	4.000.000			
							113	247.921.500			
							152	19.656.000			
					91	0	102	200.000			
							113	25.800.000			
							152	3.510.000			
				3	90	0	102	40.000			
							114	6.143.636			
				152	750.000						
				SERVIDOR REMUNERADO							
				ESTADO	6331	UNIDADE					
2174 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS ESCOLAS EM TURNO ÚNICO (ESCOLA VIVA)								3.500.000			
GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS ESCOLAS EM TURNO ÚNICO.	F	12	362	1	90	0	102	3.500.000			
				SERVIDOR REMUNERADO							
								ESTADO	314	UNIDADE	
2181 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO								523.498			
GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO.	F	12	366	1	90	0	102	10.000			
							114	412.700			
					91	0	102	1.000			
							114	5.000			
				3	90	0	102	1.000			
							114	93.798			
				SERVIDOR REMUNERADO							
				ESTADO	23	UNIDADE					
2703 - REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL								1.150.000			
MOBILIAR E EQUIPAR AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, OBJETIVANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO.	F	12	361	3	90	0	102	150.000			
				4	90	0	102	1.000.000			
				MOBILIÁRIO ENTREGUE							
								ESTADO	18000	UNIDADE	
2704 - REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO								1.150.000			
MOBILIAR E EQUIPAR AS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, OBJETIVANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO.	F	12	362	3	90	0	102	150.000			
				4	90	0	102	1.000.000			
				MOBILIÁRIO ENTREGUE							
								ESTADO	40000	UNIDADE	
4088 - ESTÁGIOS NA REDE DE ENSINO								4.028.000			
PROPORCIONAR MEIOS PARA OFERTA DE ESTÁGIO REMUNERADO NA REDE DE ENSINO ESTADUAL, DE ACORDO COM AS REGULAMENTAÇÕES EM VIGOR.	F	12	362	3	90	0	102	10.000			
							114	4.018.000			
				ESTÁGIO CONCEDIDO							
				ESTADO	12000	UNIDADE					
4345 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL								25.184.192			
PROPORCIONAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES EM LOCALIDADES DESPROVIDAS DE ESCOLAS OU VAGAS, ACESSO ÀS ESCOLAS MAIS PRÓXIMAS DE SUAS RESIDÊNCIAS, POR MEIO DA OFERTA DE TRANSPORTE E PASSE ESCOLAR.	F	12	361	3	42	0	102	22.754.535			
					90	0	102	2.259.157			
								148	170.500		
				ALUNO ATENDIDO							
								CAPARAÓ	2966	UNIDADE	
								CENTRAL SERRANA	2964	UNIDADE	
								CENTRAL SUL	2010	UNIDADE	
								CENTRO OESTE	2575	UNIDADE	
								LITORAL SUL	1332	UNIDADE	
								METROPOLITANA	4174	UNIDADE	
								NORDESTE	1919	UNIDADE	
								NOROESTE	2403	UNIDADE	
								RIO DOCE	2765	UNIDADE	

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)						
PROPORCIONAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES EM LOCALIDADES DESPROVIDAS DE ESCOLAS OU VAGAS, ACESSO ÀS ESCOLAS MAIS PRÓXIMAS DE SUAS RESIDÊNCIAS, POR MEIO DA OFERTA DE TRANSPORTE E PASSE ESCOLAR.	F	12	361	SUDOESTE SERRANA	2907	UNIDADE								
4346 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO								29.218.605						
PROPORCIONAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES EM LOCALIDADES DESPROVIDAS DE ESCOLAS OU VAGAS, ACESSO ÀS ESCOLAS MAIS PRÓXIMAS DE SUAS RESIDÊNCIAS, POR MEIO DA OFERTA DE TRANSPORTE OU PASSE ESCOLAR.	F	12	362	3	42	0	102	25.659.368						
					90	0	102	3.388.737						
							148	170.500						
				ALUNO ATENDIDO										
								CAPARAÓ	2927	UNIDADE				
								CENTRAL SERRANA	1649	UNIDADE				
								CENTRAL SUL	2159	UNIDADE				
								CENTRO OESTE	3208	UNIDADE				
								LITORAL SUL	2608	UNIDADE				
								METROPOLITANA	1048	UNIDADE				
								NORDESTE	3716	UNIDADE				
								NOROESTE	2372	UNIDADE				
								RIO DOCE	2934	UNIDADE				
								SUDOESTE SERRANA	2704	UNIDADE				
4347 - FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL								6.078.241						
GARANTIR OS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL.	F	12	361	3	90	0	102	6.033.241						
							146	45.000						
							UNIDADE MANTIDA							
				ESTADO	308	UNIDADE								
4348 - FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO								4.266.758						
GARANTIR OS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO.	F	12	362	3	90	0	102	4.266.758						
							UNIDADE MANTIDA							
											ESTADO	184	UNIDADE	
6086 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL								2.200.000						
OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROMOVEDO A MELHORIA DO SEU DESEMPENHO PEDAGÓGICO, OBJETIVANDO A CONSOLIDAÇÃO DA APRENDIZAGEM NESTA ETAPA DE ENSINO.	F	12	361	3	90	0	131	2.200.000						
							PROFISSIONAL CAPACITADO							
											ESTADO	7440	UNIDADE	
6087 - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO								1.100.000						
OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO, PROMOVEDO A MELHORIA DO SEU DESEMPENHO PEDAGÓGICO, OBJETIVANDO A CONSOLIDAÇÃO DA APRENDIZAGEM NESTA ETAPA DE ENSINO.	F	12	362	3	90	0	131	1.100.000						
							PROFISSIONAL CAPACITADO							
											ESTADO	7900	UNIDADE	
6669 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CUIDADORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL								9.538.415						
GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS E APOIO ESCOLAR (CUIDADORES) E PESSOAL ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.	F	12	367	1	90	0	102	500.000						
							114	8.000.000						
				3	90	0	102	1.000						
							114	1.037.415						
				SERVIDOR REMUNERADO										
				ESTADO	531	UNIDADE								
6671 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO ESPECIAL								32.570.044						
GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.	F	12	367	1	90	0	102	90.000						
							113	30.743.000						
							91	5.000						
							113	204.000						
				3	90	0	102	5.000						
							114	1.523.044						
				SERVIDOR REMUNERADO										
								ESTADO	900	UNIDADE				
6684 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR								128.416.500						
GARANTIR A SUPLEMENTAÇÃO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES, ALÉM DE REDUZIR A EVASÃO E MELHORAR O DESEMPENHO ESCOLAR.	F	12	306	3	90	0	101	105.691.500						
							147	22.725.000						
							ALUNO ATENDIDO							
				ESTADO	257500	UNIDADE								
8085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (ENSINO FUNDAMENTAL)								16.235.246						
GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (ENSINO FUNDAMENTAL).	F	12	366	1	90	0	102	600.000						
							113	14.663.000						
							91	5.000						
							113	302.000						
				3	90	0	102	3.000						
							114	662.246						
				SERVIDOR REMUNERADO										
				ESTADO	460	UNIDADE								
8086 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (ENSINO MÉDIO)								17.412.284						
GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (ENSINO MÉDIO).	F	12	366	1	90	0	102	600.000						
							113	15.489.000						
							91	15.000						
							113	625.000						
				3	90	0	102	5.000						
							114	678.284						
				SERVIDOR REMUNERADO										
				ESTADO	521	UNIDADE								
8089 - DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DE FORMA INTERDISCIPLINAR E CONTEXTUALIZADA								640.000						



ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DE FORMA INTERDISCIPLINAR E CONTEXTUALIZADA, CONTRIBUINDO PARA O PROCESSO DE MELHORIA DO ENSINO, FOCANDO NAS TEMÁTICAS DAS DIVERSIDADES (EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL), NAS TEMÁTICAS TRANSVERSAIS (EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, PROMOÇÃO À SAÚDE, PATRIMÔNIO), COMO VALORES NA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÕES MAIS INCLUSIVAS NO PROCESSO DE FORMAÇÃO HUMANA, CABENDO AINDA A INSTITUIÇÃO DE SISTEMA PERMANENTE DE REFORÇO ESCOLAR PARA AS DISCIPLINAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA.	F	12	362	3	90	0	131	640.000			
				ESCOLA ATENDIDA							
				ESTADO	285	UNIDADE					
8662 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL								200.000			
OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, VISANDO MELHORAR O SEU DESEMPENHO PEDAGÓGICO E CONSEQUENTEMENTE A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.	F	12	367	3	90	0	131	200.000			
				PROFISSIONAL CAPACITADO							
				ESTADO	1200	UNIDADE					
8663 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								200.000			
OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, VISANDO MELHORAR O DESEMPENHO PEDAGÓGICO E CONSEQUENTEMENTE A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.	F	12	366	3	90	0	131	200.000			
				PROFISSIONAL CAPACITADO							
				ESTADO	2300	UNIDADE					
8665 - ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								364.000			
ELEVAR A ESCOLARIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS POR MEIO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ALFABETIZAÇÃO EM PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS E INOVAR A FORMA DE OFERTA DA EJA POR MEIO DE AÇÕES E PROJETOS QUE ASSEGUREM O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.	F	12	366	3	90	0	131	100.000			
							149	242.000			
							151	22.000			
							ALUNO ATENDIDO				
ESTADO	50000	UNIDADE									
8668 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL								15.100.000			
AMPLIAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM SALAS DE RECURSOS, PRODUIR E ADQUIRIR MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ACOMPANHAR E APOIAR A APRENDIZAGEM EM SALAS DE AULA REGULARES DOS ALUNOS QUE APRESENTEM DEFICIÊNCIAS, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES, SUPERDOTAÇÃO NO ENSINO COMUM, BUSCANDO SUA AUTONOMIA POR MEIO DA INCLUSÃO.	F	12	367	3	50	0	114	9.970.000			
							ALUNO ATENDIDO	90	0	102	30.000
								114		114	5.000.000
								131		131	100.000
							ESTADO	6000	UNIDADE		
8675 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E VIGILÂNCIA PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL								46.151.096			
GARANTIR A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS (LIMPEZA E VIGILÂNCIA) ÀS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL.	F	12	361	3	90	0	102	10.788.127			
							UNIDADE MANTIDA	114	35.362.969		
								ESTADO	308	UNIDADE	
8677 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E VIGILÂNCIA PARA AS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO								43.436.327			
GARANTIR A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS (LIMPEZA E VIGILÂNCIA) ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL.	F	12	362	3	90	0	102	8.967.733			
							UNIDADE MANTIDA	114	34.468.594		
								ESTADO	184	UNIDADE	
8678 - FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO								7.000.000			
OPORTUNIZAR A FORMAÇÃO INTEGRAL DO ESTUDANTE DO ENSINO MÉDIO COM A MELHORIA DA QUALIDADE DA APRENDIZAGEM NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO (LINGUAGENS, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS HUMANAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA) E A PROMOÇÃO DE CONTINUIDADE NOS ESTUDOS.	F	12	362	3	90	0	102	5.470.000			
							ALUNO ATENDIDO	131	1.500.000		
								91	0	102	30.000
							ESTADO	115000	UNIDADE		
8679 - MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL								5.200.000			
CRIAR NOVAS OPORTUNIDADES QUE PROMOVAM A MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR, COM REDUÇÃO DE TAXAS DE EVASÃO, REPETÊNCIA E DISTORÇÃO IDADE-ANO/SÉRIE, AMPLIANDO O TEMPO DE PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NA ESCOLA, ALFABETIZANDO PLENAMENTE TODAS AS CRIANÇAS ATÉ 8 ANOS DE IDADE, FORTALECENDO A PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS E ELEVANDO OS INDICADORES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	F	12	361	3	90	0	102	5.200.000			
							ALUNO ATENDIDO				
							ESTADO	324362	UNIDADE		
8683 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS								4.302.306			
DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.	F	12	362	3	90	0	102	3.971.032			
							ALUNO ATENDIDO	131	331.274		
								ESTADO	275724	UNIDADE	
8684 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO								5.500.000			
GARANTIR A OFERTA E ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE QUALIDADE ÀS POPULAÇÕES CAMPESINAS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E OUTRAS DO ESPÍRITO SANTO, CONFORME AS SUAS REALIDADES.	F	12	361	3	50	0	114	5.000.000			
					ALUNO ATENDIDO	90	0	131	500.000		
						ESTADO	15000	UNIDADE			
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO								11.023.100			
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								1.150.000			
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES								350.000			
PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).	S	12	274	1	90	0	101	350.000			
							APOSENTADO BENEFICIADO				
ESTADO	6	UNIDADE									
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								800.000			
PROMOVER O APOIAMENTO DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	12	272	1	91	0	102	800.000			
							ALUNO ATENDIDO				
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								5.000			
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								5.000			
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	12	128	3	90	0	102	2.000			
					SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	91	0	102	3.000		
						ESTADO	35	UNIDADE			
0007 - ECONOMIA CRIATIVA								5.000			
2700 - FORMAÇÃO DE MÚSICOS EMPREENDEDORES								5.000			
VIABILIZAR CONDIÇÕES FAVORÁVEIS À FORMAÇÃO DE MÚSICOS, COM ÊNFASE NO EMPREENDEDORISMO.	F	12	363	3	90	0	102	5.000			
							ALUNO ATENDIDO				

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)
VIABILIZAR CONDIÇÕES FAVORÁVEIS À FORMAÇÃO DE MÚSICOS, COM ÊNFASE NO EMPREENDEDORISMO.	F	12	363	ESTADO	60	UNIDADE		
0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL								5.114.900
2688 - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E HABILIDADES MUSICAIS								100.000
VIABILIZAR CONDIÇÕES FAVORÁVEIS AO CRESCIMENTO ARTÍSTICO MUSICAL DO ALUNO.	F	12	364	3	90	0	102	100.000
				ALUNO ATENDIDO				
				ESTADO	1200	UNIDADE		
4685 - PROMOÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E EVENTOS CULTURAIS								10.000
OPORTUNIZAR E COMPARTILHAR A PRODUÇÃO ACADÊMICO-ARTÍSTICA MUSICAL DA FAMES COM AS DIVERSAS INSTITUIÇÕES OU COMUNIDADES, POR MEIO DA PROMOÇÃO E/OU APOIO A PROJETOS MUSICAIS E EVENTOS CULTURAIS.	F	12	364	3	90	0	102	10.000
				PROJETO EXECUTADO				
				ESTADO	10	UNIDADE		
4687 - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES								5.004.900
GARANTIR RIGOROSAMENTE REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS AO PESSOAL DO QUADRO DOCENTE DA FAMES.	F	12	364	1	90	0	102	4.554.900
					91	0	102	450.000
				SERVIDOR REMUNERADO				
				ESTADO	86	UNIDADE		
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								421.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								421.000
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	12	131	3	90	0	101	421.000
				AÇÃO VEICULADA				
				ESTADO	50	UNIDADE		
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								4.322.200
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								2.990.100
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	12	122	3	90	0	102	2.394.000
					91	0	102	80.000
				4	90	0	102	500.000
							271	16.100
								UNIDADE MANTIDA
				ESTADO	1	UNIDADE		
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								1.332.100
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	12	122	1	90	0	102	1.292.100
					91	0	102	40.000
				SERVIDOR REMUNERADO				
				ESTADO	38	UNIDADE		
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								5.000
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	28	846	1	90	0	102	5.000
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO								
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO								2.222.181.100
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO								2.211.158.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				908.200.000
				0113 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (60%)				655.353.000
				0114 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (40%)				93.097.000
				0152 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL				23.166.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				118.129.000
				0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				138.554.000
				0114 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (40%)				119.720.000
				0131 - COTA PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				47.792.501
				0133 - CONVÊNIO - UNIÃO				240.000
				0146 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE				45.000
				0147 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE				22.725.000
				0148 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				341.000
				0149 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO				242.000
				0151 - PROGRAMA DE APOIO SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA				22.000
				0152 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL				750.000
				0165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC				1.299.000
	4 - INVESTIMENTOS				0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
			0114 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (40%)				10.838.000	
			0131 - COTA PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				28.655.499	
			0133 - CONVÊNIO - UNIÃO				122.000	
			0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				24.000.000	
			2102 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				4.200.000	
			4102 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				50.000	
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO								11.023.100
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				350.000
				0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				7.142.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				421.000
				0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				2.594.000
4 - INVESTIMENTOS				0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				500.000
				0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO				16.100
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE								2.548.322.457
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								2.548.322.457
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								122.000.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES								1.000.000

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)			
PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).	S	10	274	1	90	0	101	1.000.000			
				APOSENTADO BENEFICIADO							
				ESTADO	200		UNIDADE				
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								121.000.000			
PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	10	272	1	91	0	101	121.000.000			
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								2.800.000			
0115 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO								2.000.000			
ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA INSTITUIÇÃO.	S	10	122	1	90	0	104	2.000.000			
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								800.000			
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	S	10	128	3	90	0	104	300.000			
							134	500.000			
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO							
ESTADO	500		UNIDADE								
0030 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE								1.618.575.921			
1067 - IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE INSUMOS DE SAÚDE								100.000			
CONSTRUIR CENTRAL, COM VISTAS AO ARMAZENAMENTO/DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E DE MATERIAL MÉDICO, DE ACORDO COM PROJETO DE PADRONIZAÇÃO E CENTRALIZAÇÃO DE COMPRAS DA SESA.	S	10	303	3	90	0	104	100.000			
				CENTRAL CONSTRUÍDA							
				ESTADO	23		PERCENTUAL				
1092 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA								6.013.000			
AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL, COM VISTAS A GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA REDE PÚBLICA DE SAÚDE RESOLUTIVA.	S	10	302	4	90	0	104	1.000.000			
							142	5.013.000			
				HOSPITAL CONSTRUÍDO							
METROPOLITANA	70		PERCENTUAL								
1609 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO								100.782.725			
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR A REDE DE SERVIÇOS COM FOCO NA AMPLIAÇÃO DE 224 NOVOS LEITOS, BEM COMO MODERNIZAR TECNOLOGICAMENTE A REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE PRÓPRIA E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CESSÃO DE USO DAS UNIDADES DE SAÚDE NÃO PRÓPRIAS.	S	10	302	3	90	0	133	148.000			
				4	90	0	104	1.378.725			
							134	6.078.000			
							142	91.178.000			
						3	104	2.000.000			
				UNIDADE CONSTRUÍDA/AMPLIADA/REFORMADA/EQUIPADA							
ESTADO	21		UNIDADE								
1719 - CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA								7.000.000			
AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL, COM VISTAS A GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA REDE PÚBLICA DE SAÚDE RESOLUTIVA.	S	10	302	4	90	0	104	2.000.000			
							142	5.000.000			
				HOSPITAL CONCLUÍDO							
METROPOLITANA	23		PERCENTUAL								
2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR								669.754.993			
GARANTIR À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS O ACESSO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, BEM COMO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PRESTADOS NAS UNIDADES.	S	10	302	3	50	0	104	287.920.000			
								135	108.921.000		
					90	0	104	189.327.082			
								135	81.526.951		
					91	0	104	749.960			
				95	0	104	15.000				
							135	15.000			
				4	50	0	104	900.000			
					90	0	104	380.000			
				UNIDADE MANTIDA							
				CAPARAÓ	1		UNIDADE				
				CENTRAL SUL	2		UNIDADE				
				CENTRO OESTE	2		UNIDADE				
METROPOLITANA	11		UNIDADE								
NORDESTE	1		UNIDADE								
NOROESTE	1		UNIDADE								
2185 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES E FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS								24.163.588			
GARANTIR À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS O ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS, PRESTADOS NOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES.	S	10	302	3	90	0	104	13.526.139			
								135	10.537.449		
				4	90	0	104	100.000			
				UNIDADE MANTIDA							
				CENTRAL SUL	1		UNIDADE				
				CENTRO OESTE	1		UNIDADE				
METROPOLITANA	2		UNIDADE								
NORDESTE	1		UNIDADE								
2191 - COFINANCIAMENTO DOS CENTROS DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS								13.177.288			
AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL ESPECIALIZADA EM SAÚDE, COM A CORRESPONSABILIZAÇÃO NO SEU FINANCIAMENTO.	S	10	302	3	70	0	104	13.177.288			
				UNIDADE MANTIDA							
				CAPARAÓ	1		UNIDADE				
				CENTRAL SERRANA	1		UNIDADE				
				NOROESTE	1		UNIDADE				
				RIO DOCE	1		UNIDADE				
				SUDOESTE SERRANA	1		UNIDADE				
2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS								2.500.000			
AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL ESPECIALIZADA, POR INTERMÉDIO DE PARCERIAS COM OS MUNICÍPIOS, CONSÓRCIOS, ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES.	S	10	302	3	50	0	104	212.725			
				4	40	0	104	1.887.275			
					50	0	104	400.000			
				UNIDADE ATENDIDA							
ESTADO	204		UNIDADE								

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)			
2692 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS								86.876.000			
ADQUIRIR, DISTRIBUIR E DISPENSAR REMÉDIOS, GARANTINDO O ACESSO AOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, EXCEPCIONAIS, DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS E CORRELATOS NA REDE PÚBLICA.	S	10	303	3	90	0	104	61.000.000			
							134	100.000			
							135	25.776.000			
							MEDICAMENTO CONCEDIDO				
ESTADO		25000000	UNIDADE								
2720 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SANGUE E HEMODERIVADOS								9.000.000			
GARANTIR À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS O ACESSO AOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA.	S	10	302	3	90	0	104	4.000.000			
							135	5.000.000			
							UNIDADE MANTIDA				
ESTADO		5	UNIDADE								
4699 - CONTRAPARTIDA FINANCEIRA AOS MUNICÍPIOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS								11.000.000			
GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS BÁSICOS, CONFORME NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TRANSFERINDO RECURSOS AOS MUNICÍPIOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.	S	10	303	3	41	0	104	11.000.000			
							MUNICÍPIO BENEFICIADO				
							CAPARAÓ	11	UNIDADE		
							CENTRAL SERRANA	5	UNIDADE		
							CENTRAL SUL	8	UNIDADE		
							CENTRO OESTE	10	UNIDADE		
							LITORAL SUL	8	UNIDADE		
							METROPOLITANA	7	UNIDADE		
							NORDESTE	9	UNIDADE		
							NOROESTE	7	UNIDADE		
							RIO DOCE	6	UNIDADE		
SUDOESTE SERRANA	7	UNIDADE									
4705 - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE								655.753.564			
AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL EM SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, COMPRAS DE INSUMOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS IDENTIFICADOS COMO NECESSIDADES ASSISTENCIAIS.	S	10	302	3	22	0	104	6.500.000			
							135	3.800.000			
							50	0	104	186.193.000	
							134	60.000			
							135	288.400.000			
							90	0	104	59.681.564	
							134	1.119.000			
							135	108.540.000			
91	0	135	1.460.000								
SERVIÇO/EXAME/PROCEDIMENTO CONTRATADO											
ESTADO		9600000	UNIDADE								
4707 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU								32.454.763			
REALIZAR ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, POR MEIO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL, ORGANIZANDO A REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL PARA ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS.	S	10	302	3	50	0	104	23.005.163			
							135	9.009.600			
							4	50	0	104	440.000
ATENDIMENTO REALIZADO											
ESTADO		100000	UNIDADE								
0031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE NO ESTADO - CHOQUE DE GESTÃO								23.546.079			
1077 - MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA EFICIÊNCIA DA GESTÃO EM SAÚDE								250.000			
IMPLEMENTAR MODELO DE GESTÃO POR PROCESSOS, COM VISTAS À MELHORIA DA EFICIÊNCIA NOS GASTOS E IMPLANTAR COMPLEXO REGULADOR PARA O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO ESTADO.	S	10	122	3	90	0	104	250.000			
							AÇÃO IMPLANTADA				
ESTADO		20	UNIDADE								
1722 - INFORMATIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE								7.110.000			
DISPONIBILIZAR À SESA E ÀS SUAS UNIDADES HOSPITALARES SOFTWARE GERENCIAL, QUE POSSIBILITE A INFORMATIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS UNIDADES DE SAÚDE NO ESTADO, INCLUSIVE SAÚDE DIGITAL.	S	10	126	3	90	0	104	6.110.000			
							4	90	0	104	1.000.000
							UNIDADE INFORMATIZADA				
ESTADO		50	UNIDADE								
2192 - LOGÍSTICA INTEGRADA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE								100.000			
MANTER A LOGÍSTICA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE, DE ACORDO COM PROJETO DE PADRONIZAÇÃO E CENTRALIZAÇÃO DE COMPRAS DA SESA.	S	10	303	3	90	0	104	100.000			
							CENTRAL MANTIDA				
ESTADO		1	UNIDADE								
2252 - GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE								14.246.079			
IMPLANTAR AS POLÍTICAS ESTADUAIS DE SAÚDE, EM ÂMBITO REGIONAL, ASSESSORANDO A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO COORDENAR, MONITORAR E AVALIAR AS ATIVIDADES E AÇÕES DE SAÚDE, MEDIANTE A PROMOÇÃO DE ARTICULAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL.	S	10	122	3	90	0	104	14.088.319			
							91	0	104	77.760	
							4	90	0	104	80.000
							UNIDADE MANTIDA				
							CENTRAL SUL	1	UNIDADE		
							CENTRO OESTE	1	UNIDADE		
METROPOLITANA	1	UNIDADE									
NORDESTE	1	UNIDADE									
2719 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE								340.000			
PROPORCIONAR O PLENO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, PROMOVENDO, ALÉM DAS REUNIÕES PERIÓDICAS, AS CONFERÊNCIAS DE SAÚDE E A PARTICIPAÇÃO DE CONSELHEIROS EM EVENTOS.	S	10	122	3	90	0	104	340.000			
							CONSELHO MANTIDO				
METROPOLITANA		1	UNIDADE								
4703 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS DA REDE DE SAÚDE								1.500.000			
CAPACITAR, TREINAR, FORMAR E ESPECIALIZAR PROFISSIONAIS TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE.	S	10	128	3	90	0	104	300.000			
							134	1.180.000			
							91	0	134	20.000	
							PROFISSIONAL CAPACITADO				
ESTADO		4000	UNIDADE								
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								2.800.000			
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								2.800.000			
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	S	10	131	3	90	0	101	2.600.000			
							104	200.000			
AÇÃO VEICULADA											

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA AS AÇÕES DO GOVERNO.	S	10	131	ESTADO	20	UNIDADE		
0231 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE								17.454.000
2084 - POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIDA SAUDÁVEL								2.500.000
AUMENTAR O PROTAGONISMO DO CIDADÃO NOS CUIDADOS COM A PRÓPRIA SAÚDE, PREVENÇÃO E AUTOCUIDADO, ATRAVÉS DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, REALIZAÇÃO DE PARCERIA PARA PROJETO VIDA NO TRÂNSITO E OUTRAS AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE.	S	10	305	3	90	0	104	500.000
							134	2.000.000
				AÇÃO REALIZADA				
				ESTADO	100	UNIDADE		
2961 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE								5.370.000
COLETAR, CONSOLIDAR, ANALISAR E DISSEMINAR DADOS SOBRE EVENTOS RELACIONADOS À SAÚDE, VISANDO O PLANEJAMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE SAÚDE PÚBLICA PARA A PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO E A PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS, INCLUINDO OS AGRAVOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE E DOENÇAS, BEM COMO A PROMOÇÃO DA SAÚDE.	S	10	305	3	50	0	134	270.000
					90	0	104	100.000
							134	5.000.000
				ATIVIDADE REALIZADA				
				ESTADO	2000	UNIDADE		
4692 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA E INSTITUTO BIOLÓGICO								3.500.000
GARANTIR A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIAGNOSE NO ESTADO, EXECUTANDO AS ANÁLISES LABORATORIAIS DE CARÁTER FISCAL E AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM APOIO AOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	S	10	305	3	90	0	104	500.000
							134	3.000.000
				UNIDADE MANTIDA				
				METROPOLITANA	2	UNIDADE		
4693 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE								1.000.000
GARANTIR À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS ACESSO AOS SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS, PREVENÇÃO E PROMOÇÃO NAS ÁREAS DE SAÚDE DO TRABALHADOR, INTOXICAÇÃO E VIGILÂNCIA DAS CAUSAS DE MORTE.	S	10	302	3	90	0	104	200.000
							134	500.000
							135	300.000
				UNIDADE MANTIDA				
				ESTADO	4	UNIDADE		
4701 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS								5.084.000
GARANTIR A QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO, SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BEM COMO INCENTIVAR A MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE.	S	10	304	3	90	0	134	2.000.000
							271	3.084.000
				ATIVIDADE REALIZADA				
				ESTADO	600	UNIDADE		
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								729.912.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								51.050.000
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	S	10	122	3	90	0	104	48.750.000
					91	0	104	2.100.000
				4	90	0	104	200.000
				UNIDADE MANTIDA				
				ESTADO	1	UNIDADE		
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								678.862.000
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	S	10	122	1	90	0	104	598.852.000
					91	0	104	80.010.000
				SERVIDOR REMUNERADO				
				ESTADO	8937	UNIDADE		
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA								31.234.457
0702 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS CONTRATADAS PARA ATENDER AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								31.234.457
GARANTIR O PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS CONTRATADAS PARA ATENDER AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012, ARTIGO 24, PARÁGRAFO 3).	S	10	843	2	90	0	104	2.998.842
				6	90	0	104	28.235.615
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO								
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE								2.548.322.457
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								2.548.322.457
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							122.000.000
	0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE							680.862.000
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE							2.998.842
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							2.600.000
	0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE							930.324.000
	0133 - CONVÊNIO - UNIÃO							148.000
	0134 - INCENTIVO SUS - UNIÃO							15.749.000
	0135 - SUS - PRODUÇÃO							643.286.000
	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							3.084.000
4 - INVESTIMENTOS	0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE							9.766.000
	0134 - INCENTIVO SUS - UNIÃO							6.078.000
	0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							101.191.000
	3104 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BNDES - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE							2.000.000
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE							28.235.615
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL								1.904.724.062
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL								45.464.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								5.377.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								5.377.000
PROMOVER O APOIO DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	06	272	1	91	0	101	5.377.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								80.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								80.000
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	06	128	3	90	0	101	80.000
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO				
				ESTADO	20	UNIDADE		
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL								15.996.000
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA								934.000

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)			
CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS AGENTES PÚBLICOS.	F	06	181	4	90	0	101	400.000			
							133	500.000			
						4	101	34.000			
				UNIDADE CONSTRUÍDA/REFORMADA/PADRONIZADA							
				ESTADO	1	UNIDADE					
NORDESTE	1	UNIDADE									
2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL								10.837.000			
MANTER E APARELHAR A SESP E SUAS VINCULADAS POR MEIO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, MODERNIZANDO SUA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E DE INTELIGÊNCIA.	F	06	181	3	90	0	101	10.837.000			
				UNIDADE MANTIDA							
				ESTADO	4	UNIDADE					
2098 - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ENFRENTAMENTO DA CRIMINALIDADE EM PARCERIA COM MUNICÍPIOS								10.000			
APOIAR OS MUNICÍPIOS CAPIXABAS EM SUAS AÇÕES DE PREVENÇÃO A CRIMINALIDADE POR MEIO DO VIDEOMONITORAMENTO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS E OUTRAS AÇÕES.	F	06	181	3	90	0	101	10.000			
				MUNICÍPIO APOIADO							
				METROPOLITANA	1	UNIDADE					
2099 - PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ E DA CIDADANIA NAS COMUNIDADES								25.000			
PROMOVER A CULTURA DA PAZ SOCIAL, DE CIDADANIA NAS COMUNIDADES DE MAIOR VULNERABILIDADE, POR MEIO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS JUNTO A ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E SOCIEDADES ORGANIZADAS EM GERAL, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM PARCERIA COM PREFEITURAS E OUTRAS ENTIDADES.	F	06	244	3	90	0	101	25.000			
				CAMPANHA REALIZADA							
				ESTADO	1	UNIDADE					
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA								4.190.000			
MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO POLICIAL, VISANDO A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE E A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.	F	06	181	3	90	0	101	50.000			
							133	400.000			
						4	101	10.000			
				4	90	0	101	3.730.000			
				UNIDADE BENEFICIADA							
				ESTADO	3	UNIDADE					
0010 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES								160.000			
6731 - MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO ESTADUAL PARA MULHERES E FILHOS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA								160.000			
MANTER, SUPRIR E/OU EXPANDIR A CASA ABRIGO, VISANDO O ABRIGO, PROTEÇÃO E ENCAMINHAMENTOS PERTINENTES PARA A REINTEGRAÇÃO DE MULHERES E RESPECTIVOS FILHOS SOB RISCO IMINENTE OU QUE TENHAM SIDO VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E/OU SEXUAL.	F	06	421	3	90	0	101	160.000			
				UNIDADE MANTIDA							
				ESTADO	1	UNIDADE					
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES								20.000			
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL								10.000			
MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA DEFESA SOCIAL PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL VISANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES, DESASTRES E SINISTROS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.	F	06	182	4	90	0	101	10.000			
				UNIDADE BENEFICIADA							
				ESTADO	2	UNIDADE					
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL								10.000			
CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DO CBMES E DEFESA CIVIL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS BOMBEIROS MILITAR.	F	06	182	4	90	0	101	10.000			
				UNIDADE CONSTRUÍDA/REFORMADA/PADRONIZADA							
				ESTADO	1	UNIDADE					
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								23.831.000			
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								8.722.000			
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	06	122	3	90	0	101	8.642.000			
							91	80.000			
				UNIDADE MANTIDA							
				ESTADO	1	UNIDADE					
				2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	06	122	1	90	0	101	13.585.000			
							91	1.524.000			
				SERVIDOR REMUNERADO							
				ESTADO	200	UNIDADE					
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								470.182.000			
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								163.000.000			
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								163.000.000			
PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	06	272	1	91	0	101	163.000.000			
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								20.000			
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO								10.000			
REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.	F	06	122	3	90	0	101	10.000			
				CONCURSO REALIZADO							
				ESTADO	1	UNIDADE					
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								10.000			
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	06	128	3	90	0	101	10.000			
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO							
				ESTADO	5	UNIDADE					
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL								307.162.000			
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA								106.000			
CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS AGENTES PÚBLICOS.	F	06	181	3	90	0	101	100.000			
				4	90	0	101	6.000			
				UNIDADE CONSTRUÍDA/REFORMADA/PADRONIZADA							
				ESTADO	4	UNIDADE					
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								22.716.000			

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)			
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	06	122	3	90	0	101	22.513.000			
					91	0	101	203.000			
				UNIDADE MANTIDA							
				ESTADO	1	UNIDADE					
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								283.770.000			
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	06	122	1	90	0	101	233.720.000			
					91	0	101	50.050.000			
				SERVIDOR REMUNERADO							
				ESTADO	2500	UNIDADE					
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA								136.000			
EXECUTAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO, POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, VISANDO A ATIVIDADE FIM.	F	06	181	3	90	0	101	73.000			
				4	90	0	101	63.000			
				UNIDADE ATENDIDA							
				ESTADO	20	UNIDADE					
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA								434.000			
MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO POLICIAL, VISANDO A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE E A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.	F	06	181	3	90	0	101	3.000			
				4	90	0	101	431.000			
				UNIDADE BENEFICIADA							
				ESTADO	20	UNIDADE					
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								1.019.354.000			
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								282.304.452			
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								282.304.452			
PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	06	272	1	91	0	101	282.304.452			
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								210.000			
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO								10.000			
REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.	F	06	122	3	90	0	101	10.000			
				CONCURSO REALIZADO							
				ESTADO	1	UNIDADE					
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								200.000			
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	06	128	3	90	0	101	200.000			
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO							
				ESTADO	200	UNIDADE					
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL								736.839.548			
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA								100.000			
CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS AGENTES PÚBLICOS.	F	06	181	4	90	0	101	100.000			
				UNIDADE CONSTRUÍDA/REFORMADA/PADRONIZADA							
				ESTADO	1	UNIDADE					
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								52.963.576			
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	06	122	3	90	0	101	52.713.576			
					91	0	101	150.000			
				4	90	0	101	100.000			
				UNIDADE MANTIDA							
				ESTADO	1	UNIDADE					
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								683.089.548			
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	06	122	1	90	0	101	548.593.216			
					91	0	101	134.496.332			
				SERVIDOR REMUNERADO							
				ESTADO	9500	UNIDADE					
2150 - PREVENÇÃO SOCIAL DA CRIMINALIDADE								8.000			
PROMOVER O ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR MEIO DE AÇÕES QUE INTEGREM A CORPORACÃO E A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	F	06	244	3	90	0	101	8.000			
				PESSOA ATENDIDA							
				ESTADO	1000	UNIDADE					
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA								478.218			
EXERCER O PODER DE POLÍCIA OSTENSIVA PARA PREVENIR OU INIBIR ATOS ANTISOCIAIS, AGINDO REPRESSIVAMENTE E PREVENTIVAMENTE NA RESTAURAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA OU ATUANDO EM APOIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.	F	06	181	3	90	0	101	278.218			
				4	90	0	101	200.000			
				OPERAÇÃO REALIZADA							
				ESTADO	80000	UNIDADE					
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA								200.206			
MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO POLICIAL, VISANDO A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE E A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.	F	06	181	3	90	0	101	100.206			
				4	90	0	101	100.000			
				UNIDADE BENEFICIADA							
				ESTADO	1	UNIDADE					
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								134.779.000			
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								17.000.000			
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								17.000.000			
PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	06	272	1	91	0	101	17.000.000			
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								10.000			
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO								10.000			
REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.	F	06	122	3	90	0	101	10.000			
				CONCURSO REALIZADO							
				ESTADO	1	UNIDADE					
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES								117.769.000			

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)			
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								3.388.000			
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	06	122	3	90	0	101	3.388.000			
					UNIDADE MANTIDA						
					ESTADO	1	UNIDADE				
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								109.555.000			
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	06	122	1	90	0	101	89.555.000			
					91	0	101	20.000.000			
					SERVIDOR REMUNERADO						
ESTADO	1191	UNIDADE									
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS								2.326.000			
DISPONIBILIZAR OS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR VISANDO A PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS E O RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NOS CENÁRIOS AFETADOS.	F	06	182	3	90	0	101	2.026.000			
					91	0	101	300.000			
					UNIDADE MANTIDA						
ESTADO	16	UNIDADE									
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL								2.500.000			
MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA DEFESA SOCIAL PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL VISANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES, DESASTRES E SINISTROS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.	F	06	182	3	90	0	133	800.000			
							135	200.000			
				4	90	0	101	500.000			
							133	1.000.000			
				UNIDADE BENEFICIADA							
ESTADO	16	UNIDADE									
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR								8.851.000			
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								10.000			
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								10.000			
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	06	128	3	90	0	101	10.000			
					SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO						
					ESTADO	30	UNIDADE				
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL								8.841.000			
1772 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA PMES								290.000			
AMPLIAR, REFORMAR E ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DO COMPLEXO HOSPITALAR E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, DE FORMA A PRESTAR MELHOR ATENDIMENTO AOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA, MILITARES E SEUS DEPENDENTES E USUÁRIOS DO SUS.	F	06	302	4	90	0	101	290.000			
					SERVIÇO AMPLIADO/ADEQUADO						
					ESTADO	1	UNIDADE				
2790 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS								8.551.000			
GARANTIR AOS POLICIAIS MILITARES DO ESPÍRITO SANTO, SEUS DEPENDENTES E CONVENIADOS O ACESSO AOS SERVIÇOS MÉDICO-AMBULATORIAIS, HOSPITALARES, LABORATORIAIS, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PSICOLÓGICA, ODONTOLÓGICOS, DE EXAMES ESPECIALIZADOS, DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, DE ATENDIMENTO A MILITAR ACIDENTADO EM SERVIÇO ATIVO E OUTROS, PRESTADOS PELA DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR.	F	06	302	3	90	0	101	6.431.000			
							135	1.600.000			
				4	90	0	101	110.000			
							135	400.000			
				PESSOA ATENDIDA							
				METROPOLITANA	220000	UNIDADE					
45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL								25.115.000			
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								15.000			
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								15.000			
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	06	128	3	90	0	101	15.000			
					SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO						
					ESTADO	6	UNIDADE				
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES								25.100.000			
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO								50.000			
ATENDER À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO EM SITUAÇÃO DE DESASTRE OU NÃO, DANDO ASSISTÊNCIA E RESTABELECENDO OS SERVIÇOS ESSENCIAIS.	F	06	182	3	90	0	101	45.000			
					91	0	101	5.000			
				MUNICÍPIO ATENDIDO							
METROPOLITANA	3	UNIDADE									
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL								25.050.000			
MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA DEFESA SOCIAL PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL VISANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES, DESASTRES E SINISTROS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.	F	06	182	3	90	0	101	50.000			
							143	2.000.000			
				4	90	0	143	23.000.000			
					UNIDADE BENEFICIADA						
ESTADO	1	UNIDADE									
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								185.299.062			
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								8.500.000			
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								8.500.000			
PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	06	272	1	91	0	271	8.500.000			
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								500.000			
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								500.000			
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	06	128	3	90	0	271	450.000			
					91	0	271	50.000			
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO							
ESTADO	600	UNIDADE									
0154 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO								87.764.282			
1510 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO DETRAN								200.000			



ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)			
AMPLIAR E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DOS BENS IMÓVEIS, SEJAM PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS, EM USO PELO DETRAN-ES, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS COMO SUPORTE AO FUNCIONAMENTO GERAL DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO E DE SUAS UNIDADES, BEM COMO O INVENTÁRIO E O CONTROLE CADASTRAL DE CONDIÇÕES FÍSICAS COM A ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO PROVIMENTO DE CONDIÇÕES ADEQUADAS DESSAS INSTALAÇÕES.	F	06	122	3	90	0	271	100.000			
				4	90	0	271	100.000			
				UNIDADE CONSTRUÍDA/REFORMADA/PADRONIZADA							
				ESTADO	5	UNIDADE					
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS								10.000.000			
INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.	F	06	131	3	90	0	271	10.000.000			
				CAMPANHA REALIZADA							
				ESTADO	20	UNIDADE					
2147 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO								3.030.000			
PROMOVER A CIDADANIA E SEGURANÇA NO TRÂNSITO, ATRAVÉS DE CAMPANHAS EDUCATIVAS JUNTO A ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E SOCIEDADES ORGANIZADAS EM GERAL, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, EM PARCERIA COM PREFEITURAS E OUTRAS ENTIDADES.	F	06	244	3	90	0	271	530.000			
				4	90	0	271	2.500.000			
				CAMPANHA REALIZADA							
				ESTADO	8	UNIDADE					
2193 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN								25.312.220			
PLANEJAR, COORDENAR, ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS COMPUTACIONAIS, BEM COMO MODERNIZAR E APARELHAR A INSTITUIÇÃO COM EQUIPAMENTOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO, VISANDO A INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E GERIR TODAS AS ATIVIDADES DE SUPORTE AO FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS INERENTES À PRODUÇÃO, TRÁFEGO E SEGURANÇA DE DADOS E INFORMAÇÕES.	F	06	126	3	90	0	271	11.196.220			
					274		5.918.000				
					91		0	271	4.800.000		
				4	90	0	271	3.398.000			
				UNIDADE MANTIDA							
				ESTADO	15	UNIDADE					
2514 - COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO								4.000.000			
INTEGRAR-SE A OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES EXECUTIVAS E NORMATIVAS DE TRÂNSITO, PARA FINS DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES A CARGO DO DETRAN - ES E DOS DEMAIS PARTICIPES DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO, ESTABELECIDO AS DIRETRIZES PARA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO.	F	06	125	3	90	0	271	1.830.000			
				4	90	0	271	2.170.000			
				CONVÊNIO CELEBRADO							
				ESTADO	5	UNIDADE					
2516 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA								17.177.000			
PLANEJAR, COORDENAR, ELABORAR, EXECUTAR E ACOMPANHAR AS AÇÕES RELATIVAS À GESTÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ELABORAR PESQUISAS OPERACIONAIS DE TRÂNSITO EM GERAL E RECOMENDAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA ACIDENTES DE TRÂNSITO, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO CONTRAN NOS MUNICÍPIOS, PRINCIPALMENTE AQUELES EM QUE NÃO FOI POSSÍVEL A ASSINATURA DE CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO.	F	06	451	3	90	0	271	9.950.000			
							272	3.897.000			
				4	90	0	271	3.330.000			
				SINALIZAÇÃO IMPLANTADA							
				ESTADO	25	UNIDADE					
4510 - LICENCIAMENTO E REGISTRO DE VEÍCULOS								18.790.000			
COORDENAR AS ATIVIDADES RELATIVAS AO ACESSO, SEGURANÇA, CONFIABILIDADE E INTEGRIDADE DOS SISTEMAS RENAVAM E RENAINF, BEM COMO VISTORAR E INSPECIONAR OS VEÍCULOS QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA VEICULAR E REGISTRAR, EMPLACAR, SELAR A PLACA E LICENCIAR VEÍCULOS, EXPEDINDO O CERTIFICADO DE REGISTRO E O LICENCIAMENTO ANUAL, MEDIANTE DELEGAÇÃO DO ÓRGÃO FEDERAL COMPETENTE.	F	06	125	3	90	0	271	18.790.000			
				VEÍCULO REGISTRADO/LICENCIADO							
				ESTADO	600000	UNIDADE					
4511 - REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO								9.255.062			
PLANEJAR, COORDENAR, ELABORAR, EXECUTAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS ATIVIDADES RELATIVAS À GESTÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS COM HABILITAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; EXECUTAR E AVALIAR AS ATIVIDADES DE GUARDA DE DOCUMENTOS E PRONTUÁRIOS DE CONDUTORES; REALIZAR EXAMES DE HABILITAÇÃO, RENOVAR E EMITIR A CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH; REGISTRAR DIRETORES E INSTRUTORES DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES OU ENTIDADES SIMILARES; FISCALIZAR A VISTORIA DOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E VISTORAR OS VEÍCULOS DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.	F	06	125	3	90	0	271	9.255.062			
				CARTEIRA EXPEDIDA							
				ESTADO	300000	UNIDADE					
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								8.000.000			
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								8.000.000			
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	06	131	3	90	0	271	8.000.000			
				AÇÃO VEICULADA							
				ESTADO	8	UNIDADE					
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								79.484.780			
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								46.134.780			
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	06	122	3	90	0	271	44.934.780			
					91		0	271	1.020.000		
				4	90	0	271	180.000			
				UNIDADE MANTIDA							
				ESTADO	1	UNIDADE					
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								33.350.000			
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	06	122	1	90	0	271	28.715.000			
					91		0	271	4.635.000		
				SERVIDOR REMUNERADO							
ESTADO	700	UNIDADE									
0860 - REDUÇÃO DA POBREZA								110.000			
4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL								110.000			
POSSIBILITAR, GRATUITAMENTE, ÀS PESSOAS DE BAIXO PODER AQUISITIVO A OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH, VISANDO A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E MELHORIA DA RENDA.	F	06	333	3	90	0	271	110.000			
				BENEFICIÁRIO ATENDIDO							
				ESTADO	10000	UNIDADE					
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								940.000			
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								940.000			
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	06	846	1	90	0	271	150.000			
				3	90		0	271	790.000		
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL								4.410.000			
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								5.000			
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								5.000			

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	06	128	3	90	0	159	5.000		
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO						
				ESTADO	10	UNIDADE				
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL								4.405.000		
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA								485.000		
CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS AGENTES PÚBLICOS.	F	06	181	3	90	0	159	10.000		
				4	90	0	159	475.000		
				UNIDADE CONSTRUÍDA/REFORMADA/PADRONIZADA						
ESTADO	1	UNIDADE								
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA								2.195.000		
EXECUTAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO, POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, VISANDO A ATIVIDADE FIM.	F	06	181	3	90	0	159	2.185.000		
				4	90	0	159	10.000		
				UNIDADE ATENDIDA						
ESTADO	1	UNIDADE								
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA								1.725.000		
MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO POLICIAL, VISANDO A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE E A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.	F	06	181	3	90	0	159	5.000		
				4	90	0	159	1.720.000		
				UNIDADE BENEFICIADA						
ESTADO	1	UNIDADE								
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR								1.536.000		
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL								1.536.000		
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA								5.000		
CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS AGENTES PÚBLICOS.	F	06	181	4	90	0	159	5.000		
				UNIDADE CONSTRUÍDA/REFORMADA/PADRONIZADA						
				ESTADO	1	UNIDADE				
2788 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNREPOM								10.000		
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNREPOM, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 72/95.	F	06	181	3	90	0	159	5.000		
				4	90	0	159	5.000		
				UNIDADE MANTIDA						
METROPOLITANA	1	UNIDADE								
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA								1.413.000		
EXERCER O PODER DE POLÍCIA OSTENSIVA PARA PREVENIR OU INIBIR ATOS ANTISSOCIAIS, AGINDO REPRESSIVAMENTE E PREVENTIVAMENTE NA RESTAURAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA OU ATUANDO EM APOIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.	F	06	181	3	90	0	159	413.000		
				4	90	0	159	1.000.000		
				OPERAÇÃO REALIZADA						
ESTADO	1000	UNIDADE								
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA								108.000		
MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO POLICIAL, VISANDO A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE E A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.	F	06	181	3	90	0	159	5.000		
				4	90	0	159	103.000		
				UNIDADE BENEFICIADA						
ESTADO	100	UNIDADE								
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES								9.345.000		
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								62.000		
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								62.000		
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	06	128	3	90	0	159	62.000		
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO						
				ESTADO	200	UNIDADE				
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES								9.283.000		
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS								4.560.500		
DISPONIBILIZAR OS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR VISANDO A PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS E O RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NOS CENÁRIOS AFETADOS.	F	06	182	3	90	0	159	4.500.500		
					91	0	159	60.000		
				UNIDADE MANTIDA						
ESTADO	16	UNIDADE								
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL								350.000		
MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA DEFESA SOCIAL PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL VISANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES, DESASTRES E SINISTROS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.	F	06	182	3	90	0	159	50.000		
				4	90	0	159	300.000		
				UNIDADE BENEFICIADA						
ESTADO	16	UNIDADE								
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL								4.372.500		
CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DO CBMES E DEFESA CIVIL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS BOMBEIROS MILITAR.	F	06	182	4	90	0	159	4.372.500		
				UNIDADE CONSTRUÍDA/REFORMADA/PADRONIZADA						
				ESTADO	1	UNIDADE				
METROPOLITANA	3	UNIDADE								
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO								389.000		
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								89.000		
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								89.000		
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	06	128	3	90	0	101	89.000		
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO						
				ESTADO	10	UNIDADE				
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES								300.000		
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO								150.000		
ATENDER À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO EM SITUAÇÃO DE DESASTRE OU NÃO, DANDO ASSISTÊNCIA E RESTABELECENDO OS SERVIÇOS ESSENCIAIS.	F	06	182	3	90	0	101	150.000		
				MUNICÍPIO ATENDIDO						
				METROPOLITANA	3	UNIDADE				
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL								150.000		
MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA DEFESA SOCIAL PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL VISANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES, DESASTRES E SINISTROS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.	F	06	182	3	90	0	101	150.000		
				UNIDADE BENEFICIADA						
				ESTADO	100	UNIDADE				
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO										
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL								1.904.724.062		
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL								45.464.000		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								20.486.000		
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS										

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							19.884.000			
	0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO							400.000			
	4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS							10.000			
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							4.150.000			
	0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO							500.000			
	4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS							34.000			
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								470.182.000			
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							446.770.000			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							22.912.000			
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							500.000			
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								1.019.354.000			
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							965.394.000			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							53.460.000			
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							500.000			
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								134.779.000			
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							126.555.000			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							5.724.000			
	0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO							800.000			
	0135 - SUS - PRODUÇÃO							200.000			
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							500.000			
	0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO							1.000.000			
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR								8.851.000			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							6.551.000			
	0135 - SUS - PRODUÇÃO							1.600.000			
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							300.000			
	0135 - SUS - PRODUÇÃO							400.000			
45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL								25.115.000			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							115.000			
	0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							2.000.000			
4 - INVESTIMENTOS	0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							23.000.000			
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								185.299.062			
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							42.000.000			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							121.806.062			
	0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS							3.897.000			
	0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS							5.918.000			
4 - INVESTIMENTOS	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							11.678.000			
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL								4.410.000			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS							2.205.000			
4 - INVESTIMENTOS	0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS							2.205.000			
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR								1.536.000			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS							423.000			
4 - INVESTIMENTOS	0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS							1.113.000			
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES								9.345.000			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS							4.672.500			
4 - INVESTIMENTOS	0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS							4.672.500			
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO								389.000			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							389.000			
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA								368.143.977			
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA								338.210.477			
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								20.000			
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								10.000			
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	14	128	3	90	0	101	10.000			
					SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO						
					ESTADO	3893	UNIDADE				
6654 - PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO								10.000			
PROPICIAR MEIOS PARA VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA AOS SERVIDORES.	F	14	128	3	90	0	101	10.000			
					SERVIDOR BENEFICIADO						
					ESTADO	2965	UNIDADE				
0021 - GESTÃO DO SISTEMA PRISIONAL PARA RESSOCIALIZAÇÃO DE DETENTOS E APENADOS								337.390.477			
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								23.202.379			
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	14	122	3	90	0	101	22.182.379			
					91	0	101	220.000			
				4	90	0	101	800.000			
					UNIDADE MANTIDA						
					ESTADO	1	UNIDADE				
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								167.639.000			
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	14	122	1	90	0	101	141.599.000			
					91	0	101	26.040.000			
				SERVIDOR REMUNERADO							
				ESTADO	3893	UNIDADE					
2253 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS								126.592.621			
GARANTIR, POR MEIO DA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS, CONDIÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE E DIGNIDADE AOS EGRESSOS, PROPORCIONANDO-LHES O DIREITO À CIDADANIA.	F	14	421	3	40	0	101	150.000			
					50	0	101	21.000.000			
					90	0	101	104.442.621			
				UNIDADE MANTIDA							
				133			1.000.000				
				CENTRAL SUL	3	UNIDADE					
				CENTRO OESTE	5	UNIDADE					
ESTADO	35	UNIDADE									

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
GARANTIR, POR MEIO DA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS, CONDIÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE E DIGNIDADE AOS EGRESSOS, PROPORCIONANDO-LHES O DIREITO À CIDADANIA.	F	14	421	LITORAL SUL	1	UNIDADE				
				METROPOLITANA	20	UNIDADE				
				NORDESTE	2	UNIDADE				
				NOROESTE	1	UNIDADE				
				RIO DOCE	3	UNIDADE				
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS								4.071.000		
PROMOVER AÇÕES ASSISTENCIAIS E APOIAR FINANCEIRAMENTE OS INTERNOS DO SISTEMA PRISIONAL EM ATIVIDADE LABORAL, DANDO OPORTUNIDADE A SUA REINserÇÃO SOCIAL.	F	14	421	3	90	0	101	4.000.000		
				4	90	0	133	71.000		
				INTERNO RESSOCIALIZADO						
				ESTADO	1500	UNIDADE				
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS								14.793.477		
MELHORAR E INVESTIR NA INFRAESTRUTURA PRISIONAL POR MEIO DE CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMANDO PARA MAIOR ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO SISTEMA PRISIONAL.	F	14	421	4	90	0	101	286.000		
							133	14.507.477		
				IMÓVEL CONSTRUÍDO/AMPLIADO/REFORMADO						
				CENTRAL SUL	3	UNIDADE				
				CENTRO OESTE	5	UNIDADE				
				LITORAL SUL	1	UNIDADE				
				METROPOLITANA	20	UNIDADE				
				NORDESTE	2	UNIDADE				
				NOROESTE	1	UNIDADE				
				RIO DOCE	3	UNIDADE				
3807 - INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL								480.000		
INFORMATIZAR O SISTEMA PRISIONAL DE FORMA A OFERECER MAIOR AGILIDADE NA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DAS PENAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA, INCLUINDO O CONTROLE POR MEIO DE CADASTRO DIGITAL DOS PRESOS.	F	14	126	3	90	0	101	80.000		
				4	90	0	101	400.000		
				SISTEMA INFORMATIZADO						
				ESTADO	1	UNIDADE				
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL								612.000		
ESTRUTURAR, MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL VISANDO MAIS SEGURANÇA A AGENTES E APENADOS.	F	14	421	3	90	0	101	80.000		
				4	90	0	101	532.000		
				UNIDADE BENEFICIADA						
				ESTADO	35	UNIDADE				
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								800.000		
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								800.000		
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	14	131	3	90	0	101	800.000		
				AÇÃO VEICULADA						
				ESTADO	50	UNIDADE				
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR								2.596.000		
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR								2.496.000		
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								859.000		
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	14	122	3	90	0	101	713.000		
							271	5.000		
					91	0	101	132.000		
				4	90	0	101	9.000		
				UNIDADE MANTIDA						
				ESTADO	1	UNIDADE				
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								1.628.000		
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	14	122	1	90	0	101	1.628.000		
				SERVIDOR REMUNERADO						
				ESTADO	58	UNIDADE				
2431 - COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR								9.000		
PROMOVER A COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA ENTRE ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS.	F	14	422	3	90	0	101	8.000		
				4	90	0	101	1.000		
				PARCERIA REALIZADA						
				ESTADO	1	UNIDADE				
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								95.000		
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								95.000		
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	14	131	3	90	0	101	95.000		
				AÇÃO VEICULADA						
				ESTADO	6	UNIDADE				
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								5.000		
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								5.000		
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	28	846	3	90	0	101	5.000		
46901 - FUNDO DO TRABALHO PENITENCIÁRIO								13.807.900		
0021 - GESTÃO DO SISTEMA PRISIONAL PARA RESSOCIALIZAÇÃO DE DETENTOS E APENADOS								13.807.900		
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS								13.807.900		
PROMOVER AÇÕES ASSISTENCIAIS E APOIAR FINANCEIRAMENTE OS INTERNOS DO SISTEMA PRISIONAL EM ATIVIDADE LABORAL, DANDO OPORTUNIDADE A SUA REINserÇÃO SOCIAL.	F	14	421	3	90	0	101	657.000		
							159	13.150.900		
				INTERNO RESSOCIALIZADO						
ESTADO	3000	UNIDADE								
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL								11.366.600		
0021 - GESTÃO DO SISTEMA PRISIONAL PARA RESSOCIALIZAÇÃO DE DETENTOS E APENADOS								11.366.600		
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS								5.000.000		
MELHORAR E INVESTIR NA INFRAESTRUTURA PRISIONAL POR MEIO DE CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMANDO PARA MAIOR ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO SISTEMA PRISIONAL.	F	14	421	4	90	0	159	5.000.000		
				IMÓVEL CONSTRUÍDO/AMPLIADO/REFORMADO						
				ESTADO	1	UNIDADE				
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL								6.366.600		
ESTRUTURAR, MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL VISANDO MAIS SEGURANÇA A AGENTES E APENADOS.	F	14	421	3	90	0	159	931.700		
				4	90	0	159	5.434.900		

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)
ESTRUTURAR, MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL VISANDO MAIS SEGURANÇA A AGENTES E APENADOS.	F	14	421	UNIDADE BENEFICIADA				
				ESTADO	35	UNIDADE		
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR								2.163.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								170.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								170.000
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	14	128	3	90	0	159	170.000
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO				
				ESTADO	100	UNIDADE		
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR								1.993.000
1093 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PROCON								405.000
MODERNIZAR E REEQUIPAR O PROCON PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO DE DEFESA DO CONSUMIDOR PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.	F	14	422	3	90	0	159	215.000
				4	90	0	159	190.000
				UNIDADE MODERNIZADA				
ESTADO	1	UNIDADE						
1178 - ESTUDOS E PESQUISAS DE POLÍTICAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR								290.000
PRODUZIR ESTUDOS E PESQUISAS VISANDO APRIMORAR AS ESTRUTURAS E PROGRAMAS EXISTENTES, BEM COMO DEFINIR NOVAS AÇÕES E METAS NA DEFESA DO CONSUMIDOR.	F	14	422	3	90	0	159	210.000
				4	90	0	159	80.000
				PESQUISA REALIZADA				
ESTADO	5	UNIDADE						
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS								250.000
INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.	F	14	131	3	90	0	159	250.000
				CAMPANHA REALIZADA				
				ESTADO	4	UNIDADE		
2431 - COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR								285.000
PROMOVER A COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA ENTRE ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS.	F	14	422	3	90	0	159	205.000
				4	90	0	159	80.000
				PARCERIA REALIZADA				
ESTADO	10	UNIDADE						
3845 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PROCON								100.000
GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.	F	14	422	3	90	0	159	80.000
				4	90	0	159	20.000
				IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO/AMPLIADO/REFORMADO				
ESTADO	1	UNIDADE						
4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON								663.000
PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.	F	14	422	3	90	0	159	334.000
					91	0	159	20.000
				4	90	0	159	309.000
				UNIDADE MANTIDA				
ESTADO	1	UNIDADE						
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO								
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA								368.143.977
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA								338.210.477
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								167.639.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								152.975.000
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO								1.000.000
4 - INVESTIMENTOS								2.018.000
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO								14.578.477
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR								2.596.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								1.628.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								953.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO								5.000
4 - INVESTIMENTOS								10.000
46901 - FUNDO DO TRABALHO PENITENCIÁRIO								13.807.900
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								657.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS								13.150.900
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL								11.366.600
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								931.700
4 - INVESTIMENTOS								10.434.900
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR								2.163.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								1.484.000
4 - INVESTIMENTOS								679.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								90.722.493
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								24.223.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								10.000
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	S	08	128	3	90	0	101	10.000
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO				
				ESTADO	10	UNIDADE		
0007 - ECONOMIA CRIATIVA								10.000
1059 - CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO ARTESANATO CAPIXABA								10.000
CONSOLIDAR O ARTESANATO CAPIXABA COM UMA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FAVORECENDO SUA VISIBILIDADE, PRESERVANDO A IDENTIDADE DA CULTURA ARTESANAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E CONSEQUENTE GERAÇÃO DE RENDA PARA O SETOR.	F	23	692	3	90	0	101	10.000
				CENTRO DE REFERÊNCIA IMPLANTADO				
				ESTADO	5	PERCENTUAL		
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS								480.000
2861 - FOMENTO AO ARTESANATO CAPIXABA								480.000
INCENTIVAR E APOIAR A FORMAÇÃO DE NÚCLEOS DE ORGANIZAÇÃO, CAPACITAR E QUALIFICAR OS ARTESÃOS PARA UMA MELHOR PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DOS PRODUTOS E DIVULGAR O ARTESANATO CAPIXABA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL E INTERNACIONAL.	F	23	694	3	90	0	101	457.000
				4	90	0	101	23.000
				ARTESÃO ATENDIDO				
ESTADO	1100	UNIDADE						
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS								3.100
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								3.100

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
AMPLIAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO, ASSEGURANDO O ACESSO EQUITATIVO E UNIVERSAL AOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.	S	08	244	3	90	0	101	100		
							133	1.000		
				4	90	0	101	1.000		
							133	1.000		
				APOIO REALIZADO						
ESTADO				4		UNIDADE				
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								2.051.000		
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								2.051.000		
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	S	08	131	3	90	0	101	2.051.000		
				AÇÃO VEICULADA						
				ESTADO				10		UNIDADE
0414 - SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA								1.808.167		
1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO								90.000		
IMPLANTAR E ESTRUTURAR AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR NO ESTADO, PROPORCIONANDO À POPULAÇÃO MAIORES E MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS E A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE TRABALHO.	F	11	334	4	90	0	133	90.000		
				UNIDADE IMPLANTADA						
				ESTADO				1		UNIDADE
2867 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR								1.698.167		
PROVER SUBSÍDIOS PARA O FUNCIONAMENTO EFETIVO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DISPONIBILIZANDO À POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA MAIORES E MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS AGÊNCIAS E AMPLIANDO A OFERTA DOS SERVIÇOS.	F	11	334	3	90	0	101	386.410		
							133	1.057.210		
							4	101	124.547	
				4	90	0	133	130.000		
				UNIDADE MANTIDA						
ESTADO				11		UNIDADE				
4863 - INTERMEDIÇÃO MASSIVA DE MÃO DE OBRA - IMMO								10.000		
ACOMPANHAR, POR MEIO DE REUNIÕES E MAPEAMENTO DE DEMANDAS DOS GRANDES INVESTIMENTOS NO ESTADO, A MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA MÃO DE OBRA CAPIXABA, ALINHADA À POLÍTICA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	F	11	334	3	90	0	101	10.000		
				DIAGNÓSTICO ELABORADO						
				ESTADO				5		UNIDADE
4868 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO								10.000		
CAPACITAR OS TÉCNICOS E INTEGRANTES DAS COMISSÕES ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO, INCENTIVANDO O CONTROLE SOCIAL, PREPARANDO-OS PARA PARTICIPAÇÃO MAIS QUALITATIVA NO PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DA POLÍTICA DE GESTÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.	F	11	128	3	90	0	101	10.000		
				EVENTO REALIZADO						
				ESTADO				1		UNIDADE
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								18.637.943		
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								8.091.943		
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	S	08	122	3	90	0	101	6.974.943		
					91	0	101	71.000		
				4	90	0	101	1.046.000		
				UNIDADE MANTIDA						
				ESTADO				1		UNIDADE
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								10.546.000		
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	S	08	122	1	90	0	101	10.196.000		
					91	0	101	350.000		
				SERVIDOR REMUNERADO						
ESTADO				116		UNIDADE				
0855 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO								152.000		
4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL								152.000		
GERAR OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA COM AMPLIAÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DA CAPACIDADE EMPREENDEDORA DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA, PROMOVENDO SUA QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, REDUZINDO OS NÍVEIS DE DESEMPREGO E SUBEMPREGO E AUMENTANDO SEU NÍVEL DE ESCOLARIDADE.	F	11	334	3	90	0	101	152.000		
				PESSOA QUALIFICADA						
				ESTADO				120		UNIDADE
0860 - REDUÇÃO DA POBREZA								1.070.790		
1909 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL								622.000		
ADQUIRIR, CONSTRUIR, REFORMAR E APARELHAR OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, TAIS COMO COZINHAS COMUNITÁRIAS, RESTAURANTES POPULARES, BANCO DE ALIMENTOS E UNIDADES DE APOIO À DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS.	S	08	306	3	90	0	133	100.000		
							4	101	2.000	
				4	90	0	133	500.000		
							4	101	20.000	
				EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO/REFORMADO/APARELHADO						
ESTADO				1		UNIDADE				
2201 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL								158.790		
IMPLEMENTAR E FORTALECER OS COMPONENTES DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN, NO ÂMBITO ESTADUAL E MUNICIPAL, PROVENDO MEIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN, DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA E DA CONFERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.	S	08	306	3	90	0	101	110.000		
							133	48.790		
				SISTEMA GERENCIADO						
ESTADO				1		UNIDADE				
6863 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL								290.000		
PROMOVER, COORDENAR E EXECUTAR AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SUSTENTÁVEL.	S	08	306	3	90	0	101	285.000		
				4	90	0	101	5.000		
				AÇÃO DESENVOLVIDA						
ESTADO				1		UNIDADE				
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								43.369.270		
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS								42.159.270		
1094 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								4.107.500		
PROPICIAR AO ESTADO E AOS MUNICÍPIOS LOCAL PRÓPRIO E ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, GARANTINDO A OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS, POR MEIO DA AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU APARELHAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	S	08	244	4	90	0	101	4.107.500		
				EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO/REFORMADO/APARELHADO						
				CAPARÁO				1		UNIDADE
				CENTRAL SERRANA				1		UNIDADE
				CENTRAL SUL				1		UNIDADE
CENTRO OESTE				1		UNIDADE				

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)				
PROPICIAR AO ESTADO E AOS MUNICÍPIOS LOCAL PRÓPRIO E ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, GARANTINDO A OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS, POR MEIO DA AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU APARELHAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	S	08	244	ESTADO	1	UNIDADE						
				LITORAL SUL	1	UNIDADE						
				METROPOLITANA	1	UNIDADE						
				NORDESTE	1	UNIDADE						
				NOROESTE	1	UNIDADE						
				RIO DOCE	1	UNIDADE						
				SUDOESTE SERRANA	1	UNIDADE						
2203 - PROTEÇÃO SOCIAL								34.304.376				
GARANTIR A OFERTA QUALIFICADA DOS SERVIÇOS CONTINUADOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DIRETA REGIONALIZADA E DO APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ASSIM CONTRIBUINDO PARA O COMBATE À POBREZA.	S	08	244	3	41	0	101	29.488.400				
					50	0	101	3.256.270				
					90	0	157	769.706				
						4	101	10.000				
				4	50	0	101	780.000				
				PESSOA BENEFICIADA								
				CAPARAÓ	14902	UNIDADE						
				CENTRAL SERRANA	5562	UNIDADE						
				CENTRAL SUL	20231	UNIDADE						
				CENTRO OESTE	21196	UNIDADE						
				ESTADO	60	UNIDADE						
				LITORAL SUL	12683	UNIDADE						
				METROPOLITANA	90653	UNIDADE						
				NORDESTE	17621	UNIDADE						
				NOROESTE	37841	UNIDADE						
				RIO DOCE	22466	UNIDADE						
				SUDOESTE SERRANA	9707	UNIDADE						
2204 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS								3.251.000				
GARANTIR O ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS, EM VIRTUDE DE NASCIMENTO, MORTE, VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E CALAMIDADE PÚBLICA.	S	08	244	3	41	0	101	3.100.000				
					90	0	101	151.000				
				BENEFÍCIO CONCEDIDO								
				CAPARAÓ	1850	UNIDADE						
				CENTRAL SERRANA	850	UNIDADE						
				CENTRAL SUL	1550	UNIDADE						
				CENTRO OESTE	1900	UNIDADE						
				ESTADO	1725	UNIDADE						
				LITORAL SUL	1350	UNIDADE						
				METROPOLITANA	2450	UNIDADE						
				NORDESTE	1800	UNIDADE						
				NOROESTE	1200	UNIDADE						
				RIO DOCE	1350	UNIDADE						
				SUDOESTE SERRANA	1200	UNIDADE						
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								1.100				
AMPLIAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO, ASSEGURANDO O ACESSO EQUITATIVO E UNIVERSAL AOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.	S	08	244	3	40	0	101	300				
					50	0	101	300				
				4	40	0	101	200				
					50	0	101	300				
				APOIO REALIZADO								
				CAPARAÓ	1	UNIDADE						
				CENTRAL SERRANA	1	UNIDADE						
				CENTRAL SUL	1	UNIDADE						
				CENTRO OESTE	1	UNIDADE						
				ESTADO	1	UNIDADE						
				LITORAL SUL	1	UNIDADE						
				METROPOLITANA	1	UNIDADE						
				NORDESTE	1	UNIDADE						
				NOROESTE	1	UNIDADE						
RIO DOCE	1	UNIDADE										
SUDOESTE SERRANA	1	UNIDADE										
4875 - FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS								495.294				
FORTALECER, APRIMORAR E AMPLIAR A ESTRUTURA OPERACIONAL DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	S	08	244	3	90	0	101	40.000				
							157	425.294				
				4	90	0	157	30.000				
				REDE FORTALECIDA								
ESTADO	1	UNIDADE										
0860 - REDUÇÃO DA POBREZA								1.210.000				
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR								1.210.000				
GARANTIR O ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA, COMBATENDO A EXTREMA POBREZA E OUTRAS FORMAS DE PRIVAÇÃO DAS FAMÍLIAS, VISANDO A CRIAÇÃO DE POSSIBILIDADES DE EMANCIPAÇÃO SUSTENTADA DOS GRUPOS FAMILIARES E O DESENVOLVIMENTO LOCAL DOS TERRITÓRIOS.	S	08	244	3	90	0	101	1.210.000				
					BENEFÍCIO CONCEDIDO							
				ESTADO	16478	UNIDADE						
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA								23.130.223				
0860 - REDUÇÃO DA POBREZA								23.130.223				
2008 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES								1.130.223				
PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA COM FOCO NO COMBATE À POBREZA, ATRAVÉS DE AÇÕES VOLTADAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, VIABILIZANDO ACESSO A NÍVEIS DIGNOS DE SUBSISTÊNCIA AOS INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	S	08	244	3	90	0	159	1.130.223				
					AÇÃO REALIZADA							
				ESTADO	2	UNIDADE						

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)			
2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA								7.490.000			
VIABILIZAR O ACESSO A NÍVEIS DIGNOS DE SUBSISTÊNCIA À POPULAÇÃO DO ESTADO, POR MEIO DE AÇÕES SUPLEMENTARES DE NUTRIÇÃO, HABITAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, REFORÇO DE RENDA FAMILIAR E OUTROS PROGRAMAS DE RELEVANTE INTERESSE SOCIAL, VOLTADAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, A SEREM REALIZADAS EM PARCERIA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS.	S	08	244	3	41	0	159	7.490.000			
				APOIO REALIZADO							
				CAPARAÓ	11	UNIDADE					
				CENTRAL SERRANA	5	UNIDADE					
				CENTRAL SUL	8	UNIDADE					
				CENTRO OESTE	10	UNIDADE					
				ESTADO	1	UNIDADE					
				LITORAL SUL	8	UNIDADE					
				METROPOLITANA	7	UNIDADE					
				NORDESTE	9	UNIDADE					
				NOROESTE	7	UNIDADE					
				RIO DOCE	6	UNIDADE					
SUDOESTE SERRANA	7	UNIDADE									
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR								14.510.000			
GARANTIR O ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA, COMBATENDO A EXTREMA POBREZA E OUTRAS FORMAS DE PRIVAÇÃO DAS FAMÍLIAS, VISANDO A CRIAÇÃO DE POSSIBILIDADES DE EMANCIPAÇÃO SUSTENTADA DOS GRUPOS FAMILIARES E O DESENVOLVIMENTO LOCAL DOS TERRITÓRIOS.	S	08	244	3	90	0	159	14.510.000			
				BENEFÍCIO CONCEDIDO							
				ESTADO	16478	UNIDADE					
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO											
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								90.722.493			
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								24.223.000			
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				10.546.000			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				10.527.453			
				0133 - CONVÊNIO - UNIÃO				1.207.000			
				4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS				126.547			
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				1.075.000			
				0133 - CONVÊNIO - UNIÃO				721.000			
				4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS				20.000			
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								43.369.270			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				37.246.270			
				0157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO				1.195.000			
				4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS				10.000			
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				4.888.000			
				0157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO				30.000			
				47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA							
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS				23.130.223			
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS								124.724.730			
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS								15.051.000			
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								10.000			
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								10.000			
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	14	128	3	90	0	101	10.000			
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO							
				ESTADO	25	UNIDADE					
0016 - OCUPAÇÃO SOCIAL								2.221.000			
1086 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS COMUNITÁRIOS DE ATIVIDADES VOLTADAS PARA A JUVENTUDE								60.000			
ADEQUAR ESPAÇOS PARA ATIVIDADES RELACIONADAS AO LAZER, CULTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTE, RENDA E EMPREENDEDORISMO EM REGIÕES DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL.	F	14	422	3	90	0	101	60.000			
				ESPAÇO IMPLANTADO							
				ESTADO	25	UNIDADE					
1087 - PESQUISAS, ESTUDOS E INFORMAÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO OCUPAÇÃO SOCIAL								1.961.000			
DESENVOLVER PESQUISAS, ESTUDOS E INFORMAÇÕES PARA SUBSIDIAR DIAGNÓSTICO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA OCUPAÇÃO SOCIAL.	F	14	422	3	90	0	101	1.961.000			
				PESQUISA REALIZADA							
				ESTADO	5	UNIDADE					
1088 - IMPLEMENTAÇÃO DOS NÚCLEOS DO OCUPAÇÃO SOCIAL								200.000			
IMPLEMENTAR NÚCLEOS LOCAIS DO OCUPAÇÃO SOCIAL PARA ARTICULAR, FOMENTAR E POTENCIALIZAR AÇÕES QUE MINIMIZEM A VULNERABILIDADE JUVENIL À VIOLÊNCIA.	F	14	422	3	90	0	101	200.000			
				NÚCLEO IMPLANTADO							
				ESTADO	24	UNIDADE					
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								300.000			
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								300.000			
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DE GOVERNO.	F	14	131	3	90	0	101	300.000			
				AÇÃO VEICULADA							
				ESTADO	15	UNIDADE					
0353 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS								8.188.000			
1004 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS								5.000			
IMPLANTAR E ESTRUTURAR CENTROS DE DIREITOS HUMANOS, DISPONIBILIZANDO OS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, APOIO E ENCAMINHAMENTO DAS PESSOAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO, RACIAL, POR ORIENTAÇÃO SEXUAL, CONDIÇÃO DE DEFICIÊNCIA, GERACIONAL, E/OU QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.	F	14	422	4	90	0	101	5.000			
				UNIDADE IMPLANTADA							
				ESTADO	1	UNIDADE					
2010 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS								20.000			
MANTER CENTROS DE DIREITOS HUMANOS, DISPONIBILIZANDO OS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, APOIO E ENCAMINHAMENTO DAS PESSOAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO, RACIAL, POR ORIENTAÇÃO SEXUAL, CONDIÇÃO DE DEFICIÊNCIA, GERACIONAL, E/OU QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.	F	14	422	3	90	0	101	20.000			
				CENTRO MANTIDO							
				ESTADO	1	UNIDADE					
2141 - DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO								7.383.000			
PREVENIR E COMBATER A VIOLÊNCIA E A IMPUNIDADE, DESENVOLVENDO OS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO PPCAAM, PPDDH E PROVITA, ATRAVÉS DA PARCERIA ENTRE O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EFETIVAS QUE OBJETIVAM O APOIO, ATENDIMENTO E PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS, FAMILIARES E VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA.	F	14	422	3	50	0	133	6.826.000			
						4	101	557.000			
				USUÁRIO ATENDIDO							
				ESTADO	185	UNIDADE					
2196 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS								15.000			



ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
PROMOVER FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS, GESTORES, TÉCNICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS E MEMBROS DE COMISSÕES, COMITÊS, CONSELHOS E OUTROS COLEGIADOS IMPLEMENTADOS OU COFINANCIADOS PELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, RELACIONADOS À ÁREA DE DIREITOS HUMANOS.	F	14	422	3	90	0	101	15.000		
				CAPACITAÇÃO REALIZADA						
				ESTADO	30		UNIDADE			
6858 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE FORMA UNIVERSAL								765.000		
FOMENTAR E DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS, MULHERES, PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, POPULAÇÃO NEGRA, INDÍGENAS, PESSOAS LGBT, PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, PESSOAS COM DIREITOS HUMANOS VULNERÁVEIS OU VIOLADOS, DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS, CONSELHEIROS TUTELARES, CONSELHEIROS DE DIREITOS, PESSOAS VÍTIMAS E TESTEMUNHAS DE CRIMES, FAMILIARES DE VÍTIMAS E TESTEMUNHAS, PESSOAS AMEAÇADAS DE MORTE, LEVANDO SEMPRE EM CONSIDERAÇÃO A UNIVERSALIDADE, INTERDEPENDÊNCIA E INDIVISIBILIDADE DOS DIREITOS HUMANOS.	F	14	422	3	50	0	101	100.000		
					90	0	101	665.000		
				AÇÃO DESENVOLVIDA						
ESTADO	12		UNIDADE							
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								4.332.000		
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								1.189.000		
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	14	122	3	90	0	101	999.000		
					91	0	101	113.000		
				4	90	0	101	77.000		
				UNIDADE MANTIDA						
				METROPOLITANA	1		UNIDADE			
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								3.143.000		
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	14	122	1	90	0	101	2.993.000		
					91	0	101	150.000		
				SERVIDOR REMUNERADO						
ESTADO	40		UNIDADE							
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO								109.314.730		
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								6.966.000		
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES								260.000		
PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).	S	14	274	1	90	0	101	260.000		
				APOSENTADO BENEFICIADO						
ESTADO	29		UNIDADE							
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								6.706.000		
PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004	S	14	272	1	91	0	101	6.706.000		
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								114.000		
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								114.000		
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	S	14	128	3	90	0	101	75.000		
							272	14.000		
						4	101	25.000		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO										
ESTADO	600		UNIDADE							
0014 - ATENÇÃO AO ADOLESCENTE A QUEM SE ATRIBUI AUTORIA DE ATO INFRACIONAL								19.215.730		
1816 - MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E TECNOLÓGICO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO								25.000		
FORTALECER O SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO POR MEIO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA.	S	14	126	3	90	0	101	15.000		
				4	90	0	101	10.000		
				UNIDADE MODERNIZADA						
ESTADO	14		UNIDADE							
2210 - REINSERÇÃO DOS EGRESSOS EM ARTICULAÇÃO COM A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL								10.000		
APRIMORAR A POLÍTICA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO GARANTINDO ATENÇÃO AO EGRESSO, POR MEIO DO ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL, ARTICULAÇÃO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA.	S	14	243	3	90	0	101	10.000		
				EGRESSO ATENDIDO						
ESTADO	25		UNIDADE							
2815 - IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO								210.000		
ELABORAR PROJETOS PARA APERFEIÇOAR METODOLOGIAS E PROCEDIMENTOS DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, ALCANÇANDO A EFICIÊNCIA PEDAGÓGICA DAS AÇÕES.	S	14	421	3	50	0	101	1.000		
					90	0	101	180.000		
							274	29.000		
ADOLESCENTE ATENDIDO										
ESTADO	210		UNIDADE							
2816 - IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE JUNTO AOS MUNICÍPIOS								10.000		
DAR ASSISTÊNCIA AOS JOVENS COM AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, NO SEIO FAMILIAR, ASSESSORANDO E SUPERVISIONANDO OS MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS.	S	14	243	3	40	0	101	10.000		
				ADOLESCENTE ATENDIDO						
ESTADO	500		UNIDADE							
2817 - IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO SEMILIBERDADE								10.000		
ASSEGURAR O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA DE SEMILIBERDADE.	S	14	421	3	50	0	101	10.000		
				ADOLESCENTE ATENDIDO						
ESTADO	90		UNIDADE							
3814 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE SOCIOEDUCATIVA								10.000		
MELHORAR E INVESTIR NA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES E CENTROS INTEGRADOS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (CIASE), PARA MAIOR ADAPTAÇÃO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE VAGAS.	S	14	421	4	90	0	101	10.000		
				UNIDADE CONSTRUÍDA/AMPLIADA/REFORMADA						
				CENTRAL SUL	2		UNIDADE			
				METROPOLITANA	9		UNIDADE			
RIO DOCE	2		UNIDADE							
4818 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO								18.940.730		
ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, GARANTINDO AOS SOCIOEDUCANDOS O ACESSO AOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.	S	14	421	3	90	0	101	18.940.730		
				UNIDADE MANTIDA						
				CENTRAL SUL	2		UNIDADE			
				METROPOLITANA	9		UNIDADE			
RIO DOCE	2		UNIDADE							
0353 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS								10.000		
4816 - ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE - UNAED								10.000		

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
REALIZAR A GESTÃO DO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ABRIGADAS NA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE - UNAED.	S	14	421	3	50	0	101	10.000		
				PORTADOR DE DEFICIÊNCIA ATENDIDO						
				ESTADO	52		UNIDADE			
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								82.929.000		
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								5.917.000		
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	S	14	122	3	90	0	101	5.251.000		
							271	3.000		
							273	13.000		
				91	0	101	650.000			
UNIDADE MANTIDA										
ESTADO	1		UNIDADE							
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								77.012.000		
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	S	14	122	1	90	0	101	74.142.000		
					91	0	101	2.870.000		
				SERVIDOR REMUNERADO						
ESTADO	2000		UNIDADE							
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								80.000		
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								80.000		
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	S	28	846	1	90	0	101	80.000		
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA								266.000		
0351 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								266.000		
1838 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								123.000		
FORTALECER, APERFEIÇOAR E DESENVOLVER O SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS E DE EVENTOS DE INTERESSE DA ÁREA RESPECTIVA.	S	14	243	3	90	0	159	121.000		
				4	90	0	101	2.000		
				SISTEMA FORTALECIDO						
ESTADO	1		UNIDADE							
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS								70.000		
INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.	S	14	131	3	90	0	159	70.000		
				CAMPANHA REALIZADA						
ESTADO	2		UNIDADE							
2838 - APOIO A PROJETOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								73.000		
APOIAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE A EXECUÇÃO DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE PROTEÇÃO SOCIOEDUCATIVOS DESTINADOS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL E A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL 8069/1990.	S	14	243	3	90	0	159	65.000		
				4	40	0	101	4.000		
					50	0	101	4.000		
				PROJETO APOIADO						
ESTADO	1		UNIDADE							
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA								93.000		
0353 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS								93.000		
1096 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS								12.000		
IMPLANTAR E ESTRUTURAR EQUIPAMENTOS E UNIDADES DE ATENDIMENTO ADEQUADAS AO FUNCIONAMENTO, RESPEITANDO AS NECESSIDADES DO PÚBLICO DA PESSOA IDOSA, COLABORANDO PARA MELHOR PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E GARANTIA DE DIREITOS.	S	14	241	3	90	0	159	10.000		
				4	90	0	101	2.000		
				UNIDADE IMPLANTADA/ESTRUTURADA						
ESTADO	1		UNIDADE							
2057 - GESTÃO DO CONSELHO DE ATENÇÃO AO IDOSO								10.000		
APOIAR E FORTALECER O CONTROLE SOCIAL SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA, MEDIANTE A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CONTÍNUA DE CONSELHEIROS EM TODOS OS NÍVEIS, A ESTRUTURAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONSELHOS E DIVULGAÇÃO DE SUAS AÇÕES E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FÓRUMS, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS E OUTROS DIRECIONADOS.	S	14	422	3	90	0	159	10.000		
				CONSELHO MANTIDO						
ESTADO	1		UNIDADE							
2059 - APOIO A SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA								71.000		
FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA, MELHORANDO A GESTÃO E INCENTIVANDO E AMPLIANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, MEDIANTE APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO À EXECUÇÃO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS, A NÍVEL GOVERNAMENTAL E NÃO GOVERNAMENTAL.	S	14	422	3	40	0	159	13.000		
					50	0	159	50.000		
				4	40	0	101	4.000		
					50	0	101	4.000		
				SERVIÇO APOIADO						
ESTADO	2		UNIDADE							
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO										
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS								124.724.730		
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS								15.051.000		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				3.143.000		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				4.443.000		
				0133 - CONVÊNIO - UNIÃO				6.826.000		
				4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS				557.000		
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				82.000		
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO								109.314.730		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				84.058.000		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				25.152.730		
				0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO				3.000		
				0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS				14.000		
				0273 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS				13.000		
				0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				29.000		
				4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS				25.000		
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				20.000		
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA								266.000		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS				256.000		
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				10.000		
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA								93.000		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS				83.000		
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				10.000		

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)			
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								3.338.249.000			
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								87.814.000			
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								78.775.000			
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								8.700.000			
PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	09	272	1	91	0	270	8.700.000			
1008 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE DO IPAJM								15.964.000			
CONSTRUIR OU ADQUIRIR NOVA SEDE, MAIS ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.	S	09	122	3	90	0	270	7.464.000			
				4	90	0	270	8.500.000			
				IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO/REFORMADO							
ESTADO	1			METRO							
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								42.225.000			
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	S	09	122	3	90	0	270	40.276.000			
					91	0	270	639.000			
				4	90	0	270	1.310.000			
				UNIDADE MANTIDA							
				ESTADO	1			UNIDADE			
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								11.886.000			
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	S	09	122	1	90	0	270	10.273.000			
					91	0	270	1.613.000			
				SERVIDOR REMUNERADO							
ESTADO	182			UNIDADE							
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								65.000			
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								65.000			
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	S	09	128	3	90	0	270	65.000			
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO							
				ESTADO	120			UNIDADE			
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								3.500.000			
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								3.500.000			
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	S	28	846	1	90	0	270	2.000.000			
				3	90	0	270	1.500.000			
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA								5.474.000			
0117 - REGULARIIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO								5.474.000			
REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.	S	28	843	2	90	0	270	1.990.000			
				6	90	0	270	3.484.000			
60210 - FUNDO FINANCEIRO								2.560.726.000			
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								2.556.726.000			
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA								39.001.000			
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.	S	09	272	1	90	0	270	39.001.000			
				BENEFÍCIO PAGO							
ESTADO	252			UNIDADE							
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								40.790.000			
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	S	09	272	1	90	0	270	40.790.000			
				BENEFÍCIO PAGO							
ESTADO	212			UNIDADE							
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO								67.550.000			
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.	S	09	272	1	90	0	270	67.550.000			
				BENEFÍCIO PAGO							
ESTADO	96			UNIDADE							
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA								15.050.000			
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA.	S	09	272	1	90	0	270	15.050.000			
				BENEFÍCIO PAGO							
ESTADO	86			UNIDADE							
0124 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES								105.355.000			
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES.	S	09	272	1	90	0	270	105.355.000			
				BENEFÍCIO PAGO							
ESTADO	1453			UNIDADE							
0125 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DAS DEMAIS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO								1.089.920.000			
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DAS DEMAIS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO.	S	09	272	1	90	0	270	1.089.920.000			
				BENEFÍCIO PAGO							
ESTADO	10598			UNIDADE							
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								254.000.000			
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	S	09	272	1	90	0	270	254.000.000			
				BENEFÍCIO PAGO							
ESTADO	1220			UNIDADE							
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO								10.900.000			
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	S	09	272	1	90	0	270	10.900.000			
				BENEFÍCIO PAGO							
ESTADO	224			UNIDADE							
0683 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO								145.300.000			
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.	S	09	272	1	90	0	270	145.300.000			
				BENEFÍCIO PAGO							
ESTADO	4288			UNIDADE							
0684 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDEB/SEDU								588.000.000			
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO FUNDEB/SEDU.	S	09	272	1	90	0	270	588.000.000			
				BENEFÍCIO PAGO							
ESTADO	15667			UNIDADE							

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)	
0729 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								190.860.000	
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.	S	09	272	1	90	0	270	190.860.000	
				BENEFÍCIO PAGO					
				ESTADO	3634		UNIDADE		
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA								10.000.000	
ATENDER A DESPESAS REFERENTES ÀS PARCELAS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES QUE O ESTADO DEVE RESTITUIR AO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS), RELATIVAS AOS SERVIDORES APOSENTADOS E/OU PENSIONADOS NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, E QUE CONTRIBUÍRAM POR ALGUM PERÍODO PARA O IPAJM.	S	09	272	3	20	0	270	10.000.000	
				BENEFÍCIO PAGO					
				ESTADO	1		UNIDADE		
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								4.000.000	
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								4.000.000	
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	S	28	846	1	90	0	270	1.000.000	
					91	0	270	1.000.000	
				3	91	0	270	2.000.000	
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO								689.709.000	
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								104.221.000	
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA								251.000	
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.	S	09	272	1	90	0	270	251.000	
				BENEFÍCIO PAGO					
				ESTADO	1		UNIDADE		
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								910.000	
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	S	09	272	1	90	0	270	910.000	
				BENEFÍCIO PAGO					
				ESTADO	4		UNIDADE		
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO								250.000	
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.	S	09	272	1	90	0	270	250.000	
				BENEFÍCIO PAGO					
				ESTADO	1		UNIDADE		
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA								1.800.000	
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA.	S	09	272	1	90	0	270	1.800.000	
				BENEFÍCIO PAGO					
				ESTADO	12		UNIDADE		
0124 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES								5.200.000	
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES.	S	09	272	1	90	0	270	5.200.000	
				BENEFÍCIO PAGO					
				ESTADO	18		UNIDADE		
0125 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DAS DEMAIS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO								54.300.000	
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DAS DEMAIS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO.	S	09	272	1	90	0	270	54.300.000	
				BENEFÍCIO PAGO					
				ESTADO	248		UNIDADE		
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								650.000	
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	S	09	272	1	90	0	270	650.000	
				BENEFÍCIO PAGO					
				ESTADO	3		UNIDADE		
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								450.000	
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	S	09	272	1	90	0	270	450.000	
				BENEFÍCIO PAGO					
				ESTADO	1		UNIDADE		
0683 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO								11.200.000	
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.	S	09	272	1	90	0	270	11.200.000	
				BENEFÍCIO PAGO					
				ESTADO	338		UNIDADE		
0684 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDEB/SEDU								19.150.000	
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO FUNDEB/SEDU.	S	09	272	1	90	0	270	19.150.000	
				BENEFÍCIO PAGO					
				ESTADO	497		UNIDADE		
0729 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								10.050.000	
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.	S	09	272	1	90	0	270	10.050.000	
				BENEFÍCIO PAGO					
				ESTADO	172		UNIDADE		
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA								10.000	
ATENDER A DESPESAS REFERENTES ÀS PARCELAS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES QUE O ESTADO DEVE RESTITUIR AO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS), RELATIVAS AOS SERVIDORES APOSENTADOS E/OU PENSIONADOS NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, E QUE CONTRIBUÍRAM POR ALGUM PERÍODO PARA O IPAJM.	S	09	272	3	20	0	270	10.000	
				BENEFÍCIO PAGO					
				ESTADO	1		UNIDADE		
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								585.488.000	
9996 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS								585.488.000	
GARANTIR DESEMBOLSOS FUTUROS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS.	S	99	997	9	99	0	270	585.488.000	
<b>RESUMO GERAL DO ÓRGÃO</b>									
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								3.338.249.000	
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								87.814.000	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA				22.586.000	
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA				1.990.000	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA				49.944.000	
4 - INVESTIMENTOS				0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA				9.810.000	
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA				3.484.000	
60210 - FUNDO FINANCEIRO								2.560.726.000	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA				2.548.726.000	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA				12.000.000	
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO								689.709.000	

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA							104.211.000		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA							10.000		
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA							585.488.000		
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO								1.622.796.891		
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS								345.343.000		
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								259.410.000		
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES								8.184.000		
PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).	S	04	274	1	90	0	101	8.184.000		
				APOSENTADO BENEFICIADO						
				ESTADO	240	UNIDADE				
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								251.226.000		
PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	04	272	1	91	0	101	251.226.000		
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								84.697.000		
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO								8.232.541		
ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.	F	04	122	1	90	0	101	8.232.541		
0115 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO								76.464.459		
ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA INSTITUIÇÃO.	F	04	122	1	90	0	101	76.464.459		
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								1.236.000		
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL								1.236.000		
GARANTIR O PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL DE SALÁRIO-FAMÍLIA, PENSÃO ESPECIAL DE MONTEPIO DA MAGISTRATURA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO TRIBUNAL DE CONTAS E DE CLASSES CORRELATAS (LEI 2.026/1964); PENSÃO ESPECIAL AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDORES (LEI 2.415/1969); PENSÃO ESPECIAL DE JUIZ DE PAZ (LEI 3.507/1982); PENSÃO POR MORTE DE POLICIAIS CIVIS E MILITARES FALECIDOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES A SEUS DEPENDENTES (LEIS 3.400/1981 E 3.459/1982, RESPECTIVAMENTE); OUTRAS PENSÕES ESPECIAIS DETERMINADAS EM LEI E VERBAS INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA O ESTADO POR DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.	S	04	274	3	90	0	101	1.236.000		
				BENEFÍCIO PAGO						
				ESTADO	98	UNIDADE				
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA								1.241.453.891		
0008 - DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								23.000.000		
2211 - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - FAÇA FÁCIL								23.000.000		
FACILITAR O ACESSO DO CIDADÃO ÀS INFORMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DAS UNIDADES FAÇA FÁCIL FIXAS E MÓVEIS E INCORPORAR NOVOS SERVIÇOS QUE SEJAM AVALIADOS COMO DE INTERESSE DO CIDADÃO.	F	04	122	3	67	0	101	23.000.000		
				CONTRATO ADMINISTRADO						
				ESTADO	1	UNIDADE				
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								121.788.000		
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								121.788.000		
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	28	846	1	90	0	101	111.026.000		
				3	90	0	101	10.762.000		
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS								420.441.000		
0002 - EQUALIZAÇÃO DE JUROS DECORRENTES DE FINANCIAMENTO CONCEDIDO ÀS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS								50.000		
ATENDER A LEI ESTADUAL Nº 10.169, DE 13.01.2014, PARA EQUALIZAÇÃO DE JUROS DECORRENTES DE FINANCIAMENTO CONCEDIDO ÀS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS.	F	28	846	3	90	0	101	50.000		
0039 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP								89.422.000		
ASSEGURAR A CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP.	F	28	845	3	90	0	101	89.422.000		
0974 - INCENTIVO AO SETOR PRIVADO ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS - FUNDAP								330.969.000		
AMPLIAR A RENDA DO SETOR TERCIÁRIO, MEDIANTE O INCREMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DAS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES PELOS PORTOS DO ESTADO; DIVERSIFICAR E INTERIORIZAR A ATIVIDADE ECONÔMICA; INCENTIVAR O AUMENTO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE DO SETOR AGROPECUÁRIO E DESENVOLVER O SETOR DE TURISMO E PESCA, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR DO ESTADO.	F	28	846	5	90	0	101	330.969.000		
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA								570.805.759		
0965 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA								296.965.742		
CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA DÍVIDA INTERNA REFINANCIADA.	F	28	841	2	90	0	101	130.984.281		
				6	90	0	101	165.981.461		
0966 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA								273.840.017		
CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA DÍVIDA INTERNA FINANCIADA.	F	28	843	2	90	0	101	211.047.006		
				6	90	0	101	62.793.011		
0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA EXTERNA								98.409.132		
0967 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA								98.409.132		
CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA DÍVIDA EXTERNA FINANCIADA.	F	28	844	2	90	0	101	30.683.153		
				6	90	0	101	67.725.979		
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								7.010.000		
0975 - INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO								7.010.000		
INDENIZAR, RESTITUIR E RESSARCIR CONTRIBUINTES DOS TRIBUTOS ESTADUAIS, PAGAMENTO DE FIANÇAS E RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO DE RESERVA NOS TERMOS DA LEI Nº 10549, DE 30 DE JUNHO DE 2016, QUE TRATA DOS REPASSES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS.	F	28	846	3	90	0	101	7.000.000		
				4	90	0	101	10.000		
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO								36.000.000		
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								36.000.000		
0995 - RESERVA TÉCNICA								36.000.000		
ASSEGURAR DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES NOS PROJETOS DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2016/2019 E DOS ORÇAMENTOS DO RESPECTIVO PERÍODO.	F	04	122	4	90	0	101	36.000.000		
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO										
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO								1.622.796.891		

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)	
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS								345.343.000	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS						344.107.000	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS						1.236.000	
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA								1.241.453.891	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS						111.026.000	
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS						372.714.440	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS						130.234.000	
4 - INVESTIMENTOS		0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS						10.000	
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS						330.969.000	
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS						296.500.451	
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO								36.000.000	
4 - INVESTIMENTOS		0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS						36.000.000	
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								246.340.227	
99101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								246.340.227	
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								246.340.227	
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								246.340.227	
ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.		F	99	999	9	99	0	101	246.340.227
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO									
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								246.340.227	
99101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								246.340.227	
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS						246.340.227	

# ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORÇAMENTO DE  
INVESTIMENTO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA  
(LEI 10.700/2017 - ART. 7º, XII)

FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO / PROGRAMA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES Valor (EM R\$ 1,00)
15 - URBANISMO	26.001.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.501.000
0859 - MOBILIDADE URBANA	5.501.000
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	20.500.000
0859 - MOBILIDADE URBANA	20.500.000
17 - SANEAMENTO	447.834.488
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	444.398.362
0863 - SANEAMENTO	218.560.048
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	225.838.314
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.600.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	1.600.000
544 - RECURSOS HÍDRICOS	1.836.126
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	1.836.126
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	108.310.000
694 - SERVIÇOS FINANCEIROS	108.310.000
0007 - ECONOMIA CRIATIVA	5.000.000
0012 - ECONOMIA VERDE	1.000.000
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	102.310.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>582.145.488</b>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DO  
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO POR ÓRGÃO E UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA (LEI 10.700/2017 - ART. 7º, XIII)

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor (EM R\$ 1,00)
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	108.310.000
30206 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A	108.310.000
RECURSOS PRÓPRIOS	108.300.000
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.000
RECURSOS DO TESOURO	10.000
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
INTERNAS	
EXTERNAS	
35 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	26.001.000
35203 - COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA	26.001.000
RECURSOS PRÓPRIOS	
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.001.000
RECURSOS DO TESOURO	26.001.000
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
INTERNAS	
EXTERNAS	
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	447.834.488
36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO	447.834.488
RECURSOS PRÓPRIOS	137.357.914
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	197.138.000
RECURSOS DO TESOURO	197.138.000
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	113.338.574
INTERNAS	113.338.574
EXTERNAS	
<b>TOTAL</b>	<b>582.145.488</b>
<b>RESUMO POR FONTE DE FINANCIAMENTO</b>	
TOTAL RECURSOS PRÓPRIOS	245.657.914
TOTAL RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	223.149.000
TOTAL RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
TOTAL RECURSOS DO TESOURO	223.149.000
TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO	113.338.574
TOTAL INTERNA	113.338.574
TOTAL EXTERNA	



PROGRAMA DE TRABALHO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO (LEI 10.700/2017 - ART. 7º, XIV)

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO								108.310.000
30206 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A								108.310.000
0007 - ECONOMIA CRIATIVA								5.000.000
0122 - CRÉDITO PARA INVESTIMENTOS RELACIONADOS À ECONOMIA CRIATIVA								5.000.000
LIBERAR CRÉDITO PARA APOIAR INVESTIMENTOS, QUE PROPORCIONEM O DINAMISMO, A INTEGRAÇÃO E A AMPLIAÇÃO DE EMPRESAS PARTICIPANTES DA CADEIA PRODUTIVA DA ECONOMIA CRIATIVA.	I	23	694	5	90	0	281	5.000.000
0012 - ECONOMIA VERDE								1.000.000
0123 - CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA PROMOÇÃO DA ECONOMIA VERDE								1.000.000
LIBERAR CRÉDITO PARA PROMOVER INVESTIMENTOS, QUE PROPORCIONEM A BUSCA POR MELHORES PRÁTICAS DE CONTROLE AMBIENTAL, PARA O ATENDIMENTO A CONDICIONANTES AMBIENTAIS APLICADOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, DE EMPRESAS PARTICIPANTES DA CADEIA DE MATERIAIS REAPROVEITÁVEIS E DE EMPRESAS QUE UTILIZAM SUBPRODUTOS OU PRODUTOS RECICLADOS COMO PRINCIPAL MATÉRIA-PRIMA EM SEUS PROCESSOS PRODUTIVOS.	I	23	694	5	90	0	281	1.000.000
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS								102.310.000
0342 - MICROCRÉDITO PARA INICIATIVAS GERADORAS DE RENDA								102.310.000
PROVER RECURSOS, NA FORMA DE FINANCIAMENTOS, AOS EMPREENDEDORES QUE, NORMALMENTE, NÃO TÊM ACESSO ÀS LINHAS DE CRÉDITO DO SISTEMA FINANCEIRO CONVENCIONAL, POSSIBILITANDO SUA INSERÇÃO NA ECONOMIA DE MODO A COMBATER A EXCLUSÃO E PRODUZIR RIQUEZA.	I	23	694	5	90	0	280	10.000
							281	102.300.000
							OPERAÇÃO DE CRÉDITO REALIZADA	
ESTADO		15503	UNIDADE					
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO								
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO								108.310.000
30206 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A								108.310.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0280 - AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EMPRESAS						10.000	
	0281 - RECURSOS PRÓPRIOS						108.300.000	
35 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS								26.001.000
35203 - COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA								26.001.000
0859 - MOBILIDADE URBANA								26.001.000

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
3508 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA								20.500.000		
MELHORAR A QUALIDADE DO SISTEMA METROPOLITANO DE TRANSPORTE COLETIVO INTEGRADO DA MICRORREGIÃO METROPOLITANA, AMPLIANDO E ADEQUANDO A REDE DE TERMINAIS E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA, COM A UTILIZAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, INCLUSIVE PARA O APROVEITAMENTO DA ENERGIA SOLAR, DE FORMA A PROPORCIONAR REDUÇÃO DE CUSTOS DO SISTEMA E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE CONFORTO, SEGURANÇA E MOBILIDADE DOS USUÁRIOS DOS DIFERENTES MODAIS DE	I	15	453	4	90	0	280	20.500.000		
				TERMINAL AMPLIADO/ADEQUADO						
				METROPOLITANA	1	UNIDADE				
5505 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA CETURB-GV								5.400.000		
PROMOVER MELHORIAS NA GESTÃO DA CETURB-GV, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS, AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, MELHORIA DA FROTA DE VEÍCULOS, IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE PROCESSOS INTERNOS E ATUALIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA.	I	15	122	4	90	0	280	5.400.000		
				UNIDADE MODERNIZADA						
				METROPOLITANA	1	UNIDADE				
5506 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SEDE CETURB-GV								101.000		
GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.	I	15	122	4	90	0	280	101.000		
				IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO/REFORMADO						
				METROPOLITANA	1	UNIDADE				
<b>RESUMO GERAL DO ÓRGÃO</b>										
35 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS								26.001.000		
35203 - COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA								26.001.000		
4 - INVESTIMENTOS	0280 - AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EMPRESAS							26.001.000		
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO								447.834.488		
36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO								447.834.488		
0863 - SANEAMENTO								218.560.048		
1563 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS URBANAS								106.809.421		
PROPORCIONAR À POPULAÇÃO URBANA ACESSO AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM QUALIDADE, QUANTIDADE E PREÇO JUSTO.	I	17	512	4	90	0	280	3.265.509		
							281	55.151.369		
							282	48.392.543		
				MUNICÍPIO BENEFICIADO						
				CAPARAÓ	8	UNIDADE				
				CENTRAL SERRANA	3	UNIDADE				
				CENTRAL SUL	4	UNIDADE				
				CENTRO OESTE	5	UNIDADE				
				LITORAL SUL	4	UNIDADE				
				METROPOLITANA	7	UNIDADE				
				NORDESTE	7	UNIDADE				
NOROESTE	7	UNIDADE								
SUDOESTE SERRANA	7	UNIDADE								

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)			
1564 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NAS ÁREAS URBANAS								111.750.627			
PROPORCIONAR À POPULAÇÃO URBANA ACESSO AOS SERVIÇOS ADEQUADOS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO, MINIMIZANDO OS RISCOS DE DOENÇAS DE VEICULAÇÃO HÍDRICA E DE POLUIÇÃO DOS MANANCIASIS DE ABASTECIMENTO, DOS MANGUEZAIS E PRAIAS.	I	17	512	4	90	0	280	10.010.491			
							281	72.756.833			
							282	28.983.303			
				MUNICÍPIO BENEFICIADO							
				CAPARAÓ	2	UNIDADE					
				CENTRAL SERRANA	2	UNIDADE					
				CENTRAL SUL	1	UNIDADE					
				CENTRO OESTE	4	UNIDADE					
				LITORAL SUL	2	UNIDADE					
				METROPOLITANA	6	UNIDADE					
				NORDESTE	6	UNIDADE					
NOROESTE	4	UNIDADE									
SUDOESTE SERRANA	4	UNIDADE									
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM								229.274.440			
1039 - EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO SANEAMENTO								225.838.314			
AUMENTAR E MELHORAR A DISPONIBILIDADE HÍDRICA E O USO RACIONAL DAS ÁGUAS POR MEIO DA INTEGRAÇÃO COM POLÍTICAS TRANSVERSAIS, INCLUSIVE VIABILIZAR INVESTIMENTOS NA PROMOÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA E ESGOTO) PARA A POPULAÇÃO DO ESTADO.	I	17	512	4	90	0	280	180.884.905			
							281	8.990.681			
							282	35.962.728			
				MUNICÍPIO BENEFICIADO							
				CAPARAÓ	5	UNIDADE					
				CENTRAL SERRANA	2	UNIDADE					
METROPOLITANA	2	UNIDADE									
SUDOESTE SERRANA	2	UNIDADE									
1822 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIASIS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - MANGARAÍ								1.836.126			
MANTER, AMPLIAR E RECUPERAR A COBERTURA FLORESTAL, COM GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RENDA PARA O PRODUTOR RURAL NO PROJETO MANGARAÍ, BEM COMO EXECUTAR PLANOS, PROJETOS, AÇÕES E INTERVENÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA ESSA FINALIDADE.	I	17	544	4	90	0	280	1.377.095			
							281	459.031			
				GESTÃO REALIZADA							
CENTRAL SERRANA	100	PERCENTUAL									
1823 - GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - ÁGUAS E PAISAGEM								1.600.000			
PROMOVER A EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E APOIO TÉCNICO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO PROGRAMA NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE, BEM COMO FORTALECER AS INSTITUIÇÕES NELE ENVOLVIDAS.	I	17	541	4	90	0	280	1.600.000			
							GERENCIAMENTO REALIZADO				
				CAPARAÓ	100	PERCENTUAL					
				CENTRAL SERRANA	100	PERCENTUAL					
				METROPOLITANA	100	PERCENTUAL					
SUDOESTE SERRANA	100	PERCENTUAL									
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO											
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO								447.834.488			
36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO								447.834.488			
4 - INVESTIMENTOS	0280 - AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EMPRESAS							197.138.000			
	0281 - RECURSOS PRÓPRIOS							137.357.914			
	0282 - INVESTIMENTO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA							113.338.574			

DEMONSTRATIVO  
REGIONALIZADO DE  
ISENÇÕES, ANISTIAS,  
REMISSÕES, SUBSÍDIOS E  
BENEFÍCIOS FISCAIS

# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ANEXO DE METAS FISCAIS

### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

LDO 2018

R\$  
milhares

AMF - (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	2020	
ICMS	Isenção parcial (a)	Atacadistas	703.010	714.610	743.194	772.922	Nota (a)
		Metalmecânica	65.982	67.071	69.754	72.544	
		Alimentos	57.915	58.871	61.225	63.674	
		Vestuário	20.078	20.409	21.226	22.075	
		Material plástico	9.816	9.978	10.377	10.792	
		Móveis	22.888	23.266	24.196	25.164	
		Vendas Não Presenciais	131.860	134.036	139.397	144.973	
		Outros <sup>(d)</sup>	95.955	97.538	101.440	105.497	
IPVA	Isenção (c)	Táxis	3.838	3.901	4.057	4.219	Nota (b)
		Veículos 1º emplacamento	19.056	19.371	20.146	20.952	
		Ônibus urbanos	3.067	3.117	3.179	3.243	
		Veículos (mais de 15 anos)	47.741	48.529	50.470	52.489	
		Perda roubo ou sinistro	9.498	9.655	10.041	10.443	
		Outros <sup>(e)</sup>	3.884	3.948	4.106	4.270	
<b>TOTAL:</b>			<b>1.194.588</b>	<b>1.214.299</b>	<b>1.262.808</b>	<b>1.313.257</b>	

Fonte: BI/SEFAZ – GEARC - emitido em 21/03/2017

#### Notas:

a) Isenção parcial - créditos presumidos e reduções de base de cálculo, que apresentam como contrapartida e compensação, uma nova receita originada da implantação de novos projetos industriais e comerciais, bem como, da ampliação de instalações de projetos já existentes, gerando, conseqüentemente, uma nova base tributária;

b) Os valores das renúncias acima informadas foram considerados na estimativa de receita, portanto, sendo desnecessário informar as eventuais medidas de compensação;

c) Os benefícios relativos ao IPVA não têm prazo determinado, enquanto que aqueles aplicáveis ao ICMS possuem prazo determinado entre 08 [oito] e 12 [doze] anos;

d) Outros setores: bebidas, vendas não presenciais, rochas ornamentais, perfumaria e cosméticos, tintas e complementos, indústria gráfica e argamassa e concreto não-refratário;

e) Dados referentes a veículos 1º emplacamentos inseridos a partir de 2018;

f) Outros veículos: ambulâncias, deficientes físicos, veículo oficial / diplomático, máquina agrícola, empresa pública.

## Demonstrativo Regionalizado das Isenções

### Isenção Parcial - Em cumprimento ao disposto no artigo 150 § 6º da Constituição Estadual

R\$ Mil

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

ORDEM	SEGMENTO	RENÚNCIA LOA 2018	REGIONAL METROPOLITANA	REGIONAL NORDESTE	REGIONAL NOROESTE	REGIONAL SUL
1	ATACADISTAS	714.610	660.990	12.648	25.563	15.409
2	METALMECÂNICA	67.071	44.098	8.913	11.438	2.621
3	ALIMENTOS	58.871	30.598	13.363	836	14.074
4	VESTUÁRIO	20.409	4.760	1.030	10.988	3.631
5	MAT. PLÁSTICO	9.978	7.077	2.085	816	-
6	MÓVEIS	23.266	49	22.540	-	677
7	VENDAS N PRES	134.036	126.482	6.272	432	850
8	OUTROS <sup>(1)</sup>	97.540	29.364	6.095	16.628	45.454
<b>TOTAL</b>		<b>1.125.780</b>	<b>903.417</b>	<b>72.946</b>	<b>66.701</b>	<b>82.716</b>

(1) - Outros setores: bebidas, vendas não presenciais, rochas ornamentais, perfumaria e cosméticos, tintas e complementos, indústria gráfica e argamassa e concreto não-refratário.

### Nota técnica referente à Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

- Das disposições legais

Conforme disposto no artigo 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101, de 4 de maio de 2000), integra o Anexo de Metas Fiscais da LDO o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia.

A Secretaria do Tesouro Nacional ao editar o Manual de Demonstrativos Fiscais definiu (p.84) que “a renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado” <sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de demonstrativos fiscais : aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios

O fundamento basilar do citado anexo é dar transparência ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 14 da LRF, para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária.

Partindo desse conceito, buscou-se quantificar os benefícios previstos na legislação de IPVA e ICMS (Decreto nº 1.008-R/2002 e Decreto nº 1.090-R/2002), especialmente para os setores atacadistas, metalmecânica, alimentos, vestuário, materiais plásticos e móveis. A Secretaria de Estado da Fazenda estuda a implantação de um sistema especialmente desenvolvido para quantificar com precisão os gastos tributários.

- Dos benefícios estimados

O setor atacadista tem sido importante para o desenvolvimento das atividades comerciais em nosso Estado, haja vista o crescente número de empresas do segmento que têm buscado o Espírito Santo para aqui se instalar, fazendo com que haja um incremento na contratação de mão-de-obra, aumento na movimentação comercial, especialmente, na remessa de mercadorias para outras unidades da Federação, situação que não seria alcançada sem tal benefício.

A legislação estadual prevê a possibilidade de estornar, do montante do débito registrado em decorrência de suas saídas interestaduais, destinadas a comercialização ou industrialização, percentual de forma que, após a utilização dos créditos correspondentes apurados no período, a carga tributária efetiva resulte no percentual de um inteiro e dez centésimos por cento.

O setor metalmecânico tem servido de suporte para as atividades de exploração de gás natural e petróleo, segmentos econômicos que possuem grande capacidade de gerar riqueza e com o ingresso de tributos para cofres estaduais. Para tanto, as empresas do setor podem utilizar em algumas situações a redução da base de cálculo e para outras o crédito presumido, conforme previsto no RICMS.

Os benefícios para o setor de alimentos, especialmente representados pelas indústrias de café, açúcar e temperos necessitam de incentivo, concedidos com a possibilidade de redução de base de cálculo, para concorrer em melhores condições, especialmente, com as indústrias das regiões Sul/Sudeste, fazendo com que a produção capixaba tenha possibilidade de alcançar mais espaço no mercado.

As indústrias do vestuário, calçados e confecções têm sofrido a forte concorrência dos produtos importados, bem com a concorrência de produtos industrializados em outras regiões do país, sendo necessária a proteção desses segmentos, que tem sido possível, pela redução de base de cálculo nas operações internas e através de crédito presumido para operações interestaduais. São setores, que empregam expressivo número de profissionais nos pólos que se formaram ao longo dos anos em várias cidades do ES.

As indústrias de embalagem de material plástico, de papel e papelão, e de reciclagem plástica necessitam de apoio para competirem com a competitiva indústria do Sul do país, que devido ao ganho de escala conseguem preços finais mais atraentes.



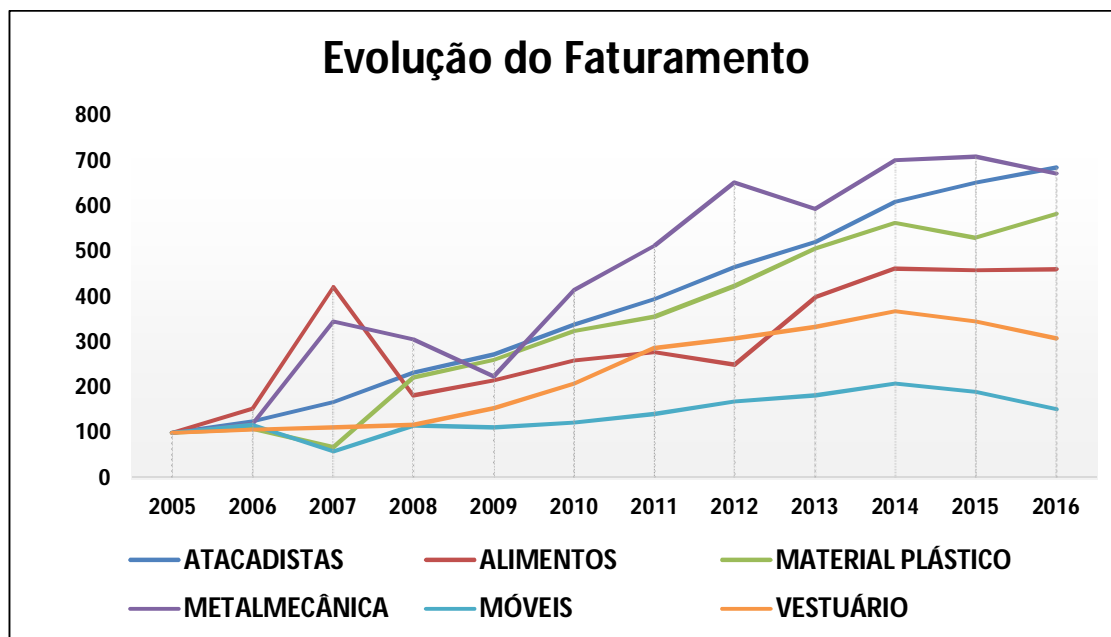
Por fim, o setor moveleiro também carece de incentivos para concorrer com pólos moveleiros de outras UFs, tanto nas operações internas, quanto nas interestaduais. Com vistas a preservar esse segmento econômico são concedidos benefícios via redução de base de cálculo para operações internas e através de crédito presumido nas operações interestaduais.

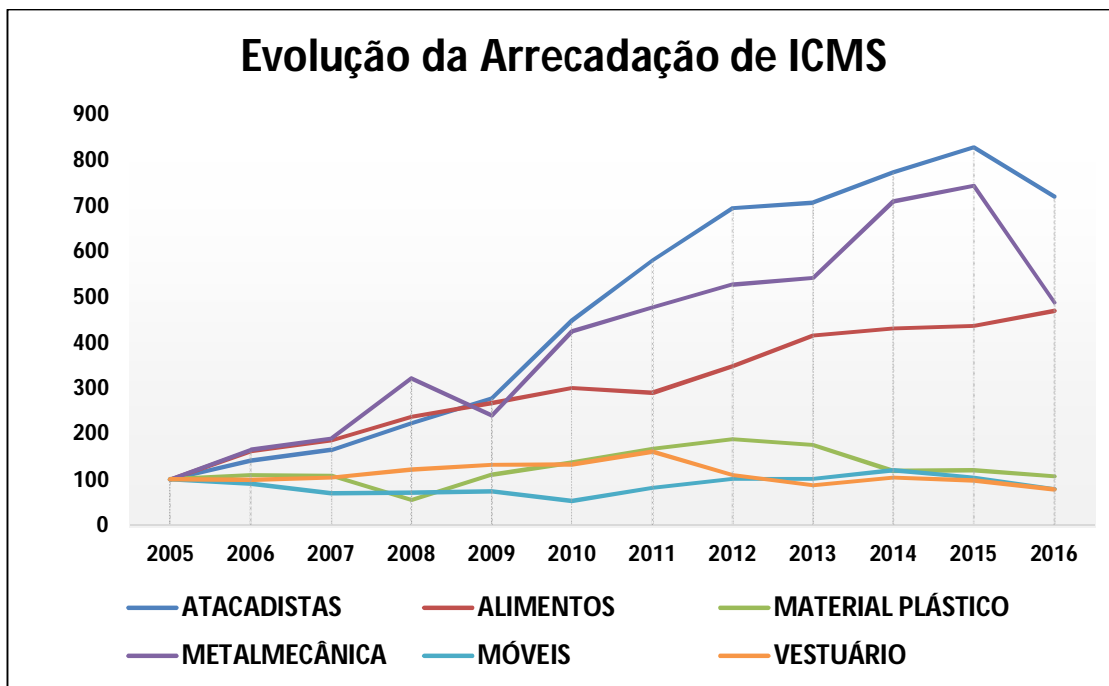
Outros setores econômicos, contemplados no item denominado “Outros” constante da Planilha que integra o “Demonstrativo VII”, também se revelam importantes para o desenvolvimento da economia capixaba, razão pela qual demandam apoio para o incremento de sua competitividade.

Importa notar que a presente estimativa poderá sofrer alteração decorrente da implementação do Convênio de n.º 31/2016 do CONFAZ [publicado no dia 08/04/2016] pelos entes políticos federados e de eventual decisão emanada pelo Excelso STF no bojo da Proposta de Súmula Vinculante de n.º 69.

Importante ressaltar que os benefícios concedidos têm proporcionado o esperado aumento do faturamento das empresas dos segmentos beneficiados, o que acaba por trazer mais recursos aos cofres estaduais, situação que provavelmente não ocorreria, caso as empresas não tivessem a oportunidade de concorrer de maneira menos desigual com as empresas dos grandes centros do nosso país.

Os gráficos abaixo demonstram a evolução do faturamento e da arrecadação dos setores beneficiados com a renúncia de receita:





- Da ausência de compensação

Não foram informadas na peça orçamentária (AMF) as fontes de compensação da renúncia, pois o orçamento do Estado é feito com base na previsão da receita a ser efetivamente arrecadada, conforme permite o art. 14, inciso I da LRF, que reza:

*“I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias”.*

A demonstração desse critério na elaboração do orçamento, podem ser aferidos nos quadros demonstrativos dos exercícios 2002 a 2016, com os valores previstos e efetivamente arrecadados dos tributos de competência estadual.

### ICMS

Exercícios	ICMS		
	Previsto	Realizado	%
2002	2.398.286	2.364.264	-1,42%
2003	2.630.000	2.897.949	10,19%
2004	3.174.202	3.670.195	15,63%
2005	3.646.859	4.535.689	24,37%
2006	4.923.873	5.027.830	2,11%
2007	5.456.339	5.803.855	6,37%
2008	6.053.564	6.916.205	14,25%
2009	6.892.977	6.398.030	-7,18%

2010	6.691.019	7.122.150	6,44%
2011	7.458.076	8.409.372	12,76%
2012	8.765.024	9.060.725	3,37%
2013	7.697.904	8.605.921	11,80%
2014	9.100.100	8.706.067	-4,33%
2015	9.114.141	9.009.854	-1,14%
2016	9.739.866	8.605.404	-11,65%

Fontes: Leis orçamentárias, balanços gerais e Sistema de Informações Tributárias (SIT).  
Valores em R\$ mil.

## **IPVA**

Exercícios	IPVA		
	Previsto	Realizado	%
2002	49.154	66.225	34,73%
2003	70.000	77.804	11,15%
2004	92.982	107.559	15,68%
2005	111.844	132.440	18,42%
2006	145.575	158.132	8,63%
2007	167.320	207.146	23,80%
2008	211.407	248.186	17,40%
2009	265.074	294.789	11,21%
2010	310.821	329.348	5,96%
2011	325.235	345.119	6,11%
2012	381.309	380.769	-0,14%
2013	411.509	382.187	-7,13%
2014	432.000	423.605	-1,94%
2015	450.954	481.833	6,84%
2016	481.914	497.399	3,21%

Fontes: Leis orçamentárias, balanços gerais e Sistema de Informações Tributárias (SIT).  
Valores em R\$ mil.

***Demonstrativo Regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, renúncias, subsídios e benefícios natureza financeira, tributária e creditícia, em cumprimento ao disposto no 150 § 6º da Constituição Estadual.***

DEMONSTRATIVO DA  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS  
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE  
CARÁTER CONTINUADO

**DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS  
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

R\$ MIL

EVENTOS	VALOR PREVISTO 2018
Aumento Permanente da Receita	739.919
(-) Transferências Constitucionais	143.143
(-) Transferências ao FUNDEB	82.676
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>514.101</b>
<b>Redução Permanente de Despesa (II)</b>	<b>(46.170)</b>
<b>Margem Bruta (III) = (I + II)</b>	<b>467.930</b>
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	450.839
Impacto de novas DOCC	425.904
Novas DOCC geradas por PPP	24.935
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)</b>	<b>17.091</b>

FONTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, 18/04/2017

**NOTA EXPLICATIVA:**

1 -O Aumento Permanente das Receitas foi projetado considerando principalmente o crescimento da arrecadação do ICMS, na qual estima-se um acréscimo de receitas de 1%, acrescida da expectativa da inflação (IPCA) de 4,5%, referenciada pelo Boletim Focus/Banco Central.

2- Para o cálculo das Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, considerou-se: i) o incremento dos valores referentes ao aporte previdenciário no fundo financeiro, realizados pelo Tesouro Estadual e o ii) o crescimento vegetativo das despesas de pessoal, de 2,5%.

DEMONSTRATIVOS DA  
COMPATIBILIDADE DOS  
ORÇAMENTOS COM A LEI DE  
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
E COM O PLANO  
PLURIANUAL

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DOS ORÇAMENTOS COM A LDO E COM O PPA (LEI 10.700/2017 - ART. 7º, XVII) -  
LISTA DE PROGRAMAS E AÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III (PRIORIDADES E METAS), IDENTIFICANDO A META ESTABELECIDADA NO  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A FIXADA NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LEI 10.700/2017 - ART. 7º, PARÁGRAFO ÚNICO, I)**

ÁREA DE RESULTADO					
PROGRAMA					
AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META FÍSICA		
			PLDO 2018	PLOA 2018	LDO 2018
<b>01 - EDUCAÇÃO</b>					
(Subemenda nº 100) 0011 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR NO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO					
(Subemenda nº 100) 2179 - PEDDE - PROGRAMA ESTADUAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE		272	308
(Subemenda nº 100) 2206 - PEDDE - PROGRAMA ESTADUAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - ENSINO MÉDIO	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE		200	184
(Emenda nº 34) 0721 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO					
(Emenda nº 34) 4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	MUNICÍPIO APOIADO	UNIDADE		10	4
0858 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA					
1672 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLA CONSTRUÍDA/ REFORMADA/AMPLIADA	UNIDADE	23	40	23
1673 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	ESCOLA CONSTRUÍDA/ REFORMADA/AMPLIADA	UNIDADE	43	43	43
(Subemenda nº 100) 2087 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIDOR REMUNERADO	UNIDADE		7.384	8.896
(Subemenda nº 100) 2088 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO	SERVIDOR REMUNERADO	UNIDADE		6.331	7.518
2174 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS ESCOLAS EM TURNO ÚNICO (ESCOLA VIVA)	SERVIDOR REMUNERADO	UNIDADE	314	314	314
4345 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	26.015	26.015	26.015
4346 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	25.325	25.325	25.325
(Subemenda nº 100) 6086 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROFISSIONAL CAPACITADO	UNIDADE		7.440	4.960
(Subemenda nº 100) 6087 - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	PROFISSIONAL CAPACITADO	UNIDADE		7.900	7.900
(Subemenda nº 100) 8665 - ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE		50.000	60.000
8679 - MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	116.000	324.362	116.000
(Emenda nº 30) 8684 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE		15.000	7.500
<b>02 - SAÚDE</b>					
0030 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE					
1067 - IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE INSUMOS DE SAÚDE	CENTRAL CONSTRUÍDA	PERCENTUAL	23	23	23
1092 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA	HOSPITAL CONSTRUÍDO	PERCENTUAL	5	70	5
1609 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO	UNIDADE CONSTRUÍDA/AMPLIADA /REFORMADA/EQUIPADA	UNIDADE	21	21	21
1719 - CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	HOSPITAL CONCLUÍDO	PERCENTUAL	23	23	23
2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	18	18	18

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DOS ORÇAMENTOS COM A LDO E COM O PPA (LEI 10.700/2017 - ART. 7º, XVII) -  
LISTA DE PROGRAMAS E AÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III (PRIORIDADES E METAS), IDENTIFICANDO A META ESTABELECIDO NO  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A FIXADA NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LEI 10.700/2017 - ART. 7º, PARÁGRAFO ÚNICO, I)****ÁREA DE RESULTADO**

## PROGRAMA

AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META FÍSICA		
			PLDO 2018	PLPA 2018	LDO 2018
2185 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES E FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	5	5	5
2191 - COFINANCIAMENTO DOS CENTROS DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	5	5	5
2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	UNIDADE ATENDIDA	UNIDADE	204	204	204
2692 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS	MEDICAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	25.000.000	25.000.000	25.000.000
4699 - CONTRAPARTIDA FINANCEIRA AOS MUNICÍPIOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	MUNICÍPIO BENEFICIADO	UNIDADE	78	78	78
4707 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	100.000	100.000	100.000

**03 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

## (Emenda nº 2) 0010 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

(Emenda nº 2) 1002 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DA MULHER	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE			100
(Emenda nº 2) 2094 - COMBATE À DESIGUALDADE, DISCRIMINAÇÃO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	PROJETO APOIADO	UNIDADE			11
(Emenda nº 2) 2202 - MANUTENÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	CENTRO MANTIDO	UNIDADE			4
(Emenda nº 2) 6731 - MANUTENÇÃO DE CASA ABRIGO ESTADUAL PARA MULHERES E FILHOS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE		1	1
(Emenda nº 2) 6859 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	AÇÃO DESENVOLVIDA	UNIDADE			60

## 0014 - ATENÇÃO AO ADOLESCENTE A QUEM SE ATRIBUI AUTORIA DE ATO INFRACIONAL

(Emenda nº 8) 2210 - REINserÇÃO DOS EGRESSOS EM ARTICULAÇÃO COM A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	EGRESSO ATENDIDO	UNIDADE		25	230
(Emenda nº 8) 2816 - IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE JUNTO AOS MUNICÍPIOS	ADOLESCENTE ATENDIDO	UNIDADE		500	3.194
(Emenda nº 8) 2817 - IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO SEMILIBERDADE	ADOLESCENTE ATENDIDO	UNIDADE		90	2.400
4818 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	13	13	13

## 0016 - OCUPAÇÃO SOCIAL

1086 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS COMUNITÁRIOS DE ATIVIDADES VOLTADAS PARA A JUVENTUDE	ESPAÇO IMPLANTADO	UNIDADE	25	25	25
1087 - PESQUISAS, ESTUDOS E INFORMAÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO OCUPAÇÃO SOCIAL	PESQUISA REALIZADA	UNIDADE	1	5	1
1088 - IMPLEMENTAÇÃO DOS NÚCLEOS DO OCUPAÇÃO SOCIAL	NÚCLEO IMPLANTADO	UNIDADE	24	24	24

## (Emenda nº 3) 0025 - SISTEMA INTEGRADO DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(Emenda nº 3) 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	CAMPANHA REALIZADA	UNIDADE			4
(Emenda nº 3) 2124 - FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E FOMENTO DOS MECANISMOS DE GESTÃO PARTICIPATIVA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	GETÃO REALIZADA	UNIDADE		1	1
(Emenda nº 3) 2129 - APOIO À CERTIFICAÇÃO DE MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES CAPIXABAS EM MELHORES PRÁTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MUNICÍPIO/ENTIDADE APOIADO	UNIDADE		44	78



**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DOS ORÇAMENTOS COM A LDO E COM O PPA (LEI 10.700/2017 - ART. 7º, XVII) -  
LISTA DE PROGRAMAS E AÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III (PRIORIDADES E METAS), IDENTIFICANDO A META ESTABELECIDADA NO  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A FIXADA NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LEI 10.700/2017 - ART. 7º, PARÁGRAFO ÚNICO, I)****ÁREA DE RESULTADO**

## PROGRAMA

AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META FÍSICA		
			PLDO 2018	PLOA 2018	LDO 2018
(Emenda nº 3) 2131 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E CONSELHEIROS EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS DE CIDADANIA	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE		420	120
(Emenda nº 3) 2133 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM FOCO NA DIVERSIDADE DE AGRUPAMENTOS	AÇÃO DESENVOLVIDA	UNIDADE		1	1
(Emenda nº 3) 2138 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE			20
(Emenda nº 3) 2616 - IMPLEMENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO DOS MOVIMENTO SOCIAIS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE			40
<b>(Emenda nº 31) 0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS</b>					
(Emenda nº 31) 2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	APOIO REALIZADO	UNIDADE		15	40
<b>(Emenda nº 4) 0351 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>					
(Emenda nº 4) 1838 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SISTEMA FORTALECIDO	UNIDADE		1	1
(Emenda nº 4) 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	CAMPANHA REALIZADA	UNIDADE		2	8
(Emenda nº 4) 2838 - APOIO A PROJETOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	PROJETO APOIADO	UNIDADE		1	44
<b>(Emenda nº 5) 0353 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS</b>					
(Emenda nº 5) 1062 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIAS E EQUIPAMENTOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	UNIDADE IMPLANTADA/ESTRUTURADA	UNIDADE			4
(Emenda nº 5) 1096 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS	UNIDADE IMPLANTADA/ESTRUTURADA	UNIDADE		1	48
(Emenda nº 5) 2057 - GESTÃO DO CONSELHO DE ATENÇÃO AO IDOSO	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE		1	1
(Emenda nº 5) 2059 - APOIO A SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	SERVIÇO APOIADO	UNIDADE		2	110
(Emenda nº 5) 2141 - DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO	USUÁRIO ATENDIDO	UNIDADE		185	3
(Emenda nº 5) 2196 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS	CAPACITAÇÃO REALIZADA	UNIDADE		30	40
(Emenda nº 5) 2242 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE DIREITOS HUMANOS	APOIO REALIZADO	UNIDADE			40
(Emenda nº 5) 4816 - ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE - UNAED	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA ATENDIDO	UNIDADE		52	22
(Emenda nº 5) 6858 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE FORMA UNIVERSAL	AÇÃO DESENVOLVIDA	UNIDADE		12	36
<b>(Emendas nº 6 e 79) 0599 - ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS</b>					
(Emenda nº 6) 2063 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE		1	1
(Emenda nº 6) 2066 - APOIO E FORTALECIMENTO NA ESTRUTURAÇÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	SISTEMA ESTRUTURADO/DESENVOLVIDO	UNIDADE		2	2
(Emenda nº 6) 2067 - PROMOÇÃO, PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOBRE DROGAS	EVENTO REALIZADO	UNIDADE		10	40
(Emenda nº 6) 2068 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES E ENTIDADES QUE ATUAM NA ÁREA DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE		4.308	17.232
(Emenda nº 79) 2068 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES E ENTIDADES QUE ATUAM NA ÁREA DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE		4.308	100

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DOS ORÇAMENTOS COM A LDO E COM O PPA (LEI 10.700/2017 - ART. 7º, XVII) -  
LISTA DE PROGRAMAS E AÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III (PRIORIDADES E METAS), IDENTIFICANDO A META ESTABELECIDO NO  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A FIXADA NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LEI 10.700/2017 - ART. 7º, PARÁGRAFO ÚNICO, I)****ÁREA DE RESULTADO**

## PROGRAMA

AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META FÍSICA		
			PLDO 2018	PLOA 2018	LDO 2018
(Emenda nº 6) 2069 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS	ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE		3.600	14.400
(Emenda nº 79) 2069 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS	ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE		3.600	100
(Emenda nº 6) 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	CAMPANHA REALIZADA	UNIDADE		2	20
<b>(Emenda nº 7) 0860 - REDUÇÃO DA POBREZA</b>					
(Emenda nº 7) 1909 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO/REFORMADO/APARELHADO	UNIDADE		1	17
(Emenda nº 7) 2201 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	SISTEMA GERENCIADO	UNIDADE		1	1
(Emenda nº 7) 2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA	APOIO REALIZADO	UNIDADE		79	90
(Emenda nº 7) 2241 - TRANSFERENCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	BENEFÍCIO CONCEDIDO	UNIDADE		32.956	54.000
(Emenda nº 7) 4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL	BENEFICIÁRIO ATENDIDO	UNIDADE		10.000	10.000
(Emenda nº 7) 6863 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	AÇÃO DESENVOLVIDA	UNIDADE		1	18
<b>04 - SEGURANÇA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL</b>					
<b>0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL</b>					
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	OPERAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	300	81.000	300
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	UNIDADE ATENDIDA	UNIDADE	20	21	20
(Subemenda nº 100) 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	SERVIDOR REMUNERADO	UNIDADE		13.391	2.965
(Subemenda nº 100) 2098 - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ENFRENTAMENTO DA CRIMINALIDADE EM PARCERIA COM MUNICÍPIOS	MUNICÍPIO APOIADO	UNIDADE		1	78
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	UNIDADE BENEFICIADA	UNIDADE	2	125	2
<b>0021 - GESTÃO DO SISTEMA PRISIONAL PARA RESSOCIALIZAÇÃO DE DETENTOS E APENADOS</b>					
2253 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	35	70	35
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	INTERNO RESSOCIALIZADO	UNIDADE	1.900	4.500	1.900
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS	IMÓVEL CONSTRUÍDO/AMPLIADO/REFORMADO	UNIDADE	14	36	14
<b>0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES</b>					
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	16	32	16
<b>05 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>					
<b>(Emendas nº 14 e 60) 0012 - ECONOMIA VERDE</b>					
(Emenda nº 14) 1055 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ENERGIAS RENOVÁVEIS	PROGRAMA IMPLANTADO	UNIDADE		1	1

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DOS ORÇAMENTOS COM A LDO E COM O PPA (LEI 10.700/2017 - ART. 7º, XVII) -  
LISTA DE PROGRAMAS E AÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III (PRIORIDADES E METAS), IDENTIFICANDO A META ESTABELECIDADA NO  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A FIXADA NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LEI 10.700/2017 - ART. 7º, PARÁGRAFO ÚNICO, I)**

ÁREA DE RESULTADO						
PROGRAMA						
AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META FÍSICA			
			PLDO 2018	PLOA 2018	LDO 2018	
(Subemenda nº 100) 1055 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ENERGIAS RENOVÁVEIS	PROGRAMA IMPLANTADO	UNIDADE		1	1	
(Subemenda nº 100) 1056 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA O USO EFICIENTE DA ENERGIA	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE		5	1	
(Emenda nº 14) 1057 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAS RECICLÁVEIS	ASSOCIAÇÃO CRIADA/FORTELECIDA	UNIDADE		16	16	
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS						
1044 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA	EMPREENHIMENTO INICIADO	UNIDADE	1	8	1	
(Emenda nº 35) 1272 - FORTALECIMENTO E CRIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVISTAS E COOPERATIVISTAS	EMPREENHIMENTO ATENDIDO	UNIDADE		10	5	
(Emenda nº 36) 2165 - FOMENTO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR E AO EMPREENDEDORISMO RURAL	EMPREENDEDOR ATENDIDO	UNIDADE		400	200	
0017 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO						
2615 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	BOLSA CONCEDIDA	UNIDADE	2.200	2.200	2.200	
(Emenda nº 20) 0414 - SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA						
(Emenda nº 20) 1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE		1	4	
(Emenda nº 20) 2113 - OBSERVATÓRIO DO TRABALHO	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE			34	
0855 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO						
2170 - INVESTIMENTO EM FORMAÇÃO NO NÍVEL SUPERIOR	BOLSA CONCEDIDA	UNIDADE	3.500	3.500	3.500	
(Emenda nº 15) 2417 - APOIO À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	CURSO REALIZADO	UNIDADE		2	40	
06 - INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA						
0015 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA						
1488 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	OBRA DE ARTE ESPECIAL IMPLANTADA/RECUPERADA	METRO	344	344	344	
2102 - MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS	TRECHO CONSERVADO	KM	3.600	3.600	3.600	
3454 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	TRECHO CONCLUÍDO	Km	200	200	200	
5467 - CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE FISCALIZAÇÃO, ABRIGOS E OUTROS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA	EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA	UNIDADE	4	4	4	
07 - DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL						
0005 - MACRODRENAGEM, PREVENÇÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES						
5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS	PLANO/PROJETO/OBRA REALIZADO	UNIDADE	37	57	37	
(Emenda nº 10) 5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS	PLANO/PROJETO/OBRA REALIZADO	UNIDADE		57		
(Emenda nº 10) 5535 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS	PLANO/PROJETO/OBRA REALIZADO	UNIDADE		11		

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DOS ORÇAMENTOS COM A LDO E COM O PPA (LEI 10.700/2017 - ART. 7º, XVII) -  
LISTA DE PROGRAMAS E AÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III (PRIORIDADES E METAS), IDENTIFICANDO A META ESTABELECIDADA NO  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A FIXADA NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LEI 10.700/2017 - ART. 7º, PARÁGRAFO ÚNICO, I)**

ÁREA DE RESULTADO						
PROGRAMA						
AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META FÍSICA			
			PLDO 2018	PLOA 2018	LDO 2018	
<b>0154 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO</b>						
(Emenda nº 11) 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	CAMPANHA REALIZADA	UNIDADE		20	12	
(Emenda nº 11) 2147 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	CAMPANHA REALIZADA	UNIDADE		8	6	
2516 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	UNIDADE	25	25	25	
4511 - REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	CARTEIRA EXPEDIDA	UNIDADE	28.000	300.000	28.000	
<b>(Emenda nº 9) 0222 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>						
(Emenda nº 9) 1084 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DE OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL	AÇÃO IMPLEMENTADA/APOIADA	UNIDADE		120	1.200	
(Emenda nº 9) 1089 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	AÇÃO IMPLEMENTADA/APOIADA	UNIDADE		385	3.000	
(Emenda nº 9) 3155 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA	AÇÃO IMPLEMENTADA/APOIADA	UNIDADE		542	1.600	
<b>0238 - INFRAESTRUTURA URBANA</b>						
3532 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	OBRA/SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA URBANA REALIZADO	UNIDADE	25	25	25	
(Emenda nº 12) 3539 - FOMENTO E APOIO À ELABORAÇÃO DE PLANOS, PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NAS CIDADES POLOS	CIDADE POLO BENEFICIADA	UNIDADE		11	44	
<b>(Emenda nº 13) 0854 - RESÍDUOS SÓLIDOS</b>						
(Emenda nº 13) 5531 - FOMENTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE		24	24	
(Emenda nº 13) 5533 - APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA COM INCLUSÃO SOCIAL DE CATADORES	MUNICÍPIO APOIADO	UNIDADE		10	78	
<b>0859 - MOBILIDADE URBANA</b>						
0128 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	PASSAGEM SUBSIDIADA	UNIDADE	180.000	180.000.000	180.000	
1019 - APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA	INTERVENÇÃO APOIADA/REALIZADA	UNIDADE	1	3	1	
<b>0863 - SANEAMENTO</b>						
1564 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NAS ÁREAS URBANAS	MUNICÍPIO BENEFICIADO	UNIDADE	32	32	32	
<b>08 - MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA</b>						
<b>0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO</b>						
(Subemenda nº 100) 1035 - APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	ENTIDADE BENEFICIADA	UNIDADE		50	51	
(Emenda nº 81) 1035 - APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	ENTIDADE BENEFICIADA	UNIDADE		50	2	
(Emenda nº 18) 1035 - APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	ENTIDADE BENEFICIADA	UNIDADE		50	2	
1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	PROJETO APOIADO	UNIDADE	10	10	10	

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DOS ORÇAMENTOS COM A LDO E COM O PPA (LEI 10.700/2017 - ART. 7º, XVII) -  
LISTA DE PROGRAMAS E AÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III (PRIORIDADES E METAS), IDENTIFICANDO A META ESTABELECIDADA NO  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A FIXADA NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LEI 10.700/2017 - ART. 7º, PARÁGRAFO ÚNICO, I)****ÁREA DE RESULTADO**

## PROGRAMA

AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META FÍSICA		
			PLDO 2018	PLOA 2018	LDO 2018
(Emenda nº 81) 1086 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS COMUNITÁRIOS DE ATIVIDADES VOLTADAS PARA A JUVENTUDE	ESPAÇO IMPLANTADO	UNIDADE		25	2
(Emenda nº 37) 2244 - APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE		300	150
3362 - PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	ESTRADA RURAL PAVIMENTADA/CONSERVADA/SINALIZADA	KM	750	900	750
(Emenda nº 18) 3362 - PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHO DO CAMPO	ESTRADA RURAL PAVIMENTADA, CONSERVADA/SINALIZADA	KM		900	3.000
(Subemenda nº 100) 3364 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS	MUNICÍPIO APOIADO	UNIDADE		10	40
(Emenda nº 18) 4372 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA	EVENTO PROMOVIDO E/OU APOIADO	UNIDADE		10	41
(Emenda nº 29) 4372 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA	EVENTO PROMOVIDO E/OU APOIADO	UNIDADE		10	20
<b>0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>					
1048 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	ESTUDO/PLANO ELABORADO	PERCENTUAL	7	7	7
1058 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA NO MEIO RURAL	INFRAESTRUTURA HÍDRICA CONSTRUÍDA	UNIDADE	9	56	9
(Emenda nº 38) 1058 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA NO MEIO RURAL	INFRAESTRUTURA HÍDRICA CONSTRUÍDA	UNIDADE		56	20
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	POLÍTICA DESENVOLVIDA	UNIDADE	3	7	3
<b>(Emendas nº 21 e 57) 0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS</b>					
(Emenda nº 21) 1049 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	MUNICÍPIO APOIADO	UNIDADE		10	78
(Emenda nº 21) 4642 - GESTÃO DA QUALIDADE DO AR	PLANO IMPLEMENTADO/MANTIDO	UNIDADE		1	8
(Subemenda nº 100) 4643 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	UNIDADE		1.700	7.020
<b>0851 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO FLORESTAL</b>					
1166 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AFINS AO PROJETO FLORESTA PARA A VIDA	PROJETO APOIADO	UNIDADE	200	200	200
2166 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS	PROJETO IMPLEMENTADO/APOIADO	UNIDADE	800	800	800
(Subemenda nº 100) 2169 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PROPRIEDADES RURAIS	PROPRIEDADE ASSISTIDA	UNIDADE		400	1.600
(Emenda nº 80) 2169 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PROPRIEDADES RURAIS	PROPRIEDADE ASSISTIDA	UNIDADE		400	300
<b>(Emendas nº 17 e Subemenda nº 100) 1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM</b>					
(Emenda nº 17) 1039 - EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO SANEAMENTO	MUNICÍPIO BENEFICIADO	UNIDADE		11	10
(Subemenda nº 100) 1039 - EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO SANEAMENTO	MUNICÍPIO BENEFICIADO	UNIDADE		11	78
(Emenda nº 17) 1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	GESTÃO REALIZADA	PERCENTUAL		200	100
(Emenda nº 17) 1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR	GESTÃO REALIZADA	PERCENTUAL		200	100



DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DOS ORÇAMENTOS COM A LDO E COM O PPA (LEI 10.700/2017 - ART. 7º, XVII) -  
LISTA DE PROGRAMAS E AÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III (PRIORIDADES E METAS), IDENTIFICANDO A META ESTABELECIDADA NO  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A FIXADA NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LEI 10.700/2017 - ART. 7º, PARÁGRAFO ÚNICO, I)

ÁREA DE RESULTADO					
PROGRAMA					
AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META FÍSICA		
			PLDO 2018	PLPA 2018	LDO 2018
<b>09 - CULTURA, TURISMO E ESPORTE</b>					
0007 - ECONOMIA CRIATIVA					
1063 - ACELERAÇÃO DE NOVAS MÍDIAS (STARTUPS)	EMPRESA ATENDIDA	UNIDADE	10	30	10
(Emenda nº 16) 2700 - FORMAÇÃO DE MÚSICOS EMPREENDEDORES	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE		60	100
(Emenda nº 33) 0029 - PRESERVAÇÃO, FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL					
(Emenda nº 33) 2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE		65	200
(Emenda nº 23) 0113 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTAVEL					
(Emenda nº 33) 1578 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	INFRAESTRUTURA CONSTRUÍDA/REFORMADA/AMPLIADA	UNIDADE		14	19
(Emenda nº 23) 6573 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO REGIONAL	REGIÃO ATENDIDA	UNIDADE		15	12
(Emendas nº 22, 32, 83) 0159 - EXPANSÃO E MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA					
(Emenda nº 22) 1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO/MODERNIZADO	UNIDADE		12	60
(Emenda nº 83) 1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO/MODERNIZADO	UNIDADE		12	5
(Emenda nº 22) 1597 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO KLEBER ANDRADE	OBRA REALIZADA	UNIDADE		1	1
(Emenda nº 22) 2171 - PROMOÇÃO E INCENTIVO A PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA PRÁTICA ESPORTIVA	CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDO	UNIDADE		34.000	30.000
(Emenda nº 22) 2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	JOGO/EVENTO/ATLETA APOIADO	UNIDADE		301	1.203
(Emenda nº 22) 2591 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ESPORTES E LAZER	PROFISSIONAL CAPACITADO	UNIDADE		50	100
(Emenda nº 22) 2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E DE LAZER	JOGO/EVENTO APOIADO/REALIZADO	UNIDADE		5.311	11.000
(Emenda nº 32) 2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E DE LAZER	JOGO/EVENTO APOIADO/REALIZADO	UNIDADE		5.311	200
<b>10- GESTÃO PÚBLICA</b>					
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO					
2267 - CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	UNIDADE	15.000	23.000	15.000
(Emenda nº 19) 0607 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA (RMGV)					
(Emenda nº 19) 1246 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV	ESTUDO/PROJETO ELABORADO	UNIDADE		3	3
(Emenda nº 19) 2245 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV	PROJETO IMPLEMENTADO	UNIDADE			3
0650 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO GOVERNAMENTAL					
1022 - GOVERNO ELETRÔNICO - E-CIDADANIA	SOLUÇÃO IMPLANTADA	PERCENTUAL	37	37	37

## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DOS ORÇAMENTOS  
COM A LDO E COM O PPA (LEI 10.700/2017 - ART. 7º, XVII) -  
LISTA DE AÇÕES INCLUÍDAS NO PPA (LEI 10.700/2017 -  
ART. 7º, PARÁGRAFO ÚNICO, II)**

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			2.605.505.000
GARANTIR O ATENDIMENTO DE PRECEITOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À ÁREA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ASSEGURANDO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, VINCULADOS OU NÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO.			
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			10.000
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			10.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	CRÉDITO ADICIONAL	10.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			10.460.000
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			10.460.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	CRÉDITO ADICIONAL	260.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	CRÉDITO ADICIONAL	10.200.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			2.595.035.000
60210 - FUNDO FINANCEIRO			2.551.796.000
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	S	LOA	41.301.000
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	LOA	41.401.000
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	S	LOA	63.701.000
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	S	LOA	15.051.000
0124 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	S	LOA	90.552.000
0125 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DAS DEMAIS UNIDADES ORÇAMENTARIAS DO PODER EXECUTIVO	S	LOA	1.142.572.000
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	LOA	256.001.000
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO	S	LOA	10.461.000
0683 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	S	LOA	174.041.000
0684 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDEB/SEDU	S	LOA	538.848.000
0729 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	S	LOA	174.071.000
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	S	LOA	3.796.000
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			43.239.000
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	S	LOA	206.000
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	LOA	851.000
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	S	LOA	206.000
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	S	LOA	1.351.000
0124 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	S	LOA	4.187.000
0125 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DAS DEMAIS UNIDADES ORÇAMENTARIAS DO PODER EXECUTIVO	S	LOA	32.158.000
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	LOA	611.000
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	LOA	306.000
0683 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	S	LOA	311.000
0684 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDEB/SEDU	S	LOA	1.451.000
0729 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	S	LOA	1.001.000
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	S	LOA	600.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO			310.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
PROPRIAR O DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, COM QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO, ESTIMULANDO PERMANENTEMENTE O SEU COMPROMETIMENTO COM A QUALIDADE, EFETIVIDADE E INOVAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SOCIEDADE.			
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			185.000
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			185.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	CRÉDITO ADICIONAL	85.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	F	CRÉDITO ADICIONAL	100.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			125.000
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	LOA	10.000
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			115.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	S	CRÉDITO ADICIONAL	115.000
0007 - ECONOMIA CRIATIVA			10.000
GERAR TRABALHO E RENDA NOS SETORES DA ECONOMIA CRIATIVA - AUDIOVISUAL, ARTESANATO, DESIGN, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS (STARTUPS) E GASTRONOMIA - E AMPLIAR O ACESSO A BENS E SERVIÇOS CRIATIVOS.			
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			10.000
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			10.000
1059 - CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO ARTESANATO CAPIXABA	F	CRÉDITO ADICIONAL	10.000
0012 - ECONOMIA VERDE			200.000
PROMOVER ATIVIDADES ECONÔMICAS SUSTENTÁVEIS, COM FOCO NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, NO ESTÍMULO ÀS ENERGIAS RENOVÁVEIS, RECICLAGEM, REDUÇÃO E REUSO DE MATERIAIS, NA AGROPECUÁRIA E NO ECOTURISMO.			
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			200.000
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			200.000
1055 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ENERGIAS RENOVÁVEIS	F	CRÉDITO ADICIONAL	20.000
1056 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA O USO EFICIENTE DA ENERGIA	F	CRÉDITO ADICIONAL	180.000
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS			635.000
TORNAR O ESTADO MAIS COMPETITIVO, SUSTENTÁVEL E FORTE ECONOMICAMENTE, POR MEIO DO APRIMORAMENTO DOS FATORES QUE INFLUENCIAM A ATRAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INVESTIMENTOS.			
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			185.000
30101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			185.000
1308 - IMPLANTAÇÃO DE POLOS EMPRESARIAIS	F	CRÉDITO ADICIONAL	129.000
2309 - GESTÃO DE POLOS EMPRESARIAIS	F	CRÉDITO ADICIONAL	56.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			450.000
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			450.000
2861 - FOMENTO AO ARTESANATO CAPIXABA	F	CRÉDITO ADICIONAL	450.000
0014 - ATENÇÃO AO ADOLESCENTE A QUEM SE ATRIBUI AUTORIA DE ATO INFRAACIONAL			18.928.730
ADEQUAR A CAPACIDADE DA REDE E APERFEIÇOAR A GESTÃO DO SISTEMA COM O OBJETIVO DE ESTRUTURAR, QUALIFICAR E ASSEGURAR O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, SUSTENTADO NOS PRINCÍPIOS DOS DIREITOS HUMANOS E EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITOS.			
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			18.928.730
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			18.928.730
1816 - MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E TECNOLÓGICO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	S	CRÉDITO ADICIONAL	260.280
2210 - REINserÇÃO DOS EGRESSOS EM ARTICULAÇÃO COM A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	S	CRÉDITO ADICIONAL	10.000
2815 - IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	S	CRÉDITO ADICIONAL	37.000
2816 - IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE JUNTO AOS MUNICÍPIOS	S	CRÉDITO ADICIONAL	10.000
2817 - IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO SEMILIBERDADE	S	CRÉDITO ADICIONAL	510.000
3814 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE SOCIOEDUCATIVA	S	CRÉDITO ADICIONAL	53.000
4818 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	S	CRÉDITO ADICIONAL	18.048.450
0016 - OCUPAÇÃO SOCIAL			800.000
REDUZIR A TAXA DE HOMICÍDIOS DE JOVENS ENTRE 15 E 24 ANOS, POR MEIO DE UMA AGENDA SOCIAL ARTICULADA ENTRE O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE CIVIL QUE AMPLIE OPORTUNIDADES E MINIMIZE A VULNERABILIDADE JUVENIL À VIOLENCIA.			



PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			800.000
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			800.000
1086 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS COMUNITÁRIOS DE ATIVIDADES VOLTADAS PARA A JUVENTUDE	F	CRÉDITO ADICIONAL	50.000
1087 - PESQUISAS, ESTUDOS E INFORMAÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO OCUPAÇÃO SOCIAL	F	CRÉDITO ADICIONAL	150.000
1088 - IMPLEMENTAÇÃO DOS NÚCLEOS DO OCUPAÇÃO SOCIAL	F	CRÉDITO ADICIONAL	600.000
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			20.360.000
FORTALECER A POLÍTICA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, PROMOVER O USO RACIONAL DA ÁGUA E A AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA, INCLUSIVE COM A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.			
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			20.360.000
31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			20.360.000
1058 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA NO MEIO RURAL	F	CRÉDITO ADICIONAL	20.360.000
0028 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONCEDIDOS			2.700.000
REGULAR E FISCALIZAR A QUALIDADE, QUANTIDADE E REGULARIDADE DOS SERVIÇOS CONCEDIDOS DE GÁS CANALIZADO, DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA.			
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			2.700.000
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2.700.000
1003 - IMPLANTAÇÃO DA ARSP	F	CRÉDITO ADICIONAL	200.000
4158 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES	F	CRÉDITO ADICIONAL	2.500.000
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL			1.242.000
REALIZAR O CONTROLE INTERNO E EXPANDIR A CAPACIDADE DO CIDADÃO DE ACOMPANHAR E PARTICIPAR DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, MEDIANTE A ELEVÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ABERTURA E FORTALECIMENTO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E A SOCIEDADE.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			1.242.000
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO			1.242.000
2012 - PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO A PRÁTICA DE ILÍCITOS	F	LOA	950.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	LOA	292.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO			1.090.280
DIVULGAR AS AÇÕES DO GOVERNO E PRODUIR NOTÍCIAS, PUBLICIDADE E AÇÕES DE MARKETING.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			200.000
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			200.000
1005 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA	F	LOA	200.000
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			650.000
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			650.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	CRÉDITO ADICIONAL	650.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			240.280
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			30.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	LOA	30.000
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			210.280
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	S	CRÉDITO ADICIONAL	210.280
0351 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			285.000
FORMULAR POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO CONFORME O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.			
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			285.000
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA			285.000
1838 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	S	CRÉDITO ADICIONAL	77.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	S	CRÉDITO ADICIONAL	70.000
2838 - APOIO A PROJETOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	S	CRÉDITO ADICIONAL	138.000
0353 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS			14.806.270
PROMOVER, PROTEGER E EFETIVAR OS DIREITOS HUMANOS, BUSCANDO EQUACIONAR OS MAIS GRAVES PROBLEMAS QUE IMPOSSIBILITAM OU DIFICULTAM A PLENA REALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DE CIDADANIA E A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS.			
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			14.806.270
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			10.650.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
1004 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	F	LOA	2.000
2010 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	F	LOA	30.000
2141 - DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO	F	CRÉDITO ADICIONAL	9.391.000
2196 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS	F	CRÉDITO ADICIONAL	10.000
6858 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE FORMA UNIVERSAL	F	CRÉDITO ADICIONAL	1.217.000
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			4.036.270
4816 - ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE - UNAED	S	CRÉDITO ADICIONAL	4.036.270
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			120.000
1096 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS	S	CRÉDITO ADICIONAL	12.000
2057 - GESTÃO DO CONSELHO DE ATENÇÃO AO IDOSO	S	CRÉDITO ADICIONAL	10.000
2059 - APOIO A SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	S	CRÉDITO ADICIONAL	98.000
0414 - SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA			2.075.951
GERAR OPORTUNIDADE DE TRABALHO E RENDA, COM AMPLIAÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DA CAPACIDADE EMPREENDEDORA DA POPULAÇÃO, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DOS NÍVEIS DE DESEMPREGO E SUBEMPREGO.			
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			2.075.951
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			2.075.951
1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO	F	CRÉDITO ADICIONAL	83.951
2113 - OBSERVATÓRIO DO TRABALHO	F	CRÉDITO ADICIONAL	10.000
2867 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	F	CRÉDITO ADICIONAL	1.970.000
4863 - INTERMEDIÇÃO MASSIVA DE MÃO DE OBRA - IMMO	F	CRÉDITO ADICIONAL	10.000
4868 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO	F	CRÉDITO ADICIONAL	2.000
0615 - GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL SUSTENTÁVEL			13.870.000
PLANEJAR, COORDENAR, IMPLANTAR, AVALIAR E CONTROLAR POLÍTICAS PÚBLICAS ESTRATÉGICAS PARA AS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FISCAL E FINANCEIRA.			
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			13.870.000
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			13.870.000
2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	F	CRÉDITO ADICIONAL	13.870.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO			81.444.000
PROMOVER AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.			
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			6.292.000
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			6.292.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	CRÉDITO ADICIONAL	2.355.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	CRÉDITO ADICIONAL	3.937.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			75.152.000
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			3.561.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	CRÉDITO ADICIONAL	730.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	CRÉDITO ADICIONAL	2.831.000
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			71.591.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	S	CRÉDITO ADICIONAL	4.867.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	CRÉDITO ADICIONAL	66.724.000
0855 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO			152.000
INCENTIVAR A QUALIDADE DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS VOCAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS.			
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			152.000
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			152.000
4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	F	CRÉDITO ADICIONAL	152.000
0860 - REDUÇÃO DA POBREZA			4.800.000
REDUZIR A POBREZA, PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL, A CIDADANIA E A EMANCIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS CAPIXABAS QUE SE ENCONTREM EM CONDIÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA.			
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			4.800.000
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA			4.800.000
2008 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	S	CRÉDITO ADICIONAL	4.800.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			4.318.000
CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS.			
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			5.000
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	CRÉDITO ADICIONAL	5.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			10.000
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	CRÉDITO ADICIONAL	10.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			4.303.000
60210 - FUNDO FINANCEIRO			4.303.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	LOA	4.303.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM			1.920.000
PROMOVER A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO POR MEIO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL COM SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA HÍDRICA.			
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			1.920.000
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			1.920.000
1823 - GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - ÁGUAS E PAISAGEM	F	CRÉDITO ADICIONAL	1.920.000
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			558.725.000
SERVIR DE FONTE COMPENSATÓRIA NA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS PARA AS DOTAÇÕES QUE SE TORNAREM INSUFICIENTES NO DECORRER DO EXERCÍCIO.			
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			558.725.000
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			558.725.000
9996 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	S	LOA	558.725.000
TOTAL GERAL			3.334.177.231



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMPATIBILIDADE ENTRE PLOA 2018 E METAS FISCAIS  
(LEI 10.700/2017 - ART. 2º)

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO NO ANEXO DE METAS FISCAIS (corrente)	PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
I - RECEITA TOTAL	16.171.463	16.870.875
I.1 - Receita Corrente	17.310.039	17.088.237
I.2 - Receita de Capital	1.077.139	1.560.168
I.3 - Receita Corrente Intra Orçamentária	2.476.507	2.620.945
I.4 - Deduções da Receita Corrente	-4.692.222	-4.398.475
II - DEDUÇÕES DA RECEITA	1.706.894	1.924.389
II.1 - Aplicações Financeiras	666.020	593.713
II.2 - Alienação de Bens	-	1.846
II.3 - Operações de Crédito	1.040.874	1.328.830
III - RECEITAS PRIMÁRIAS (I-II)	14.464.569	14.946.487
IV - DESPESA TOTAL	16.113.110	16.039.047
IV.1 - Despesas Correntes	14.022.243	13.573.683
IV.2 - Despesas de Capital	2.090.867	2.465.365
V - DEDUÇÕES DA DESPESAS	817.085	706.962
V.1 - Juros e Encargos da Dívida	458.306	378.220
V.2 - Amortização da Dívida	358.779	328.742
VI - DESPESA PRIMÁRIA (IV - V)	15.296.025	15.332.085
VII RESULTADO PRIMÁRIO (III-VI)	-831.455	-385.598
VIII - RESULTADO NOMINAL (VII + II.1 - V.1)*	861.828	170.106
IX - DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	8.339.621	7.647.899
X - DÍVIDA PÚBLICA LÍQUIDA	4.661.495	3.969.773

\* NO ANEXO DE METAS FISCAIS CALCULADO PELA METODOLOGIA "ABAIXO DA LINHA", QUE CONSIDERA A VARIAÇÃO DA DÍVIDA LÍQUIDA E NO ORÇAMENTO CALCULADO PELA METODOLOGIA "ACIMA DA LINHA" QUE CONSIDERA A CONTA DE JUROS LÍQUIDOS APLICADO SOBRE O RESULTADO PRIMÁRIO.

PARÂMETROS	LDO	PLOA
IPCA (%)**	4,5	4,15
CRESCIMENTO REAL DO PIB NACIONAL (%)**	2,50	2,10
CRESCIMENTO DO PIB ESTADUAL (%)***	2,50	2,50
CÂMBIO (R\$ / US\$ - média)*	3,40	3,30

\*\* FONTE: FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL / EXPECTATIVAS DE MERCADO / PROJEÇÕES DO DIA 03/04/2017 (PLDO) e 08/09/2017 (PLOA).

\*\*\* PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA SEFAZ À ÉPOCA DA LDO

# LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DESPESA

## **LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

### **ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

#### **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

#### **1. ICMS**

Constituição Federal, de 1988

Art. 155, I, b: atribui competência aos Estados e ao Distrito Federal para instituir impostos sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior.

Resoluções do Senado:

- 22, de 19/05/1989
- 13, de 25/04/2012

Leis Complementares:

- 5.172, de 25/10/1966
- 24, de 07/01/1975
- 65, de 15/04/1991
- 87, de 13/09/1996
- 101, de 04/05/2000
- 102, de 11/07/2000
- 104, de 10/01/2001
- 114, de 16/12/2002
- 116, de 31/07/2003
- 118, de 09/02/2005
- 122, de 12/12/2006
- 123, de 14/12/2006
- 160, de 07/08/2017
- 298, de 20/09/2004
- 336, de 30/11/2005
- 403, de 18/07/2007
- 518, de 21/12/2009
- 615, de 16/12/2011
- 618, de 11/01/2012

Leis Estaduais:

- 2.964, de 30/12/1974 e alterações posteriores
- 7.000, de 27/12/2001 e alterações posteriores
- 7.727, de 18/03/2004
- 8.082, de 20/07/2005
- 8.246, de 04/01/2006
- 8.366, de 07/06/2006
- 8.501, de 10/05/2007 receita não tributária (exploração de recursos hídricos e minerais, inclusive petróleo e gás natural, e outros recursos naturais)
- 8.552, de 28/06/2007
- 8.878, de 02/06/2008
- 9.424, de 01/04/2010
- 9.457, de 01/06/2010
- 9.747, de 08/12/2011
- 9.791, de 23/01/2012
- 9.830, de 08/05/2012
- 9.897, de 30/08/2012
- 9.907, de 11/09/2012
- 9.908, de 11/09/2012
- 10.119, de 20/11/2013
- 10.150, de 17/12/2013
- 10.158, de 27/12/2013
- 10.161, de 27/12/2013
- 10.170, de 10/01/2014
- 10.200, de 05/04/2014
- 10.232, de 27/05/2014
- 10.261, de 30/07/2014
- 10.368/2015
- 10.370/2015
- 10.376/2015
- 10.379/2015
- 10.389/2015
- 10.416/2015
- 10.397/2015
- 10.414/2015
- 10.422/2015
- 10.421/2015
- 10.439/2015
- 10.446/2015
- 10.468/2015
- 10.701/2015
- 10.497/2016
- 10.529/2016
- 10.537/2016
- 10.543/2016
- 10.545/2016

- 10.550/2016
- 10.548/2016
- 10.573/2016
- 10.574/2016
- 10.568/2016
- 10.628/2017
- 10.630/2017 – Vide art. 4.º - recolhimento adicional sobre benefícios fiscais

Decretos Estaduais:

- RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25/10/2002 e suas alterações posteriores

## **2. FUNDAP – Fundo de Desenvolvimento para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias**

Leis Estaduais:

- 2.508, de 22/05/1970
- 2.592, de 22/06/1971
- 2.696, de 26/05/1972
- 2.735, de 24/11/1972
- 4.202, de 20/12/1988
- 4.497, de 26/12/1990
- 4.451, de 10/09/1991
- 4.555, de 20/09/1991
- 4.761, de 18/01/1993
- 4.972, de 17/11/1994
- 5.187, de 31/01/1996
- 5.245, de 03/07/1996
- 5.318, de 19/12/1996
- 5.676, de 30/06/1998
- 6.055, de 27/12/1999
- 6.668, de 15/05/2001
- 7.000, de 27/12/2001
- 7.061, de 24/01/2002
- 7.457, de 31/03/2003
- 7.829, de 09/07/2004
- 7.491, de 09/06/2003
- 8.679, de 03/12/2007
- 9.126, de 01/04/2009
- 9.937, de 22/11/2012
- 10.367, de 20/05/2015
- 10.532, de 24/05/2016
- 10.669, de 02/07/2017



Decretos Estaduais:

- 163-N, de 15/07/1971
- 220-N, de 04/02/1972
- 232-N, de 12/06/1972
- 262-N, de 21/07/1972
- 557-E, de 21/02/1972
- 299-N, de 21/12/1972
- 316-N, de 27/02/1972
- 327-N, de 29/12/1972
- 369-N, de 21/05/1973
- 449-N, de 27/12/1973
- 452-N, de 28/12/1973
- 456-N, de 28/12/1973
- 818-N, de 06/04/1976
- 1.079-N, de 18/11/1977
- 1.114-N, de 17/02/1978
- 1.113-N, de 06/06/1979
- 2.012-N, de 16/07/1980
- 1.507-N, de 16/06/1981
- 1.731-N, de 11/03/1983
- 1.758-N, de 26/07/1983
- 1.797-N, de 02/09/1983
- 1.841-N, de 16/01/1984
- 1.922-N, de 21/08/1984
- 2.085-N, de 09/07/1985
- 2.627-N, de 14/03/1988
- 2.948-N, de 14/02/1990
- 3.679-N, de 14/04/1994
- 3.708-N, de 15/06/1994
- 3.733-N, de 10/08/1994
- 3.840-N, de 05/05/1995
- 3.970-N, de 16/05/1996
- 4.003-N, de 04/07/1996
- 4.204-N, de 30/12/1997
- 4.357-N, de 10/11/1998 e alterações posteriores
- 4.365-N, de 24/11/1998
- 4.460-N, de 24/05/1999
- 748-R, de 11/06/2001
- 1.090-R, de 25/10/2002
- 1.117-R, de 21/01/2003
- 1.146-R, de 30/04/2003
- 1.152-R, de 16/05/2003
- 1.168-R, de 24/06/2003

- 1.182-R, de 04/07/2003
- 1.186-R, de 16/07/2003
- 1.196-R, de 04/08/2003
- 1.220-R, de 26/09/2003
- 1.222-R, de 29/09/2003
- 1.254-R, de 16/12/2003
- 1.257-R, de 17/12/2003
- 1.258-R, de 18/12/2003
- 1.261-R, de 29/12/2003
- 1.263-R, de 30/12/2003
- 1.277-R, de 03/02/2004
- 1.295-R, de 12/03/2004
- 1.308-R, de 15/04/2004
- 1.321-R, de 05/05/2004
- 1.366-R, de 12/08/2004
- 1.378-R, de 24/09/2004
- 1.385-R, de 24/09/2004
- 1.390-R, de 11/11/2004
- 1.407-R, de 28/02/2005
- 1.453-R, de 28/02/2005
- 1.465-R, de 17/03/2005
- 1.637-R, de 17/02/2006
- 1.642-R, de 17/03/2006
- 1.684-R, de 14/06/2006
- 1.838-R, de 23/04/2007
- 1.890-R, de 11/12/2007
- 1.951-R, de 26/10/2007
- 2.004-R, de 29/01/2008
- 2.098-R, de 21/07/2008
- 2.265-R, de 25/05/2009
- 2.412-R, de 01/12/2009
- 2.631-R, de 06/12/2010
- 2.794-R, de 30/01/2011
- 2.875-R, de 18/10/2011
- 2.912-R, de 12/12/2011
- 2.940-R, de 06/01/2012
- 3.154-R, de 27/11/2012
- 3.174-R, de 14/12/2012
- 3.194 -R, de 28/12/2012
- 3.200-R, de 10/01/2013
- 3.224-R, de 05/02/2013
- 3.426-R, de 05/11/2013
- 3.473-R, de 19/12/2013
- 3.619-R, de 21/07/2014

- 3.942-R, de 05/02/2016

- 3.943-R, de 05/02/2016

### **3. IPVA**

Constituição Federal, de 1988

Art. 155, I, c: atribui competência aos Estados e ao Distrito Federal para instituir impostos sobre a propriedade de veículos automotores.

Leis Estaduais:

- 6.999, de 27/12/2001 e alterações posteriores

- 7.407, de 09/12/2002

- 9.794, de 25/01/2012

- 9.907, de 11/09/2012

- 10.079, de 27/08/2013

- 10.119, de 20/11/2013

- 10.570/2016

Decretos Estaduais:

- RIPVA aprovado pelo Decreto nº 1.008- R, de 05/03/2002 e alterações posteriores.

### **4. ITCMD**

Constituição Federal, de 1988

Art. 155, I, a: atribui competência aos Estados e ao Distrito Federal para instituir impostos sobre a transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos.

Leis Estaduais:

- 4.215, de 29/12/1989 e alterações posteriores

-10.011, de 20/05/2013

-10.119, de 20/11/2013

Decretos Estaduais:

- RITCD aprovado pelo Decreto nº 2.083-N, de 21/04/1989

- RITCMD – Decreto n.º 3.469-R, de 19/12/2013

### **5. TAXAS**

Leis Estaduais:

- 7.001, de 27/12/2001 e alterações posteriores
- 9.755, de 16/12/2011
- 9.774, de 28/12/2011
- 9.815, de 30/03/2012
- 9.881, de 19/07/2012
- 9.907, de 11/09/2012
- 10.090, de 03/10/2013
- 10.098, de 15/10/2013
- 10.119, de 20/11/2013
- 10.148, de 17/12/2013
- 10.159, de 27/12/2013
- 10.368, de 25/05/2015
- 10.379, de 16/06/2015
- 10.388, de 10/07/2015
- 10.469/2016
- 10.569/2016

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – ALEES**

Resolução nº 2.890 de 23/10/2010

Dispõe sobre a estrutura organizacional dos serviços administrativos da Secretaria da Assembleia Legislativa e sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos seus respectivos servidores.

Lei Estadual nº 10.383 de 30/06/2015

Altera o Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - Ales, estruturando a Diretoria de Controle Interno, com a criação e a transformação de cargos, em observância à Lei nº 9.938, de 22.11.2012, de autoria do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TCEES**

Lei Complementar Estadual nº 621 de 08/03/2012

Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

Lei Complementar Estadual nº 660 de 19/12/2012

Cria o cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo e altera o quadro de cargos de provimento em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 835 de 07/11/2016

Acrescenta dispositivos ao art. 1º da Lei Complementar nº 621, de 8 de março de 2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) - instituindo o Termo de Ajustamento de Gestão - TAG e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 860 de 16/06/2017

Dispõe sobre os cargos de provimento efetivo de Assistente Técnico e Analista Administrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, e dá outras providências.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TJES**

Lei Complementar Estadual nº 234 de 18/04/2002

Dá nova redação ao Código de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 566 de 21/07/2010

Dispõe sobre a reestruturação e modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, definindo os cargos efetivos, em comissão, funções gratificadas e gratificações especiais que integram o quadro de pessoal da estrutura hierárquica dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 788 de 19/08/2014

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 234, de 18/04/2002, que regula a divisão e a organização judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 797 de 11/05/2015

Confere nova redação ao § 7º do artigo 147 da Lei Complementar nº 234, de 18.4.2002, que regula a divisão e a organização judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 798 de 19/05/2015

Altera o artigo 38-X da Lei Complementar nº 234, de 18.4.2002, que dispõe acerca da organização e divisão judiciária do Estado do Espírito Santo, reorganizando a composição da Comissão de Segurança Institucional do Poder Judiciário Estadual.

Lei Complementar Estadual nº 810 de 19/10/2015

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 234, de 18.4.2002, que regula a divisão e a organização judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 815 de 17/12/2015

Altera a redação do art. 18 da Lei Complementar nº 566, de 21.7.2010, e dá outras providências

**FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FUNEPJ**

Lei Complementar Estadual nº 219 de 26/12/2001

Cria novo Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo – FUNDEPJ, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 257 de 03/12/2002

Acrescenta uma alínea ao art. 3º da Lei Complementar nº 219 de 26/12/2001.

Lei Complementar Estadual nº 306 de 17/12/2004

Acrescenta o inciso XVI ao artigo 3º da Lei Complementar nº 219, de 26/12/2001.

Lei Complementar Estadual nº 307 de 17/12/2004

Dá nova redação ao inciso VX do artigo 3º da Lei Complementar nº 219, de 26/12/2001.

Lei Estadual nº 8.386 de 16/10/2006

Institui o Sistema de Gerenciamento de Depósitos Judiciais à Disposição da Justiça, no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 794 de 29/12/2014

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14.7.2011, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 814 de 17/12/2015

Altera a redação do art. 6º da Lei Complementar nº 219, de 26 de dezembro de 2001.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – MPES**

Lei Complementar Estadual nº 95 de 28/01/1997

Estabelece a Lei Orgânica do MPES.

Lei Complementar Estadual nº 231 de 01/02/2002

Altera a Lei Complementar nº 95 de 28/01/1997.

Lei Complementar Estadual nº 238 de 06/05/2002  
Altera dispositivos da Lei Complementar nº 95 de 28/01/1997.

Lei Complementar Estadual nº 471 de 15/12/2008  
Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 95 de 28/01/1997.

Lei Complementar Estadual nº 595 de 14/07/2011  
Cria a taxa de fiscalização sobre os atos praticados pelos Serviços Notariais e de Registro e inclui a alínea “h” no artigo 3º da Lei Complementar nº 105, de 21/11/1997.

Lei Complementar Estadual nº 600 de 20/09/2011  
Altera a Lei Complementar nº 95 de 28/01/1997.

Lei Complementar Estadual nº 680 de 15/03/2013  
Altera a Lei Complementar nº 95, de 28/01/1997, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a fim de criar a entrância única no MPES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 681 de 15/03/2013  
Altera a Lei Complementar nº 95, de 28/01/1997, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do MPES, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 794 de 29/12/2014  
Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14.7.2011, e dá outras providências.

#### **FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS – FERIDL**

Lei Estadual nº 4.329 de 05/01/1990  
Cria o Fundo Estadual de Reparação de Interesses Difusos Lesados - FERIDL.

#### **FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FUNEMP**

Lei Complementar Estadual nº 366 de 29/06/2006  
Cria o Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – FUNEMP.

Lei Complementar Estadual nº 682 de 27/03/2013  
Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14/07/2011 acrescenta o inciso X ao *caput* do artigo 3º da Lei Complementar nº 366, de 29/06/2006 e dá outras providências.

Ato nº 007 de 16/04/2013  
Regulamenta a aplicação da LC 366/2006 e alterações.

#### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DPES**

Lei Complementar Estadual nº 28 de 07/12/1992  
Cria a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Federal nº 80 de 12/01/1994

Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 55 de 23/12/1994

Organiza a Defensoria Pública do Estado.

Lei Complementar Federal nº 132 de 07/10/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, que organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 515 de 11/12/2009

Cria Unidades Administrativas e Cargos de Provimento em Comissão no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo – DPE.

Lei Complementar Estadual nº 538 de 28/12/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 55, de 23/12/1994.

Lei Complementar Estadual nº 574 de 20/12/2010

Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 55, de 23/12/1994, que organiza a Defensoria Pública Estadual e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 825 de 19/05/2016

Cria o cargo de Ouvidor Geral e transforma a Coordenação de Direito Constitucional e Administrativo em Coordenação da Escola Superior da Defensoria Pública, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, e estabelece outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 858 de 06/06/2017

Dispõe sobre a criação de cargos de apoio no âmbito da Defensoria Pública, para organização e continuidade das atividades administrativas.

**FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FADEPES**

Lei Complementar Estadual nº 105 de 21/11/1997

Cria o Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública – FADEPES, cujos recursos se destinam a apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho da Defensoria Pública.

Lei Complementar Estadual nº 794 de 29/12/2014

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14.7.2011, e dá outras providências.

**SECRETARIA DA CASA CIVIL – SCV**

Lei Estadual nº 23 de 17/11/1967

Estabelece a estrutura, define a competência básica dos órgãos da Governadoria do Estado e dá outras providências.

Lei Estadual nº 4.084 de 06/06/1988



Vincula à Casa Civil, o Departamento de Comunicação Social – DECOM, a Televisão Educativa do Espírito Santo TVE/ES, e cria 01 (um) cargo de provimento em comissão.

Lei Estadual nº 4.430 de 17/09/1990

Cria a Comissão Estadual de Obras Públicas – CEOP.

Lei Complementar Estadual nº 11 de 14/05/1991

Transforma a Subchefia para Assuntos de Comunicação Social em Subchefia para Informatização de Atos Administrativos. Passa para a Casa Civil a assistência dos municípios, no desenvolvimento e aprimoramento de seus serviços e na solução de seus problemas comuns. Passa o serviço de atendimento ao cidadão – SACI para a SECOM.

Lei Complementar Estadual nº 19 de 09/04/1992

Fica excluído o Grupo de Controle de Resultados (GCR) e fica incluído o Grupo de Quantidade e Produtividade (GQP).

Lei Estadual nº 4.649 de 02/07/1992

A Administração do Palácio e das Residências Oficiais - APR, passa a integrar a estrutura organizacional básica da Casa Militar.

Decreto Estadual nº 3.811-R de 29/05/2015

Transfere Unidades Administrativas, altera denominação de órgão no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI e da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.850-R de 31/08/2015

Altera denominação de órgão, transfere Unidade Administrativa no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, Secretaria da Casa Civil - SCV e Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.954-R de 17/03/2016

Altera a denominação e a Estrutura Organizacional Básica; transfere unidades administrativas e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres - SEASM, reestruturada pela Lei Complementar nº 582 de 07/01/2011, sem elevação da despesa fixada.

[...] Art. 3º Ficam transferidas para a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES as seguintes unidades administrativas da Secretaria da Casa Civil - SCV: [...]

Decreto Estadual nº 4.007-R de 25/08/2016

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.020-R de 18/10/2016

Transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria da Casa Civil - SCV e da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.053-R de 27/12/2016

Dispõe sobre transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria da Casa Civil, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.079-R de 13/03/2017

Transforma cargo de provimento em comissão no âmbito da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.088-R de 31/03/2017

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.093-R de 05/04/2017

Transforma cargos de provimento em comissão e extingue unidades administrativas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.146-R de 25/08/2017

Transforma cargos comissionados da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

**SECRETARIA DA CASA MILITAR – SCM**

Decreto Estadual nº 1.226-R de 10/10/2003

Aprova o Regimento Interno da Casa Militar.

Decreto Estadual nº 1.626-R de 01/02/2006

Altera a redação do Decreto nº 1226-R de 10/10/2003.

Decreto Estadual nº 1.844-R de 03/05/2007

Altera os Decretos nº 1226-R, de 10/10/2003

Decreto Estadual nº 3.884-R de 23/10/2015

Dispõe sobre transferência e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM e Corpo de Bombeiros Militar - CBMES, sem elevação da despesa fixada.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA – SECONT**

Lei Complementar Estadual nº 3.932 de 14/05/1987

Cria e institui a SEIN (Secretaria de Estado do Interior) e a SETB (Secretaria de Estado do Trabalho).

Lei Estadual nº 4.677 de 12/11/1992

Dispõe sobre a carreira do Pessoal Técnico da Auditoria Geral do Estado e disciplina outras providências complementares.

Lei Complementar Estadual nº 295 de 15/07/2004

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Auditoria Geral do Estado e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 357 de 10/02/2006

Altera a Lei Complementar nº 295, de 15/07/2004 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 473 de 23/12/2008

Altera a Lei Complementar nº 295, de 15/07/2004, modificada pela Lei Complementar nº 357, de 10/02/2006 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 478 de 16/03/2009

Dá nova denominação à Auditoria Geral do Estado, criada pela Lei Complementar nº 3.932, de 14/05/1987, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 516 de 11/12/2009

Cria Unidades Setoriais de Controle Interno - USCI, no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 532 de 28/12/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 295, de 15/07/2004 e da Lei Complementar nº 357, de 10/02/2006 e suas demais modificações.

Decreto Estadual nº 2.969-R de 01/03/2012

Dispõe sobre a transferência da Ouvidoria Geral do Estado para a Secretaria de Estado de Controle e Transparência, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 644 de 12/11/2012

Cria mais uma Unidade Setorial de Controle Interno – USCI na Secretaria de Estado de Controle e Transparência – SECONT e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.906-R de 09/12/2015

Altera estrutura organizacional, transfere e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.980-R de 14/06/2016

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 847 de 12/01/2017

Institui o Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo - SISCORES e altera as Leis Complementares nos 295, de 15 de julho de 2004; 478, de 16 de março de 2009; 46, de 31 de janeiro de 1994; e as Leis nos 3.206, de 29 de maio de 1978; 3.213, de 09 de junho de 1978; e 3.400, de 14 de janeiro de 1981.

Lei Complementar Estadual nº 856 de 16/05/2017

Dispõe sobre a reorganização da estrutura organizacional e competências da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, nos termos do disposto nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal da República de 1988 e arts. 70 e 76 da Constituição do Estado do Espírito Santo de 1989, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.131-R de 18/07/2017

Regulamenta a instituição e atuação das Unidades Executoras de Controle Interno (UECI), previstas na Lei Complementar nº 856, de 16.05.2017.

#### **FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO - FECC**

Lei Estadual nº 10.498 de 26/02/2016

Institui o Fundo Estadual de Combate à Corrupção.

#### **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM**

Lei Complementar Estadual nº 11 de 14/05/1991

Cria a Superintendência Estadual de Comunicação Social.

Decreto Estadual nº 3.200-N de 29/08/1991

Regulamenta a Superintendência Estadual de Comunicação Social.

Lei Complementar Estadual nº 335 de 18/11/2005

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Superintendência Estadual de Comunicação Social – SECOM.

Decreto Estadual nº 3.952-R de 02/03/2016

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.972-R de 18/05/2016

Transforma cargo de provimento em comissão no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM e da Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV-ES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.018-R de 04/10/2016

Dispõe sobre transformação de cargos comissionados no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.085-R de 29/03/2017

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

#### **SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO – SEG**

Lei Complementar Estadual nº 172 de 30/12/1999

Cria a Secretaria de Estado do Governo – SEG e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 605 de 02/12/2011

Cria a Coordenação Estadual sobre Drogas e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.964-R de 19/04/2016

Modifica a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no

âmbito da Secretaria de Estado de Governo - SEG, criada pela Lei Complementar n.º 172, de 30.12.1999, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.102-R de 19/05/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.121-R de 28/06/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Secretaria de Estado da Saúde - SESA e na Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

**RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO – RTV/ES**

Lei Estadual nº 4.256 de 25/09/1989

Promove a fusão do Departamento de Comunicação Social – DECOM e a Televisão Educativa do Espírito Santo – TVE e resulta na Rádio e televisão Espírito Santo RTV/ES.

Lei Complementar Estadual nº 250 de 04/07/2002

Moderniza e reorganiza a estrutura organizacional básica da Rádio e Televisão Espírito Santo – RTV/ES.

Decreto Estadual nº 3.972-R de 18/05/2016

Transforma cargo de provimento em comissão no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM e da Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV-ES, sem elevação da despesa fixada.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE**

Lei Complementar Estadual nº 88 de 26/12/1996

Moderniza e reorganiza a Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 143 de 05/02/1999

Modifica a Lei Complementar nº 88/96.

Lei Complementar Estadual nº 246 de 27/06/2002

Altera a redação da Lei Complementar nº 88/96.

Lei Complementar Estadual nº 265 de 15/09/2003

Altera a Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e cria cargos integrantes da estrutura da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Lei Complementar Estadual nº 293 de 08/07/2004

Altera a Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 331 de 22/09/2005

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e cria cargos de provimento em comissão no âmbito da Procuradoria Geral do Estado.

Lei Complementar Estadual nº 337 de 07/12/2005

Dá nova redação ao artigo 5º da Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 385 de 04/04/2007

Altera a Lei Complementar nº 88, de 19/12/1996 e cria cargo integrante da estrutura da Procuradoria Geral do Estado.

Lei Complementar Estadual nº 546 de 31/03/2010

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e da Lei Complementar nº 293, de 08/07/2004.

Lei Complementar Estadual nº 665 de 27/12/2012

Altera a Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 666 de 27/12/2012

Modifica a Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e alterações posteriores, reestrutura a Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.938-R de 27/01/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem elevação da despesa fixada.

\* REPUBLICADO NO D.O DE 17/02/2016

Decreto Estadual nº 3.965-R de 19/04/2016

Modifica a estrutura organizacional básica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, reorganizada pela Lei Complementar n.º 88, de 27/12/1996, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.115-R de 14/06/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem elevação da despesa fixada.

**FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – FUNCAD**

Lei Complementar Estadual nº 386 de 04/04/2007

Institui o Fundo de Modernização e Incentivo à Cobrança da Dívida Ativa e de Reestruturação Administrativa da Procuradoria Geral do Estado – FUNCAD.

Lei Complementar Estadual nº 794 de 29/12/2014

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14.7.2011, e dá outras providências.

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO – VICE**

Lei Estadual nº 2.657 de 23/11/1971

Cria o Gabinete do Vice-Governador.

Lei Estadual nº 3.043 de 31/12/1975

Da Caracterização do Poder Executivo no Sistema de Administração Pública Estadual.

Decreto Estadual nº 1.031-N de 15/07/1977

Aprova, na forma do Anexo que faz parte deste Decreto, o Regulamento do Gabinete do Vice-Governador e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.849-R de 31/08/2015

Transfere para a Vice-Governadoria as Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.074-R de 08/03/2017

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos no âmbito da Vice Governadoria, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.119-R de 22/06/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Vice-Governadoria e Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES e extingue unidade administrativa na Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação da despesa fixada.

## **FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS – FESAD**

Lei Estadual nº 7.743 de 13/04/2004

Cria o Fundo Estadual Antidrogas e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 605 de 02/12/2011

Cria a Coordenação Estadual sobre Drogas e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.845 de 31/05/2012

Institui o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – SISESD, para articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, bem como repressão ao tráfico ilícito de drogas.

Lei Complementar Estadual nº 704 de 06/08/2013

Altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 502, de 05/11/2009, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.348 de 25/02/2015

Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.845, de 31/05/2012.

Lei Complementar Estadual nº 795 de 25/02/2015

Reorganiza a Coordenação Estadual sobre Drogas e dá outras providências.

## **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ**

Lei Complementar Estadual nº 225 de 08/01/2002

Moderniza e redefine a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Fazenda.

Decreto Estadual nº 1.161-R de 12/06/2003

Dispõe sobre extinção das Agências da Receita Estadual e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.383-S de 26/06/2003

Dispõe sobre a vinculação das entidades da Administração Indireta, no âmbito da Administração Pública Estadual. Desvincula a SUPPIN da SEFAZ.

Decreto Estadual nº 1.193-R de 29/07/2003

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da SEPLOG.

Decreto Estadual nº 1.204-R de 26/08/2003

Dispõe sobre transferência e a transformação de cargos da LOTERES e dá nova vinculação da PRODEST à SEFAZ.

Lei Complementar Estadual nº 270 de 29/10/2003

Autoriza a extinção da autarquia estadual, Loteria do Estado do Espírito Santo – LOTERES.

Decreto Estadual nº 1.232-R de 31/10/2003

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da SEFAZ. Cria a Subsecretaria de Estado para Assuntos Administrativos – SUBSAD, transforma o Grupo de Educação Tributária em Subgerência de Educação Tributária – SUDET e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.353-R de 13/07/2004

Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais (CERF).

Decreto Estadual nº 1.417-R de 28/12/2004

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da SEFAZ.

Decreto Estadual nº 1.431-R de 19/01/2005

Dispõe sobre a vinculação do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo – PRODEST à SEGER.

Lei Complementar Estadual nº 328 de 05/09/2005

Extingue a Corregedoria Fazendária e Cria as Corregedorias no nível de Execução Programática na SEFAZ, SEDU e SEJUS.

Decreto Estadual nº 1.750-R de 16/11/2006

Dispõe sobre a circunscrição das Agências da Receita Estadual.

Decreto Estadual nº 2.050-R de 14/05/2008

Institui a Unidade de Coordenação do Plano de Desenvolvimento da Administração Fazendária – UCP/PROFAZ -, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.052-R de 14/05/2008

Inclui uma nova Gerência (GEINEC) na SUBSAD e transfere a GEDEF para SUBSAD.

Decreto Estadual nº 2.072-R de 16/06/2008

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ. Cria a Subgerência de Informações Legais e Gerenciais na SUBSET.

Decreto Estadual nº 2.088-R de 02/07/2008

Dispõe sobre a extinção de postos fiscais e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.



Lei Complementar Estadual nº 447 de 21/07/2008

Cria a Gerência de Regularidade Fiscal no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

Decreto Estadual nº 2.129-R de 19/09/2008

Altera a estrutura básica da SEFAZ. Cria a GETEC e altera a GEARI, extingue Agências da Receita Estadual, dentre outras alterações.

Decreto Estadual nº 2.281-R de 23/06/2009

Dispõe sobre extinção de Postos Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.358-R de 21/09/2009

Dispõe sobre a circunscrição das Agências da Receita Estadual.

Decreto Estadual nº 2.588-R de 23/09/2010

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.629-R de 02/12/2010

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.878-R de 19/10/2011

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 2.904-R de 02/12/2011

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 2.933-R de 05/01/2012

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Lei Complementar Estadual nº 619 de 14/02/2012

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 3.055-R de 12/07/2012

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 3.093-R de 27/08/2012

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 3.306-R de 09/05/13

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica e transformação de cargos comissionados, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº de 3.444-R de 26/11/2013

Dispõe sobre a implantação e utilização do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 776 de 16/04/2014

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.379 de 16/06/2015

Institui o Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e e altera as Leis nos 7.000 e 7.001, de 27/12/2001.

Decreto Estadual nº 3.906-R de 09/12/2015

Altera estrutura organizacional, transfere e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.928-R de 12/01/2016

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica, transformação de cargos comissionados e funções gratificadas e estabelece as circunscrições das Agências da Receita Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 832 de 24/08/2016

Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.076-R de 10/03/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.118-R de 21/06/2017

Altera a estrutura organizacional básica, transforma cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, reestruturada pela Lei Complementar nº 225, de 08 de janeiro de 2002, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.128-R de 13/07/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.141-R de 17/08/2017

Altera o Anexo I do Decreto nº 3.928-R, de 12/01/2016.

Decreto Estadual nº 4.147-R de 30/08/2017

Altera o Anexo I do Decreto nº 3.928-R, de 12/01/2016.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – JUCEES**

Lei Estadual nº 537 de 10/11/1908

Cria a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES.

Lei Estadual nº 2.297 de 19/07/1967

Transforma a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES em Autarquia Estadual.

Decreto Estadual nº 2.772-R de 01/06/2011 – Institui o Regimento Interno da JUCEES.

#### **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO – FUNSEFAZ**

Lei Estadual nº 8.360 de 29/06/2006

Institui o Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário – FUNSEFAZ e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.451 de 10/12/2015

Dá nova redação ao § 1º do art. 1º da Lei nº 8.360, de 29 de junho de 2006, que institui o Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ.

Lei Estadual nº 10.563 de 14/07/2016

Altera o art. 1º da Lei nº 8.360, de 29 de junho de 2006, que instituiu o Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário – FUNSEFAZ.

#### **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP**

Lei Complementar Estadual nº 312 de 30/12/2004

Cria a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, transforma a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.318-R de 30/07/2009

Dispõe sobre alteração na Estrutura Organizacional e transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP, Defensoria Pública do Estado – DPE e da Secretaria de Estado do Governo – SEG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 2.650-R de 03/01/2010

Dispõe sobre alteração da Estrutura Organizacional e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.866-R de 06/10/2011

Dispõe sobre transferência de unidade administrativa e cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP e da Secretaria de Estado Extraordinária de Projetos Especiais e Articulação Metropolitana sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 2.926-R de 28/12/2011

Dispõe sobre transferência de Unidade Administrativa e de cargo comissionado no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP e da Secretaria de Estado Extraordinária de Projetos Especiais e Articulação Metropolitana – SEPAM, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.028-R de 08/11/2016

Transfere e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP e da Secretaria de

Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.129-R de 17/07/2017

Altera a estrutura organizacional básica Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, instituída pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, estabelece competências e transforma cargos em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

\* RETIFICADO NO D.O DE 11/08/2017

**INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN**

Lei Estadual nº 3.043 de 31/12/1975

Cria o Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.135-R de 31/07/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN, sem elevação da despesa fixada.

**FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA – FUMDEVIT**

Lei Complementar Estadual nº 318 de 17/01/2005

Reestrutura a Região Metropolitana da Grande Vitória - RMGV, o Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória - COMDEVIT, autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória - FUMDEVIT e dá outras providências.

**FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FEADM**

Lei Complementar Estadual nº 712 de 13/09/2013

Institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.383-R de 16/09/2013

Regulamenta a Lei Complementar nº 712/2013 que dispõe sobre o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.476-R de 20/12/2013

Altera o Decreto nº 3.383-R, de 16 de setembro de 2013.

Lei Complementar Estadual nº 759 de 10/01/2014

Altera a Lei Complementar nº 712, de 13/09/2013, que instituiu o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM.

Decreto Estadual nº 3.501-R de 16/01/2014

Regulamenta a Lei Complementar nº 712/2013 que dispõe sobre o Fundo CIDADES.

Decreto Estadual nº 3.502-R de 16/01/2014

Dispõe sobre as diretrizes, as prioridades de aplicação e os critérios de distribuição do Fundo - CIDADES, para o exercício de 2014.

## **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER**

### Lei Complementar Estadual nº 312 de 30/12/2004

Cria a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, transforma a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG e dá outras providências.

### Decreto Estadual nº 2.289-R de 01/07/2009

Dispõe sobre a estruturação do Sistema Integrado de Ouvidoria do Estado e dá outras providências.

### Decreto Estadual nº 3.529-R de 17/02/2014

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos e dá outras providências.

### Decreto Estadual nº 3.813-R de 01/06/2015

Altera a Estrutura Organizacional, transforma cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos humanos - SEGER, e institui o Comitê Gestor de Carreiras e Relações Sindicais - CGCARS, sem elevação de despesa fixada.

### Decreto Estadual nº 3.858-R de 15/12/2015

Altera o Decreto nº 1.110-R, de 12/12/2002, que aprova as normas do Sistema de Administração Patrimonial.

### Decreto Estadual nº 4.034-R de 25/11/2016

Dispõe sobre transformação de cargo de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

### Decreto Estadual nº 4.125-R de 12/07/2017

Altera a Estrutura Organizacional e renomeia cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação de despesa fixada.

### Decreto Estadual nº 4.142-R de 18/08/2017

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, criada pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, com as alterações posteriores e transforma cargos comissionados, sem elevação da despesa fixada.

\*REPUBLICADO ANEXO III NO DIO DE 22/08/2017

## **ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO – ESESP**

### Lei Estadual nº 4.912 de 09/06/1994

Fica transformada em autarquia, com personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, a Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP, vinculada a SEAR.

### Lei Complementar Estadual nº 333 de 27/10/2005

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP e dá outras providências.

## **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL – DIO**

### Lei Estadual nº 2.449 de 21/10/1969

Cria o Departamento de Imprensa Oficial - DIO, com personalidade jurídica e autonomia técnica, financeira e administrativa própria, vinculado à Secretaria de Indústria e Comércio.

## **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PRODEST**

### Lei Estadual nº 2.501 de 06/02/1970

Autoriza o Poder Executivo a constituir uma empresa pública com a denominação de Serviço Estadual de Racionalização e Controle Operacional – SERCOP.

### Decreto Estadual nº 1.112-N de 10/02/1978

Aprova o Estatuto da PRODEST.

### Lei Complementar Estadual nº 315 de 30/12/2004

Dispõe sobre a transformação da Empresa de Processamento de Dados do Espírito Santo - PRODEST em autarquia e dá outras providências.

### Decreto Estadual nº 1.527-R de 31/08/2005

Nomeia a PRODEST como provedora dos serviços de INTERNET.

### Lei Complementar Estadual nº 459 de 20/10/2008

Dispõe sobre a vinculação do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo – PRODEST.

### Decreto Estadual nº 3.927-R de 12/01/2016

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, reestruturada pela Lei Complementar nº 315/2005, sem elevação da despesa fixada.

## **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO – SEDES**

### Lei Estadual nº 2.572 de 10/02/1971

Criação da Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial – SUPPIN.

### Lei Complementar Estadual nº 261 de 13/05/2003

Cria a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, extingue a Secretaria de Estado do Turismo – SETUR e dá outras providências.

### Lei Complementar Estadual nº 372 de 29/06/2006

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial - SUPPIN e dá outras providências.

### Lei Complementar Estadual nº 384 de 02/04/2007

Cria a Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, altera a denominação e a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR e dá outras providências.

### Decreto Estadual nº 3.873-R de 14/10/2015

Define as competências da Subsecretaria de Estado de Logística de Transportes - SUBSELT, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.885-R de 28/10/2015

Modifica a estrutura organizacional básica e transforma cargo de provimento em comissão da Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial - SUPPIN, reorganizada pela Lei Complementar n.º 372, de 29/06/2006, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 828 de 30/06/2016

Reestrutura a Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, extingue a Superintendência dos Projetos e Polarização Industrial - SUPPIN e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.550 de 30/06/2016

Institui o Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.568 de 26/07/2016

Institui programa de desenvolvimento e proteção à economia do Estado do Espírito Santo, nas condições que especifica.

Decreto Estadual nº 1.252-S de 29/08/2016

Confirma ocupantes dos cargos de provimento em comissão, com as nomenclaturas e referências, conforme disposto nas Leis Complementares nos 828 e 829/2016, no âmbito da SEDES e SEDURB.

Lei Estadual nº 10.587 de 03/11/2016

Altera a Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016, que instituiu o programa de incentivos vinculados à celebração de Contrato de Competitividade - COMPETE/ES, e a Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES.

Decreto Estadual nº 4.093-R de 05/04/2017

Transforma cargos de provimento em comissão e extingue unidades administrativas, sem elevação da despesa fixada.

Lei Estadual nº 10.672 de 14/06/2017

Altera a Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Decreto Estadual nº 4.119-R de 22/06/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Vice-Governadoria e Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES e extingue unidade administrativa na Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação da despesa fixada.

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FUNDESUL**

Lei Estadual nº 10.677 de 21/06/2017

Dispõe sobre a instituição do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Sul do Estado do Espírito Santo - FUNDESUL e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.124-R de 06/07/2017

Regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Sul do Estado do Espírito Santo – FUNDESUL instituído pela Lei nº 10.677, de 21 de junho de 2017.

#### **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPEM-ES**

Lei Estadual nº 7.480 de 07/06/1993

Criação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM-ES.

Lei Complementar Estadual nº 343 de 14/12/2005

Reorganiza o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM-ES e dá outras providências.

#### **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO – ADERES**

Lei Estadual nº 5.303 de 13/12/1996

Criação da Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo – ADERES.

Lei Complementar Estadual nº 382 de 19/03/2007

Dispõe sobre a transformação da Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo – ADERES em autarquia e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.942-R de 09/01/2012

Altera a denominação da Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo – ADERES.

Decreto Estadual nº 3.954-R de 17/03/2016

Altera a denominação e a Estrutura Organizacional Básica; transfere unidades administrativas e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres - SEASM, reestruturada pela Lei Complementar nº 582 de 07/01/2011, sem elevação da despesa fixada.

[...] Art. 7º Fica Transferida da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES para a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, a Gerência de Artesanato. [...]

Decreto Estadual nº 4.020-R de 18/10/2016

Transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria da Casa Civil - SCV e da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, sem elevação da despesa fixada.

#### **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSP**

Lei Estadual nº 7.860 de 24/09/2004

Criação da Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo – ASPE e dá outras providências.

Lei Estadual nº 8.121 de 27/10/2005



Altera dispositivos da Lei nº 7.860, de 24/09/2004, que criou a Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo – ASPE.

Lei Complementar Estadual nº 477 de 29/12/2008

Cria a Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.939-R de 27/01/2016

Altera a estrutura organizacional básica da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI, criada pela Lei Complementar nº 477, de 29/12/2008, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 827 de 30/06/2016

Cria a Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, em decorrência da fusão da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI e da Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo - ASPE e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 839 de 15/12/2016

Dispõe sobre a restituição de recursos da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP ao Tesouro Estadual.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA – SEAG**

Lei Estadual nº 511 de 16/07/1951

Dá nova denominação a Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, passando a denominar-se Secretaria da Agricultura, Terras e Colonização.

Lei Estadual nº 005 de 16/10/1967

Estrutura a SEAG.

Decreto Estadual nº 093 de 17/12/1970

Modifica a estrutura da SEAG.

Decreto Estadual nº 549 de 30/08/1974

Altera a estrutura da SEAG.

Decreto Estadual nº 715-N de 30/10/1975

Complementa a estrutura da SEAG, Sistema de Proteção a Área Florestal.

Decreto Estadual nº 2.543-N de 28/10/1987

Cria o Departamento de Vigilância Sanitária Vegetal e Animal – DVSVA, na estrutura organizacional da SEAG.

Lei Complementar Estadual nº 275 de 15/12/2003

Moderniza e redefine a estrutura organizacional básica da SEAG dando-lhe nova denominação.

Lei Complementar Estadual nº 515 de 11/12/2009

Cria unidades administrativas e cargos em comissão na DPE e SEAG.

Decreto Estadual nº 2.432-R de 21/12/2009

Dispõe sobre criação de unidade administrativa, transferência e transformação dos cargos em comissão na SEAG e INCAPER.

Decreto Estadual nº 3.831-R de 09/07/2015

Dispõe sobre o licenciamento ambiental da aquicultura no Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.882-R de 21/10/2015

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reestruturada pela Lei Complementar nº 275, de 15.12.2003, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 820 de 22/12/2015

Institui a Residência Ambiental no Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.510 de 05/04/2016

Institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - RURAL SUSTENTÁVEL e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Decreto Estadual nº 3.966-R de 25/04/2016

Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.510, de 06/04/2016, que institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Decreto Estadual nº 3.973-R de 24/05/2016

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de 18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.014-R de 14/09/2016

Dispõe sobre a transformação de cargo comissionado no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.050-R de 26/12/2016

Dispõe sobre a transformação de cargo comissionado no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.068-R de 23.02.2017

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de 18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO – IDAF**

Lei Estadual nº 2.992 de 26/07/1975

Criação do Instituto Estadual de Florestas – IEF.

Decreto Estadual nº 1.516-N de 18/02/1981

Criação do Instituto de Terras e Cartografia – ITC.

Decreto Estadual nº 1.540-N de 27/06/1981

Regulamenta o Instituto de Terras e Cartografia – ITC.

Decreto Estadual nº 2.416-N de 29/01/1987

Altera a denominação do ITC, passando a chamar Instituto de Terras, Cartografia e Florestas – ITCF.

Lei Complementar Estadual nº 81 de 01/03/1996

Institui o Sistema Estadual de Política Agrícola, Agrária e Pesqueira do ES e cria o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF.

Decreto Estadual nº 4.007-N de 18/07/1996

Regulamenta os artigos 10º ao 13º da LC 81 de 01/03/1996 que altera a denominação de ITCF para IDAF.

Lei Complementar Estadual nº 197 de 11/01/2001

Moderniza e reorganiza a estrutura organizacional básica do IDAF.

Lei Complementar Estadual nº 205 de 26/06/2001

Altera a redação do artigo 11 da LC 197 de 18/04/2001.

Decreto Estadual nº 910-R de 01/11/2001

Aprova o Regulamento do IDAF.

Lei Complementar Estadual nº 404 de 26/07/2007

Inclui o inciso XXXIV ao art. 5º da LC 197 de 18/04/2001.

Lei Complementar Estadual nº 610 de 20/12/2011

Altera o quadro de Funções Gratificadas constantes do Anexo V da LC 197 de 18/04/2001.

Lei Complementar Estadual nº 695 de 21/05/2013

Dá nova redação ao artigo 11 da LC 197 de 18/04/2001.

Decreto Estadual nº 3.900-R de 27/11/2015

Altera a estrutura organizacional básica do Instituto de Defesa Agropecuário e Florestal do Estado do Espírito Santo - IDAF, sem elevação de despesa fixada, e dá outras providências.

\* REPUBLICADO NO D.O DE 01/12/2015

Decreto Estadual nº 4.040-R de 07/12/2016

Estabelece as tipologias das atividades licenciadas, no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF, constantes do Anexo VIII, da Lei Complementar nº 197, de 11/01/2001.

Decreto Estadual nº 4.139-R de 10/08/2017

Regulamenta o licenciamento ambiental de barragens, para fins agropecuários e/ou usos múltiplos, no Estado.

Lei Complementar Estadual nº 868 de 12/09/2017

Altera o art. 4º da Lei Complementar nº 197, de 11 de janeiro de 2001.

### **INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – INCAPER**

#### Decreto Estadual nº 428-N de 19/11/1973

É constituída a Empresa Capixaba de Pesquisa Agropecuária – EMCAPA, empresa pública, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura do Espírito Santo, dotada de personalidade jurídica de direito privado, capital pertencente integralmente ao Estado do Espírito Santo, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira.

#### Lei Estadual nº 3.006 de 11/11/1975

Institui a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-ES, empresa pública vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura.

#### Decreto Estadual nº 746-N de 25/11/1975

Constitui a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-ES, empresa pública vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura.

#### Lei Complementar Estadual nº 81 de 29/02/1996

Reestrutura a EMATER-ES.

#### Decreto Estadual nº 4.008-N de 17/07/1996

Aprova o Estatuto Social da EMATER-ES.

#### Decreto Estadual nº 4.427-N de 22/03/1999

Reestrutura a EMCAPER.

#### Lei Complementar Estadual nº 194 de 05/12/2000

Transforma a EMCAPER em uma autarquia, passando a denominar-se Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER, mantendo-se a mesma estrutura organizacional.

### **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO – CEASA/ES**

#### Lei Estadual nº 2.780 de 11/07/1973

Fica o Poder Executivo autorizado a constituir, juntamente com a União Federal, através da Companhia Brasileira de Alimentos – COBAL, uma sociedade de economia mista com a finalidade de constituir, instalar e explorar a Centrais de Abastecimento, de conformidade com o Programa Federal de Modernização do Sistema de Abastecimento. A Sociedade de que trata esta lei terá a denominação de Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A – CEASA-ES.

#### Lei Complementar Estadual nº 4.226 de 11/05/1989

Lei de Estadualização da CEASA.

### **FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO – FEAC**

#### Lei Complementar Estadual nº 800 de 26/06/2015

Institui o Fundo Especial de Apoio ao Programa Caminhos do Campo - FEAC.

Decreto Estadual nº 3.842-R de 29/07/2015

Regulamenta a Lei Complementar nº 800, de 26/06/2015, que cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Caminhos do Campo - FEAC.

## **FUNDO SOCIAL DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FUNSAF**

Lei Estadual nº 10.297 de 20/11/2014

Institui o Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar do Estado do Espírito Santo - FUNSAF e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.390 de 10/07/2015

Altera a Lei nº 10.297, de 20.11.2014, que institui o Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar do Estado do Espírito Santo - FUNSAF.

Decreto Estadual nº 3.839-R de 24/07/2015

Regulamenta a operacionalização do Fundo Social de Apoio a Agricultura Familiar - FUNSAF, instituído pela Lei nº 10.297/2014, alterada pela Lei nº 10.390, de 10/07/2015.

Decreto Estadual nº 1.338-S de 29/07/2015

Designa membros para compor o Comitê Gestor do Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar do Estado do Espírito Santo - FUNSAF.

## **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SECTI**

Lei Complementar Estadual nº 289 de 23/06/2004

Cria a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.459-R de 10/03/2005

Regulamenta a Lei Complementar nº 289, de 23 de junho de 2004, que dispõe sobre a Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.896-R de 18/11/2011

Dispõe sobre a alteração de denominação, transferência de unidades administrativas, transferência e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SEASTDH, Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SECT, e da Agência de Desenvolvimento em Rede - ADERES, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.837 de 25/05/2012

Cria o Conselho Estadual do Trabalho – CET e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.865 de 26/06/2012

Altera os artigos 3º e 4º da Lei nº 9.837 de 25/05/2012, que cria o Conselho Estadual do Trabalho e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.871 de 09/07/2012

Regula o acesso a informações previsto no inciso II do §4º do artigo 32 da Constituição do Estado do Espírito Santo.

Lei Estadual nº 9.971 de 27/12/2012

Transfere Centros Estaduais de Educação Técnica – CEET da Secretaria de Estado da Educação – SEDU para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho – SECTTI; cria cargos temporários para a SECTTI e SEDU e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.210-R de 24/01/2013

Regulamenta a transição das atribuições dos Centros Estaduais de Educação Técnica – CEET da Secretaria de Estado da Educação – SEDU para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho – SECTTI, prevista na Lei 9.971 de 27/12/2012 e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.039 de 10/06/2013

Altera a Lei nº 9.971 de 27/12/2012 que transfere os Centros Estaduais de Educação Técnica – CEET para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho – SECTTI.

Decreto Estadual nº 3.811-R de 29/05/2015

Transfere Unidades Administrativas, altera denominação de órgão no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI e da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

Portaria nº 004-R de 17/06/2015

Estabelece normas para transferência, execução e prestação de contas de recursos financeiros do programa de repasse financeiro às escolas técnicas estaduais (PROFIN) de acordo com o Art. 27, da Lei 5471/97, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.926-R de 12/01/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.997-R de 26/07/2016

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.393-S de 22/09/2016

Transfere cargo de provimento em comissão, com o respectivo ocupante, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

Decreto Estadual nº 4.081-R de 17/03/2017

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.097-R de 27/04/2017

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos comissionados na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, criada pela Lei Complementar nº 289, de 23/06/2004, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.128-R de 13/07/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – FAPES**

Lei Complementar Estadual nº 290 de 23/06/2004

Cria a Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – FAPES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.478-R de 14/04/2005

Regulamenta a Lei Complementar nº 290, de 23 de junho de 2004 que dispõe sobre a criação da Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia do Estado do Espírito Santo – FAPES e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.263 de 08/07/2009

Reordena o Programa Bolsa Universitária NOSSA BOLSA.

Lei Complementar Estadual nº 490 de 21/07/2009

Altera a denominação e reorganiza a Estrutura Organizacional Básica da Fundação de Apoio à Ciência e Tecnológica do Espírito Santo – FAPES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.338-R de 24/08/2009

Altera a estrutura organizacional, transfere e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo - FAPES, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 2.350-R de 15/09/2009

Regulamenta a Lei nº 9.263 de 08/07/2009, que reordenou o Programa Bolsa Universitária – NOSSA BOLSA.

Lei Complementar Estadual nº 731 de 15/12/2013

Altera a denominação e reorganiza a Estrutura Organizacional Básica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo – FAPES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.686-R de 22/10/2014

Dispõe sobre as Câmaras de Assessoramento previstas no art. 5º da Lei Complementar nº 731/2014.

Lei Estadual nº 10.593 de 21/11/2016

Altera a Lei nº 9.263, de 08 de julho de 2009, que reordena o Programa Bolsa Universitária NOSSABOLSA.

Decreto Estadual nº 4.056-R de 28/12/2016

Atualiza a regulamentação do Programa Nossa Bolsa, reordenado pela Lei nº 9.263, de 08/07/2009, alterada pela Lei nº 10.593, de 21/11/2016.

Decreto Estadual nº 4.105-R de 31/05/2017

Altera a estrutura organizacional básica da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, reorganizada pela Lei Complementar nº 731, de 13/12/2013, estabelece competências das respectivas unidades administrativas e transforma cargos em comissão, sem elevação da despesa fixada.

**FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FUNCITEC**

Lei Estadual nº 4.778 de 07/06/1993

Estabelece os princípios e os mecanismos de formulação da Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, constitui o Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia e o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia e institui o Plano Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS INOVADORAS – FDI**

Lei Complementar Estadual nº 642 de 15/10/2012

Dispõe sobre medidas de incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, em ambientes produtivos e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 726 de 13/12/2013

Dá nova redação aos artigos 25 e 27 da Lei Complementar nº 642, de 15/10/2012, e inclui os artigos 25-A, 31-A e 31-B.

Lei Complementar Estadual nº 781 de 27/05/2014

Autoriza o uso de recursos do Fundo de Desenvolvimento das Atividades Produtivas Inovadoras - FDI para apoiar a implantação do Centro de Pesquisas, Inovação e Desenvolvimento - CPID, no Município de Cariacica/ES.

Lei Complementar Estadual nº 806 de 03/09/2015

Dá nova redação aos arts. 25, 27, 28 e 29, inclui os arts. 26-A, 26-B e 29-A na Lei Complementar nº 642, de 15.10.2012, e dá outras providências.

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – SETOP**

Lei Complementar Estadual nº 380 de 13/02/2007

Cria a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB e transforma a Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Infraestrutura e dos Transportes – SEDIT em Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.225-R de 10/03/2009

Dispõe sobre a transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e alteração da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras



Públicas – SETOP, e cria a Subsecretaria de Estado de Mobilidade Urbana, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 535 de 28/12/2009

Dispõe sobre a criação de unidade organizacional no âmbito da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.989-R de 05/04/2012

Cria o Conselho Estadual de Obras Públicas e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.333-R de 19/06/2013

Cria Unidade Administrativa e transforma Cargos de Provimento em Comissão no âmbito da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas, a Procuradoria Geral do Estado - PGE e Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.815-R de 03/06/2015

Altera a Estrutura Organizacional, transforma e renomeia cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.832-R de 13/07/2015

Reestrutura o Conselho Estadual de Obras Públicas - CEOP, criado pelo Decreto nº 2.989-R, de 05/04/2012.

Decreto Estadual nº 4.104-R de 25/05/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Pública - SETOP, sem elevação da despesa fixada.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES**

Lei Complementar Estadual nº 381 de 28/02/2007

Transforma o Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Estado do Espírito Santo – DERTES, cria o Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – IOPES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.964-R de 07/11/2007

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional e transforma cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 578 de 07/01/2011

Cria unidades organizacionais no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.955-R de 21/03/2016

Modifica a estrutura organizacional básica do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Espírito Santo - DER/ES, instituída pela Lei Complementar nº 381, de 28.02.2007, e transforma cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

**FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA INTERIOR CAPIXABA - FUNDER**

Lei Estadual nº 10.581 de 05/10/2016

Institui o Programa de Melhorias da Infraestrutura Rodoviária do Interior do Estado do Espírito Santo - Programa Interior Capixaba e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Interior Capixaba.

Decreto Estadual nº 4.033-R de 21/11/2016

Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.581, de 05/10/2016, que institui o Programa de Melhorias da Infraestrutura Rodoviária do Interior do Estado do Espírito Santo - Programa Interior Capixaba e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Interior Capixaba.

**COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA – CETURB-GV**

Lei Estadual nº 3.693 de 06/12/1984

Institucionaliza o Sistema de Transportes Urbanos da Aglomeração Urbana da Grande Vitória.

Lei Estadual nº 7.248 de 12/07/2002

Fixa o percentual para remuneração do gerenciamento do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da RMGV efetuado pela CETURB-GV.

Lei Complementar Estadual nº 728 de 13/12/2013

Institui o Sistema de Bicicletas Públicas Compartilhadas na Região Metropolitana da Grande Vitória e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 750 de 27/12/2013

Autoriza o Estado do Espírito Santo a firmar Convênio de Cooperação com os Municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória, visando a gestão associada do Novo Sistema Integrado de Transporte Coletivo Urbano Municipal e Intermunicipal Metropolitano de Passageiros da RMGV-TRANSCOL e dá outras providências.

**INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IOPES**

Lei Complementar Estadual nº 381 de 28/02/2007

Transforma o Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Estado do Espírito Santo – DERTES, cria o Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – IOPES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 645 de 12/11/2012

Reorganiza a estrutura organizacional básica do Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – IOPES e altera dispositivos da Lei Complementar nº 381 de 28/02/2007.

Decreto Estadual nº 3.814-R de 03/06/2015

Dispõe sobre alteração da estrutura organizacional do Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 808 de 17/09/2015

Altera a estrutura organizacional básica do Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES, instituída pela Lei Complementar nº 381, de 28/02/2007, e reorganizada pela Lei Complementar nº 645, de 12/11/2012, e dá outras providências.

## **FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS – FEP**

### Lei Complementar Estadual nº 786 de 02/07/2014

Institui o Fundo Especial para Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos Estaduais – FEP.

### Decreto Estadual nº 3.684-R de 22/10/2014

Regulamenta a Lei Complementar nº 786/2014 que cria o Fundo Especial para Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos Estaduais - FEP.

## **SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB**

### Lei Complementar Estadual nº 380 de 13/02/2007

Cria a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB, e transforma a Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Infraestrutura e dos Transportes – SEDIT em Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP e dá outras providências.

### Lei Complementar Estadual nº 488 de 21/07/2009

Cria o Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo – IDURB-ES, autoriza o Poder Executivo a promover a liquidação e extinção da Companhia de Habitação e Urbanização do Espírito Santo – COHAB-ES e dá outras providências.

### Decreto Estadual nº 3.850-R de 31/08/2015

Altera denominação de órgão, transfere Unidade Administrativa no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, Secretaria da Casa Civil - SCV e Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

### Decreto Estadual nº 3.876-R de 16/10/2015

Modifica a estrutura organizacional básica e transforma cargo comissionado da SEDURB, instituída pela Lei Complementar n.º 380, de 13.02.2007, sem elevação da despesa fixada.

### Lei Complementar Estadual nº 829 de 30/06/2016

Reestrutura a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, extingue o Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo - IDURB-ES e dá outras providências.

### Decreto Estadual nº 3.992-R de 30/06/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada.

### Decreto Estadual nº 1.252-S de 29/08/2016

Confirma ocupantes dos cargos de provimento em comissão, com as nomenclaturas e referências, conforme disposto nas Leis Complementares nos 828 e 829/2016, no âmbito da SEDES e SEDURB.

Decreto Estadual nº 4.028-R de 08/11/2016

Transfere e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP e da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada.

**COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN**

Lei Estadual nº 2.282 de 08/02/1967

Fica o Poder Executivo autorizado a promover a constituição de uma sociedade mista, sob a denominação de Companhia Espírito-Santense de Saneamento.

Lei Estadual nº 2.295 de 13/07/1967

Altera dispositivos da Lei nº 2.282 de 08/02/1967.

Decreto Estadual nº 2.575 de 11/09/1967

Regulamenta a Lei nº 2.282 de 08/02/1967, alterada pela Lei nº 2.295 de 13/07/1967.

Lei Estadual nº 10.478 de 22/12/2015

Autoriza o Poder Executivo a ceder ou deixar de exercer o direito de subscrição de ações decorrentes de aumentos do capital social da Companhia Espírito Santense de Saneamento - Cesan e dá outras providências.

**FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FEHAB**

Lei Estadual nº 8.784 de 21/12/2007

Cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHAB e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.020-R de 07/03/2008

Regulamenta a Lei nº 8.784, de 21/12/2007, que cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHAB e institui o Conselho Gestor do Fundo e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.071 de 28/11/2008

Altera a Lei nº 8.784, de 21/12/2007, que cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHAB.

Lei Estadual nº 9.899 de 30/08/2012

Institui o Programa Estadual de Habitação de Interesse Social “Nossa Casa”, no âmbito do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.435 de 06/11/2015

Altera o art. 4º da Lei nº 8.784, de 21.12.2007, que criou o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB.

Decreto Estadual nº 3.905-R de 07/12/2015

Altera o Decreto nº 2.020-R, de 07.03.2008, que regulamentou a Lei nº 8.784, de 21.12.2007, que cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB e institui o Conselho Gestor do Fundo.

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR**

Decreto Estadual nº 2.026-S de 22/10/2003

Dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo – CONTURES.

Lei Complementar Estadual nº 384 de 02/04/2007

Cria a Secretaria de Estado do Turismo – SETUR.

Decreto Estadual nº 3.566-R de 05/05/2014

Institui a Unidade de Coordenação do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo do Espírito Santo - UCP PRODETUR Nacional ES, vinculada à Secretaria de Estado do Turismo, e dá outras providências.

#### **FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO – FUNTUR**

Decreto Estadual nº 1.484-R de 28/04/2005

Regulamenta o Fundo de Fomento do Turismo – FUNTUR.

#### **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SESPORT**

Lei Complementar Estadual nº 322 de 18/05/2005

Cria a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SESPORT e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.366 de 18/12/2009

Institui o Programa Bolsa-Atleta Capixaba e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.000-R de 02/08/2016

Dispõe sobre a transferência de Cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Lei Estadual nº 10.586 de 01/11/2016

Altera a Lei nº 9.366, de 18 de dezembro de 2009, que institui o Programa Bolsa-Atleta Capixaba.

Decreto Estadual nº 4.036-R de 01/12/2016

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, criada pela Lei Complementar n.º 322, de 18.05.2005, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.055-R de 28/12/2016

Atualiza as disposições sobre os procedimentos operacionais, no âmbito do Programa Bolsa-Atleta, instituído pela Lei nº 9.366, de 18/12/2009, com as alterações da Lei nº 10.586, 01/11/2016.

Decreto Estadual nº 4.096-R de 20/04/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SESPORT e na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

#### **FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PRÓ-ESPORTE**

Lei Estadual nº 9.365 de 18/12/2009

Cria o Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte e Lazer e o Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer do Estado do Espírito Santo – PRÓ-ESPORTE e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.587-R de 23/09/2010

Regulamenta o Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer do Estado – PRÓ-ESPORTE e dá outras providências.

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ESPORTES – SECULT**

Lei Complementar Estadual nº 76 de 22/01/1996

Cria a Secretaria de Estado da Cultura e Esportes e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.084 de 27/01/1997

Regulamenta a Secretaria de Estado de Cultura e Esportes.

Lei Complementar Estadual nº 391 de 10/05/2007

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.860-R de 23/09/2015

Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, reorganizada pela Lei Complementar nº 391, de 10.05.2007, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 861 de 07/07/2017

Altera a Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007.

**ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – APEES**

Decreto Estadual nº 135 de 18/07/1908

Cria o Arquivo Público Espírito-Santense.

Lei Estadual nº 559 de 02/12/1908

Regulamenta o Arquivo Público Estadual.

Lei Complementar Estadual nº 370 de 03/07/2006

Reorganiza o Arquivo Público Estadual - APE e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.859-R de 23/09/2015

Altera a estrutura organizacional do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES, instituída pela Lei Complementar nº 370, de 29.06.06, sem elevação da despesa fixada.

**FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FUNCULTURA**

Lei Complementar Estadual nº 458 de 20/10/2008

Dispõe sobre a criação do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo – FUNCULTURA.

Decreto Estadual nº 2.155-R de 04/11/2008

Regulamenta o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo – FUNCULTURA.

Decreto Estadual nº 4.137-R de 02/08/2017

Altera o Decreto nº 2.155-R, de 04/11/2008, que Regulamenta o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - Funcultura, criado pela Lei Complementar nº 458, de 20/10/2008.

\* REPUBLICADO NO D.O DE 08/08/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEAMA**

Lei Estadual nº 4.126 de 22/07/1988

Dispõe sobre a Política Estadual de Proteção, Conservação e Melhoria do Meio Ambiente. Cria e inclui na estrutura organizacional do Poder Executivo, a Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente – SEAMA e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 74 de 10/01/1996

Transforma a SEAMA em Secretária de Estado de Desenvolvimento Sustentável, estabelece nova estrutura e extingue o IEMA.

Lei Complementar Estadual nº 96 de 09/04/1997

Altera a Lei Complementar nº 74, de 10/01/1996.

Decreto Estadual nº 3.812-R de 29/05/2015

Dispõe sobre o Fórum Capixaba de Mudanças Climáticas e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 820 de 22/12/2015

Institui a Residência Ambiental no Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.930-R de 14/01/2016

Dispõe sobre transformação de cargo de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.066-R de 22.02.2017

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, sem elevação da despesa fixada.

**INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – IEMA**

Lei Estadual nº 4.886 de 04/01/1994

Cria o Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 74 de 10/01/1996

Transforma a SEAMA em Secretária de Estado de Desenvolvimento Sustentável, estabelece nova estrutura e extingue o IEMA.

Lei Complementar Estadual nº 248 de 28/06/2002

Cria o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 264 de 08/07/2003

Altera a Lei Complementar nº 248/02, que criou o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 698 de 29/05/2013

Reorganiza os cargos e as respectivas carreiras dos servidores efetivos do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.179 de 17/03/2014

Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo – SIGERH/ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 819 de 17/12/2015

Dispõe sobre a criação de Funções Gratificadas Especiais no âmbito do Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Lei Complementar Estadual nº 823 de 28/03/2016

Altera a Lei Complementar nº 819, de 17 de dezembro de 2015.

Decreto Estadual nº 3.981-R de 14/06/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 843 de 15/12/2016

Altera a Lei Complementar nº 698, de 29 de maio de 2013, que reorganiza os cargos e as respectivas carreiras dos servidores efetivos do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 776-S de 19/05/2017

Transfere a lotação dos ocupantes dos cargos de provimento efetivo, constantes da Lei Complementar 843, de 15/12/2016, para a estrutura da AGERH.

Decreto Estadual nº 4.109-R de 02/06/2017

Modifica a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, criado pela Lei Complementar nº 248, de 02 de julho de 2002, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – AGERH**

Lei Estadual nº 10.143 de 13/12/2013

Cria a Agência Estadual de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.466 de 17/12/2015

Introduz alterações na Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, e na Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012.

Decreto Estadual nº 776-S de 19/05/2017

Transfere a lotação dos ocupantes dos cargos de provimento efetivo, constantes da Lei Complementar 843, de 15/12/2016, para a estrutura da AGERH.

**FUNDO DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA**



Lei Complementar Estadual nº 152 de 16/06/1999

Cria o Fundo de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente, o Conselho Estadual e os Conselhos Regionais do Meio Ambiente e dá outras providências.

**FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESPÍRITO SANTO - FUNDÁGUA**

Lei Estadual 8.960 de 18/07/2008

Dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo – FUNDÁGUA.

Lei Estadual nº 9.866 de 26/06/2012

Dispõe sobre a reformulação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo – FUNDÁGUA, instituído pela Lei nº 8.960, de 18.7.2008, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.179 de 17/03/2014

Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo – SIGERH/ES e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.466 de 17/12/2015

Introduz alterações na Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, e na Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012.

Lei Estadual nº 10.557 de 07/07/2016

Altera a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, que dispõe sobre a reformulação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo - FUNDÁGUA, instituído pela Lei nº 8.960, de 18 de julho de 2008, e dá outras providências.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDU**

Lei Estadual nº 5.471 de 22/09/1997

Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Estadual e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 390 de 10/05/2007

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação – SEDU e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.149 de 17/12/2013

Cria o Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo – CEFOPE e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 799 de 12/06/2015

Cria o Programa de Escolas Estaduais de Ensino Médio em Turno Único, denominado “Escola Viva”, no âmbito do Estado, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 818 de 17/12/2015

Altera a Lei Complementar nº 799, de 12 de junho de 2015, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.030-R de 18/11/2016

Dispõe sobre transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 841 de 15/12/2016

Altera a Lei Complementar nº 799, de 12 de junho de 2015, e a Lei Complementar nº 818, de 17 de dezembro 2015.

Lei Estadual nº 10.631 de 28/03/2017

Institui o Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.119-R de 22/06/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Vice-Governadoria e Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES e extingue unidade administrativa na Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.120-R de 26/06/2017

Altera denominação da Gerência de Educação do Campo, integrante da estrutura organizacional na Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO – FAMES**

Lei Estadual nº 806 de 07/05/1954

Cria a Faculdade de Música do Espírito Santo – Maurício Oliveira.

Decreto Estadual nº 058 de 02/06/1970

Regulamenta a Faculdade de Música do Espírito Santo – Maurício Oliveira.

Lei Complementar Estadual nº 281 de 18/03/2004

Altera a Lei Estadual nº 806 de 07/05/1954.

Decreto Estadual nº 3.951-R de 02/03/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.989-R de 29/06/2016

Dispõe sobre transformação de cargo de provimento em comissão no âmbito da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.082-R de 20/03/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES**

Lei Estadual nº 004 de 09/10/1967

Estabelece a estrutura e define a competência básica dos órgãos da Secretaria de Saúde e Assistência.

Decreto Estadual nº 2.782 de 06/08/1968

Estabelece a estrutura da Fundação Hospitalar do Espírito Santo, definindo sua natureza, fins, patrimônio e organização básica e dando outras providências.

Lei Estadual nº 2.692 de 28/12/1971

Dos cargos e quadros da Secretaria de Estado da Saúde.

Decreto Estadual nº 210-N de 11/01/1972

Especifica as classes e os fatores de avaliação de cargos a que se refere o artigo 11 da Lei 2.692 de 28/12/1971.

Decreto Estadual nº 1.167-N de 28/07/1978

Regulamenta a Secretaria de Estado da Saúde.

Lei Estadual nº 4.873 de 10/01/1994

Fica instituído o Fundo Estadual de Saúde – FES.

Lei Complementar Estadual nº 317 de 30/12/2004

Organiza o funcionamento do Sistema Estadual de Saúde do Estado do Espírito Santo – SES/ES, altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESA e do Instituto Estadual de Saúde Pública – IESP, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 348 de 21/12/2005

Cria Unidades Administrativas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA; altera dispositivos da Lei Complementar nº 317, de 30/12/2004 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 407 de 26/07/2007

Cria mecanismos para o aprimoramento da gestão hospitalar, altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.878-R de 16/10/2015

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.932-R de 21/01/2016

Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, instituída pela Lei Complementar nº 317, de 30/12/2004, com as alterações posteriores, e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.976-R de 02/06/2016

Modifica a estrutura organizacional da Secretária de Estado da Saúde, instituída pela Lei Complementar 317, de 30/12/2004, com alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.028-R de 08/11/2016

Transfere e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP e da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.075-R de 09/03/2017

Transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.080-R de 14/03/2017

Transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.096-R de 20/04/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SESPORT e na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.121-R de 28/06/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Secretaria de Estado da Saúde - SESA e na Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.140-R de 14/08/2017

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, instituída pela Lei complementar nº 317, de 30/12/2004, com alterações posteriores e transforma cargos comissionados sem elevação da despesa fixada.

\*ERRATA NO D.O DE 16/08/2017

Lei Estadual nº 10.730 de 06/09/2017

Dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, e dá outras providências.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SESP**

Lei Complementar Estadual nº 690 de 08/05/2013

Dispõe sobre a nova estrutura organizacional básica e a criação de cargos comissionados na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social – SESP.

Decreto Estadual nº 3.958-R de 31/03/2016

Modifica a Estrutura Organizacional Básica Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, instituída pela Lei Complementar nº 690, de 08/05/2013; estabelece as atribuições e competências das respectivas unidades administrativas; e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 3.979-R de 10/06/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.048-R de 15/12/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.098-R de 08/05/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, sem elevação da despesa fixada.

#### **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PCES**

##### Lei Complementar Estadual nº 04 de 15/01/1990

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Polícia Civil e dá outras providências.

##### Lei Complementar Estadual nº 06 de 14/05/1990

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990.

##### Lei Complementar Estadual nº 14 de 30/10/1991

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990.

##### Lei Complementar Estadual nº 18 de 02/01/1992

Dá nova redação ao artigo 22 da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990, que dispõe sobre a organização da Polícia Civil.

##### Lei Complementar Estadual nº 17 de 09/01/1992

Altera o artigo 32 da Lei Complementar nº. 04 de 15/01/1990, já alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 14 de 30/10/1991, que dispõe sobre a organização da Polícia Civil.

##### Lei Complementar Estadual nº 36 de 02/08/1993

Altera a redação dos artigos 8º, 9º, 13, 14, 15 e 33 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 04, de 15/01/90, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 06, de 14/05/90 e Lei Complementar nº 14 de 30/10/91.

##### Lei Complementar Estadual nº 52 de 13/10/1994

Revoga os artigos 28 e 29 da Lei Complementar nº 04, de 15/01/90 e artigo 4º da Lei Complementar nº 36, de 02/08/93.

##### Lei Estadual nº 4.997 de 16/12/1994

Acrescenta alínea ao parágrafo único do artigo 22, da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990 e transforma os cargos de Papiloscopista e de Identificador Datiloscopista em Peritos Papiloscópicos.

##### Lei Complementar Estadual nº 56 de 28/12/1994

Acrescenta a alínea "h" ao art. 22 da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990.

##### Lei Estadual nº 5.036 de 15/05/1995

Dispõe sobre a criação de uma Delegacia Especializada em Acidentes do Trabalho na Estrutura Organizacional da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

##### Lei Estadual nº 5.037 de 18/05/1995

Visa criar a Casa de Detenção da Grande Vitória, a Penitenciária de Linhares “Desembargador José Mathias de Almeida Netto” e a Penitenciária Estadual de Cachoeiro de Itapemirim “Dr. Carlos Fernando Monteiro Lindemberg” sob as formas de órgãos especiais e dá outras providências.

Lei Estadual nº 5.078 de 14/07/1995

Cria e inclui órgãos na estrutura organizacional da Superintendência de Polícia Especializada da Polícia Civil, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 85 de 10/12/1996

Cria a Penitenciária Estadual Feminina e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 91 de 30/12/1996

Cria e inclui órgãos na estrutura organizacional da Superintendência da Polícia Civil e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 118 de 03/01/1998

Modifica a redação da alínea “i” do parágrafo único, do art. 22 da Lei Complementar nº 04/90, alterada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 57 de 27/12/1994.

Lei Complementar Estadual nº 127 de 03/01/1998

Cria e inclui na Estrutura Organizacional da Superintendência de Polícia do Interior da Polícia Civil, as Delegacias de Polícia Municipais.

Lei Complementar Estadual nº 200 de 11/04/2001

Altera o disposto nos arts. 8º e 10 da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990.

Lei Complementar Estadual nº 296 de 20/07/2004

Dá nova redação ao artigo 13, revoga o artigo 14, todos da Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 579 de 07/01/2011

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990, e da Lei Complementar nº 412, de 28/09/2007.

Lei Complementar Estadual nº 599 de 01/09/2011

Cria Funções Gratificadas no âmbito da Polícia Civil do Estado e dá nova redação ao artigo 32 da Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990.

Lei Complementar Estadual nº 656 de 19/12/2012

Modifica a estrutura organizacional básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, alterando dispositivos da Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990, com suas alterações, bem como cria Funções Gratificadas no âmbito da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 756 de 27/12/2013

Dispõe sobre a divisão das circunscrições da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PMES**

Lei Complementar Estadual nº 533 de 28/12/2009

Dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 603 de 17/10/2011

Dispõe sobre a cadeia de comando quando do eventual impedimento ou ausência do Comandante Geral da Polícia Militar do Espírito Santo, alterando o artigo 4º da Lei Complementar nº 533, de 28/12/2009.

Lei Complementar Estadual nº 627 de 22/05/2012

Altera dispositivos das Leis Complementares nº 467, de 04/12/2008, e 533, de 28/12/2009, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.070-R de 01/03/2017

Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 848 de 10/03/2017

Dispõe sobre normas de promoção dos oficiais combatentes e especialistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 4.077-R de 10/03/2017

Altera o Decreto nº 3.934-S, de 22/01/2016, que reorganizou e redefiniu as atribuições das funções gratificadas no âmbito da Polícia Militar - PMES e do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES.

Decreto Estadual nº 4.091-R de 04/04/2017

Altera o Decreto nº 4.070-R, de 01/03/2017, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar - PMES.

Lei Complementar Estadual nº 864 de 02/08/2017

Dispõe sobre normas de promoção da carreira de Praças e de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES) e dá outras providências.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CBMES**

Lei Complementar Estadual nº 101 de 22/09/1997

Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 133 de 16/12/1998

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 23/09/1997.

Lei Complementar Estadual nº 534 de 28/12/2009

Dá nova redação ao artigo 3º da Lei Complementar nº 101, de 23/09/1997.

Decreto Estadual nº 3.884-R de 23/10/2015

Dispõe sobre transferência e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM e Corpo de Bombeiros Militar - CBMES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.947-R de 26/02/2016

Altera o Quadro de Organização (QO) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, instituído pela Lei Complementar nº 101, de 22/09/1997, com as alterações posteriores, sem elevação de despesa.

Lei Complementar Estadual nº 848 de 10/03/2017

Dispõe sobre normas de promoção dos oficiais combatentes e especialistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 4.077-R de 10/03/2017

Altera o Decreto nº 3.934-S, de 22/01/2016, que reorganizou e redefiniu as atribuições das funções gratificadas no âmbito da Polícia Militar - PMES e do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES.

Lei Complementar Estadual nº 864 de 02/08/2017

Dispõe sobre normas de promoção da carreira de Praças e de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES) e dá outras providências.

**DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR – DSPM**

Lei Estadual nº 5.951 de 09/11/1999

Delega competência à Diretoria de Saúde da Polícia Militar para desenvolvimento de suas atividades e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 7.545-E de 11/11/1999

Dispõe sobre delegação de competência de manutenção e administração do Hospital da Polícia Militar à Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo/ES.

Decreto Estadual nº 347-S de 19/02/2002

Altera o artigo 1º do Decreto Estadual nº 7.545-E, que trata da competência do Diretor de Saúde da PMES.

**COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – CEPDEC**

Lei Complementar Estadual nº 694 de 08/05/2013

Reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC-ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 816 de 17/12/2015

Suspende a vinculação de recursos prevista no inciso VIII do art. 26 da Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013, que reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil - SIEPDEC-ES.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN**

Lei Estadual nº 2.482 de 24/12/1969

Trata sobre o Sistema Nacional de Trânsito, na área estadual.

Lei Estadual nº 7.001 de 27/12/2001

Define as taxas devidas ao Estado em razão do exercício regular do Poder de Polícia e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 802 de 26/06/2015



Vincula o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES e o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/ES à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Lei Estadual nº 10.388 de 10/07/2015

Altera a Tabela III da Lei nº 7.001, de 27/12/2001, para promover adequações quanto aos valores de taxas devidas ao DETRAN/ES.

Lei Complementar Estadual nº 804 de 10/07/2015

Altera a Lei Complementar nº 226, de 17.01.2002, para criar a XXV Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN no Município de Santa Maria de Jetibá.

Lei Estadual nº 10.612 De 22/12/2016

Altera as Tabelas IV e VI da Lei nº 7.001, de 27 de dezembro de 2001, que define as taxas devidas ao Estado em razão do exercício regular do Poder de Polícia e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 857 de 25/05/2017

Altera a Lei Complementar nº 226, de 17 de janeiro de 2002, para criar a XXVI Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN no Município de Baixo Guandu.

Lei Estadual nº 10.710 de 20/07/2017

Altera a Tabela VI do Anexo Único da Lei nº 7.001, de 27 de dezembro de 2001.

**FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL – FUNREPOCI**

Lei Complementar Estadual nº 71 de 26/11/1995

Institui o Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Civil – FUNREPOCI.

Lei Complementar Estadual nº 116 de 14/01/1998

Dá nova redação ao artigo 10 da Lei Complementar nº 71 de 26/11/1995, incluindo dois novos parágrafos.

Lei Complementar Estadual nº 165 de 24/09/1999

Altera o artigo 4º da Lei Complementar nº 71, de 26/11/1995.

Lei Complementar Estadual nº 228 de 18/01/2002

Acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 26/11/1995.

Lei Complementar Estadual nº 277 de 23/12/2003

Altera dispositivos das Leis Complementares nºs 71, de 26/12/1995; 72, de 26/12/1995 e 102, de 22/09/1997.

Lei Complementar Estadual nº 817 de 17/12/2015

Altera a redação do § 4º do art. 1º da Lei Complementar nº 71, de 26 de novembro de 1995, do § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 72, de 26 de novembro de 1995, e acrescenta o § 3º ao art. 1º da Lei Complementar nº 102, de 22 de setembro de 1997.

**FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR – FUNREPOM**

Lei Complementar Estadual nº 72 de 26/11/1995

Institui o Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar – FUNREPOM.

Lei Complementar Estadual nº 104 de 21/11/1997

Altera a o item IV, do art. 3º da Lei Complementar nº 72, de 26/11/1995.

Lei Complementar Estadual nº 120 de 29/06/1998

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 072 de 26/11/1995, incluindo um novo parágrafo.

Lei Complementar Estadual nº 163 de 24/09/1999

Altera o artigo 4º da Lei Complementar nº 72, de 26/11/1995.

Lei Complementar Estadual nº 277 de 23/12/2003

Altera dispositivos das Leis Complementares nºs 71, de 26/12/1995; 72, de 26/12/1995 e 102, de 22/09/1997.

Lei Complementar Estadual nº 817 de 17/12/2015

Altera a redação do § 4º do art. 1º da Lei Complementar nº 71, de 26 de novembro de 1995, do § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 72, de 26 de novembro de 1995, e acrescenta o § 3º ao art. 1º da Lei Complementar nº 102, de 22 de setembro de 1997.

#### **FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO – FSPMES**

Lei Estadual nº 2.701 de 16/06/1972

Regula os vencimentos, indenizações, proventos e dispõe sobre outros direitos.

#### **FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES – FUNREBOM**

Lei Complementar Estadual nº 102 de 22/09/1997

Institui o Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar – FUNREBOM.

Lei Complementar Estadual nº 122 de 07/07/1998

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 102/97, incluindo mais um parágrafo.

Lei Complementar Estadual nº 164 de 24/09/1999

Altera o artigo 4º da Lei Complementar nº 102, de 23/09/1997.

Lei Complementar Estadual nº 277 de 23/12/2003

Altera dispositivos das Leis Complementares nºs 71, de 26/12/1995; 72, de 26/12/1995 e 102, de 22/09/1997.

Lei Complementar Estadual nº 817 de 17/12/2015

Altera a redação do § 4º do art. 1º da Lei Complementar nº 71, de 26 de novembro de 1995, do § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 72, de 26 de novembro de 1995, e acrescenta o § 3º ao art. 1º da Lei Complementar nº 102, de 22 de setembro de 1997.

#### **FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO - FUNPDEC**

Lei Complementar Estadual nº 694 de 08/05/2013

Reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC-ES e dá outras providências.

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS**

##### Lei Complementar Estadual nº 11 de 14/05/1991

Cria a Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDES e a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC e dá outras providências.

##### Lei Complementar Estadual nº 145 de 04/05/1999

Cria a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social - SETAS, extingue a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC, cria a Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, e dá outras providências.

##### Lei Complementar Estadual nº 162 de 15/07/1999

Altera a Lei Complementar nº 145, de 04/05/1999, que cria a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social, extingue a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e institui a Secretaria de Estado da Justiça, dando outras providências.

##### Lei Complementar Estadual nº 233 de 10/04/2002

Moderniza e reorganiza a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, e dá outras providências.

##### Lei Complementar Estadual nº 555 de 30/06/2010

Cria unidades prisionais e administrativas no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e dá outras providências.

##### Lei Complementar Estadual nº 732 de 17/12/2013

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, prevista na Lei Complementar nº 233 de 10/04/2002 e suas alterações, com a criação da Diretoria de Movimentação Carcerária e Monitoração Eletrônica no âmbito da SEJUS.

##### Lei Complementar Estadual nº 760 de 10/01/2014

Cria a Gerência de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS e dá outras providências.

##### Lei Complementar Estadual nº 761 de 10/01/2014

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS e dá outras providências.

##### Lei Complementar Estadual nº 805 de 17/07/2015

Cria cargos de provimento em comissão na Secretaria de Estado da Justiça.

##### Decreto Estadual nº 3.894-R de 10/11/2015

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

##### Decreto Estadual nº 3.901-R de 27/11/2015

Altera estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

\* REPUBLICADO NO D.O DE 01/12/2015

Lei Complementar Estadual nº 813 de 10/12/2015

Altera a Lei Complementar nº 805, de 17 de julho de 2015, e extingue cargos de provimento em comissão.

Decreto Estadual nº 3.987-R de 21/06/2016

Modifica a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, reestruturada pelas Leis Complementares nº 233/2002, nº 555/2010 e nº 761/2014, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.016-R de 22/09/2016

Dispõe sobre a transformação de cargo comissionado no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.042-R de 07/12/2016

Dispõe sobre transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.065-R de 21/02/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.106-R de 31/05/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.132-R de 20/07/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

**INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON**

Lei Complementar Estadual nº 373 de 29/06/2006

Reestrutura o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor - SIDECON-ES, cria o Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-ES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.961-R de 06/04/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, criado pela Lei Complementar nº 373, de 29 de junho de 2006, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.094-R de 10/04/2017

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-ES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.128-R de 13/07/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

#### **FUNDO DE TRABALHO PENITENCIÁRIO – FTP**

Lei Estadual nº 2.526 de 03/08/1970

Cria o Fundo de Trabalho Penitenciário.

#### **FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL – FPE**

Lei Complementar Estadual nº 68 de 19/12/1995

Institui o Fundo Penitenciário Estadual – FUNPEN.

#### **FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FEDC**

Lei Complementar Estadual nº 82 de 10/06/1996

Autoriza o Poder Executivo Estadual a criar o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Lei Complementar Estadual nº 779 de 12/05/2014

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 82 de 10/06/1996, que criou o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

#### **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES**

Lei Complementar Estadual nº 145 de 04/05/1999

Cria a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social – SETAS, extingue a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJUC, cria a Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 160 de 13/07/1999

Altera a Lei Complementar nº 145 de 04/05/1999, que criou a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social – SETAS.

Lei Complementar Estadual nº 162 de 15/07/1999

Altera a Lei Complementar nº 145, de 04/05/1999, que criou a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social, extingue a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e institui a Secretaria de Estado da Justiça, dando outras providências.

Decreto Estadual nº 4.496 de 27/07/1999

Regulamenta a Lei nº 5.780 de 21/12/1998, que dispõe sobre a Política Estadual do Idoso, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Estadual para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.499-N de 28/07/1999

Regulamenta a Secretaria de Estado do Trabalho e da Ação Social.

Lei Complementar Estadual nº 316 de 03/01/2005

Reestrutura a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social – SETAS e dá outras providências.

Lei Federal nº 12.213 de 20/01/2010

Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso.

Lei Complementar Estadual nº 582 de 07/01/2011

Reestrutura a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.736-R de 14/04/2011

Altera a denominação da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEADH.

Decreto Estadual nº 2.896-R de 18/11/2011

Dispõe sobre a alteração de denominação, transferência de unidades administrativas, transferência e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SEASTDH, Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia – SECT, e da Agência de Desenvolvimento em Rede – ADERES, sem elevação de despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.849-R de 31/08/2015

Transfere para a Vice-Governadoria as Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.850-R de 31/08/2015

Altera denominação de órgão, transfere Unidade Administrativa no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, Secretaria da Casa Civil - SCV e Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.931-R de 14/01/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres - SEASM, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.945-R de 24/02/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres - SEASM, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.954-R de 17/03/2016

Altera a denominação e a Estrutura Organizacional Básica; transfere unidades administrativas e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres - SEASM, reestruturada pela Lei Complementar nº 582 de 07/01/2011, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.999-R de 02/08/2016

Transforma e renomeia cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, sem elevação da despesa fixada.

\* REPUBLICADO NO D.O DE 04/08/2016

Decreto Estadual nº 4.013-R de 14/09/2016

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.083-R de 22/03/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.114-R de 14/06/2017

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, reestruturada pelo Decreto nº. 3.954-R, de 17 de março de 2016.

Decreto Estadual nº 4.126-R de 12/07/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, sem elevação da despesa fixada.

**FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS**

Lei Estadual nº 5.162 de 19/12/1995

Cria o Conselho Estadual de Assistência Social – CONEAS e o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e dá outras providências.

**FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA – FUNCOP**

Lei Complementar Estadual nº 336 de 30/11/2005

Cria o Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 518 de 21/12/2009

Altera a Lei Complementar nº 336, de 30/11/2005, que criou o Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 575 de 27/12/2010

Prorroga a vigência do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

Lei Complementar Estadual nº 615 de 16/12/2011

Dispõe sobre o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCOP e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 620 de 02/03/2012

Inclui inciso VI no artigo 3º e artigo 7º-A na Lei Complementar nº 615, de 16/12/2011, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCOP.

## **SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH**

### Lei Complementar Estadual nº 830 de 05/07/2016

Cria a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH e dá outras providências.

### Decreto Estadual nº 4.012-R de 02/09/2016

Extingue a Secretaria de Estado Extraordinária de Ações Estratégicas - SEAE e altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH e sem elevação de despesas.

### Decreto Estadual nº 1.393-S de 22/09/2016

Transfere cargo de provimento em comissão, com o respectivo ocupante, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

### Decreto Estadual nº 4.093-R de 05/04/2017

Transforma cargos de provimento em comissão e extingue unidades administrativas, sem elevação da despesa fixada.

## **INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO – IASES**

### Lei Complementar Estadual nº 314 de 30/12/2004

Reorganiza a estrutura organizacional básica do Instituto da Criança e do Adolescente do Espírito Santo - ICAES e dá outras providências.

### Lei Complementar Estadual nº 487 de 21/07/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 314, de 30.12.2004, que reorganizou a estrutura organizacional do Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES, e dá outras providências.

### Lei Complementar Estadual nº 803 de 02/07/2015

Autoriza o Poder Executivo a realizar contratação temporária para atender às necessidades do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.

### Decreto Estadual nº 3.833-R de 20/07/2015

Institui a Comissão Intersecretorial do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo -CISEAS, no âmbito do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo - IASES.

### Decreto Estadual nº 3.864-R de 25/09/2015

Altera a estrutura organizacional básica do Instituto de Atendimento Sócioeducativo do Estado do Espírito Santo - IASES, reorganizado pela Lei Complementar n.º 314/2004, sem elevação da despesa fixada.

### Decreto Estadual nº 3.953-R de 10/03/2016

Altera a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão e Funções gratificadas no âmbito do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, reestruturado pela Lei Complementar nº 487, de 21.07.2009, sem elevação de despesa fixada e dá outras providências.

## **FUNDO PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – FIA**



Lei Estadual nº 4.653 de 03/07/1992

Fica criado na estrutura da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, o Fundo para Infância e a Adolescência – FIA.

**FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FEPI**

Lei Estadual nº 5.780 de 22/12/1998

Dispõe sobre a Política Estadual do Idoso e Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.496-N de 27/07/1999

Regulamenta a Lei nº 5.780 de 22/12/1998, que dispõe sobre a Política Estadual do Idoso, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Estadual para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

Lei Federal nº 12.213 de 20/01/2010

Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM**

Lei Complementar Estadual nº 282 de 22/04/2004

Unifica e reorganiza, na forma da Constituição Federal e da legislação federal aplicável, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 351 de 28/12/2005

Estabelece a estrutura organizacional e altera o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 402 de 12/07/2007

Reorganiza a estrutura organizacional básica do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 479 de 16/03/2009

Altera os §§ 1º, 3º e 5º do artigo 5º e o artigo 43 da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004.

Lei Complementar Estadual nº 539 de 28/12/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004.

Lei Complementar Estadual nº 548 de 31/03/2010

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004, e cria unidades organizacionais no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 572 de 07/12/2010

Altera os artigos 5º, 6º, 37, 38 e 43 da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004 e acrescenta o artigo 41-A na Lei Complementar nº 351, de 28/12/2005.

Lei Complementar Estadual nº 675 de 04/03/2013

Dispõe sobre o processo de promoção dos servidores do IPAJM, organizados em carreira, especificamente no que se refere aos candidatos que, embora elegíveis e classificados, não foram contemplados com a promoção prevista no artigo 16 da Lei Complementar nº 501, de 05/11/2009.

Lei Complementar Estadual nº 836 de 09/11/2016

Altera a Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004.